

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Quarta Feira, 15 de Dezembro de 2010 Nº 25458

## PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.479, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, as providências que seguem.**


A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, incluindo no Orçamento Fiscal da Unidade Orçamentária 14.101 – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, constante da Lei nº 9.298, de 30 de dezembro de 2009, o Programa 994, a Operação Especial 8028, na Região 9900, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I, desta lei, no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de anulação de dotações previstas na Unidade Orçamentária 14.101 – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo II desta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EDER DE MORAES DIAS  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
JILSON FRANCISCO DA SILVA  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
VANICE MARQUES  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
ALEXANDER TORRES MAIA  
OSMAR DE CARVALHO  
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO  
LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA  
OSCEMÁRIO FORTE DALTRO  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
RENALDO LOFFI  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde .....	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	Oscemário Forte Daltro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO												
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010												
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
ÓRGÃO/UNIDADE	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2010									
PROGRAMA DE TRABALHO												
		ESPECIFICAÇÃO	E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS										
SUBFUNÇÃO	28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA										
PROGRAMA	28.843.994	OPERAÇÕES ESPECIAIS: SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA										
OBJ. DO PROGRAMA		ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA CONTRAÍDA PELO ESTADO										
PROJETO	28.843.994.8028	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA										
OBJ. ESPECÍFICO		CUMPRIR CLÁSULAS CONTRATUAIS DA DÍVIDA INTERNA CONTRAÍDA PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS DO PROGRAMA "CAMINHO DA ESCOLA"										
REGIÃO	9900		F	90	120	162.000,00		162.000,00				
			FISCAL	13		162.000,00		162.000,00				
			SEGURIDADE SOCIAL	14								
			TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	15		162.000,00		162.000,00				

ANEXO II - ANULAÇÃO												
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2010												
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO									
ÓRGÃO/UNIDADE	14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2010									
PROGRAMA DE TRABALHO												
		ESPECIFICAÇÃO	E	MOD. APLIC.	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ. DA DIVIDA
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO										
SUBFUNÇÃO	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO										
PROGRAMA	12.126.036	APOIO ADMINISTRATIVO										
OBJ. DO PROGRAMA		GARANTIR A MANUTENÇÃO E SUPORTE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES										
PROJETO	12.126.036.2009	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA										
OBJ. ESPECÍFICO		PROVER A MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS, DOS BANCOS DE DADOS E DOS EQUIPAMENTOS DE TI.										
REGIÃO	9900		F	90	120	162.000,00			162.000,00			
			FISCAL	13		162.000,00			162.000,00			
			SEGURIDADE SOCIAL	14								
			TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	15		162.000,00			162.000,00			

## DECRETO

DECRETO Nº 3.064, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Regulamenta a Lei nº 9.434, de 11 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a instituir tratamento excepcional, mediante concessão de remissão e anistia, cumuladas ou não com parcelamento, nas condições que especifica, para liquidação de créditos tributários referentes ao ICMS, apurados em cruzamento de informações de banco de dados, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 9.434, de 11 de agosto de 2010, que autoriza o Poder Executivo a instituir tratamento excepcional, mediante concessão de remissão e anistia, cumuladas ou não com parcelamento, nas condições que especifica, para liquidação de créditos tributários referentes ao ICMS, apurados em cruzamento de informações de banco de dados, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se regulamentar o aludido Diploma legal, para implementação, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, dos benefícios nele previstos;

## D E C R E T A:

**Art. 1º** O reconhecimento da remissão e da anistia e a concessão do parcelamento a que se refere o *caput* do artigo 1º da Lei nº 9.434/2010, na forma indicada no artigo 3º deste regulamento.

CAPÍTULO I  
DOS BENEFÍCIOS

**Art. 2º** Os débitos tributários referentes ao ICMS, apurados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, mediante cruzamento eletrônico de dados, poderão ser liquidados com os benefícios previstos no *caput* do artigo 1º da Lei nº 9.434/2010, na forma indicada no artigo 3º deste regulamento.

§ 1º Para os fins do disposto neste artigo, considera-se como débitos tributários a soma das seguintes rubricas:

I – valores referentes ao ICMS Garantido, ICMS Garantido Integral, ICMS devido a título de diferencial de alíquotas ou ICMS devido por substituição tributária, apurados em decorrência do cruzamento eletrônico de dados pela Secretaria de Estado de Fazenda, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2008;

II – valores da correção monetária.

§ 2º O tratamento previsto neste artigo aplica-se, exclusivamente, aos débitos que, cumulativamente, estiverem enquadrados nas seguintes condições:

I – referirem-se a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2008;

II – estiverem ou forem registrados no sistema de conta-corrente fiscal da Secretaria de Estado de Fazenda até 28 de fevereiro de 2011 ou, no mesmo prazo, forem denunciados espontaneamente pelo sujeito passivo;

III – referirem-se ao ICMS Garantido, ICMS Garantido Integral, ICMS devido a título de diferencial de alíquotas ou ICMS devido por substituição tributária e forem apurados mediante cruzamento de dados, ressalvada a hipótese de denúncia espontânea prevista no inciso anterior.

**Art. 3º** Os débitos tributários de que trata o artigo anterior poderão ser liquidados à vista ou em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, mediante celebração de acordo de parcelamento, com redução de 100% (cem por cento) dos valores referentes aos juros e à multa pecuniária, inclusive penalidades.

§ 1º Observado o disposto no artigo 6º, para execução do disposto no *caput*, os débitos tributários relativos ao exercício de 2008 serão recalculados mediante a utilização dos percentuais de margem de lucro constantes do Anexo XI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, respeitadas as alterações conferidas pelo Decreto nº 2.700, de 23 de julho de 2010.

§ 2º Não se concederá parcelamento ou não se autorizará a quantidade de parcelas pretendida, quando o valor de cada parcela resultar inferior a 20 (vinte) UPFMT.

§ 3º A efetivação do pagamento ou do parcelamento na forma preconizada neste artigo:

I – é opção do contribuinte e a sua formalização implica confissão irretirável do débito tributário, com o reconhecimento da exatidão dos respectivos valores e expressa renúncia a quaisquer defesas ou recursos administrativos ou judiciais, bem como desistência dos já interpostos;

II – fica condicionada à observância do que segue:

a) formalização do requerimento e efetivação do pagamento à vista ou da 1ª (primeira) parcela até 28 de fevereiro de 2011, observado o disposto no Capítulo III deste regulamento;

b) inclusão no pedido de todos os débitos de que trata este regulamento, registrados em nome do contribuinte, ainda que a respectiva exigibilidade se encontre suspensa em decorrência de pedido de revisão ou de recurso administrativos;

c) renúncia a processo judicial ou administrativo pertinente ao débito beneficiado nos termos deste regulamento, fazendo-o sem ônus para a Fazenda Pública;

d) regularização, na forma admitida na legislação tributária e até a data da formalização do requerimento mencionado na alínea a deste inciso, dos demais débitos tributários registrados em nome do contribuinte, não alcançados pelas disposições deste regulamento, inclusive os pertinentes ao IPVA, ITCD e às contribuições ao FUPIS e ao FETHAB;

e) regularização, na forma admitida na legislação e até a data da formalização do requerimento mencionado na alínea a deste inciso, dos débitos tributários registrados em nome do contribuinte, inscritos ou objeto de encaminhamento para inscrição em dívida ativa;

f) regularização pelo contribuinte interessado das obrigações tributárias, apuradas em cruzamento de informações, constantes dos bancos de dados fazendários e aquelas prestadas por terceiros, nas hipóteses adiante arroladas, atendida a forma prevista na legislação específica, até a data da formalização do requerimento mencionado na alínea a deste inciso:

1) obrigações acessórias vinculadas ao SINTEGRA, vencidas até o dia imediatamente anterior ao da formalização do requerimento, inclusive as pertinentes à entrega de dados e arquivos correspondentes;

2) obrigações acessórias vinculadas à Escrituração Fiscal Digital – EFD, mediante entrega dos arquivos correspondentes, vencidas até o dia imediatamente anterior ao da formalização do requerimento;

3) utilização de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e ou de Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, bem como da EFD, quando enquadrado em hipótese em que for obrigatório o respectivo uso;

4) obrigações acessórias vinculadas ao Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais, em conformidade com o disposto na legislação tributária, especialmente nos artigos 216-L a 216-W do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

5) obrigações acessórias vinculadas à entrega da GIA-ICMS Eletrônica, vencidas até o dia imediatamente anterior ao da formalização do requerimento;

6) obrigações acessórias vinculadas à entrega das planilhas referidas no artigo 4º-D do Regulamento do ICMS,

aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, vencidas até o dia imediatamente anterior ao da formalização do requerimento;

7) obrigações acessórias vinculadas à prestação de informações cadastrais, vencidas até o dia imediatamente anterior ao da formalização do requerimento;

8) demais obrigações acessórias, cujo descumprimento tenha sido apurado em cruzamento de informações constantes dos bancos de dados fazendários e aquelas prestadas por terceiros, de qualquer natureza, vencidas até o dia imediatamente anterior ao da formalização do requerimento;

g) inexistência de restrição no Sistema Registros de Contribuintes e Pessoas, mantido na âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, na data da formalização do requerimento mencionado na alínea a deste inciso.

§ 4º Presumem-se verdadeiros os dados e informações contidos nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Fazenda, bem como as informações constantes dos documentos gerados por sistemas, programas ou aplicativos, decorrentes de processamento eletrônico de dados.

§ 5º Para fins do disposto neste artigo, considera-se formalizada a opção do contribuinte com a solicitação eletrônica dos benefícios e efetivação do pagamento à vista ou da 1ª (primeira) parcela, até 28 de fevereiro de 2011.

**Art. 4º** Poderá, também, ser concedido parcelamento, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, para regularização das exigências tributárias efetuadas no trânsito de mercadorias e no controle aduaneiro, referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de julho de 2010, instrumentadas, de acordo com o disposto no artigo 39-B da Lei nº 7.098/98, mediante lavratura de Termo de Apreensão e Depósito – TAD.

**Parágrafo único** Em relação ao parcelamento concedido na forma deste artigo, será observado o que segue:

I – não se aplica a redução de juros moratórios e de multas pecuniárias a que se refere o *caput* do artigo anterior;

II – ficam mantidas, no que couberem, as demais disposições deste decreto, inclusive quanto à aplicação do estatuído no § 1º do artigo 3º.

**Art. 5º** Ressalvado o disposto no artigo 15, fica vedada a autorização de pagamento à vista ou dos parcelamentos na forma determinada nos artigos 3º e 4º deste regulamento, cumulados com outra modalidade de pagamento ou parcelamento, prevista na legislação tributária estadual, em relação aos créditos tributários indicados neste ato.

CAPÍTULO II  
DA REVISÃO DO PERCENTUAL DE MARGEM DE LUCRO

**Art. 6º** Para fins de revisão do percentual de margem de lucro, na forma prevista no § 1º do artigo 3º e no inciso IV do parágrafo único do artigo 4º, será observado o que segue:

I – em relação aos débitos tributários referentes a fatos geradores ocorridos no exercício de 2008, registrados no Sistema de Conta Corrente Fiscal, omissos de pagamento, a Secretaria de Estado de Fazenda promoverá, de ofício, a revisão prevista neste artigo;

II – em relação aos débitos tributários referentes a fatos geradores ocorridos no exercício de 2008, cuja exigibilidade esteja suspensa no Sistema de Conta Corrente Fiscal, em decorrência da interposição de impugnação/pedido de revisão do respectivo débito, a revisão prevista neste artigo fica condicionada à expressa desistência pelo interessado da defesa administrativa apresentada;

III – em relação às exigências tributárias efetuadas no trânsito de mercadorias e no controle aduaneiro, referentes a fatos geradores ocorridos até 31 de julho de 2010, instrumentadas, nos termos do artigo 39-B da Lei nº 7.098/98, mediante lavratura de Termo de Apreensão e Depósito – TAD, não registradas no Sistema de Conta Corrente Fiscal, o contribuinte deverá requerer a revisão do lançamento na forma indicada nos artigos 570-A a 570-J do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, previamente à formalização da solicitação eletrônica do parcelamento.

§ 1º Os valores revistos na forma deste artigo, até 28 de fevereiro de 2011, ficarão disponíveis para liquidação com os benefícios definidos neste Decreto em relação a cada hipótese.

§ 2º Será restabelecido o cálculo original do débito tributário quando:

a) o contribuinte deixar de formalizar a solicitação eletrônica e ou de efetuar o pagamento da parcela única ou da primeira parcela no prazo previsto na alínea a do inciso II do § 3º do artigo 3º;

b) não couber a concessão do benefício previsto neste regulamento.

CAPÍTULO III  
DO PAGAMENTO À VISTA E DO ACORDO DE PARCELAMENTO ELETRÔNICO DOS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTROLADOS NO ÂMBITO DO SISTEMA DE CONTA CORRENTE FISCAL

**Art. 7º** Atendido o disposto no artigo anterior, para fruição dos benefícios previstos nos artigos 2º e 3º ou 4º deste regulamento, os débitos tributários deverão estar registrados no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, até 28 de fevereiro de 2011.

**Art. 8º** O contribuinte interessado em efetuar o pagamento à vista de débito tributário arrolado nos artigos 2º e 3º ou no artigo 4º, com os benefícios previstos neste regulamento, deverá proceder à solicitação eletrônica, na forma indicada no artigo 9º.

§ 1º O pagamento à vista de todos os débitos tributários de que tratam os artigos 2º e 3º somente poderá ser efetuado mediante utilização de DAR-1/AUT, obtido junto ao Sistema de Conta Corrente Fiscal, considerando-se o recolhimento integral como parcela única.

§ 2º Para fruição do benefício previsto neste artigo, o recolhimento do valor da parcela única deverá ser efetivado até 10 (dez) dias após a solicitação eletrônica, desde que em data não posterior a 28 de fevereiro de 2011.

**Art. 9º** O acordo de parcelamento, com os benefícios previstos nos artigos 2º e 3º ou no artigo 4º deste regulamento, será solicitado por meio eletrônico.

§ 1º Para os fins do disposto neste capítulo, o débito tributário corresponderá:

I – nas hipóteses dos artigos 2º e 3º, à soma do valor do principal e da respectiva correção monetária, calculados até a data em que o contribuinte solicitar o benefício, para pagamento à vista, conforme *caput* do artigo 3º;

II – na hipótese do artigo 4º, à soma do valor do principal, da respectiva correção monetária, dos juros moratórios e das multas pecuniárias, inclusive penalidades, calculados até a data em que o contribuinte solicitar o benefício.

§ 2º Incumbe ao interessado indicar diretamente no Sistema de Conta Corrente Fiscal os débitos nele registrados que, na forma do disposto na alínea b do inciso II do § 3º do artigo 2º deste regulamento, deverão ser incluídos no acordo eletrônico de parcelamento.

§ 3º Uma vez solicitado o parcelamento com os benefícios previstos neste regulamento, por via eletrônica, o contribuinte obterá, pelo mesmo meio, o DAR-1/AUT relativo à 1ª (primeira) parcela, cujo recolhimento deverá ser efetuado com observância do prazo assinalado no § 2º de artigo 8º.

**Art. 10** O pedido de parcelamento solicitado na forma deste decreto será processado, exclusivamente, por meio eletrônico, nos termos do Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre o registro e controle eletrônico concentrado de débitos tributários administrados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, vedada a formalização do pedido mediante atuação em processo físico.

**Art. 11** Ficam excluídos da aplicação dos benefícios deste decreto, devendo ser recompostos os respectivos débitos tributários, os pedidos de parcelamento:

- I – cuja formalização, mediante solicitação eletrônica, houver sido efetuada após 28 de fevereiro de 2011;
- II – cujo recolhimento da parcela única ou da primeira parcela for efetuado após 28 de fevereiro de 2011, ainda que a solicitação eletrônica tenha sido formulada até a referida data;
- III – cujo débito tributário não esteja compreendido entre os arrolados no inciso I do § 1º do artigo 2º ou no *caput* do artigo 4º, ou, ainda, seja decorrente de fato gerador ocorrido, em cada caso, após as datas fixadas nos aludidos preceitos;
- IV – quando constatado que o contribuinte não atendeu ao disposto no § 3º do artigo 3º.

**Parágrafo único** Serão cancelados, produzindo efeitos apenas em favor do fisco, os parcelamentos solicitados eletronicamente, quando não houver recolhimento da parcela única ou da 1ª (primeira) parcela no prazo fixado no inciso II do *caput* deste artigo.

**Art. 12** Sem prejuízo da observância das demais disposições constantes do Decreto nº 2.249/2009, perderá o benefício, ficando interrompido o correspondente parcelamento, quando, alternativamente:

- I – o contribuinte deixar de recolher qualquer das parcelas pertinentes ao acordo celebrado;
- II – a soma dos débitos vencidos, registrados no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, em atraso há mais de 90 (noventa) dias, em nome do contribuinte, cumulativamente:

- a) for superior a 10 (dez por cento) da respectiva média de recolhimento mensal dos 12 (doze) meses imediatamente anteriores;
- b) corresponder a, no mínimo, R\$ 1.000,00 (mil reais);

- III – respeitado o disposto no inciso anterior, apresentar irregularidade relativa a qualquer das obrigações acessórias referidas no § 3º do artigo 3º deste regulamento.

**Parágrafo único** A interrupção do parcelamento independe de qualquer manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda e implicará o restabelecimento do cálculo original do débito, sem os benefícios previstos neste regulamento.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

**Art. 13** Os benefícios tratados neste regulamento não autorizam a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 14** Incumbe a Gerência de Conta Corrente Fiscal da Superintendência de Análise da Receita Pública – GCCF/SARE, que integra a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP da Secretaria de Estado de Fazenda, disponibilizar, no Sistema de Conta Corrente Fiscal, o modelo da solicitação eletrônica de que trata o artigo 9º.

**Art. 15** Em caráter excepcional, até 28 de fevereiro de 2011, em substituição ao disposto neste regulamento, os débitos de que tratam os artigos 2º e 3º, bem como as exigências referidas no artigo 4º, cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2008, poderão ser compensados mediante utilização de carta de crédito, observados os critérios de pagamento e redução previstos na Lei nº 8.672, de 6 de julho de 2007, e seu regulamento.

**Parágrafo único** O disposto neste artigo alcança, também, os débitos referidos no *caput*, ainda que encaminhados para inscrição em dívida ativa, em qualquer fase em que se encontrar a respectiva cobrança ou eventual execução fiscal.

**Art. 16** Em relação a cada débito tributário, os benefícios deste regulamento poderão ser concedidos uma única vez.

**Art. 17** O disposto neste regulamento aplica-se, inclusive, em relação ao saldo de acordo de parcelamento concedido na forma do Decreto nº 2.961, de 10 de novembro de 2010.

**Art. 18** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do terceiro dia útil posterior à semana seguinte ao da respectiva publicação.

**Art. 19** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.961, de 10 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 3.065, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Institui o Comitê Estadual de Epizootias com Impactos na Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o artigo 196 da Constituição Federal da República de 1988, que define a saúde como direito de todos e obrigação do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**Considerando** o artigo 1º da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regula em todo território nacional, as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

**Considerando** o artigo 1º da Portaria Conjunta SEDER/INDEA-MT nº 010/2008, que mantém a obrigatoriedade instituída em todo Estado de Mato Grosso, desde 1º de agosto de 2003, da vacinação da brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas com idade de 3 e 8 meses, em dose única, com vacinas produzidas a partir de amostra 19 de *Brucella Abortus* (B19);

**Considerando** a Portaria nº 5, de 21 de fevereiro de 2006, que inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional e normas para notificação de casos;

**Considerando** o risco da transmissão da doença dos animais para o homem;

**Considerando** a necessidade de monitoramento efetivo e protocolos de atuação em casos de Brucelose em Humanos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Estadual de Epizootias com Impactos na Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - CEISP-MT.

**Art. 2º** O Comitê Estadual de Epizootias com Impactos na Saúde Pública do Estado de Mato Grosso é uma instância interinstitucional e interdisciplinar com objetivo de analisar as Epizootias de potencial zoonótico ocorridas no Estado e propor ações integradas de intervenção, prevenção, controle e promoção em saúde.

**Art. 3º** O CEISP-MT será composto por membros titulares e suplentes, designados por instituições do Estado de Mato Grosso, com posterior inserção de membros das esferas Municipais, Federais e Internacionais:

- I - Secretaria de Estado de Saúde – SES;
- II - Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;
- III - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;
- IV - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN;
- V - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA/MT;
- VI - Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT;
- VII - Defesa Civil do Estado de Mato Grosso;
- VIII - Conselho Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso – CONSEMA;
- IX - Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso – CES/MT;
- X - Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO.

**§ 1º** Por deliberação do Comitê poderá ser alterada a composição do CEISP/MT, para incluir outras instituições participantes.

**§ 2º** Cada instituição indicará formalmente um membro titular e um suplente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste decreto.

**§ 3º** A Secretaria de Estado de Saúde deverá publicar a nomeação dos membros titulares e suplentes para composição do CEISP/MT.

**Art. 4º** Os membros do CEISP/MT terão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período, após sua nomeação, para elaborar o Regimento interno que definirá a forma de funcionamento e as atribuições do Comitê.

**Art. 5º** O exercício da função de membro do Comitê Estadual de Epizootias com Impactos na Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – CEISP/MT, não será remunerada, sendo considerando serviço público relevante.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução dos trabalhos do CEISP/MT correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 3.066, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Concede a Medalha Mérito da Segurança Pública às personalidades Cívicas e Militares adiante indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 7º e parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 3.043, de 08 de dezembro de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Mérito da Segurança Pública aos ilustíssimos cidadãos civis e militares adiante nominados:

- Antônio Benedito de Campos Filho – Coronel PM, Coordenador Militar do Tribunal de Justiça;  
- Antonio Roberto Monteiro de Moraes – Coronel PM, Secretário-Chefe da Casa Militar do Estado de Mato Grosso;

- Arilton Azevedo Ferreira – Coronel BM do Estado de Mato Grosso;
- Blairo Borges Maggi – Senador da República Eleito do Estado de Mato Grosso;
- Carlos Brito de Lima – Diretor de Infraestrutura da AGEOPA do Estado de Mato Grosso;
- Célio Wilson de Oliveira – Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- Dilton Matos de Freitas – Diretor do Centro de Ressocialização de Cuiabá Mato Grosso;
- Eder de Moraes Dias – Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso;
- Edmilson José dos Santos – Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso;
- Guaracy Mingardi – Especialista em Segurança Pública do Estado de São Paulo
- Humberto Mello Bosaipo – Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;
- Ivo Correia de Oliveira – Investigador da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso;
- Jocimarcos Pereira Leite – 2º Sargento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;
- Jorge Barbosa Caramuru – Diretor Metropolitanano de Medicina Legal do Estado de Mato Grosso;
- José Lindomar Costa – Coordenador de Segurança da AGEOPA;

- José Mariano Benincá Beltrame – Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- José Pires da Cunha – Juiz Federal do Estado de Mato Grosso;
- Lillian Tereza Vieira de Lima – Coronel da Polícia Militar RR do Estado de Mato Grosso;
- Luis Fernando Corrêa – Diretor Geral do Departamento da Polícia Federal;
- Luiz Antônio dos Santos – Agente da Polícia Federal da Superintendência Regional do DF do Estado de Mato Grosso;
- Marcelo Rodrigues de Cerqueira – 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso;
- Marcos Henrique Machado – Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso
- Mauro Luiz Savi – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;
- Paulo da Cunha – Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador de Justiça – Coordenador do GAECO do Estado de Mato Grosso;
- Ricardo Brisolla Balestreri – Secretário Nacional de Segurança Pública;
- Romel Luiz dos Santos – Superintendente de Segurança Estratégica da SEJUSP do Estado de Mato Grosso;
- Ronaldo Ibarra Papa – Secretário Adjunto do Núcleo de Segurança da SEJUSP do Estado de Mato Grosso;
- Sebastião Ribeiro da Silva Filho – Delegado de Polícia Civil Aposentado do Estado de Mato Grosso;
- Sidney Rodrigues Faria – Coronel do Corpo de Bombeiros Militar RR do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 465, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.030.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4681	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	2.030.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.030.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4681		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	1.600.000,00
						F	31909600	100	Não	NO	430.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.030.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 4681		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	3698	0200	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	100	Não	NO	24.297,22
23	695	185	3698	0600	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	178.500,00
						F	44905100	100	Não	NO	24.198,17
23	695	185	3698	1000	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - REGIAO X - CENTRO	F	33903900	100	Não	NO	125.500,00
						F	44905100	100	Não	NO	29.631,84
23	695	185	3698	9900	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	147.500,00
						F	33903300	100	Não	NO	14.260,00
						F	33903900	100	Não	NO	788.552,33
						F	44405100	100	Não	NO	5.468,22
						F	44905100	100	Não	NO	557.965,50
						F	44905200	100	Não	NO	134.126,72
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.030.000,00</b>

### ANEXO III

Processo: 4681	Unidade Orçamentária: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 466, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 35.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4686	11101 - Secretaria de Estado de Administração	35.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>35.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4686		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	35.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>35.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 4686		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	NO	35.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>35.000,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	4686	Unidade Orçamentária:	11101 - Secretaria de Estado de Administração
PROGRAMA DE TRABALHO			
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 467, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 104.860.876,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4572	25301 Departamento Estadual de Trânsito	3.430.000,00
4751	01303 Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo	1.630.876,00
4639	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	4.000.000,00
4618	11602 Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso	95.800.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>104.860.876,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010.

Palácio Paiguaús, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	25301 - Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	1.300.000,00
06	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	7.500,00
06	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	843.000,00
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	57.500,00
06	122	271	1762	0700	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e ciretrans - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	240	Não	NO	23.000,00
06	125	271	4202	9900	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONDUTORES - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	239.000,00
06	125	271	4203	9900	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	960.000,00
PROCESSO : 4618		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	250	Não	NO	68.000.000,00
						S	31900300	250	Não	NO	12.000.000,00
09	272	997	8022	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES -SERVIDORES MILITARES - ESTADO	S	31900100	250	Não	NO	12.000.000,00
						S	31900300	250	Não	NO	3.000.000,00
09	272	997	8041	9900	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MS-MT - ESTADO	S	31900100	250	Não	NO	800.000,00
PROCESSO : 4639		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	115	Não	NO	3.000.000,00
						S	31900300	115	Não	NO	1.000.000,00

PROCESSO : 4751		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1303 - Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo									
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31911300	240	Não	NO	1.630.876,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>104.860.876,00</b>

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR						
<b>TOTAL GERAL:</b>												<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	4572	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PROGRAMA DE TRABALHO			
PAOE:	1762 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEDE, AGENCIAS E CIRETRANS	Regional:	0700 - REGIAO VII SUDOESTE
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		1,00

Processo:	4572	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PROGRAMA DE TRABALHO			
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4572	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PROGRAMA DE TRABALHO			
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4572	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PROGRAMA DE TRABALHO			
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4572	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PROGRAMA DE TRABALHO			
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4572	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PROGRAMA DE TRABALHO			
PAOE:	4202 - MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONDUTORES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO EMITIDO(UNIDADE)		229.886,00
Meta Física Neste Processo:	DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO EMITIDO(UNIDADE)		229.886,00

Processo:	4572	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PROGRAMA DE TRABALHO			
PAOE:	4203 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROCESSO DE VEICULO REALIZADO(UNIDADE)		342.133,00
Meta Física Neste Processo:	PROCESSO DE VEICULO REALIZADO(UNIDADE)		342.133,00

Processo:	4618	Unidade Orçamentária:	11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso
PROGRAMA DE TRABALHO			
PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

<b>Processo:</b> 4618			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	8022 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES MILITARES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

<b>Processo:</b> 4618			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso			
PAOE:	8041 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS MS-MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

<b>Processo:</b> 4639			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração			
PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

<b>Processo:</b> 4751			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 1303 - Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo			
PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 468, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 44.420.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4663	19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	44.420.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>44.420.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe de Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
<b>PROCESSO : 4663</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901200	100	Não	NO	31.700.000,00
						F	31911300	100	Não	NO	12.120.000,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	600.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>44.420.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

<b>Processo:</b>	<b>4663</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública</b>
------------------	-------------	------------------------------	--

<b>Processo:</b> 4663			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública			
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

<b>Processo:</b> 4663			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública			
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 469, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.510.498,95, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4768	01101 - Assembleia Legislativa	885.900,00
4752	19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	213.728,00
4756	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	410.870,95
<b>TOTAL</b>		<b>1.510.498,95</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
EDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe de Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
<b>PROCESSO : 4752</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	311	1073	9900	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA LOGÍSTICA PARA O POLÍCIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33903000	100	Sim	NO	140.710,00
						F	44905200	100	Sim	NO	73.018,00
<b>PROCESSO : 4756</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2414	9900	FISCALIZAÇÃO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	308.304,61
						F	33913900	240	Não	NO	12.023,91
						F	33919200	240	Não	NO	90.542,43
<b>PROCESSO : 4768</b>											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembleia Legislativa</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	885.900,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.510.498,95</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 4752		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	314	1112	9900	PROPOSIÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS - ESTADO	F	44905100	100	Não	NO	213.728,00
TOTAL GERAL:											213.728,00

PROCESSO : 4756		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	19.184,76
						F	33903600	240	Não	NO	7.866,18
						F	33903700	240	Não	NO	8.507,99
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	49.657,44
						F	33903900	240	Não	NO	48.153,97
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	36.596,29
						F	33903300	240	Não	NO	41.947,07
						F	33903600	240	Não	NO	10.894,06
						F	33903900	240	Não	NO	3.572,75
20	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	10.275,45
						F	33909200	240	Não	NO	6.007,48
20	128	226	1968	9900	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS-INDEA - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	9.300,00
20	603	214	2398	9900	ANALISE DE SEMENTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	8.441,85
						F	33903900	240	Não	NO	7.655,00
20	603	214	2954	9900	PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	1.500,00
						F	33903900	240	Não	NO	14.055,00
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	60.583,60
20	604	216	2408	9900	CONTROLE DA ANEMIA INFECCIOSA EQUINA - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	3.930,00
20	604	216	2410	9900	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	9.127,28
20	604	216	2419	9900	REALIZACAO DE EXAMES LABORATORIAIS - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	39.458,53
						F	33903900	240	Não	NO	14.156,25
TOTAL GERAL:											410.870,95

PROCESSO : 4768		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Assembléia Legislativa									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	145	1646	0600	AMPLIAÇÃO DA TV ASSEMBLEIA - REGIAO VI - SUL	F	44905200	100	Não	ES	318.584,00
01	031	145	3793	0600	AMPLIAR ESPAÇO FISICO - REGIAO VI - SUL	F	44905200	100	Não	NO	3.729,00
01	031	145	4055	0600	AUDIÊNCIA PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33903600	100	Não	NO	3.697,00
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	432.000,00
01	128	282	4053	0600	GESTÃO POR COMPETÊNCIA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	100	Não	NO	1.890,00
04	031	145	1646	9900	AMPLIAÇÃO DA TV ASSEMBLEIA - ESTADO	F	44905200	100	Não	ES	126.000,00
TOTAL GERAL:											885.900,00

**ANEXO III**

Processo:	4756	Unidade Orçamentária:	12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2414 - FISCALIZACAO DO TRANSITO DE ANIMAIS, DE PRODUTOS E SUB-PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.420.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL FISCALIZADO(UNIDADE)		2.420.000,00

Processo:	4768	Unidade Orçamentária:	1101 - Assembléia Legislativa
-----------	------	-----------------------	-------------------------------

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 470, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 400.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 160**

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4524	30103	Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	400.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 4524		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	148	Não	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
TOTAL GERAL:												0,00

**ANEXO III**

Processo:	4524	Unidade Orçamentária:	30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	8024 - CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 471, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 754.559,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 180**

PROCESSO	FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4593	30103	Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	300.000,00
4682	09101	Procuradoria Geral do Estado	454.559,00
<b>TOTAL</b>			<b>754.559,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 4593		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	300.000,00



PROCESSO : 4682 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	281	4041	9900	PAGAMENTO DE ENCARGOS JUDICIAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	454.559,00
TOTAL GERAL:											754.559,00

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR							
TOTAL GERAL:												0,00

ANEXO III											
Processo:	4593	Unidade Orçamentária:	00103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral								

PAOE:	8024 - CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4682	Unidade Orçamentária:	9101 - Procuradoria Geral do Estado								
PAOE:	4041 - PAGAMENTO DE ENCARGOS JUDICIAIS	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	ENCARGOS JUDICIAIS PAGOS(PERCENTUAL)		100,00								
Meta Física Neste Processo:	ENCARGOS JUDICIAIS PAGOS(PERCENTUAL)		100,00								

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 472, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.574.745,20, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4626	08101 Procuradoria Geral de Justiça	4.944.436,00
4743	05101 Casa Militar	630.309,20
<b>TOTAL</b>		<b>5.574.745,20</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010

Palácio Piaçuá, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I										CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 4626 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça													
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
03	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	559.016,00		
						F	31901300	100	Não	NO	898.236,00		
						F	31901600	100	Não	NO	943.944,00		
						F	31909300	100	Não	NO	798.875,00		
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	100	Não	NO	1.364.307,00		
						S	31900300	100	Não	NO	380.058,00		
PROCESSO : 4743 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar													
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES													
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	22.075,80		
						F	31901200	100	Não	NO	441.280,43		
						F	31911300	100	Não	NO	166.952,97		
TOTAL GERAL:											5.574.745,20		

ANEXO II										DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 4626 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 8101 - Procuradoria Geral de Justiça																					
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES																					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR										
03	032	259	3846	9900	CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL NA MODALIDADE CONCENTRADA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	43.710,00										
						F	33903300	100	Não	NO	5.000,00										
03	091	259	3847	9900	PROMOÇÃO DE Celeridade nas Ações Penais - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	25.000,00										
03	091	259	3848	9900	FISCALIZAÇÃO EFICIENTE DA EXECUÇÃO PENAL - SURSIS PROCESSUAL E TRANSAÇÃO PENAL - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	13.000,00										
						F	33903000	100	Não	NO	4.925,00										
						F	33903300	100	Não	NO	7.000,00										
						F	33903900	100	Não	NO	5.000,00										
03	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	2.140,00										
						F	33903600	100	Não	NO	6.913,00										
						F	33903700	100	Não	NO	64,00										
						F	33903900	100	Não	NO	11.252,00										
03	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	44.440,00										
						F	33903900	100	Não	NO	52.766,00										
03	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	492.280,00										
						F	33903000	100	Não	NO	72.410,00										
						F	33903300	100	Não	NO	155.065,00										
						F	33903600	100	Não	NO	144.779,00										
						F	33903900	100	Não	NO	966.631,00										
						F	33904700	100	Não	NO	31.485,00										
						F	33909300	100	Não	NO	1.213.109,00										
						F	44905200	100	Não	NO	195,00										
03	122	264	3547	9900	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	59.332,00										
03	122	264	3549	0200	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	100	Não	NO	36.357,00										
03	122	264	3549	0400	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	100	Não	NO	30.287,00										
03	122	264	3549	0500	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	100	Não	NO	93.002,00										
03	122	264	3549	0600	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	172.048,00										
03	122	264	3549	0700	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	100	Não	NO	22.690,00										
03	122	264	3549	0800	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	100	Não	NO	160.000,00										
03	122	264	3549	0900	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	100	Não	NO	8.692,00										
03	122	264	3549	1200	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO TÉCNICA DE PROMOTORIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	100	Não	NO	37.114,00										
03	122	264	3551	9900	APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.195,00										
						F	33903000	100	Não	NO	751,00										
						F	33903600	100	Não	NO	109,00										
03	122	264	3560	9900	APOIO AS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL-CEAF - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.630,00										
						F	33903600	100	Não	NO	7.000,00										
						F	33903900	100	Não	NO	44.906,00										
03	122	264	3562	9900	APOIO AS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL - CAOP - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	94.757,00										
						F	33903000	100	Não	NO	13.516,00										
						F	33903600	100	Não	NO	648,00										
						F	44905200	100	Não	NO	10.000,00										
03	125	263	3852	9900	PROMOÇÃO DA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA PROBIIDADE ADMINISTRATIVA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	78,00										
						F	44905200	100	Não	NO	20.000,00										
03	125	263	4105	9900	PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL NA ELUCIDADAÇÃO DOS ILÍCITOS PENAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	600,00										
03	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	449.922,00										
						F	33913900	100	Não	NO	140.000,00										
						F	44905200	100	Não	NO	10.551,00										
03	241	287	3841	9900	DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADAO DOS GRUPOS VULNERAVEIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	8.000,00										
						F	33903900	100	Não	NO	12.000,00										
03	243	262	3845	9900	PROMOÇÃO DA PROTECAO SÓCIO-JURIDICA À CRIANÇA E ADOLESCENTE - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	9.737,00										
						F	33903300	100	Não	NO	16.000,00										
						F	33903900	100	Não	NO	10.416,00										
03	302	287	3843	9900	DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADAO A SAUDE - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	14.800,00										
						F	33903900	100	Não	NO	16.254,00										
03	365	262	3839	9900	PROMOÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	12.500,00										
						F	33903000	100	Não	NO	16.000,00										
						F	33903300	100	Não	NO	12.500,00										
						F	33903900	100	Não	NO	10.000,00										
03	367	287	3842	9900	DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADAO A EDUCACAO - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	12.100,00										
03	422	287	3844	9900	DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	10.000,00										

						F	33903000	100	Não	NO	5.000,00
						F	33903300	100	Não	NO	10.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	41.460,00
03	542	261	3520	9900	COMBATE AO DESMATAMENTO ILEGAL - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	4.790,00
						F	33903900	100	Não	NO	10.030,00
03	544	261	3835	9900	PROTEÇÃO DOS RECURSOS HIDRICOS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	500,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.944.436,00</b>

<b>PROCESSO : 4743</b>											<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 5101 - Casa Militar</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR										
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	89.402,81										
						F	33903900	100	Não	NO	33.207,13										
						F	33913000	100	Não	NO	87.704,41										
						F	33913900	100	Não	NO	1.570,39										
						F	33914700	100	Não	NO	1.159,74										
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	25.001,80										
						F	33901500	100	Não	NO	36.545,07										
						F	33903000	100	Não	NO	47.724,08										
						F	33903200	100	Não	NO	7.255,00										
						F	33903300	100	Não	NO	1.756,29										
						F	33903600	100	Não	NO	7.949,00										
						F	33903700	100	Não	NO	7.156,29										
						F	33903900	100	Não	NO	38.000,00										
						F	33913900	100	Não	NO	3.545,88										
						F	33914700	100	Não	NO	3.317,00										
						F	44905200	100	Não	NO	1.566,48										
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	2.506,77										
						F	44905200	100	Não	NO	1.392,66										
04	781	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	79.724,90										
18	182	300	4033	9900	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - ESTADO	F	33903000	100	Não	ES	28.000,00										
18	182	300	4034	9900	MONITORAMENTO DOS RISCOS DE DESASTRES - ESTADO	F	33901400	100	Não	ES	34.345,00										
						F	33903900	100	Não	ES	10.000,00										
18	182	300	4081	9900	ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E DESASTRES - ESTADO	F	33901400	100	Não	ES	72.110,00										
18	542	177	4040	9900	ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS COM PRODUTOS PERIGOSOS - ESTADO	F	33903000	100	Não	ES	7.320,00										
						F	33903900	100	Não	ES	1.048,50										
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33901000	100	Não	NO	1.000,00										
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>630.309,20</b>										

**ANEXO III**

Processo: **4626** Unidade Orçamentária: **8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: **4626** Unidade Orçamentária: **8101 - Procuradoria Geral de Justiça**

PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: **4743**  
Unidade Orçamentária: **5101 - Casa Militar**

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 473, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 49.149.314,99, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4738	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	49.149.314,99
<b>TOTAL</b>		<b>49.149.314,99</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189ª da Independência e 122ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR										
<b>PROCESSO - 4738</b>	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura</b>															
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR					
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31911300	100	Não	NO	2.303.533,41					
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	148	Não	NO	20.005,05					
15	451	072	1819	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	240.784,87					
15	451	072	1820	0600	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	800.000,00					
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	29.591,07					
						F	44405100	261	Não	NO	2.200.000,00					
16	482	239	1763	0200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	788.720,00					
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	354.000,00					
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	300.963,26					
						F	44904800	131	Não	NO	4.104.280,00					
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	62.443,00					
						F	44905100	131	Não	NO	1.673.918,19					
16	482	239	1763	0800	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VIII - OESTE	F	44904800	131	Não	NO	1.612.980,00					
16	482	239	1763	0900	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	130.557,18					
16	482	239	1763	1000	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	1.236.000,00					
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	2.258.760,00					
26	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	329.303,98					
						F	31911300	100	Não	NO	1.731.376,72					
26	781	072	1292	0400	MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO - REGIAO IV - LESTE	F	44405100	131	Não	NO	125.803,88					
26	782	218	1283	0300	IMPLANTACAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	5.016.000,00					
26	782	218	1283	0600	IMPLANTACAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS- PONTES/VIADUTOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	2.587.000,00					
26	782	218	1284	0100	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	1.208.000,00					
26	782	218	1284	0300	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	242.000,00					
26	782	218	1284	0500	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00					
26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	283.000,00					
26	782	218	1284	0700	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	130.000,00					
26	782	218	1284	9900	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	2.433.000,00					
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	138.866,86					
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	499.505,72					
						F	44905100	131	Não	NO	3.520.000,00					
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	131	Não	NO	2.220.614,92					
						F	44905100	131	Não	NO	482.000,00					
26	782	218	1291	0200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	226.000,00					
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	39.000,00					
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33503000	131	Não	NO	80.000,00					

					F	33503900	131	Não	NO	1.000.000,00
					F	33713000	131	Não	NO	240.396,48
					F	33713900	131	Não	NO	4.788.724,68
					F	33903000	131	Não	NO	715.257,39
					F	33903900	131	Não	NO	2.287.876,80
					F	33913000	131	Não	NO	609.051,53
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>49.149.314,99</b>

ANEXO II											
DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO: 4738 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0200	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	206.519,29
15	451	072	1819	0300	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	130.000,00
15	451	072	1819	0600	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	774.239,83
15	451	072	1819	1000	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	7.784,87
15	451	072	1819	1200	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	2.154.687,00
						F	44905100	131	Não	NO	140.854,31
15	451	072	1820	0500	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	84.832,37
15	451	072	1820	0600	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	253.658,20
						F	44905100	148	Não	NO	20.005,05
15	451	072	1821	0600	ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE EDIFICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	68.532,50
						F	44905100	131	Não	NO	185.150,00
15	451	072	3162	9900	EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS - ESTADO	F	44405100	131	Não	NO	1.622.830,15
						F	44905100	131	Não	NO	899.111,27
16	482	239	1763	0600	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	33903900	131	Não	NO	109.010,00
16	482	239	1763	0700	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	111.554,47
						F	44905100	131	Não	NO	213.977,53
26	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	370.846,16
						F	33903600	100	Não	NO	238.500,00
						F	33903700	100	Não	NO	131.106,41
						F	33903900	100	Não	NO	346.996,24
						F	44905200	100	Não	NO	148.823,75
26	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	208.004,11
						F	33903600	100	Não	NO	35.440,00
						F	33903900	100	Não	NO	714.770,38
						F	44905200	100	Não	NO	5.000,00
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	10.480,00
						F	33903000	100	Não	NO	283.820,15
						F	33903300	100	Não	NO	83.430,91
						F	33903600	100	Não	NO	30.000,00
						F	33903700	100	Não	NO	22.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	466.612,93
						F	33913900	100	Não	NO	43.592,00
						F	44905200	100	Não	NO	374.511,13
26	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	51.814,84
						F	44905200	100	Não	NO	251.274,40
26	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	90.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	135.000,00
26	481	239	1827	0600	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	222.477,00
26	512	072	1317	0600	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	260.981,99
						F	44905100	131	Não	NO	126.791,18
26	781	072	1292	0200	MELHORAMENTO DE SEGURANÇA E CONTROLE AÉREO - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	111.353,59
26	782	218	1161	0500	IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE POSTOS DE CONTROLE DE CARGA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	250.000,00
26	782	218	1283	1100	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	131.510,74
26	782	218	1284	0900	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	215.715,10
26	782	218	1284	1100	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	299.751,55
26	782	218	1284	1200	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	200.786,40
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	131	Não	NO	1.000.000,00
26	782	218	1287	0300	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	125.511,03
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	2.443.340,33

26	782	218	1287	0500	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	261	Não	NO	2.200.000,00
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	3.588.457,95
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	4.553.537,65
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	3.735,31
						F	44905100	131	Não	NO	10.964.817,33
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	1.213.280,54
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44505100	131	Não	NO	395.607,02
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	582.645,17
						F	44505100	131	Não	NO	800.000,05
26	782	218	1289	0500	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	2.600.000,00
26	782	218	1289	0700	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	3.111.332,07
26	782	218	1289	0800	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	2.016.000,00
26	782	218	1291	0300	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	346.912,74
26	782	218	1291	0600	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	110.000,00
26	782	218	1291	1200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	150.000,00
26	782	218	2092	0600	DESAPROPRIAÇÕES E INDENIZAÇÕES - REGIAO VI - SUL	F	44906100	131	Não	NO	100.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>49.149.314,99</b>

### ANEXO III

Processo:	4738	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		125,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.254,00
Processo:	4738	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1283 - IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS-PONTES/VIADUTOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.250,00
Meta Física Neste Processo:	OBRAS EXECUTADAS(METRO QUADRADO)		1.525,00
Processo:	4738	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		475,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		902,00
Processo:	4738	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		175,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		335,00
Processo:	4738	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		350,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		566,00
Processo:	4738	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		400,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		596,00
Processo:	4738	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura
PAOE:	1284 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		175,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		283,00

<b>Processo:</b> 4738		<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		2.800,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		3.707,00

<b>Processo:</b> 4738		<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		35,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		16,00

<b>Processo:</b> 4738		<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		16,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		34,00

<b>Processo:</b> 4738		<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
PAOE:	1287 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		6,10
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(QUILÔMETRO)		39,80

<b>Processo:</b> 4738		<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		100,00
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		230,00

<b>Processo:</b> 4738		<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
PAOE:	1291 - ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS E AMBIENTAIS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		10,00
Meta Física Neste Processo:	TRECHO ESTUDADO E PROJETADO(QUILÔMETRO)		15,00

<b>Processo:</b> 4738		<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
PAOE:	1292 - MELHORAMENTO DE SEGURANCA E CONTROLE AÉREO	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AEROPORTO AMPLIADO E PAVIMENTADO(UNIDADE)		1,00

<b>Processo:</b> 4738		<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura	
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		240,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		580,00

<b>Processo:</b> 4738			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		240,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		699,00

<b>Processo:</b> 4738			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.550,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		2.075,00

<b>Processo:</b> 4738			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		3.924,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		4.421,00

<b>Processo:</b> 4738			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0800 - REGIAO VIII - OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		240,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		604,00

<b>Processo:</b> 4738			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		240,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		505,00

<b>Processo:</b> 4738			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		240,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		622,00

<b>Processo:</b> 4738			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1763 - CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		740,00
Meta Física Neste Processo:	CASA CONSTRUIDA(UNIDADE)		1.715,00

<b>Processo:</b> 4738			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		17,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		13,67

<b>Processo:</b> 4738			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		4,50

<b>Processo:</b> 4738			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	1820 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA E RECUPERADA(METRO QUADRADO)		3.999,00
Meta Física Neste Processo:	EDIFICACAO PUBLICA CONSTRUIDA E RECUPERADA(METRO QUADRADO)		4.253,44

Processo: 4738 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 4738 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	2151 - MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		22.051,00
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA EM TERRA MANTIDA(QUILÔMETRO)		77.111,00

Processo: 4738 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	3162 - EXECUÇÃO E APOIO A PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		30,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO APOIADO/EXECUTADO(UNIDADE)		30,00

Processo: 4738 Unidade Orçamentária: 25101 - Secretaria de Estado de Infra-estrutura			
PAOE:	6040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 474, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 154.600,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4782	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	154.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>154.600,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4782		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	601	286	4087	9900	APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES DA AGRICULTURA - ESTADO	F	44905200	100	Sim	NO	137.600,00
20	605	191	3826	9900	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - ESTADO	F	44905200	100	Sim	NO	17.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>154.600,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 4782		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	9.030,00
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	2.380,00
						F	33903300	100	Não	NO	15.500,00
						F	33903900	100	Não	NO	121.900,00
						F	33909200	100	Não	NO	4.570,00
20	334	191	1680	9900	APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTORES - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	1.220,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>154.600,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	4782	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3826 - INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		105,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		105,00

Processo: 4782 Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural			
PAOE:	4087 - APOIO E INCENTIVO A ATIVIDADES DA AGRICULTURA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	FAMILIA ATENDIDA(UNIDADE)		200,00
Meta Física Neste Processo:	FAMILIA ATENDIDA(UNIDADE)		200,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 475, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 4.436.031,73, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4433	09101 - Procuradoria Geral do Estado	3.371.031,73
4619	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	1.065.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.436.031,73</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 4433		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado									
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	3.258.482,00
						F	31909200	100	Não	NO	112.549,73
PROCESSO : 4619						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda					
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	46907100	100	Não	NO	1.065.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>4.436.031,73</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

**ANEXO III**

Processo:	4433	Unidade Orçamentária:	9101 - Procuradoria Geral do Estado
-----------	------	-----------------------	-------------------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4619	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
PAOE:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO Nº 6.282/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 850343/2010, do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LIDIANE DE BARROS TAQUES CARVALHO**, RG nº. 479281-COMAER/DF, CPF nº.820.891.321-91, cargo Agente do Serviço de Trânsito, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº.225698, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município de Cuiabá/MT, a partir de 19 de novembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
Presidente do Detran

**ATO Nº 6.283/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 895561/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LORENICE DE BITENCOURT SERRA**, RG nº.7051878226-SSPI/RS, CPF nº.625.106.060-34, cargo de Técnico da Área Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº.114610, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, município de Cuiabá/MT, a partir de 04 de dezembro de 2007

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 6.284/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 674772/2010/SES, **resolve cessar em parte os efeitos do Ato Governamental nº 5.483/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de outubro de 2010, que autorizou a cessão de servidores para exercerem suas funções na Secretaria Municipal de Saúde de São Felix do Araguaia/MT, a partir de 31 de maio de 2010, no tocante as servidoras abaixo relacionadas, permanecendo os efeitos do referido ato para os demais servidores.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALICE DOS ANJOS FEITOSA	42204/1	840.345.521-15	Assistente DO SUS	D-10
CIZINA FEITOSA CORONHEIRO	42398/2	857.806.611-20	Assistente DO SUS	A-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 6.285/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 674772/2010, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Luciara/MT**, os servidores abaixo mencionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ênus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
ALICE DOS ANJOS FEITOSA	42204/1	840.345.521-15	Assistente DO SUS	D-08
CIZINA FEITOSA CORONHEIRO	42398/2	857.806.611-20	Assistente DO SUS	A-07

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 6.286/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 714358/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, **resolve prorrogar a cessão**, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira/MT**, os servidores abaixo relacionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ênus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
RITA COELHO DOS SANTOS	42623/1	934.277.601-97	Apoio do SUS	D-10
TEODORA PEREIRA DA SILVA	42286/1	208.738.161-53	Assistente SUS	C-11

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.287/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 714358/2010, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve prorrogar a cessão, para exercerem suas funções na **Secretaria Municipal de Saúde de Querência/MT**, os servidores abaixo relacionados, pelo período de **1º de Junho de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8.269/2004 de 29/12/2004, Artigo 198 da Constituição da República e Parecer de nº 045/2007 da PGE/MT, com ênus para o órgão de origem.

NOME	MATRICULA	CPF	CARGO	REF.
LUCIA REGINA CAMPOS DA ROSA	43241/2	325.719.761-68	TECNICO DO SUS	A-08
LUIZ GONZAGA DA SILVA	42281/2	161.646.011-34	Assistente do SUS	C-08
VALERIO FERNANDES SANTOS SILVA	120275/1	896.930.861-04	Assistente do SUS	A-02

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 6.288/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 910244/2010/SAD, resolve cessar a partir de **01 de dezembro de 2010**, os efeitos do Ato Governamental nº 4.168/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de Julho de 2010, que autorizou a cessão para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, da servidora **INAH MARIA CASTRO PINTO CANDIA**, CPF nº 138.682.501-82, Técnico da Area Instrumental do Governo, Matrícula Funcional nº 80771/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO N. 6.266/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 919225/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELY TEREZINHA SANCHES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 266567/SSP/MT e do CPF nº 850.373.381-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.267/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 920739/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RITA DE CÁSSIA BENINCASA SANT ANNA**, portador (a) do RG nº 11761655-2/SSP/SP e do CPF nº 054.177.008-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 7 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Dezembro de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.268/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 920805/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIETA DE LARA FRANCO RADO**, portador (a) do RG nº 20862350/SSP/MT e do CPF nº 786.900.808-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Dezembro de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.269/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 920928/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRONILDA ALVES DA SILVEIRA LIMA**, portador (a) do RG nº 077951/SSP/MS e do CPF nº 048.240.298-99, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 8 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Dezembro de 2010..

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.270/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 921047/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDILCE DIAS PIAU**, portador (a) do RG nº 21078165/SSP/MT e do CPF nº 208.162.191-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 6.271/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 921085/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE MAMEDE BIANCARDINI**, portador (a) do RG nº 05285275/SSP/MT e do CPF nº 171.641.091-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA D-008, 44 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 6.272/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 921225/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NAZIR ALVES RODRIGUES**, portador (a) do RG nº 270966-0/SSP/MT e do CPF nº 253.910.461-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO B - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 6.273/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 921651/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA LUCIA BARREIRA ABREU**, portador (a) do RG nº 1564702/SSP/GO e do CPF nº 302.599.831-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de Dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N° 6.274/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 378643/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 10.638/2009, de 03.04.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **CECILIA JOSEFINA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1879096-8/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "B", Nível "09".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N° 6.275/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 888769/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.136/2010, de 02.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **LENIRDA BENEDITA DA COSTA BELEM**, portador (a) do RG nº 0029706-2/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... portador (a) do RG nº 029706/SSP/MT..."

**LEIA – SE:**

"... portador (a) do RG nº 0029706-2/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N° 6.276/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 859342/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.803/2005, de 18.10.2009, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **APARECIDA VENÂNCIO ROCHA**, RG nº: 0246165-0/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... contando com 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 05.07.1976 a 22.09.2005..."

**LEIA-SE:**

"... contando com 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) Meses e 13 (treze) Dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 05.07.1976 a 18.10.2005 de tempo total de Contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N° 6.277/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 894560/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.149/2010, de 03.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr(a). **VERA LUCIA BARBOSA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº. 0047799-0 SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...portador(a) do RG nº. 0047799 SEJUSP/MT..."

**LEIA – SE:**

"...portador(a) do RG nº. 0047799-0 SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N° 6.278/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 721318/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.237/2010, de 24.09.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ANA ILDA DE ALMEIDA BATISTA**, portador (a) do RG nº 06148263/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"...contando com 36 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo de magistério..."

**LEIA – SE:**

"...contando com 26 Anos, 8 Meses e 28 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N° 6.279/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 894891/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.150/2010, de 03.12.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **JUVERSINA CORREIA DE MELO BUSCIOLI**, RG nº 782.261SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... portador (a) do RG nº 782261/SSP/PR..."

**LEIA-SE:**

"... portador (a) do RG nº 782.261 SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração



**ATO Nº 6.280/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 886475/2010, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 5.148/2010, de 13.09.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. ANTONIA SGARBI DO PRADO DOS SANTOS, portadora do RG nº 14443090/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "C", Nível "07".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2010.

**ATO Nº 6.281/2010**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 706071/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 812/2010, de 11.02.2010, com as alterações pelo Ato Governamental nº 4.722/2010, de 18.08.2010, publicados no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). MARIA JERONIMA RONDON, portador (a) do RG nº 036354/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... contando com 32 Anos e 01 Dia de tempo total de contribuição..."

**LEIA – SE:**

"... contando com 28 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo de contribuição no magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2010.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

**SAD**

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2422/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 8.158, de 13 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 780.754/2010, de 20/10/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classe para a servidora relacionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Fundiário.**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
799.43	NANCY DA SILVA VIANA	D	04.11.2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de novembro de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
(ORIGINAL ASSINADO)

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2494/SAD/2010**

Dispõe sobre exclusão de servidores do Ato Administrativo N.º 221/SAD/2010 de 23 de novembro de 2010 que versa sobre enquadramento inicial de servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/JUCEMAT na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 678.108/2010, de 08.09.2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam os servidores relacionados excluídos do Ato Administrativo N.º 221/SAD/2010, de 23 de novembro de 2010;

**Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome
225.442	HALLYSSON FERNANDO TENUTES
225.309	WALEY AUGUSTA DA SILVA

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia



**ROBERTO PERON**  
Presidente - JUCEMAT

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2480/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Anexo II - Cargo – Assistente do SUS

Anexo III -Cargo – Apoio do SUS

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.



**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
858.766/10	637.80	ANA PAULA ARRAIS PADILHA	D	19.11.2010

**Cargo – Assistente do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
869.936/10	845.45	DELZA LUIZA CORREA	C	24.11.2010
871.743/10	115.746	MARIANE LUCIA DE SOUZA	C	25.11.2010
859.453/10	118.864	CREUZA BATISTA CORREIA	C	23.11.2010
438850/10	115.727	VANESSA SOARES CARDOSO	C	08.11.2010

**Cargo – Apoio do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
864953/10	100.802	RINALDO DA COSTA	B	23.11.2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº.2487/SAD/2010**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 0818/SAD/2007, de 10 de maio de 2007, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
de 2010;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;  
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 898069/2010**, de 06 de dezembro de 2010;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 0818/SAD/2007 de 10/05/2007,

**ONDE SE LÊ**

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
106720	Isabelle Amorim Bezerra	02	11/04/2006

**LEIA-SE**

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
106720	Isabelle Amorim Bezerra	02	30/12/2006

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº.2486/SAD/2010**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1574/SAD/2007, de 02 de outubro de 2007, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
de 2010;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;  
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 898044/2010**, de 06 de dezembro de 2010;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1574/SAD/2007 de 02/10/2007,

**ONDE SE LÊ**

Cargo – PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
83355	Jamil Benedito Brandão	08	01/04/2007
82475	Ivonete de Fátima Calegari Padoin	08	01/04/2007

**LEIA-SE**

Cargo – PNS do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
83355	Jamil Benedito Brandão	08	01/01/2007
82475	Ivonete de Fátima Calegari Padoin	08	01/01/2007

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2.448/SAD/2010.**

Dispõe sobre exclusão de servidores do Administrativo nº. 327/2006/SAD, publicado no Diário Oficial de 12 de maio de 2006, da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
2010

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;  
considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004;  
considerando o que dispõe o **Processo nº. 882669/2010**, de 31 de novembro de 2010

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica excluído do Ato Administrativo nº. 327/2006/SGP/SAD, publicado no Diário Oficial de 12/05/2006 o servidor **MARIO LUCIO GUIMARAES DE JESUS**, Matrícula nº 18818.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.449/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e  
de 2010,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;  
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 882669/2010**, de 30 de novembro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **MARIO LUCIO GUIMARAES DE JESUS** matrícula nº. 18818 Cargos de Assistente do SUS progressão para o nível "08" a partir de **01/04/2004**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2455/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e  
de 2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;  
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 890794/2010**, de 02 de dezembro de 2010.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Jose Alves Martins** matrícula nº. 81773 Cargo de PNS do SUS progressão para o nível "02" a partir de **15/12/2009**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº.2456/SAD/2010**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1699/SAD/2010, de 15 de setembro de 2010, de servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
de 2010;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;  
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 880718/2010**, de 29 de novembro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1699/SAD/2010 de 15/09/2010,

**ONDE SE LÊ**

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90032	Luzia Françaço	04	01/09/2010

**LEIA-SE**

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90032	Luzia Françaço	04	01/09/2009

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 06 de novembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2457/SAD/2010.**

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

legais, e,  
de 2010,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;  
Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 894021/2010**, de 03 de dezembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 dezembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**Anexo Único**

MATRICULA	NOME	VINCULO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
<b>APOIO DO SUS</b>				
95174	ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA	1	4	5/9/2010
94018	APARECIDA BODONI SANTOS	1	4	2/6/2010
95523	ELITA VIEIRA DA SILVA	1	4	4/9/2010
95524	EMANOEL MARCOS GARCIA	1	4	5/9/2010
63940	IZEU SARAIVA	4	4	10/9/2010
95499	MANUEL DE SOUZA SANTOS	1	4	4/9/2010
95357	MARLENE HOFFMANN	1	4	5/9/2010
95170	RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS	1	4	10/9/2010
59017	ROBSON LUIZ DE LIMA	1	5	8/5/2010
95238	VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA	1	4	7/9/2010
95244	VIVALDO ALVES DE SOUZA	1	4	4/9/2010

**ASSISTENTE DO SUS**

115523	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	1	3	14/6/2010
115800	ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE	1	3	16/6/2010
111667	ANDERSON JOAO DOS ANJOS ACENDINO	1	3	9/11/2010
118383	CARMEM APARECIDA SILVA	1	3	3/11/2010
58436	CECILIO FRANCISCO REGIS NETO	1	5	1/4/2010
118381	CLEONICE MARIA DA SILVA	1	3	3/11/2010
118864	CREUSA BATISTA CORREIA	1	3	22/11/2010
118340	DIONETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	1	3	4/11/2010
86432	EDSON CASADEI	13	3	16/6/2010
94957	ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA	1	4	15/8/2010
114530	EMERSON WILLIAM LOPES	1	3	30/4/2010
84083	ERIC ANDRE MANGOLIM	2	3	26/7/2010
118343	ERLITA INES DE LEMES	1	3	3/11/2010
115407	FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS	1	3	9/6/2010
118348	GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO	1	3	3/11/2010
114743	ILARA DIOVANA RESMINI	1	3	5/5/2010
62114	ISAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	5	1/4/2010
116412	IVANI FLORA DA SILVA	1	3	29/6/2010
71489	JOANA BARBOSA ROCHA ALCARÁ	11	3	27/5/2010
96209	JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA	1	4	22/11/2010
116062	LEANDRO VASCONCELOS ORMOND	2	3	3/11/2010
118511	MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI	1	3	3/11/2010
67883	MARIA SCHUMACHER	3	3	26/11/2010
114636	MATILDE BIZIO CICCÁ	1	3	6/5/2010
113081	MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES	1	3	18/3/2010
115736	RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS	1	3	16/6/2010
116393	ROSENIL MORAIS ACIOLY MELO PAES	1	3	16/6/2010
118514	RUTH ALVES DE FARIA	1	3	3/11/2010
28092	SEDINEY MONTEZUMA DE MORAES	1	12	1/4/2010
106189	TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO	6	3	3/7/2010
118376	TEREZINHA DA SILVA DUTRA	1	3	4/11/2010
41749	ZENAIDE MARIA SILVA ARRUDA	1	9	1/4/2010
118596	ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL	1	3	5/11/2010

**PNS DO SUS**

43609	ADEMIR MARTINS DA SILVA	2	3	23/4/2010
72213	ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA	2	4	29/5/2010
96316	ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO	2	3	30/6/2010
85473	CLATONE ALMEIDA DE MAGALHAES	7	3	2/9/2010
114537	EDIANE DE MIRANDA CASTRO	1	3	3/5/2010
82468	EDMUNDO FELIX DE BARROS	1	9	1/1/2010
99823	ELISANGELA TOZI	5	3	30/8/2010
86970	ENEIDA M A VANDONI DA SILVA PEREIRA	2	3	6/5/2010
70533	EVERALDO MIRANDA SOARES	9	3	6/4/2010
41776	GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA	3	9	1/4/2010
68294	JANDIRA SANTOS RIGO	3	3	23/3/2010
41997	JUAREZ ANTONIO BATISTA	1	10	1/4/2010
96531	KATIA REGINA BORGES	1	4	27/11/2010
115405	KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS	1	3	8/6/2010
58243	MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE	1	9	1/4/2010
90054	MARCUS ANTONIO GODOY	1	4	30/8/2009
59015	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FIGUEIREDO	1	4	1/4/2007
115733	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	1	3	25/5/2010
116025	ROGERIO DIAS CUNHA RAMSDORF	1	3	21/7/2010

**TÉCNICO DO SUS**

93183	CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA	1	3	28/3/2007
95513	CARLOS ANDRE DOS ANJOS	1	4	5/9/2010
63800	CARMEN GEORGINA DE ARRUDA	1	5	1/4/2010
115535	MARIA APARECIDA TAQUES FORTES	1	3	21/5/2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2406/SAD/2010**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

legais, e  
2005;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº867127/2010**, de 23 de novembro de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de novembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ANEXO ÚNICO

## CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
117970	Sandro Roberto da Silva	03	01/10/2010
115991	Joelcio Mendonça de Barros	03	20/07/2010

## CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
115366	Diana Maria de Lima	03	21/06/2010

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2502/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionários efetivos e/ou estáveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinado com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos Cargos e Grupos Ocupacionais, conforme discriminação abaixo:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	Referência
650.58/07	400.70	MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES	LICENCIADA EM LETRAS	III	10
207.825/06	682.68	LUCIMAR CINTRA DE OLIVEIRA MIRANDA	ECONOMISTA	IV	16
207.820/06	652.76	MARIZA HELENA MORAIS	PEDAGOGA	III	09
199.381/06	102.139	MARIA JUSTINA DE ALMEIDA JOSETTI	ECONOMISTA	III	11
161.585/07	327.68	WILLIAM RANGEL DE MOURA	ECONOMISTA	III	11

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
 (ORIGINAL ASSINADO)

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2507/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionário efetivo e/ou estável da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional do Plano de Cargos, Carreiras e Salários e dá outras providências.

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 962.12/2007**, de 26 de março de 2007 e em cumprimento a Manifestação Técnica de n.º 3255/SGP/SAD/2010;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Referência
591.91	OLÍMPIO DE ARRUDA PINTO	Assistente de Administração	27

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de dezembro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
 (ORIGINAL ASSINADO)

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2481/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

## Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
858.766/10	637.80	ANA PAULA ARRAIS PADILHA	C

## Cargo – Apoio do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
864.953/10	100.802	RINALDO DA COSTA	A

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2485/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

## RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

## CARGO: AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
498.461/10	496.40	HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO	D	05.07.2010

## CARGO: AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
413.071/10	462.55	SEBASTIÃO GREGORIO DE ALMEIDA	D	24.10.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural em Exercício  
 (ORIGINAL ASSINADO)

**VALNEY SOUZA CORRÊA**  
 Presidente do INDEA  
 (ORIGINAL ASSINADO)

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 2491/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

considerando o que dispõe o **Processo n.º 878.935/2010**, de 29.11.2010,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo

**Anexo I – Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**  
**Anexo II – Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**JILSON FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural  
(ORIGINAL ASSINADO)

**VALNEY SOUZA CORRÊA**  
Presidente do INDEA  
(ORIGINAL ASSINADO)

**Anexo I – Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
225846	Agradia Gonçalves de Freitas	28.10.2010
128604	Alquias Inácio de Sousa	18.10.2010
225837	Anselmo Loose	14.10.2010
225817	Arlison de Souza Oliveira	27.09.2010
130728	Jackeline Ramos Andrade	19.10.2010
142678	Luciana Ten Caten Rosso	04.10.2010
216303	Nilcilei Delfina Barcelos	14.10.2010
142675	Ricardo Oliveira Alves	04.10.2010
47388	Simone Cleonice Colombo	27.10.2010
225841	Thiago Augusto Tunes	15.10.2010
225828	Verton Silva Marques	05.10.2010
142673	Zeniro Luiz Elesbão	24.09.2010

**Anexo II – Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I**

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
109882	Antonio Cleuton Andrade Teixeira	04.10.2010
139571	Diniz Pereira Souza Junior	04.10.2010
141596	Gianne de Almeida Soares	08.10.2010
142596	Gustavo Menegazzi	27.09.2010
141004	Jairo Candido Torres	13.10.2010
141595	Marcio Jose Eberte	15.10.2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1682/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **107355/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 04.02.2009, a Srª. **Olíndina Martins Bezerra Amorim da Silva**, RG nº 0099324-7/SSP-MT, e a menor, **Andressa Bezerra Silva**, na proporção de 50%(cinquenta por cento) a cônjuge e 50%(cinquenta por cento) à menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Gilberto Rosselo Amorim da Silva**, ocorrido em 04.02.2009, lotado quando em atividade, no Departamento Estadual de Trânsito, no cargo de Agente do Serviço de Transito, Classe "D", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2469/2010/SAD**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003, c/c os Arts, 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **347526/2010**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 07.04.2010, a Sra. **Neuza Delcaro dos Santos**, RG nº 228.302 SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Sebastião Rodrigues dos Santos** ocorrido em 07.04.2010, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Especialista da Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais, município de Tangará da Serra - MT.

Em Cuiabá – MT, 15 de dezembro de 2010.



**SANDRIA MARIA FONTES ALMEIDA**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Rerratificação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 042/2009/SAD/MT, publicado no Diário Oficial do dia 14/12/2010 – pág. 09.

**ONDE SE LÊ: DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 05 de outubro de 2010 a 30 de junho de 2011.

**LEIA-SE: DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência do Contrato Original, contados de 05 de outubro de 2010 a 30 de junho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2010/SAD/MT**

**PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa VIVO S/A.**

**OBJETO:** O termo do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), na modalidade Local, Serviço Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Administração - SAD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados de 01/01/2011 a 31/12/2011.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 136.528,44 (Cento e trinta e seis mil Quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP	ORGÃO/ENTIDADE: 11.101 - SAD
Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240 Elemento de Despesa: 33903900	Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 Elemento de Despesa: 33903900
ORGÃO/ENTIDADE: 11.101 - SAD	
Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 230 Elemento de Despesa: 33903900	

**DATA:** Cuiabá, 10 de dezembro de 2010.

**ASSINAM:**

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**MÁRCIO PINTO RATTES**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2010/SAD/MT**

**PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Raimex Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda.**

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato vigorará por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 24.944,00 (Vinte e quatro mil Novecentos e quarenta e quatro reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP
Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240 Elemento de Despesa: 33903000

**DATA:** Cuiabá, 10 de dezembro de 2010.

**ASSINAM:**

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**LUIZ CARLOS MACHADO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 056/2010/SAD/MT**

**PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Raimex Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda.**

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato vigorará por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 148.334,00 (Cento e quarenta e oito mil Trezentos e trinta e quatro reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP
Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240 Elemento de Despesa: 33903000

**DATA:** Cuiabá, 10 de dezembro de 2010.

**ASSINAM:**

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**LUIZ CARLOS MACHADO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 057/2010/SAD/MT**

**PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Raimex Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda.**

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato vigorará por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 90.299,50 (Noventa mil Duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP
Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240 Elemento de Despesa: 33903000

**DATA:** Cuiabá, 10 de dezembro de 2010.

**ASSINAM:**

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**LUIZ CARLOS MACHADO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 058/2010/SAD/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Raimex Indústria e Comércio de Produtos de Informática Ltda.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** O presente contrato vigorará por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e Duzentos reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 11.601 - FUNDESP

Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 240  
Elemento de Despesa: 33903000

**DATA:** Cuiabá, 10 de dezembro de 2010.

**ASSINAM:**

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**                      **LUIZ CARLOS MACHADO**  
Secretário de Estado de Administração      Representante Legal  
**CONTRATANTE**                                      **CONTRATADA**

Portaria Conjunta nº. 585/SAD/SEDUC/2010.

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Educação**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 26 de novembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

(ORIGINAL ASSINADO)  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

(Anexo da Portaria Conjunta nº 585/SAD/SEDUC/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
1233	Ademaura Gonçalves Viana	9,93
4661	Barbara Prado Silva	9,97
19809	Carlos Santana Neto	8,79
4663	Delza Gomes de Santana	9,70
12511	Dinalva Alves de Moura	9,07
25302	Dirce Bacarji	10,00
4518	Elizabeth Maria de Almeida Godoes	9,68
4713	Elizete Alves de Arruda	9,82
16219	Eneida Falcão Demidoff	9,58
19568	Geny Maria de Oliveira	10,00
4525	Havali Jesus Botof	9,81
4622	João Bosco Gallio	9,70
35134	Joaquim Martins de Siqueira Neto	7,58
4699	José Diogo da Silva	8,81
16242	Josefina de Campos Viana	9,81
3169	Lenil Rosa de Prouença	9,05
23508	Lucidio da Silva Lara	9,72
1511	Maria Alba de Oliveira	10,00
6709	Maria Gloria da Silva	8,49
20139	Maria Ivanilda Costa e Silva	9,69
2596	Marinice Duarte Ribeiro	9,24
25241	Mário Lucio Ferreira da Silva	9,66
4477	Nelcy de Mattos	9,69
6523	Nelize Nobre Malheiros	9,78
1065	Patricia Ney Pires Gonçalves	9,83
22405	Pedro Oliveira Luz	9,65
13794	Rosângela Benedita Viana Oliveira	9,60
28292	Sonia Maria Ayres Berlandi	8,52
4459	Virginia Salles	9,66

Servidor avaliado de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004

<b>TECNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL</b>		
20138	Jocelia Prado de Abreu	Aprovado

Portaria Conjunta nº. 603/SAD/SEJUSP/2010.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
82139	Sebastião Jose de Matos	9,19
82160	Jociane Aparecida Cunha Alvito	9,68
46384	Neuza Maria de Arruda	9,91
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
82284	Benedito da Costa e Silva	9,81
82211	Maro Luiz Cavalcante	8,81
82273	Carlos Pereira dos Santos	9,02

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de dezembro de 2010.



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração



**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 015/2010/SEPLAN/MT - CENTRAL ASS. E TREINAMENTO LTDA**

No extrato de publicação do **1º Termo Aditivo ao Contrato de nº. 015/2010/SEPLAN/MT**, celebrado entre SEPLAN e a Central Assessoria e Treinamento Ltda. - "Mato Grosso Feiras e Congressos", publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, datado de 14/12/2010 - terça-feira pág. 10.

ONDE SE LÊ:

**Vigência:** 04/12/2010 a 04/12/2011

LEIA-SE:

**Vigência:** permanece as mesmas condições do Contrato.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro 2010.

**Orlando Nunes Rodrigues**  
Coordenador de Aquisições

**PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEPTJ Nº. 024/2010 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral** e a **Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 44, Inciso I da Instrução Normativa nº. Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE/ Nº. 003/2009, publicada no D.O.E. em 17 de junho de 2009.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nos processos nº. 206630/2010, nº.264998/2010 e nº. 792570/2010.

**Art. 2º** Designar servidores, a seguir elencados para comporem a Comissão que irá realizar os trabalhos solicitados no artigo supra, a ser presidida pelo (a) primeiro (a) e substituído (a) pelo (a) segundo (a) em eventuais ausências ou impedimentos e secretariada pelos demais membros:

João Paulo Carvalho Feitosa - Matrícula nº. 137389;  
Alici de Oliveira Junior - Matrícula nº. 8749485;  
Hildca Costa Godoy - Matrícula nº. 8756139.

**Art. 3º** A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.

**Art. 4º** Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pela presidente da mesma.

**Art. 5º** Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do respectivo ciente, para conclusão dos trabalhos e a apresentação do competente relatório.

**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 15 de dezembro de 2010.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento, Tecnologia e Jurídico  
\*ORIGINAL ASSINADO

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. LAUDEMIR KREWER, IE: 13165313-0, Mod 1 n° 609 a 625. Água Boa, 15 de dezembro de 2010. Elizandra Zandavalli 488500087 Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização/SUFIS/SEFAZ, sito a Av. Hist. Rubens Mendonça, 3.415 –B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050-903, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, para tomar ciência ao TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N° 145653 DE 29/11/2010, proveniente da Ordem de Serviço n° 1.404.210-2 que designou o Fiscal de Tributos Estaduais, Ismael de Lima Trindade para realizar análise nos documentos solicitados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: TRANSP. REVEND. OLEO DIESEL TROPICAL LTDA.  
I.E: 13.027.772-0 CNPJ: 01.368.638/0001-42

Endereço: Ave. Perimetral Oeste, Sn – Centro – Alta Floresta/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura Notificação/Auto de Infração – NAI, conforme determina artigo 37 combinado com artigo 38 da Lei n° 7098/98. Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Cuiabá, 15 de Dezembro de 2010.  
Ismael de Lima Trindade - FTE Mat. n° 38457001-1 - Original Assinado

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização/SUFIS/SEFAZ, sito a Av. Hist. Rubens Mendonça, 3.415 –B, Complexo II, Centro Político administrativo – 78050-903, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, para tomar ciência ao TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N° 145319 DE 24/11/2010, proveniente da Ordem de Serviço n° 1.403.310-3 que designou o Fiscal de Tributos Estaduais, Ismael de Lima Trindade para realizar análise nos documentos solicitados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: PETROFORTE TRA REV.RET. COMBUSTIVEIS LTDA  
I.E: 13.173.231-5 CNPJ: 01.071.363/0003-42

Endereço: Rua I, Sn, Lote 07 – Setor SE 4 – Alta Floresta/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura Notificação/Auto de Infração – NAI, conforme determina artigo 37 combinado com artigo 38 da Lei n° 7098/98. Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Cuiabá, 15 de Dezembro de 2010.  
Ismael de Lima Trindade - FTE Mat. n° 38457001-1 – Original Assinado

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização/SUFIS/SEFAZ, sito a Av. Hist. Rubens Mendonça, 3.415 –B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050-903, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, para tomar ciência ao TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N° 145300 DE 24/11/2010, proveniente da Ordem de Serviço n° 1.407.810-3, que designou o Fiscal de Tributos Estaduais, Ismael de Lima Trindade para realizar análise nos documentos solicitados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: PETROFORTE TRA REV.RET. COMBUSTIVEIS LTDA.  
I.E: 13.173.231-5 CNPJ: 01.071.363/0003-42

Endereço: Rua I, Sn, Lote 07 – Setor SE 4 – Alta Floresta/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura Notificação/Auto de Infração – NAI, conforme determina artigo 37 combinado com artigo 38 da Lei n° 7098/98. Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Cuiabá, 15 de Dezembro de 2010.  
Ismael de Lima Trindade - FTE Mat. n° 38457001-1 - Original Assinado

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA NAS OPERAÇÕES DE ENTRADA DOS BENS DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DA EMPRESA E A RENÚNCIA DOS CRÉDITOS PELA ENTRADA DOS RESPECTIVOS BENS, CONFORME ARTIGO 9º, ANEXO X, DO RICMS-MT DECRETO 1944/89 - CONTRIBUINTES: I.E.-13.288.425-9 – CELSO RUBENS COELHO GUIMARÃES, I.E - 13.288.426-7 - CARLOS DE ANDRADE GUIMARÃES – GÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS, 15 DE DEZEMBRO DE 2010. GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO DE RENUNCIA DE CRÉDITO D ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOME: Antonio Vicentin IE: 13338439-0. Gerente Fazendária: Eri Aparecida Silva e Souza.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização/SUFIS/SEFAZ, sito a Av. Hist. Rubens Mendonça, 3.415 –B, Complexo II, Centro Político Administrativo – 78050-903, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, para tomar ciência ao TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL N° 145475 DE 25/11/2010, proveniente da Ordem de Serviço n° 1.401.710-1, que designou o Fiscal de Tributos Estaduais, Ismael de Lima Trindade para realizar análise nos documentos solicitados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: DECIOLANDIA DIESEL LTDA

I.E: 13.159.077-4 CNPJ: 00.078.457/0002-08.

Endereço: Rod. BR 364, S/N, Km 322 a Direita, - Deciolândia - Diamantino/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura Notificação/Auto de Infração – NAI, conforme determina artigo 37 combinado com artigo 38 da Lei n° 7098/98. Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Cuiabá, 15 de Dezembro de 2010.

Ismael de Lima Trindade - FTE Mat. n° 38457001-1 – Original Assinado

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE****COMUNICADO N° 42/2010**

CONTRIBUINTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART. 1º, DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. ERNESTO VALDEMAR SCLATTER – I.E. 13.266932-3– CPF: 483.123.559-87. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Agenfa LRV.

**COMUNICADO N° 19/2010**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA 079/2000/SEFAZ – REDAÇÃO DA PORTARIA N° 002/2006/SEFAZ): NELCIR LUIZ FONINI – IE: 13.232126-2. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Agenfa LRV.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 268/2010 Município-S.José dos Quatro Marcos-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Gelso Casas Ramos CPF: 483.372.421-91 Fazenda California Validade: 15/10/2011. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT 15/12/2010 – Evanil Rodrigues Tapajos – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 269/2010 - Figueirópolis D'Oeste. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: EDIVALDO DE FARIA CPF: 007.103.971-60 SÍTIO BEIRA RIO Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT 15/10/2010 – Evanil Rodrigues Tapajos – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL TDI n° 270 /2010 Município: S.JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: RODINELLI ALVES DE OLIVEIRA CPF: 023.853.651-38 Sítio Nossa Senhora Aparecida Validade: 13/12/2012. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT 15/12/2010 – Evanil Rodrigues Tapajos – AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 271/2010 - Mirassol D'Oeste, 15 de dezembro de 2010 – Validade: INDETERMINADA. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ARLINDO MENDES SILVEIRA CPF: 393.890.571-91 Sítio S Sebastião – Figueirópolis D' Oeste – MT. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 . Evanil Rodrigues Tapajos – AAIG.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI n° 272/2009 - Mirassol D'Oeste, 15 de dezembro de 2010 – Validade: INDETERMINADO. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: CARMELO ARROIO CPF: 207.487.361-15 SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Evanil Rodrigues Tapajos – AAIG.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL: ROBERTO MACHADO BORTONCELLO E OUTROS - 459.093.691-72 - 13.369.922-6. ROSANA APARECIDA DA COSTA MARQUES - MATRICULA: 872927-1.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE QUERÊNCIA

Relação de Contribuintes que fizeram opção para realização de operação/prestação com diferimento do ICMS (Portaria 079/00) e renúncia de créditos DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nº CONTRIBUINTE I.E.; 01 OSMAR BRUNETTA 13.406.712-6. Querência, 14 de Dezembro de 2010. Carla Girardi Gerente Mat. 50536006-3.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização/SUFIS/SEFAZ, sito a Av. Hist. Rubens Mendonça, 3.415 -B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78050-903, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, para tomar ciência ao TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 145483 DE 25/11/2010, proveniente da Ordem de Serviço nº 1.401.910-8, que designou o Fiscal de Tributos Estaduais, Ismael de Lima Trindade para realizar análise nos documentos solicitados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: DECIOLANDIA DIESEL LTDA  
I.E: 13.159.081-2 CNPJ: 00.078.457/0003-80.

Endereço: Rua das Samambaias, n. 1134 - Setor Industrial Sul - Sinop/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura Notificação/Auto de Infração - NAI, conforme determina artigo 37 combinado com artigo 38 da Lei nº 7098/98. Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2010.

Ismael de Lima Trindade - FTE Mat. nº 38457001-1 - Original Assinado

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização/SUFIS/SEFAZ, sito a Av. Hist. Rubens Mendonça, 3.415 -B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78050-903, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, para tomar ciência ao TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 145360 DE 24/11/2010, proveniente da Ordem de Serviço nº 1.403.010-9, que designou o Fiscal de Tributos Estaduais, Ismael de Lima Trindade para realizar análise nos documentos solicitados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: PETRO GENIO TRANSP VER RET DE COMBUSTIVEIS LTDA  
I.E: 13.167.340-8 CNPJ: 01.071.363/0001-80.

Endereço: Rua C, Quadra. 1, S/N, Lotes 15 e 16 - Com. Alto da Glória - Sinop/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura Notificação/Auto de Infração - NAI, conforme determina artigo 37 combinado com artigo 38 da Lei nº 7098/98. Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2010.

Ismael de Lima Trindade - FTE Mat. nº 38457001-1 - Original Assinado

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização/SUFIS/SEFAZ, sito a Av. Hist. Rubens Mendonça, 3.415 -B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78050-903, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, para tomar ciência ao TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 145700 DE 29/11/2010, proveniente da Ordem de Serviço nº 1.406.210-7, que designou o Fiscal de Tributos Estaduais, Ismael de Lima Trindade para realizar análise nos documentos solicitados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: KR TRANS. VER. RET. DE OLEO DIESEL LTDA

I.E: 13.147.652-1 CNPJ: 70.487.400/0001-59

Endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 2265 - Industrial - Sinop/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura Notificação/Auto de Infração - NAI, conforme determina artigo 37 combinado com artigo 38 da Lei nº 7098/98. Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2010.

Ismael de Lima Trindade - FTE Mat. nº 38457001-1 - Original Assinado

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização/SUFIS/SEFAZ, sito a Av. Hist. Rubens Mendonça, 3.415 -B, Complexo II, Centro Político Administrativo - 78050-903, Cuiabá/MT, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 horas, para tomar ciência ao TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 145351 DE 24/11/2010, proveniente da Ordem de Serviço nº 1.407.710-5, que designou o Fiscal de Tributos Estaduais, Ismael de Lima Trindade para realizar análise nos documentos solicitados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: PETRO GENIO TRANSP VER RET DE COMBUSTIVEIS LTDA

I.E: 13.167.340-8 CNPJ: 01.071.363/0001-80.

Endereço: Rua C, Quadra 1, S/N, Lotes 15 e 16 - Cond. Alto da Glória - Sinop/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura Notificação/Auto de Infração - NAI, conforme determina artigo 37 combinado com artigo 38 da Lei nº 7098/98. Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização - Cuiabá/MT, 15 de Dezembro de 2010.

Ismael de Lima Trindade - FTE Mat. nº 38457001-1 - Original Assinado

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. SERGIO RODRIGUES SANCHES CPF: 379.969.751-91 IE: 13.284.792-2 OPÇÃO: 03/12/2010. DORVALINO BOZETTI CPF: 093.285.050-20 IE: 13.238.378-0 OPÇÃO: 30/11/2010. Agencia Fazendária de Tangará da serra, 15 de dezembro de 2010. Solange Bernadete Ciotti AAF/7495360015.

### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública - GERP - Tel. (65) 3617-2410 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: EMERSON KASUO GUINOZA Inscrição Estadual: 133438520 Nº da Notificação: 288948/332/68/2010

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entrada - GINF - Tel. (65) 3617-2482, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.) Contribuinte: BUNGE ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 130128570 Nº da Notificação: 297531/53/59/2010

Contribuinte: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 130195952 Nº da Notificação: 297532/53/59/2010

Contribuinte: GERDAU COMERCIAL DE ACOS SA Inscrição Estadual: 130573906 Nº da Notificação: 297533/53/59/2010

Contribuinte: RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A Inscrição Estadual: 130596892 Nº da Notificação: 297534/53/59/2010

Contribuinte: ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 130699110 Nº da Notificação: 297535/53/59/2010

Contribuinte: BRASIL TELECOM SA Inscrição Estadual: 130948071 Nº da Notificação: 297536/53/59/2010

Contribuinte: TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 130987727 Nº da Notificação: 297537/53/59/2010

Contribuinte: C.VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL Inscrição Estadual: 131425358 Nº da Notificação: 297538/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131436988 Nº da Notificação: 297539/53/59/2010

Contribuinte: AGULLERA AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131451260 Nº da Notificação: 297540/53/59/2010

Contribuinte: MEROTTI & MENDES LTDA Inscrição Estadual: 131494422 Nº da Notificação: 297541/53/59/2010

Contribuinte: GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131518500 Nº da Notificação: 297542/53/59/2010

Contribuinte: SÁDIA S A Inscrição Estadual: 131579053 Nº da Notificação: 297543/53/59/2010

Contribuinte: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131623958 Nº da Notificação: 297544/53/59/2010

Contribuinte: DISMOBRAS IMP.EXP. E DIST.DE MOVEIS E ELETROD. S/A Inscrição Estadual: 131673882 Nº da Notificação: 297545/53/59/2010

Contribuinte: VANGUARDA DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 131731750 Nº da Notificação: 297546/53/59/2010

Contribuinte: COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131833146 Nº da Notificação: 297547/53/59/2010

Contribuinte: SHALON DIESEL LTDA Inscrição Estadual: 131842730 Nº da Notificação: 297548/53/59/2010

Contribuinte: DEFANT & DEFANT LTDA Inscrição Estadual: 131896121 Nº da Notificação: 297549/53/59/2010

Contribuinte: GIRO FORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 131957953 Nº da Notificação: 297550/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIAL CARAPA SECOS E MOLHADOS LTDA Inscrição Estadual: 131971018 Nº da Notificação: 297551/53/59/2010

Contribuinte: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 131991981 Nº da Notificação: 297552/53/59/2010

Contribuinte: BAYER S/A Inscrição Estadual: 132015013 Nº da Notificação: 297553/53/59/2010

Contribuinte: ANDERSON LUIZ KAYSER Inscrição Estadual: 132020475 Nº da Notificação: 297554/53/59/2010

Contribuinte: FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132031256 Nº da Notificação: 297555/53/59/2010

Contribuinte: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA Inscrição Estadual: 132037661 Nº da Notificação: 297556/53/59/2010

Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132104920 Nº da Notificação: 297557/53/59/2010

Contribuinte: ARCELOMITTAL BRASIL SA Inscrição Estadual: 132131790 Nº da Notificação: 297558/53/59/2010

Contribuinte: MIKA DA AMAZONIA ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132225557 Nº da Notificação: 297559/53/59/2010

Contribuinte: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132300133 Nº da Notificação: 297560/53/59/2010

Contribuinte: CNH LATIN AMERICA LTDA Inscrição Estadual: 132442175 Nº da Notificação: 297561/53/59/2010

Contribuinte: GAZIN INDUSTRIA COM MOV ELET LTDA Inscrição Estadual: 132737540 Nº da Notificação: 297562/53/59/2010

Contribuinte: MINERAÇÃO SHALON LTDA Inscrição Estadual: 133043150 Nº da Notificação: 297563/53/59/2010

Contribuinte: MARTINS & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 133095495 Nº da Notificação: 297564/53/59/2010

Contribuinte: M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA Inscrição Estadual: 133149722 Nº da Notificação: 297565/53/59/2010

Contribuinte: RIO VERMELHO DISTRIBUIDOR LTDA Inscrição Estadual: 133150526 Nº da Notificação: 297566/53/59/2010



Contribuinte: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OESTE LTDA Inscrição Estadual: 133153215 Nº da Notificação: 297567/53/59/2010  
 Contribuinte: BRF- BRASIL FOODS S.A Inscrição Estadual: 133403386 Nº da Notificação: 297568/53/59/2010  
 Contribuinte: TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 133301460 Nº da Notificação: 297569/53/59/2010  
 Contribuinte: AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133319431 Nº da Notificação: 297570/53/59/2010  
 Contribuinte: CHOCOLATES GAROTO S/A Inscrição Estadual: 133324290 Nº da Notificação: 297571/53/59/2010  
 Contribuinte: DVA AGRO DO BRASIL-COM IMP EXP DE INS.AGROP. LTDA Inscrição Estadual: 133413551 Nº da Notificação: 297572/53/59/2010  
 Contribuinte: CHEMTURA INDUSTRIA QUIMICA DO BRASIL LIMITADA Inscrição Estadual: 133447375 Nº da Notificação: 297573/53/59/2010  
 Contribuinte: AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133480208 Nº da Notificação: 297574/53/59/2010  
 Contribuinte: MARAZUL VEICULOS COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA Inscrição Estadual: 133532526 Nº da Notificação: 297575/53/59/2010  
 Contribuinte: COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133536955 Nº da Notificação: 297576/53/59/2010  
 Contribuinte: GOLDEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133555666 Nº da Notificação: 297577/53/59/2010  
 Contribuinte: COOPERATIVA CENTRAL DOS PROD. MINAS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 133696910 Nº da Notificação: 297578/53/59/2010  
 Contribuinte: FIAGRIL LTDA. Inscrição Estadual: 133733700 Nº da Notificação: 297579/53/59/2010  
 Contribuinte: FIAGRIL LTDA. Inscrição Estadual: 133733718 Nº da Notificação: 297580/53/59/2010  
 Contribuinte: IRMAOS DOMINGOS LTDA Inscrição Estadual: 130001589 Nº da Notificação: 297590/53/59/2010  
 Contribuinte: SUPERMERCADOS COGAL IMP EXPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 130046132 Nº da Notificação: 297591/53/59/2010  
 Contribuinte: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 130061247 Nº da Notificação: 297592/53/59/2010  
 Contribuinte: PEREIRA & VALOES LTDA Inscrição Estadual: 130068314 Nº da Notificação: 297593/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 130123455 Nº da Notificação: 297594/53/59/2010  
 Contribuinte: DEL MORO & DEL MORO LTDA Inscrição Estadual: 130157490 Nº da Notificação: 297595/53/59/2010  
 Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 130241750 Nº da Notificação: 297596/53/59/2010  
 Contribuinte: PARANA DISTR DE PECAS PARA AUTOS LTDA Inscrição Estadual: 130320595 Nº da Notificação: 297597/53/59/2010  
 Contribuinte: F O LIMA - EPP Inscrição Estadual: 130321907 Nº da Notificação: 297598/53/59/2010  
 Contribuinte: JUBA SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 130347795 Nº da Notificação: 297599/53/59/2010  
 Contribuinte: CASA DO ADUBO LTDA Inscrição Estadual: 130381608 Nº da Notificação: 297600/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIO DE MAT DE CONSTRUCAO S H M LTDA Inscrição Estadual: 130540374 Nº da Notificação: 297601/53/59/2010  
 Contribuinte: DISBAC DISTR BATERIAS E COMPONENTES LTDA Inscrição Estadual: 130587613 Nº da Notificação: 297602/53/59/2010  
 Contribuinte: RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A Inscrição Estadual: 130663042 Nº da Notificação: 297603/53/59/2010  
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 130706671 Nº da Notificação: 297604/53/59/2010  
 Contribuinte: DECORLIZ LAR CENTER LTDA Inscrição Estadual: 130764418 Nº da Notificação: 297605/53/59/2010  
 Contribuinte: TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA Inscrição Estadual: 130777536 Nº da Notificação: 297606/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL CARAPA SECOS E MOLHADOS LTDA Inscrição Estadual: 130944610 Nº da Notificação: 297607/53/59/2010  
 Contribuinte: MARTINS & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 130944629 Nº da Notificação: 297608/53/59/2010  
 Contribuinte: MILLANO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131259431 Nº da Notificação: 297609/53/59/2010  
 Contribuinte: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CNA Inscrição Estadual: 131299085 Nº da Notificação: 297610/53/59/2010  
 Contribuinte: ATACADO DE SECOS E MOLHADOS CASTRO LTDA Inscrição Estadual: 131343149 Nº da Notificação: 297611/53/59/2010  
 Contribuinte: BEIRA RIO MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131361791 Nº da Notificação: 297612/53/59/2010  
 Contribuinte: ELETRO FIOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 131438301 Nº da Notificação: 297613/53/59/2010  
 Contribuinte: GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131501747 Nº da Notificação: 297614/53/59/2010  
 Contribuinte: AMAZONIA MAQUINAS E IMLEMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131548301 Nº da Notificação: 297615/53/59/2010  
 Contribuinte: A. VOLPATO & R. VOLPATO LTDA Inscrição Estadual: 131587064 Nº da Notificação: 297616/53/59/2010  
 Contribuinte: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131594249 Nº da Notificação: 297617/53/59/2010  
 Contribuinte: M. A. A. BERNIERI COMERCIO Inscrição Estadual: 131601474 Nº da Notificação: 297618/53/59/2010  
 Contribuinte: COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131638106 Nº da Notificação: 297619/53/59/2010  
 Contribuinte: KADRI E KADRI LTDA Inscrição Estadual: 131667246 Nº da Notificação: 297620/53/59/2010  
 Contribuinte: LOJAS AVENIDA LTDA Inscrição Estadual: 131704915 Nº da Notificação: 297621/53/59/2010  
 Contribuinte: LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA Inscrição Estadual: 131707027 Nº da Notificação: 297622/53/59/2010  
 Contribuinte: MC AGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131747665 Nº da Notificação: 297623/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131790749 Nº da Notificação: 297624/53/59/2010  
 Contribuinte: PERFILADOS MULTIACQ IND COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 131793810 Nº da Notificação: 297625/53/59/2010  
 Contribuinte: GUIMAG - GUIMARÃES MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131804812 Nº da Notificação: 297626/53/59/2010  
 Contribuinte: AMERICEL S A Inscrição Estadual: 131805495 Nº da Notificação: 297627/53/59/2010  
 Contribuinte: UNICOTTON COOPERATIVA DE PRODUTORES DE ALGODAO Inscrição Estadual: 131818163 Nº da Notificação: 297628/53/59/2010  
 Contribuinte: INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA Inscrição Estadual: 131824333 Nº da

Notificação: 297629/53/59/2010  
 Contribuinte: CARAMORI EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA Inscrição Estadual: 131840169 Nº da Notificação: 297630/53/59/2010  
 Contribuinte: COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131843575 Nº da Notificação: 297631/53/59/2010  
 Contribuinte: MAQPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA Inscrição Estadual: 131847031 Nº da Notificação: 297632/53/59/2010  
 Contribuinte: MARINGÁ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131850083 Nº da Notificação: 297633/53/59/2010  
 Contribuinte: COMPRE MAIS SUPERMERCADOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131856707 Nº da Notificação: 297634/53/59/2010  
 Contribuinte: CAFE BEBE BEM LTDA - ME Inscrição Estadual: 131864610 Nº da Notificação: 297635/53/59/2010  
 Contribuinte: AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131870190 Nº da Notificação: 297636/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIO DE MAT P CONSTR GUARAPARI LTDA Inscrição Estadual: 131875647 Nº da Notificação: 297637/53/59/2010  
 Contribuinte: DU PONT DO BRASIL S A Inscrição Estadual: 131896628 Nº da Notificação: 297638/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIO E REPRESENTACOES BORNHOLDT LTDA Inscrição Estadual: 131912801 Nº da Notificação: 297639/53/59/2010  
 Contribuinte: ESTAÇÃO DAS MOTOS - COM. DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA Inscrição Estadual: 131918370 Nº da Notificação: 297640/53/59/2010  
 Contribuinte: J C FLORINDO ME Inscrição Estadual: 131951408 Nº da Notificação: 297641/53/59/2010  
 Contribuinte: MICRONORTE AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 131958062 Nº da Notificação: 297642/53/59/2010  
 Contribuinte: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA Inscrição Estadual: 131960512 Nº da Notificação: 297643/53/59/2010  
 Contribuinte: PELLEGRINO DISTRIBUIDORA AUTOPECAS LTDA Inscrição Estadual: 131991094 Nº da Notificação: 297644/53/59/2010  
 Contribuinte: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 131992414 Nº da Notificação: 297645/53/59/2010  
 Contribuinte: VEIPECAS COMERCIO IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 132004372 Nº da Notificação: 297646/53/59/2010  
 Contribuinte: JAVALI DISTRIBUIDORA ELETRO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 132008033 Nº da Notificação: 297647/53/59/2010  
 Contribuinte: POLIPECAS DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA Inscrição Estadual: 132022532 Nº da Notificação: 297648/53/59/2010  
 Contribuinte: COOP DOS COTONICULTORES DE CAMPO VERDE Inscrição Estadual: 132028263 Nº da Notificação: 297649/53/59/2010  
 Contribuinte: DEL MORO & DEL MORO LTDA Inscrição Estadual: 132035758 Nº da Notificação: 297650/53/59/2010  
 Contribuinte: IMDEPA ROLAMENTOS IMP E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 132051087 Nº da Notificação: 297651/53/59/2010  
 Contribuinte: DAMASCENO COM MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 132052180 Nº da Notificação: 297652/53/59/2010  
 Contribuinte: ÁTAKTUDO COM ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 132054078 Nº da Notificação: 297653/53/59/2010  
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA PROD ALIMENTICIOS STO ANDRÉ LTDA Inscrição Estadual: 132065487 Nº da Notificação: 297654/53/59/2010  
 Contribuinte: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132089610 Nº da Notificação: 297655/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIO DE PRODUTOS AGROP CLARION LTDA Inscrição Estadual: 132098474 Nº da Notificação: 297656/53/59/2010  
 Contribuinte: DEL MORO & DEL MORO LTDA Inscrição Estadual: 132104792 Nº da Notificação: 297657/53/59/2010  
 Contribuinte: COOALESTE COOP A PROD R R S MATO GROSSO Inscrição Estadual: 132105179 Nº da Notificação: 297658/53/59/2010  
 Contribuinte: R S PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132108666 Nº da Notificação: 297659/53/59/2010  
 Contribuinte: TONY COMERCIO DE TABACOS LTDA Inscrição Estadual: 132114682 Nº da Notificação: 297660/53/59/2010  
 Contribuinte: R L C COMERCIO PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132121557 Nº da Notificação: 297661/53/59/2010  
 Contribuinte: CUMMINS VENDAS E SERV. MOTORES GERADORES LTDA Inscrição Estadual: 132122928 Nº da Notificação: 297662/53/59/2010  
 Contribuinte: COSTA & VIEIRA LTDA Inscrição Estadual: 132129108 Nº da Notificação: 297663/53/59/2010  
 Contribuinte: N. BEVILACQUA JUNIOR-SUPERMERCADO Inscrição Estadual: 132138956 Nº da Notificação: 297664/53/59/2010  
 Contribuinte: MINUSA TRATORPEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132141655 Nº da Notificação: 297665/53/59/2010  
 Contribuinte: DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA Inscrição Estadual: 132150956 Nº da Notificação: 297666/53/59/2010  
 Contribuinte: IHARABRAS S. A. INDUSTRIAS QUIMICAS Inscrição Estadual: 132226383 Nº da Notificação: 297667/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132335905 Nº da Notificação: 297668/53/59/2010  
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S/A Inscrição Estadual: 132376601 Nº da Notificação: 297669/53/59/2010  
 Contribuinte: COMPACTA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 132390329 Nº da Notificação: 297670/53/59/2010  
 Contribuinte: YOKI ALIMENTOS S/A Inscrição Estadual: 132391970 Nº da Notificação: 297671/53/59/2010  
 Contribuinte: DIOGO - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 132415550 Nº da Notificação: 297672/53/59/2010  
 Contribuinte: TERRA ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA Inscrição Estadual: 132451131 Nº da Notificação: 297673/53/59/2010  
 Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 132472015 Nº da Notificação: 297674/53/59/2010  
 Contribuinte: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIM VARZEA GRANDE LTDA Inscrição Estadual: 132590255 Nº da Notificação: 297675/53/59/2010  
 Contribuinte: COBRA ROLAMENTOS E AUTOPEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132593297 Nº da Notificação: 297676/53/59/2010  
 Contribuinte: SOUBHIA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132634708 Nº da Notificação: 297677/53/59/2010  
 Contribuinte: DIBOX-DISTRIB.PRODUTOS ALIMENTICIOS BROKER LTDA Inscrição Estadual: 132658143 Nº da Notificação: 297678/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL BORGATO MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132659867 Nº da Notificação: 297679/53/59/2010  
 Contribuinte: CUNHADOS COMERCIO DE AUTO PEÇAS ELETRICAS LTDA Inscrição Estadual: 132662590 Nº da Notificação: 297680/53/59/2010

Contribuinte: ROBRACON RONDONÓPOLIS BRASIL MAT P/ CONST LTDA Inscrição Estadual: 132691884 Nº da Notificação: 297681/53/59/2010  
 Contribuinte: CAR-CENTRAL DE AUTOPEÇAS E ROLAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132712806 Nº da Notificação: 297682/53/59/2010  
 Contribuinte: PINHEIRO & LEITE LTDA. Inscrição Estadual: 132743418 Nº da Notificação: 297683/53/59/2010  
 Contribuinte: MOTO BRASIL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 132778700 Nº da Notificação: 297684/53/59/2010  
 Contribuinte: HSJ COMERCIAL S.A. Inscrição Estadual: 132803569 Nº da Notificação: 297685/53/59/2010  
 Contribuinte: ADEGA MAMPRIM LTDA Inscrição Estadual: 132804115 Nº da Notificação: 297686/53/59/2010  
 Contribuinte: DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132921898 Nº da Notificação: 297687/53/59/2010  
 Contribuinte: VIÑA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132955105 Nº da Notificação: 297688/53/59/2010  
 Contribuinte: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA Inscrição Estadual: 132961300 Nº da Notificação: 297689/53/59/2010  
 Contribuinte: BRANEL COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133100332 Nº da Notificação: 297690/53/59/2010  
 Contribuinte: COMATI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133101797 Nº da Notificação: 297691/53/59/2010  
 Contribuinte: AOKI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133108627 Nº da Notificação: 297693/53/59/2010  
 Contribuinte: COMPACTA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133110028 Nº da Notificação: 297694/53/59/2010  
 Contribuinte: CENTRO OESTE COMERCIO LUBRIFICANTES LTDA Inscrição Estadual: 133140490 Nº da Notificação: 297695/53/59/2010  
 Contribuinte: FREITAS SILVEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133163822 Nº da Notificação: 297696/53/59/2010  
 Contribuinte: GONCALVES & TORTOLA SA Inscrição Estadual: 133204588 Nº da Notificação: 297697/53/59/2010  
 Contribuinte: SEARA ALIMENTOS S.A. Inscrição Estadual: 133208559 Nº da Notificação: 297698/53/59/2010  
 Contribuinte: COPASPE - COOP. PROD. AGRIC. DA SERRA DA PETROVINA Inscrição Estadual: 133223400 Nº da Notificação: 297699/53/59/2010  
 Contribuinte: FERMAP TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 133288331 Nº da Notificação: 297700/53/59/2010  
 Contribuinte: VERDES VALES DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 133289788 Nº da Notificação: 297701/53/59/2010  
 Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 133293297 Nº da Notificação: 297702/53/59/2010  
 Contribuinte: PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA Inscrição Estadual: 133310191 Nº da Notificação: 297703/53/59/2010  
 Contribuinte: EBS SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 133323331 Nº da Notificação: 297704/53/59/2010  
 Contribuinte: RIBEIRO S A COMERCIO DE PNEUS Inscrição Estadual: 133326020 Nº da Notificação: 297705/53/59/2010  
 Contribuinte: DIGITAL TECNOLOGIA LTDA Inscrição Estadual: 133327612 Nº da Notificação: 297706/53/59/2010  
 Contribuinte: DANONE LTDA Inscrição Estadual: 133338509 Nº da Notificação: 297707/53/59/2010  
 Contribuinte: TEMPERMAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA Inscrição Estadual: 133347303 Nº da Notificação: 297708/53/59/2010  
 Contribuinte: TECIDOS TITA LTDA Inscrição Estadual: 133385264 Nº da Notificação: 297709/53/59/2010  
 Contribuinte: GENEZE SEMENTES S/A Inscrição Estadual: 133396568 Nº da Notificação: 297710/53/59/2010  
 Contribuinte: FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133406458 Nº da Notificação: 297711/53/59/2010  
 Contribuinte: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL AGUA FRIAS Inscrição Estadual: 133406180 Nº da Notificação: 297712/53/59/2010  
 Contribuinte: TODIMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133415678 Nº da Notificação: 297713/53/59/2010  
 Contribuinte: SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS Inscrição Estadual: 133422666 Nº da Notificação: 297714/53/59/2010  
 Contribuinte: F. J. COMERCIO DE TINTAS LTDA. Inscrição Estadual: 133425096 Nº da Notificação: 297715/53/59/2010  
 Contribuinte: SOUBHIA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133432440 Nº da Notificação: 297716/53/59/2010  
 Contribuinte: SUPREMAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 133500039 Nº da Notificação: 297717/53/59/2010  
 Contribuinte: JNB DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133515630 Nº da Notificação: 297718/53/59/2010  
 Contribuinte: O. F. DE SOUSA MERCADO Inscrição Estadual: 133508412 Nº da Notificação: 297719/53/59/2010  
 Contribuinte: VALE FORMOSO DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133519686 Nº da Notificação: 297720/53/59/2010  
 Contribuinte: MULTIGRAIN ARMAZENS GERAIS S/A Inscrição Estadual: 133530353 Nº da Notificação: 297721/53/59/2010  
 Contribuinte: CCAB AGRO LTDA Inscrição Estadual: 133567460 Nº da Notificação: 297722/53/59/2010  
 Contribuinte: TUPER SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS S.A Inscrição Estadual: 133597830 Nº da Notificação: 297723/53/59/2010  
 Contribuinte: WIDAL & MARCHIORETTO LTDA Inscrição Estadual: 133605612 Nº da Notificação: 297724/53/59/2010  
 Contribuinte: PAMPA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133612120 Nº da Notificação: 297725/53/59/2010  
 Contribuinte: PNEULINK IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 133616029 Nº da Notificação: 297726/53/59/2010  
 Contribuinte: MOTOART COMERCIO DE MOTOPEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133631036 Nº da Notificação: 297727/53/59/2010  
 Contribuinte: PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA Inscrição Estadual: 133639398 Nº da Notificação: 297728/53/59/2010  
 Contribuinte: ROCLATAMA REPRES. COMERCIAIS E TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 133783880 Nº da Notificação: 297729/53/59/2010  
 Contribuinte: MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133647773 Nº da Notificação: 297730/53/59/2010  
 Contribuinte: VERADOURO ATACADO DISTRIBUIDOR DE COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 133648648 Nº da Notificação: 297731/53/59/2010  
 Contribuinte: NANTES E SILVA LTDA Inscrição Estadual: 133652246 Nº da Notificação: 297732/53/59/2010  
 Contribuinte: GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133668347 Nº da Notificação: 297733/53/59/2010

Contribuinte: SAGA PANTANAL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Inscrição Estadual: 133670929 Nº da Notificação: 297734/53/59/2010  
 Contribuinte: FIAGRIL LTDA. Inscrição Estadual: 133733726 Nº da Notificação: 297735/53/59/2010  
 Contribuinte: S T R COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 133742458 Nº da Notificação: 297736/53/59/2010  
 Contribuinte: SAVELL AUTO MOLAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133753050 Nº da Notificação: 297737/53/59/2010  
 Contribuinte: CICLO CAIRU LTDA Inscrição Estadual: 133759938 Nº da Notificação: 297738/53/59/2010  
 Contribuinte: DEBASTIANI & ZANELLA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133795446 Nº da Notificação: 297739/53/59/2010  
 Contribuinte: HRG COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133796175 Nº da Notificação: 297740/53/59/2010  
 Contribuinte: RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130006831 Nº da Notificação: 298015/53/59/2010  
 Contribuinte: SEBASTIAO PEREIRA BUQUIGARE Inscrição Estadual: 130011010 Nº da Notificação: 298016/53/59/2010  
 Contribuinte: IRMAOS SCHROETER LTDA Inscrição Estadual: 130016098 Nº da Notificação: 298017/53/59/2010  
 Contribuinte: OLIVIO SUBTIL DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 130071919 Nº da Notificação: 298018/53/59/2010  
 Contribuinte: CORUJO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130091090 Nº da Notificação: 298019/53/59/2010  
 Contribuinte: SENIOR COM E REPRES AGROPECUARIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 130098558 Nº da Notificação: 298020/53/59/2010  
 Contribuinte: ALIMENTOS MASSON LTDA Inscrição Estadual: 130151645 Nº da Notificação: 298021/53/59/2010  
 Contribuinte: AUGUSTINHO BUSS Inscrição Estadual: 130170933 Nº da Notificação: 298022/53/59/2010  
 Contribuinte: RODOESTE - IMPLEMENTOS DE TRANSPORTE LTDA Inscrição Estadual: 130187011 Nº da Notificação: 298023/53/59/2010  
 Contribuinte: RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A Inscrição Estadual: 130215384 Nº da Notificação: 298024/53/59/2010  
 Contribuinte: GUIMARAES AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 130224022 Nº da Notificação: 298025/53/59/2010  
 Contribuinte: JARDIM & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130225991 Nº da Notificação: 298026/53/59/2010  
 Contribuinte: CUIABA AUTO ONIBUS COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 130230456 Nº da Notificação: 298027/53/59/2010  
 Contribuinte: PARANÁ MATERIAIS DE CONTRUÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 130242225 Nº da Notificação: 298028/53/59/2010  
 Contribuinte: HIPER MERCADO GOTARDO LTDA Inscrição Estadual: 130257737 Nº da Notificação: 298029/53/59/2010  
 Contribuinte: COM MATERIAIS CONSTRUCAO LORENZETTI LTDA Inscrição Estadual: 130258423 Nº da Notificação: 298030/53/59/2010  
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CRUZEIRO LTDA Inscrição Estadual: 130260436 Nº da Notificação: 298031/53/59/2010  
 Contribuinte: DI DOMENICO DIEHL & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130299413 Nº da Notificação: 298032/53/59/2010  
 Contribuinte: METODIO SENDESKI Inscrição Estadual: 130379247 Nº da Notificação: 298033/53/59/2010  
 Contribuinte: COTRIMAC COTRIGUACU MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 130380636 Nº da Notificação: 298034/53/59/2010  
 Contribuinte: ELETROTECNICA PAGLIARI LTDA Inscrição Estadual: 130435244 Nº da Notificação: 298035/53/59/2010  
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE AUTO P DOIS IRMAOS LTDA Inscrição Estadual: 130455164 Nº da Notificação: 298036/53/59/2010  
 Contribuinte: MATECNORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 130487309 Nº da Notificação: 298037/53/59/2010  
 Contribuinte: COOPERATIVA AGROP.MISTA TERRANOVA LTDA Inscrição Estadual: 130490334 Nº da Notificação: 298038/53/59/2010  
 Contribuinte: IRMAOS DALMOLIN GENEROS ALIMENT LTDA Inscrição Estadual: 130534692 Nº da Notificação: 298039/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 130614270 Nº da Notificação: 298040/53/59/2010  
 Contribuinte: DIPAR- DIESEL PARTS PECAS E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 130632139 Nº da Notificação: 298041/53/59/2010  
 Contribuinte: CUIABA DISTRIBUIDORA PROD LIMPEZA LTDA Inscrição Estadual: 130672653 Nº da Notificação: 298042/53/59/2010  
 Contribuinte: DISMARINA COM PROD DOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 130711390 Nº da Notificação: 298043/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO FERRAGENS LUIZAO LTDA EPP Inscrição Estadual: 130717428 Nº da Notificação: 298044/53/59/2010  
 Contribuinte: GUIMARAES AGRICOLA FILIAL 2 Inscrição Estadual: 130754528 Nº da Notificação: 298045/53/59/2010  
 Contribuinte: PEMAZA CENTRO NORTE SA Inscrição Estadual: 130796832 Nº da Notificação: 298046/53/59/2010  
 Contribuinte: RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130840645 Nº da Notificação: 298047/53/59/2010  
 Contribuinte: TREVISOL & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130928232 Nº da Notificação: 298048/53/59/2010  
 Contribuinte: FANECA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 130937266 Nº da Notificação: 298049/53/59/2010  
 Contribuinte: ELETRICA SERPAL LTDA Inscrição Estadual: 131022679 Nº da Notificação: 298050/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL MULTICASA LTDA Inscrição Estadual: 131187635 Nº da Notificação: 298051/53/59/2010  
 Contribuinte: NEURI ZUFFO Inscrição Estadual: 131192485 Nº da Notificação: 298052/53/59/2010  
 Contribuinte: JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A Inscrição Estadual: 131192841 Nº da Notificação: 298053/53/59/2010  
 Contribuinte: NUTRILESTE LTDA Inscrição Estadual: 131202324 Nº da Notificação: 298054/53/59/2010  
 Contribuinte: EDSON AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131206419 Nº da Notificação: 298055/53/59/2010  
 Contribuinte: CADORE BIDOIA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131212354 Nº da Notificação: 298056/53/59/2010  
 Contribuinte: SOUZA & PROVENZANO LTDA Inscrição Estadual: 131213610 Nº da Notificação: 298057/53/59/2010  
 Contribuinte: D J LUIZ EPP Inscrição Estadual: 131222473 Nº da Notificação: 298058/53/59/2010  
 Contribuinte: BERTI PECAS E SERVICOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131229486 Nº da Notificação: 298059/53/59/2010  
 Contribuinte: RODOBENS CAMINHÕES CUIABÁ S/A Inscrição Estadual: 131241656 Nº da Notificação: 298060/53/59/2010

Contribuinte: RONTA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131241974 N° da Notificação: 298061/53/59/2010

Contribuinte: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131247166 N° da Notificação: 298062/53/59/2010

Contribuinte: MARAZUL VEICULOS COM IMP EXPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131266047 N° da Notificação: 298063/53/59/2010

Contribuinte: MAGIA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131270664 N° da Notificação: 298064/53/59/2010

Contribuinte: FARIAS SANTOS & FARIA ZAMPA LTDA Inscrição Estadual: 131274287 N° da Notificação: 298065/53/59/2010

Contribuinte: CASTOLDI DIESEL LTDA Inscrição Estadual: 131291432 N° da Notificação: 298066/53/59/2010

Contribuinte: COMPANHIA NACIONAL ABASTECIMENTO CONAB Inscrição Estadual: 131299093 N° da Notificação: 298067/53/59/2010

Contribuinte: RAMOS & ARAUJO LTDA Inscrição Estadual: 131299239 N° da Notificação: 298068/53/59/2010

Contribuinte: N W FERREIRA DE FARIAS - EPP Inscrição Estadual: 131317725 N° da Notificação: 298069/53/59/2010

Contribuinte: JUMASA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131327968 N° da Notificação: 298070/53/59/2010

Contribuinte: FERREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA Inscrição Estadual: 131335154 N° da Notificação: 298071/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO ROVARIS LTDA Inscrição Estadual: 131343874 N° da Notificação: 298072/53/59/2010

Contribuinte: LAVRA COM E REP INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131374591 N° da Notificação: 298073/53/59/2010

Contribuinte: M. R. TRANSPORTADORA LTDA ME Inscrição Estadual: 131377582 N° da Notificação: 298074/53/59/2010

Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131378635 N° da Notificação: 298075/53/59/2010

Contribuinte: A O GOTARDO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131378970 N° da Notificação: 298076/53/59/2010

Contribuinte: VERDÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131383523 N° da Notificação: 298077/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIAL DE REFRIGERACAO PANAN OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131400312 N° da Notificação: 298078/53/59/2010

Contribuinte: DISMAFE DIST MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A Inscrição Estadual: 131402951 N° da Notificação: 298079/53/59/2010

Contribuinte: LARES MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131417045 N° da Notificação: 298080/53/59/2010

Contribuinte: CAETANO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131434985 N° da Notificação: 298081/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIO CEREAIS IMPERATRIZ IMP EXP LTDA Inscrição Estadual: 131451677 N° da Notificação: 298082/53/59/2010

Contribuinte: OLMIR IORIS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131473387 N° da Notificação: 298083/53/59/2010

Contribuinte: H S DISTRIB BORRACHAS E AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131474561 N° da Notificação: 298084/53/59/2010

Contribuinte: MIRTES REZENDE PECAS ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 131505211 N° da Notificação: 298085/53/59/2010

Contribuinte: TEX NORTE COMERCIO DE TECIDOS LTDA Inscrição Estadual: 131509969 N° da Notificação: 298086/53/59/2010

Contribuinte: JOSE G Q DA SILVA Inscrição Estadual: 131510720 N° da Notificação: 298087/53/59/2010

Contribuinte: PRIMACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Inscrição Estadual: 131527347 N° da Notificação: 298088/53/59/2010

Contribuinte: BOMBASSARO & ESPANHOLI LTDA Inscrição Estadual: 131534572 N° da Notificação: 298089/53/59/2010

Contribuinte: GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131576747 N° da Notificação: 298090/53/59/2010

Contribuinte: VERGALHAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131577166 N° da Notificação: 298091/53/59/2010

Contribuinte: RAIMUNDO CARLOS DE FIGUEIREDO Inscrição Estadual: 131578936 N° da Notificação: 298092/53/59/2010

Contribuinte: A VETERICAMPO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131581937 N° da Notificação: 298093/53/59/2010

Contribuinte: BEGE COMERCIO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 131590170 N° da Notificação: 298094/53/59/2010

Contribuinte: NAVA & SIMON LTDA Inscrição Estadual: 131607375 N° da Notificação: 298095/53/59/2010

Contribuinte: E P COMERCIAL DE MAT ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 131608940 N° da Notificação: 298096/53/59/2010

Contribuinte: A LUGLI REPRESENTACAO Inscrição Estadual: 131609270 N° da Notificação: 298097/53/59/2010

Contribuinte: DEFEND PRODUTOS E SERVIÇOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131636189 N° da Notificação: 298098/53/59/2010

Contribuinte: CARLOS ALBERTO BACKES EPP Inscrição Estadual: 131642782 N° da Notificação: 298099/53/59/2010

Contribuinte: RIZAN TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 131653954 N° da Notificação: 298100/53/59/2010

Contribuinte: S L RODRIGUES COSTA Inscrição Estadual: 131657127 N° da Notificação: 298101/53/59/2010

Contribuinte: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131662600 N° da Notificação: 298102/53/59/2010

Contribuinte: GUIMAVE MAQ E INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131662996 N° da Notificação: 298103/53/59/2010

Contribuinte: SO PISO COM DE MAT P CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131668730 N° da Notificação: 298104/53/59/2010

Contribuinte: BRAVO AGRIBUSINESS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 131688243 N° da Notificação: 298105/53/59/2010

Contribuinte: CASA DE COURO SANTA RITA LTDA Inscrição Estadual: 131693840 N° da Notificação: 298106/53/59/2010

Contribuinte: AEROFITO COM IMPORT EXPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131702211 N° da Notificação: 298107/53/59/2010

Contribuinte: GARCIA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA EPP Inscrição Estadual: 131707710 N° da Notificação: 298108/53/59/2010

Contribuinte: C M FERREIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131712454 N° da Notificação: 298109/53/59/2010

Contribuinte: P F SOARES Inscrição Estadual: 131735080 N° da Notificação: 298110/53/59/2010

Contribuinte: GOLDLINS PRODUTOS OPTICOS LTDA Inscrição Estadual: 131760629 N° da Notificação: 298111/53/59/2010

Contribuinte: PROVIDENCIA COMERCIO E REPRESENT LTDA Inscrição Estadual: 131773151 N° da Notificação: 298112/53/59/2010

Contribuinte: P F FRANCA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131773836 N° da Notificação: 298113/53/59/2010

Contribuinte: FIBRIA CELULOSE S.A Inscrição Estadual: 131777874 N° da Notificação: 298114/53/59/2010

Contribuinte: GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131781278 N° da Notificação: 298115/53/59/2010

Contribuinte: ALMIR RIBEIRO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 131786784 N° da Notificação: 298116/53/59/2010

Contribuinte: M. A. DA SILVA & PAULA SILVA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131788515 N° da Notificação: 298117/53/59/2010

Contribuinte: FRIOSO, FRIOSO & CIA LTDA. Inscrição Estadual: 131800507 N° da Notificação: 298118/53/59/2010

Contribuinte: M. PERINI PAPELARIA - ME Inscrição Estadual: 131802569 N° da Notificação: 298119/53/59/2010

Contribuinte: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131804111 N° da Notificação: 298120/53/59/2010

Contribuinte: RAMBO & MAINARDI LTDA Inscrição Estadual: 131809881 N° da Notificação: 298121/53/59/2010

Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131817086 N° da Notificação: 298122/53/59/2010

Contribuinte: NUNES E ARRUDA LTDA Inscrição Estadual: 131820761 N° da Notificação: 298123/53/59/2010

Contribuinte: CADORE BIDOIA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131826891 N° da Notificação: 298124/53/59/2010

Contribuinte: ALECIO DE MORAIS OLIVEIRA ME Inscrição Estadual: 131833170 N° da Notificação: 298125/53/59/2010

Contribuinte: MARTINS & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 131833588 N° da Notificação: 298126/53/59/2010

Contribuinte: BASEI & BASEI LTDA - ME Inscrição Estadual: 131833685 N° da Notificação: 298127/53/59/2010

Contribuinte: AGROSEEDS PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131842277 N° da Notificação: 298128/53/59/2010

Contribuinte: CARGILL AGRICOLA S A Inscrição Estadual: 131843591 N° da Notificação: 298129/53/59/2010

Contribuinte: COMPANHIA NAC DE ABASTECIMENTO CONAB Inscrição Estadual: 131851020 N° da Notificação: 298130/53/59/2010

Contribuinte: TREVO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA Inscrição Estadual: 131862421 N° da Notificação: 298131/53/59/2010

Contribuinte: SAMINI TRANSPORTE LTDA - ME Inscrição Estadual: 131871820 N° da Notificação: 298132/53/59/2010

Contribuinte: R S INDUSTRIA E COMERCIO ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131874578 N° da Notificação: 298133/53/59/2010

Contribuinte: GAZAN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131875051 N° da Notificação: 298134/53/59/2010

Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131875523 N° da Notificação: 298135/53/59/2010

Contribuinte: BRADIESEL AUTO PARTS LTDA.ME Inscrição Estadual: 131879430 N° da Notificação: 298136/53/59/2010

Contribuinte: APARECIDO IGNACIO DA COSTA ME Inscrição Estadual: 131881434 N° da Notificação: 298137/53/59/2010

Contribuinte: FORLUX CENTER LTDA EPP Inscrição Estadual: 131882074 N° da Notificação: 298138/53/59/2010

Contribuinte: FASSETTI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131896954 N° da Notificação: 298139/53/59/2010

Contribuinte: CRIATIVA COMERCIO UTENSILIOS LAR LTDA Inscrição Estadual: 131906992 N° da Notificação: 298140/53/59/2010

Contribuinte: CARE COMERCIO SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131914529 N° da Notificação: 298141/53/59/2010

Contribuinte: DU PONT DO BRASIL S A Inscrição Estadual: 131920111 N° da Notificação: 298142/53/59/2010

Contribuinte: PAJE TRANSPORTES LTDA - ME Inscrição Estadual: 131927701 N° da Notificação: 298143/53/59/2010

Contribuinte: MUNER & SILVA LTDA EPP Inscrição Estadual: 131930044 N° da Notificação: 298144/53/59/2010

Contribuinte: CASA DO PADEIRO DE MATO GROSSO LTDA Inscrição Estadual: 131939955 N° da Notificação: 298145/53/59/2010

Contribuinte: ELETRO MENDONCA COM MAT ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 131952900 N° da Notificação: 298146/53/59/2010

Contribuinte: IMPORCATE COMERCIO PECAS TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 131970615 N° da Notificação: 298147/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131971751 N° da Notificação: 298148/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131978659 N° da Notificação: 298149/53/59/2010

Contribuinte: F F PRODUTOS DE BORRACHARIA LTDA Inscrição Estadual: 131979329 N° da Notificação: 298150/53/59/2010

Contribuinte: CICLO RIBEIRO BICICLETAS LTDA Inscrição Estadual: 131981544 N° da Notificação: 298151/53/59/2010

Contribuinte: PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 131983814 N° da Notificação: 298152/53/59/2010

Contribuinte: MULTI PADRAO TUDO EM MAT ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 131985930 N° da Notificação: 298153/53/59/2010

Contribuinte: TRIBELLE PECAS BIKE LTDA Inscrição Estadual: 131989642 N° da Notificação: 298154/53/59/2010

Contribuinte: EXTRA CAMINHOS LTDA Inscrição Estadual: 132003163 N° da Notificação: 298155/53/59/2010

Contribuinte: COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 132005387 N° da Notificação: 298156/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIAL RONTA LTDA Inscrição Estadual: 132005670 N° da Notificação: 298157/53/59/2010

Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 132009412 N° da Notificação: 298158/53/59/2010

Contribuinte: REBOUCAS CASARIN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132014530 N° da Notificação: 298159/53/59/2010

Contribuinte: DIPECARR DISTRIB DE PEÇAS E ACES P/ CARRETAS LTDA Inscrição Estadual: 132028352 N° da Notificação: 298160/53/59/2010

Contribuinte: G MENEGAZ & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132030187 N° da Notificação: 298161/53/59/2010

Contribuinte: GEOVANE STIVAL LOPES Inscrição Estadual: 132030713 N° da Notificação: 298162/53/59/2010

Contribuinte: ARMARINHOS J L LTDA Inscrição Estadual: 132050951 N° da Notificação: 298163/53/59/2010

Contribuinte: J CRISPIM BARBOSA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132056402 N° da Notificação:

298164/53/59/2010  
 Contribuinte: TRANSPORTES SPANHOLI LTDA Inscrição Estadual: 132057344 N° da Notificação: 298165/53/59/2010  
 Contribuinte: J. CRISPIM BARBOSA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132059789 N° da Notificação: 298166/53/59/2010  
 Contribuinte: A. MATHEUS COMERCIO Inscrição Estadual: 132060655 N° da Notificação: 298167/53/59/2010  
 Contribuinte: MULTIBAR COM PRODUTOS P. HOTEIS REST LTDA Inscrição Estadual: 132060728 N° da Notificação: 298168/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO SUL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132060868 N° da Notificação: 298169/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132061341 N° da Notificação: 298170/53/59/2010  
 Contribuinte: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132062305 N° da Notificação: 298171/53/59/2010  
 Contribuinte: I. F. B. ROLAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132064839 N° da Notificação: 298172/53/59/2010  
 Contribuinte: CONTATO AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132065053 N° da Notificação: 298173/53/59/2010  
 Contribuinte: ROLETES E ESTEIRAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132071410 N° da Notificação: 298174/53/59/2010  
 Contribuinte: CONFREGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132082527 N° da Notificação: 298175/53/59/2010  
 Contribuinte: CIPA INDUSTRIAL DE PROD. ALIMENTARES LTDA Inscrição Estadual: 132082993 N° da Notificação: 298176/53/59/2010  
 Contribuinte: M. D. PEREIRA COMERCIO ME Inscrição Estadual: 132083698 N° da Notificação: 298177/53/59/2010  
 Contribuinte: PAISANO LIANHOS & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132084279 N° da Notificação: 298178/53/59/2010  
 Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132104911 N° da Notificação: 298179/53/59/2010  
 Contribuinte: PASTIFICIO SELMI SA Inscrição Estadual: 132105748 N° da Notificação: 298180/53/59/2010  
 Contribuinte: R. M. DE ALMEIDA LOBO ME Inscrição Estadual: 132109492 N° da Notificação: 298181/53/59/2010  
 Contribuinte: RURAL QUERENCIA LTDA Inscrição Estadual: 132109832 N° da Notificação: 298182/53/59/2010  
 Contribuinte: PAPELARIA CUIABA COM REPRESENTACOES LTDA - ME Inscrição Estadual: 132110148 N° da Notificação: 298183/53/59/2010  
 Contribuinte: DEL MORO & DEL MORO LTDA Inscrição Estadual: 132117525 N° da Notificação: 298184/53/59/2010  
 Contribuinte: MAXICASE MAQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 132126508 N° da Notificação: 298185/53/59/2010  
 Contribuinte: AGROFITO CASE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132140888 N° da Notificação: 298186/53/59/2010  
 Contribuinte: OESTE CENTER ANTENAS LTDA Inscrição Estadual: 132156334 N° da Notificação: 298187/53/59/2010  
 Contribuinte: AUTO POSTO RODOVIA LTDA Inscrição Estadual: 132157489 N° da Notificação: 298188/53/59/2010  
 Contribuinte: SIGMA AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 132167450 N° da Notificação: 298189/53/59/2010  
 Contribuinte: MAXICASE MAQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 132169037 N° da Notificação: 298190/53/59/2010  
 Contribuinte: TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA Inscrição Estadual: 132178354 N° da Notificação: 298191/53/59/2010  
 Contribuinte: CONTUDO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 132216256 N° da Notificação: 298192/53/59/2010  
 Contribuinte: STOKY-COMERCIO DISTRIB.MATER.P/CONSTRUCOES LTDA Inscrição Estadual: 132223562 N° da Notificação: 298193/53/59/2010  
 Contribuinte: TERRA SAUDE ANIMAL LTDA EPP Inscrição Estadual: 132226316 N° da Notificação: 298194/53/59/2010  
 Contribuinte: CHARME PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132255286 N° da Notificação: 298195/53/59/2010  
 Contribuinte: TELLERINA COM.DE PRESENTES E ART.P/DECOR. S/A Inscrição Estadual: 132260948 N° da Notificação: 298196/53/59/2010  
 Contribuinte: NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A Inscrição Estadual: 132273144 N° da Notificação: 298197/53/59/2010  
 Contribuinte: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LIMITADA Inscrição Estadual: 132312760 N° da Notificação: 298198/53/59/2010  
 Contribuinte: C. Z. SECCO - ME Inscrição Estadual: 132314029 N° da Notificação: 298199/53/59/2010  
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE DOCES SAO JOAO LTDA Inscrição Estadual: 132366444 N° da Notificação: 298200/53/59/2010  
 Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132402670 N° da Notificação: 298201/53/59/2010  
 Contribuinte: ADM DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132418924 N° da Notificação: 298202/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRITEX COMERCIAL AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132455862 N° da Notificação: 298203/53/59/2010  
 Contribuinte: MEGA TECIDOS E MALHAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132474301 N° da Notificação: 298204/53/59/2010  
 Contribuinte: REGIONAL CENTROESTE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA Inscrição Estadual: 132498146 N° da Notificação: 298205/53/59/2010  
 Contribuinte: SE-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132530848 N° da Notificação: 298206/53/59/2010  
 Contribuinte: TRANSPORTADORA NOVA FRONTEIRA LTDA Inscrição Estadual: 132557142 N° da Notificação: 298207/53/59/2010  
 Contribuinte: PLATINUM LTDA Inscrição Estadual: 132615541 N° da Notificação: 298208/53/59/2010  
 Contribuinte: RONDOMAQ MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 132623560 N° da Notificação: 298209/53/59/2010  
 Contribuinte: ALIANÇA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132645084 N° da Notificação: 298210/53/59/2010  
 Contribuinte: IMPORCATE COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 132685744 N° da Notificação: 298211/53/59/2010  
 Contribuinte: ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL IND. QUIM. E AGROP. LTDA Inscrição Estadual: 132700514 N° da Notificação: 298212/53/59/2010  
 Contribuinte: LOJAS RENNER SOCIEDADE ANONIMA Inscrição Estadual: 132716429 N° da Notificação: 298213/53/59/2010  
 Contribuinte: SANTANA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132746379 N° da Notificação: 298214/53/59/2010  
 Contribuinte: CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Inscrição Estadual: 132875675 N° da Notificação: 298215/53/59/2010  
 Contribuinte: MINUSA TRATORPEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132879158 N° da Notificação: 298216/53/59/2010

Contribuinte: DELTA DISTRIB. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132891638 N° da Notificação: 298217/53/59/2010  
 Contribuinte: A.P.E. AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132904390 N° da Notificação: 298218/53/59/2010  
 Contribuinte: RIGATRANS TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 132916169 N° da Notificação: 298219/53/59/2010  
 Contribuinte: RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A Inscrição Estadual: 132916223 N° da Notificação: 298220/53/59/2010  
 Contribuinte: SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO LTDA Inscrição Estadual: 132947757 N° da Notificação: 298221/53/59/2010  
 Contribuinte: RENAN SIMON ME Inscrição Estadual: 133008550 N° da Notificação: 298222/53/59/2010  
 Contribuinte: FRACCAROLI & SANCHES LTDA Inscrição Estadual: 133027732 N° da Notificação: 298223/53/59/2010  
 Contribuinte: ALIMENTOS DALLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 133031071 N° da Notificação: 298224/53/59/2010  
 Contribuinte: PLUGMAIS DISTRIBUIDORA - INFORMATICA E TELECOM. LTDA Inscrição Estadual: 133031306 N° da Notificação: 298225/53/59/2010  
 Contribuinte: A RURALISTA COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA. Inscrição Estadual: 133063038 N° da Notificação: 298226/53/59/2010  
 Contribuinte: CAMPOMIX - AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 133115356 N° da Notificação: 298227/53/59/2010  
 Contribuinte: CAVALHEIRO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133117960 N° da Notificação: 298228/53/59/2010  
 Contribuinte: POLI FILTRO IND. E COM. DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA Inscrição Estadual: 133121410 N° da Notificação: 298229/53/59/2010  
 Contribuinte: VALE FORMOSO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133124622 N° da Notificação: 298230/53/59/2010  
 Contribuinte: NOGUEIRA COM. IMP. E EXPORTAÇÃO DE PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 133126501 N° da Notificação: 298231/53/59/2010  
 Contribuinte: LOPES & VIEIRA LTDA Inscrição Estadual: 133137708 N° da Notificação: 298232/53/59/2010  
 Contribuinte: BLESSER COMÉRCIO E TRANSPORTES DE FRIOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133137872 N° da Notificação: 298233/53/59/2010  
 Contribuinte: CUIABA SIGN E SERIGRAFIAS LTDA Inscrição Estadual: 133140652 N° da Notificação: 298234/53/59/2010  
 Contribuinte: A. B. C. LEAL E SILVA ME Inscrição Estadual: 133185753 N° da Notificação: 298235/53/59/2010  
 Contribuinte: W. NEITZEL - ME Inscrição Estadual: 133191001 N° da Notificação: 298236/53/59/2010  
 Contribuinte: F. F. DOS SANTOS FEITOSA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133196453 N° da Notificação: 298237/53/59/2010  
 Contribuinte: PACAEMBU AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133208699 N° da Notificação: 298238/53/59/2010  
 Contribuinte: AGROVERDE AGRONEGOCIOS E LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 133219445 N° da Notificação: 298239/53/59/2010  
 Contribuinte: PARANA COMERCIO DE MATERIAS ELETRICAS E SERVIÇOS L Inscrição Estadual: 133225151 N° da Notificação: 298240/53/59/2010  
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA TROPICAL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133223817 N° da Notificação: 298241/53/59/2010  
 Contribuinte: TELLERINA COM.DE PRESENTE E ART.P/DECORACAO S.A Inscrição Estadual: 133250075 N° da Notificação: 298242/53/59/2010  
 Contribuinte: DEFANT & DEFANT LTDA Inscrição Estadual: 133267628 N° da Notificação: 298243/53/59/2010  
 Contribuinte: DISBRAS TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 133273067 N° da Notificação: 298244/53/59/2010  
 Contribuinte: FICASE TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133276678 N° da Notificação: 298245/53/59/2010  
 Contribuinte: INDUSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S. A. Inscrição Estadual: 133278301 N° da Notificação: 298246/53/59/2010  
 Contribuinte: V. CONCEIÇÃO SILVA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133290158 N° da Notificação: 298247/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO VISÃO INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133309029 N° da Notificação: 298248/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO VISÃO INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133323919 N° da Notificação: 298249/53/59/2010  
 Contribuinte: F. A. S. DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133326357 N° da Notificação: 298250/53/59/2010  
 Contribuinte: AUTO SUECO BRASIL CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133327272 N° da Notificação: 298251/53/59/2010  
 Contribuinte: DISBEMOL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MOLINA LTDA Inscrição Estadual: 133368661 N° da Notificação: 298252/53/59/2010  
 Contribuinte: CANTINA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VINHOS LTDA Inscrição Estadual: 133379094 N° da Notificação: 298253/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS BOM SENHOR LTDA Inscrição Estadual: 133382907 N° da Notificação: 298254/53/59/2010  
 Contribuinte: CAMPOS TRANSPORTADORA LTDA -ME Inscrição Estadual: 133383776 N° da Notificação: 298255/53/59/2010  
 Contribuinte: ROTILLI & MACHADO LTDA Inscrição Estadual: 133384284 N° da Notificação: 298256/53/59/2010  
 Contribuinte: EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133412784 N° da Notificação: 298257/53/59/2010  
 Contribuinte: HIDRO E ELETRICA MOURA LTDA EPP Inscrição Estadual: 133416690 N° da Notificação: 298258/53/59/2010  
 Contribuinte: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 133419169 N° da Notificação: 298259/53/59/2010  
 Contribuinte: RENOSA LOGISTICA LTDA Inscrição Estadual: 133554368 N° da Notificação: 298260/53/59/2010  
 Contribuinte: AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA Inscrição Estadual: 133429695 N° da Notificação: 298261/53/59/2010  
 Contribuinte: INDUSTRIA, COM. E DISTRIBUIDORA DE CAPOTAS JR LTDA Inscrição Estadual: 133438627 N° da Notificação: 298262/53/59/2010  
 Contribuinte: DISTRIVET DISTRIBUIDORA DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133439267 N° da Notificação: 298263/53/59/2010  
 Contribuinte: MERCADO BURITIS LTDA Inscrição Estadual: 133443000 N° da Notificação: 298264/53/59/2010  
 Contribuinte: I. CAMPAGNOLO JUNIOR Inscrição Estadual: 133443930 N° da Notificação: 298265/53/59/2010  
 Contribuinte: TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. Inscrição Estadual: 133458890 N° da Notificação: 298266/53/59/2010  
 Contribuinte: ARAUJO & BARTHOLDY LTDA - ME Inscrição Estadual: 133457893 N° da Notificação: 298267/53/59/2010  
 Contribuinte: A.R. CLIMATIZAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133467520 N° da Notificação:

298268/53/59/2010  
Contribuinte: KLEBER GENOUD ME Inscrição Estadual: 133466531 N° da Notificação: 298269/53/59/2010  
Contribuinte: ELEONORA M.V.MULLER-COMERCIO Inscrição Estadual: 133470113 N° da Notificação: 298270/53/59/2010  
Contribuinte: J. B. T. PEREZ JÚNIOR & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133485226 N° da Notificação: 298271/53/59/2010  
Contribuinte: TECNOMERC TECNOLOGIA ANIMAL COM.IMP.EXP.SERV.LTDA Inscrição Estadual: 133486478 N° da Notificação: 298272/53/59/2010  
Contribuinte: DISTRIBUIDORA MATOGROSSENSE EQUIP SEGURANCA LTDA Inscrição Estadual: 133503240 N° da Notificação: 298273/53/59/2010  
Contribuinte: REDCOR DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA Inscrição Estadual: 133545369 N° da Notificação: 298274/53/59/2010  
Contribuinte: RIBEIRO E LEPES RIBEIRO LTDA Inscrição Estadual: 133546713 N° da Notificação: 298275/53/59/2010  
Contribuinte: PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133551482 N° da Notificação: 298276/53/59/2010  
Contribuinte: H. M. R. COM ATACAD DE MAT. PARA CONSTR LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133573028 N° da Notificação: 298277/53/59/2010  
Contribuinte: FRASSUL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133592120 N° da Notificação: 298278/53/59/2010  
Contribuinte: SUPREMAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 133593312 N° da Notificação: 298279/53/59/2010  
Contribuinte: WIDAL & MARCHIORETTO LTDA Inscrição Estadual: 133598098 N° da Notificação: 298280/53/59/2010  
Contribuinte: AGROSARTORI COM.E REPR. AGRICOLAS CAMPO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 133607356 N° da Notificação: 298281/53/59/2010  
Contribuinte: WIDAL & MARCHIORETTO LTDA Inscrição Estadual: 133606104 N° da Notificação: 298282/53/59/2010  
Contribuinte: COM. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ADRIANA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133611043 N° da Notificação: 298283/53/59/2010  
Contribuinte: R. BOCARDI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133611426 N° da Notificação: 298284/53/59/2010  
Contribuinte: PAMPA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133618579 N° da Notificação: 298285/53/59/2010  
Contribuinte: BRASIL DIST IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 133621308 N° da Notificação: 298286/53/59/2010  
Contribuinte: LEONORA COM. DE PAPÉIS IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133623947 N° da Notificação: 298287/53/59/2010  
Contribuinte: PASQUALOTTO & PASQUALOTTO LTDA Inscrição Estadual: 133644081 N° da Notificação: 298288/53/59/2010  
Contribuinte: CUIABANA COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 133649822 N° da Notificação: 298289/53/59/2010  
Contribuinte: PALUSA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133654559 N° da Notificação: 298290/53/59/2010  
Contribuinte: GARRA-COMERCIO E REPRES. DE PROD. AGROP. LTDA - ME Inscrição Estadual: 133671267 N° da Notificação: 298291/53/59/2010  
Contribuinte: SAVELL AUTO MOLAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133681343 N° da Notificação: 298292/53/59/2010  
Contribuinte: RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA Inscrição Estadual: 133684121 N° da Notificação: 298293/53/59/2010  
Contribuinte: RONALDO NETO ORTIZ Inscrição Estadual: 133710424 N° da Notificação: 298294/53/59/2010  
Contribuinte: NUTRIBEM INSUMOS AGRÍCOLA LTDA. ME. Inscrição Estadual: 133708977 N° da Notificação: 298295/53/59/2010  
Contribuinte: SIMONE CAPOBIANCO Inscrição Estadual: 133714500 N° da Notificação: 298296/53/59/2010  
Contribuinte: CASA ITALIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133716368 N° da Notificação: 298297/53/59/2010  
Contribuinte: TERRA NATIVA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133723020 N° da Notificação: 298298/53/59/2010  
Contribuinte: SAVELL AUTO MOLAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133730484 N° da Notificação: 298299/53/59/2010  
Contribuinte: FIAGRIL LTDA. Inscrição Estadual: 133733670 N° da Notificação: 298300/53/59/2010  
Contribuinte: FIAGRIL LTDA Inscrição Estadual: 133733688 N° da Notificação: 298301/53/59/2010  
Contribuinte: COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES S.A Inscrição Estadual: 133767752 N° da Notificação: 298302/53/59/2010  
Contribuinte: AGROTERRA AGROPECUARIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133744728 N° da Notificação: 298303/53/59/2010  
Contribuinte: GRAN ADEGA LTDA-ME Inscrição Estadual: 133748812 N° da Notificação: 298304/53/59/2010  
Contribuinte: AME COMERCIO VAR.DE UTILIDADES E PRESENTES LTDA Inscrição Estadual: 133749690 N° da Notificação: 298305/53/59/2010  
Contribuinte: AGROVIA INSUMOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133756572 N° da Notificação: 298306/53/59/2010  
Contribuinte: SUPERCENTER SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 133764311 N° da Notificação: 298307/53/59/2010  
Contribuinte: R M KLEIN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133765903 N° da Notificação: 298308/53/59/2010  
Contribuinte: TRUCK CENTER CARAJAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133768058 N° da Notificação: 298309/53/59/2010  
Contribuinte: PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133783073 N° da Notificação: 298310/53/59/2010  
Contribuinte: PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133787729 N° da Notificação: 298311/53/59/2010  
Contribuinte: PARECIS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133789349 N° da Notificação: 298312/53/59/2010  
Contribuinte: TRIVELATO & MAGRI LTDA Inscrição Estadual: 133796841 N° da Notificação: 298313/53/59/2010  
Contribuinte: GCLP COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA Inscrição Estadual: 133799056 N° da Notificação: 298314/53/59/2010  
Contribuinte: MARIA CAIRES BEZERRA - EPP Inscrição Estadual: 130019585 N° da Notificação: 298315/53/59/2010  
Contribuinte: CASA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 130030252 N° da Notificação: 298316/53/59/2010  
Contribuinte: MANOEL LEAO SILVA Inscrição Estadual: 130042994 N° da Notificação: 298317/53/59/2010  
Contribuinte: NORTRAX DIST NORTE DE BATERIAS LTDA Inscrição Estadual: 130047945 N° da Notificação: 298318/53/59/2010  
Contribuinte: SUPERMERCADO ZANETTE LTDA Inscrição Estadual: 130052671 N° da Notificação: 298319/53/59/2010  
Contribuinte: LAVROQUIMICA COMERCIO E REPRES LTDA Inscrição Estadual: 130082538 N° da Notificação: 298320/53/59/2010

Contribuinte: VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A Inscrição Estadual: 130091430 N° da Notificação: 298321/53/59/2010  
Contribuinte: COMERCIO DE VINHOS SINUELO LTDA-EPP Inscrição Estadual: 130185990 N° da Notificação: 298322/53/59/2010  
Contribuinte: FAVORITO SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 130211214 N° da Notificação: 298323/53/59/2010  
Contribuinte: RODOBENS MAQUINAS AGRICOLAS S/A Inscrição Estadual: 130223409 N° da Notificação: 298324/53/59/2010  
Contribuinte: BARBOSA & RODRIGUES LTDA Inscrição Estadual: 130226793 N° da Notificação: 298325/53/59/2010  
Contribuinte: FERRAGEM BIGOLIN COMERCIO E CONSTR LTDA Inscrição Estadual: 130234540 N° da Notificação: 298326/53/59/2010  
Contribuinte: AGROPRADO COM PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 130239429 N° da Notificação: 298327/53/59/2010  
Contribuinte: GD COMERCIO BORRACHAS E DERIVADOS LTDA Inscrição Estadual: 130274100 N° da Notificação: 298328/53/59/2010  
Contribuinte: JOSÉ A DE MATOS-ME Inscrição Estadual: 130290084 N° da Notificação: 298329/53/59/2010  
Contribuinte: PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA Inscrição Estadual: 130333573 N° da Notificação: 298330/53/59/2010  
Contribuinte: PIRAPÓ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Inscrição Estadual: 130358371 N° da Notificação: 298331/53/59/2010  
Contribuinte: LINO E SILVA LTDA Inscrição Estadual: 130369012 N° da Notificação: 298332/53/59/2010  
Contribuinte: A F GARCIA Inscrição Estadual: 130449806 N° da Notificação: 298333/53/59/2010  
Contribuinte: TRACTOR PARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. Inscrição Estadual: 130452912 N° da Notificação: 298334/53/59/2010  
Contribuinte: MERCADAO DOS TUBOS E CONEXOES LTDA Inscrição Estadual: 130471984 N° da Notificação: 298335/53/59/2010  
Contribuinte: TRESINCINCO DISTRIBUIDORA AUTOMOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 130500143 N° da Notificação: 298336/53/59/2010  
Contribuinte: SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA Inscrição Estadual: 130574031 N° da Notificação: 298337/53/59/2010  
Contribuinte: LUIZ ANTONIO BOCALAN EPP Inscrição Estadual: 130577839 N° da Notificação: 298338/53/59/2010  
Contribuinte: DISMEQ COML IMP DE MAQ P ESCRITORIO LTDA Inscrição Estadual: 130612014 N° da Notificação: 298339/53/59/2010  
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS CEVADA LTDA Inscrição Estadual: 130618667 N° da Notificação: 298340/53/59/2010  
Contribuinte: AUTO PECAS RONDOBRAS LTDA Inscrição Estadual: 130619035 N° da Notificação: 298341/53/59/2010  
Contribuinte: EDSON AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 130627275 N° da Notificação: 298342/53/59/2010  
Contribuinte: CAMPO VERDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 130665002 N° da Notificação: 298343/53/59/2010  
Contribuinte: ALL-AMÉRICA LATINA LOGISTICA MALHA NORTE S/A Inscrição Estadual: 130671614 N° da Notificação: 298344/53/59/2010  
Contribuinte: J F FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 130688746 N° da Notificação: 298345/53/59/2010  
Contribuinte: VANDERLY MIGUEL DA SILVA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130711080 N° da Notificação: 298346/53/59/2010  
Contribuinte: MULTIVENDAS COM DIST DESCARTAVEIS LTDA Inscrição Estadual: 130711535 N° da Notificação: 298347/53/59/2010  
Contribuinte: CASA DAS LINHAS COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 130714828 N° da Notificação: 298348/53/59/2010  
Contribuinte: AMAZONIA PLASTICOS LTDA Inscrição Estadual: 130725480 N° da Notificação: 298349/53/59/2010  
Contribuinte: GAUCHO AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 130762440 N° da Notificação: 298350/53/59/2010  
Contribuinte: ODORIZZI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 130941735 N° da Notificação: 298351/53/59/2010  
Contribuinte: REFRIGERACAO RELETRON LTDA Inscrição Estadual: 131111728 N° da Notificação: 298352/53/59/2010  
Contribuinte: REIDIBA COM DE ACUMULADORES E ACES LTDA Inscrição Estadual: 131131770 N° da Notificação: 298353/53/59/2010  
Contribuinte: MARCENAL MAD E COMPENSADOS LTDA Inscrição Estadual: 131153722 N° da Notificação: 298354/53/59/2010  
Contribuinte: SORRISO SUPERMERCADOS LTDA Inscrição Estadual: 131161164 N° da Notificação: 298355/53/59/2010  
Contribuinte: FERRAGENS RIBEIRO LTDA Inscrição Estadual: 131168789 N° da Notificação: 298356/53/59/2010  
Contribuinte: PAPELARIA UZE LTDA Inscrição Estadual: 131173472 N° da Notificação: 298357/53/59/2010  
Contribuinte: ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131177931 N° da Notificação: 298358/53/59/2010  
Contribuinte: CESLO COM E DIST PROD ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 131186515 N° da Notificação: 298359/53/59/2010  
Contribuinte: BIGOLIN ROLAMENTOS E RETENTORES LTDA Inscrição Estadual: 131196413 N° da Notificação: 298360/53/59/2010  
Contribuinte: METAL DESIGN COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 131217054 N° da Notificação: 298361/53/59/2010  
Contribuinte: COMERCIAL RAMIN DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131226800 N° da Notificação: 298362/53/59/2010  
Contribuinte: E PELACHIM\_DE SOUZA Inscrição Estadual: 131235460 N° da Notificação: 298363/53/59/2010  
Contribuinte: NOVA ERA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131247158 N° da Notificação: 298364/53/59/2010  
Contribuinte: GIOVANNI AUTOMOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 131261096 N° da Notificação: 298365/53/59/2010  
Contribuinte: M ROBERTO Inscrição Estadual: 131271415 N° da Notificação: 298366/53/59/2010  
Contribuinte: MENZEL MORITA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131274279 N° da Notificação: 298367/53/59/2010  
Contribuinte: G E M IND COM DE GESSO E MAT CONST LTDA Inscrição Estadual: 131280473 N° da Notificação: 298368/53/59/2010  
Contribuinte: BRUNO MARTINI COMERCIO DE MATER P/ CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131298402 N° da Notificação: 298369/53/59/2010  
Contribuinte: COCANORTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 131299905 N° da Notificação: 298370/53/59/2010  
Contribuinte: DATAPLUS INFORMATICA E ELETRONICA LTDA Inscrição Estadual: 131335529 N° da Notificação: 298371/53/59/2010  
Contribuinte: L M COMERCIO DE MAT PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131343920 N° da Notificação: 298372/53/59/2010  
Contribuinte: MANOEL BENEDITO DE BARROS Inscrição Estadual: 131357832 N° da Notificação:

298373/53/59/2010  
 Contribuinte: EUCLESIO JOSE FERRETTO ME Inscrição Estadual: 131366114 N° da Notificação: 298374/53/59/2010  
 Contribuinte: AGROFITO CAMINHOES E DEF AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131366785 N° da Notificação: 298375/53/59/2010  
 Contribuinte: WERNER & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131370766 N° da Notificação: 298376/53/59/2010  
 Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131382799 N° da Notificação: 298377/53/59/2010  
 Contribuinte: PEGASUS OIL COM E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131421948 N° da Notificação: 298378/53/59/2010  
 Contribuinte: AUTO ELÉTRICA ARAUJO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131431536 N° da Notificação: 298379/53/59/2010  
 Contribuinte: GILBERTO L BRUN Inscrição Estadual: 131440128 N° da Notificação: 298380/53/59/2010  
 Contribuinte: ZUANAZZI & FERNANDEZ LTDA Inscrição Estadual: 131443739 N° da Notificação: 298381/53/59/2010  
 Contribuinte: COSTA ALVES & ALVES LTDA Inscrição Estadual: 131455524 N° da Notificação: 298382/53/59/2010  
 Contribuinte: D.C.DA COSTA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131480456 N° da Notificação: 298383/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIO DE CARNES FORTEBOI LTDA-ME Inscrição Estadual: 131497464 N° da Notificação: 298384/53/59/2010  
 Contribuinte: ARAGUAIA AGRÍCOLA LTDA Inscrição Estadual: 131519794 N° da Notificação: 298385/53/59/2010  
 Contribuinte: ARLINDO CANOVA PABLOS - ME Inscrição Estadual: 131521365 N° da Notificação: 298386/53/59/2010  
 Contribuinte: F ROCHA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131524194 N° da Notificação: 298387/53/59/2010  
 Contribuinte: LUCIANO MARCOS ALENCAR & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131541064 N° da Notificação: 298388/53/59/2010  
 Contribuinte: CADORE BIDOIA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131544411 N° da Notificação: 298389/53/59/2010  
 Contribuinte: BEZERRA & MALAGUTI BEZERRA LTDA Inscrição Estadual: 131544500 N° da Notificação: 298390/53/59/2010  
 Contribuinte: GIRASSOL MERCADAO DE PECAS AGRIC LTDA Inscrição Estadual: 131559605 N° da Notificação: 298391/53/59/2010  
 Contribuinte: NOUCHI & NOUCHI LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131570366 N° da Notificação: 298392/53/59/2010  
 Contribuinte: NICOLETTI & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131570544 N° da Notificação: 298393/53/59/2010  
 Contribuinte: ELETRICA FALCAO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131607316 N° da Notificação: 298394/53/59/2010  
 Contribuinte: J A PICK & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131619179 N° da Notificação: 298395/53/59/2010  
 Contribuinte: PARANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Inscrição Estadual: 131623435 N° da Notificação: 298396/53/59/2010  
 Contribuinte: MARCONI COM SERV E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 131636375 N° da Notificação: 298397/53/59/2010  
 Contribuinte: H PRINT REPROGRAFIA A ESCRITORIOS LTDA Inscrição Estadual: 131645471 N° da Notificação: 298398/53/59/2010  
 Contribuinte: CALISTO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131648403 N° da Notificação: 298399/53/59/2010  
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA CENTRO OESTE EQS SEGUR LTD Inscrição Estadual: 131652257 N° da Notificação: 298400/53/59/2010  
 Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131667890 N° da Notificação: 298401/53/59/2010  
 Contribuinte: DE LARA & PIVOTTI LTDA - ME Inscrição Estadual: 131674560 N° da Notificação: 298402/53/59/2010  
 Contribuinte: BRASIL CENTRAL MAQ E EQUIPAM AGRIC LTDA Inscrição Estadual: 131678647 N° da Notificação: 298403/53/59/2010  
 Contribuinte: BRASIL CENTRAL MAQ E EQUIPAM AGRIC LTDA Inscrição Estadual: 131679937 N° da Notificação: 298404/53/59/2010  
 Contribuinte: CONSTRUMELLO MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131694979 N° da Notificação: 298405/53/59/2010  
 Contribuinte: LUIZ N DA SILVA ME Inscrição Estadual: 131695592 N° da Notificação: 298406/53/59/2010  
 Contribuinte: AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131706063 N° da Notificação: 298407/53/59/2010  
 Contribuinte: PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 131708465 N° da Notificação: 298408/53/59/2010  
 Contribuinte: SOLDAMAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131714635 N° da Notificação: 298409/53/59/2010  
 Contribuinte: A. PATRICK A. DO AMARAL & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131717812 N° da Notificação: 298410/53/59/2010  
 Contribuinte: TONHA & TONHA LTDA Inscrição Estadual: 131718991 N° da Notificação: 298411/53/59/2010  
 Contribuinte: CLAUDIO AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131726099 N° da Notificação: 298412/53/59/2010  
 Contribuinte: FENIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131747029 N° da Notificação: 298413/53/59/2010  
 Contribuinte: HARLEY DA SILVA AMORIM Inscrição Estadual: 131748297 N° da Notificação: 298414/53/59/2010  
 Contribuinte: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA Inscrição Estadual: 131749064 N° da Notificação: 298415/53/59/2010  
 Contribuinte: MORON & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131754181 N° da Notificação: 298416/53/59/2010  
 Contribuinte: JOSE MAXIMO FERREIRA NETO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131757555 N° da Notificação: 298417/53/59/2010  
 Contribuinte: COOPERATIVA AGRICOLA CENTRO OESTE Inscrição Estadual: 131762648 N° da Notificação: 298418/53/59/2010  
 Contribuinte: PRODUTIVA IND E COM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131765132 N° da Notificação: 298419/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIO DE MALHAS CENTRO OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131765388 N° da Notificação: 298420/53/59/2010  
 Contribuinte: WERNER & WERNER LTDA ME Inscrição Estadual: 131766163 N° da Notificação: 298421/53/59/2010  
 Contribuinte: J M D OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131769464 N° da Notificação: 298422/53/59/2010  
 Contribuinte: BASF S/A Inscrição Estadual: 131773615 N° da Notificação: 298423/53/59/2010  
 Contribuinte: S R PECAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131776711 N° da Notificação: 298424/53/59/2010  
 Contribuinte: PEREIRA DE ARAUJO & RODRIGUES DE ARAUJO LTDA Inscrição Estadual: 131780204 N° da Notificação: 298425/53/59/2010

Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131784897 N° da Notificação: 298426/53/59/2010  
 Contribuinte: ACOVALE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Inscrição Estadual: 131790285 N° da Notificação: 298427/53/59/2010  
 Contribuinte: L O SOARES ARAUJO Inscrição Estadual: 131811509 N° da Notificação: 298428/53/59/2010  
 Contribuinte: C. R. BATISTA MEDEIROS & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131818414 N° da Notificação: 298429/53/59/2010  
 Contribuinte: AUTO FIBRAS COM DE AUTO PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 131820591 N° da Notificação: 298430/53/59/2010  
 Contribuinte: MONTE CASTELO MATERIAIS P CONSTRUçAO LTD Inscrição Estadual: 131824627 N° da Notificação: 298431/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL ABS LTDA Inscrição Estadual: 131824775 N° da Notificação: 298432/53/59/2010  
 Contribuinte: VOLMAQ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131833391 N° da Notificação: 298433/53/59/2010  
 Contribuinte: VERDEACO COM DE FERRO E ACO LTDA Inscrição Estadual: 131840355 N° da Notificação: 298434/53/59/2010  
 Contribuinte: ANTONIO CARLOS VIEIRA COMÉRCIO EPP Inscrição Estadual: 131842552 N° da Notificação: 298435/53/59/2010  
 Contribuinte: MONTE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA Inscrição Estadual: 131843583 N° da Notificação: 298436/53/59/2010  
 Contribuinte: IRMAOS SACHET LTDA Inscrição Estadual: 131845225 N° da Notificação: 298437/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL DOIDAO LTDA Inscrição Estadual: 131848380 N° da Notificação: 298438/53/59/2010  
 Contribuinte: RONDOFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Inscrição Estadual: 131853066 N° da Notificação: 298439/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131864270 N° da Notificação: 298440/53/59/2010  
 Contribuinte: MARCIO PEREZ MARTINS Inscrição Estadual: 131865552 N° da Notificação: 298441/53/59/2010  
 Contribuinte: GREEN STAR PEÇAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131870068 N° da Notificação: 298442/53/59/2010  
 Contribuinte: DIRLEI LAZARO Inscrição Estadual: 131881388 N° da Notificação: 298445/53/59/2010  
 Contribuinte: J GILBERTO DA SILVA PECAS Inscrição Estadual: 131883453 N° da Notificação: 298446/53/59/2010  
 Contribuinte: L PINHAL & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131886983 N° da Notificação: 298447/53/59/2010  
 Contribuinte: R E SEIDEL BORGES COMERCIO Inscrição Estadual: 131895532 N° da Notificação: 298448/53/59/2010  
 Contribuinte: MARILENA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131899422 N° da Notificação: 298449/53/59/2010  
 Contribuinte: C E M COMERCIO Roupas C ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 131902121 N° da Notificação: 298450/53/59/2010  
 Contribuinte: SUPERMERCADO JDGM LTDA Inscrição Estadual: 131908227 N° da Notificação: 298451/53/59/2010  
 Contribuinte: CONSTARD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131926756 N° da Notificação: 298452/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL RIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131932640 N° da Notificação: 298453/53/59/2010  
 Contribuinte: CELIO MENDES DE AGUIAR ME Inscrição Estadual: 131939319 N° da Notificação: 298454/53/59/2010  
 Contribuinte: SEGTEC EQUIP.DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131942476 N° da Notificação: 298455/53/59/2010  
 Contribuinte: CAAP COOP ALIANCA DOS PROD DO PARECIS Inscrição Estadual: 131945670 N° da Notificação: 298456/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL DE ALIMENTOS MANTIQUEIRA LTDA Inscrição Estadual: 131953109 N° da Notificação: 298457/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL NOVA AURORA LTDA Inscrição Estadual: 131959166 N° da Notificação: 298458/53/59/2010  
 Contribuinte: TRATORVAL COMERCIO PECAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131968734 N° da Notificação: 298459/53/59/2010  
 Contribuinte: SPERANCA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131970658 N° da Notificação: 298460/53/59/2010  
 Contribuinte: GLOBAL COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA Inscrição Estadual: 131972570 N° da Notificação: 298461/53/59/2010  
 Contribuinte: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROCHEDO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131973991 N° da Notificação: 298462/53/59/2010  
 Contribuinte: J C MAGALHAES IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - EPP Inscrição Estadual: 131975617 N° da Notificação: 298463/53/59/2010  
 Contribuinte: ALESSANDRO ANDRADE DE SOUZA - ME Inscrição Estadual: 131986490 N° da Notificação: 298464/53/59/2010  
 Contribuinte: BRISA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 131997637 N° da Notificação: 298465/53/59/2010  
 Contribuinte: ARAUJO & ALBERT ARAUJO LTDA Inscrição Estadual: 131997688 N° da Notificação: 298466/53/59/2010  
 Contribuinte: PARANA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA Inscrição Estadual: 132002485 N° da Notificação: 298467/53/59/2010  
 Contribuinte: ATUAL MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132003970 N° da Notificação: 298468/53/59/2010  
 Contribuinte: THIAGO EUGENIO DA COSTA JUNQUEIRA Inscrição Estadual: 132012243 N° da Notificação: 298469/53/59/2010  
 Contribuinte: ELETRONOP MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 132015765 N° da Notificação: 298470/53/59/2010  
 Contribuinte: MARIA INEZ DE AGUIAR Inscrição Estadual: 132020009 N° da Notificação: 298471/53/59/2010  
 Contribuinte: RIBEIRO GHELLER & GHELLER LTDA Inscrição Estadual: 132027062 N° da Notificação: 298472/53/59/2010  
 Contribuinte: PAVIMENTI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 132028417 N° da Notificação: 298473/53/59/2010  
 Contribuinte: POSTO TIGRÃO LTDA Inscrição Estadual: 132039001 N° da Notificação: 298474/53/59/2010  
 Contribuinte: VITORIA MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA Inscrição Estadual: 132047926 N° da Notificação: 298475/53/59/2010  
 Contribuinte: LISTELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA Inscrição Estadual: 132055112 N° da Notificação: 298476/53/59/2010  
 Contribuinte: R. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 132058090 N° da Notificação: 298477/53/59/2010

Contribuinte: CADORE BIDOIA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132061481 N° da Notificação: 298478/53/59/2010  
 Contribuinte: DENTAL CENTRO OESTE LTDA Inscrição Estadual: 132065410 N° da Notificação: 298479/53/59/2010  
 Contribuinte: R C REFRIGERACAO LTDA Inscrição Estadual: 132074168 N° da Notificação: 298480/53/59/2010  
 Contribuinte: CENTRO OESTE SUP P MOVELARIA LTDA Inscrição Estadual: 132078821 N° da Notificação: 298481/53/59/2010  
 Contribuinte: HEINZEN MAT DE CONST LTDA Inscrição Estadual: 132082152 N° da Notificação: 298482/53/59/2010  
 Contribuinte: PARANÁ IMP.EXP.DISTRIB.BRINQUEDOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132082772 N° da Notificação: 298483/53/59/2010  
 Contribuinte: REBOUCAS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132090201 N° da Notificação: 298484/53/59/2010  
 Contribuinte: RSP AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 132095050 N° da Notificação: 298485/53/59/2010  
 Contribuinte: MOTO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 132095580 N° da Notificação: 298486/53/59/2010  
 Contribuinte: CARBUS PECAS E ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 132096374 N° da Notificação: 298487/53/59/2010  
 Contribuinte: SAC AR CONDICIONADO LTDA Inscrição Estadual: 132105314 N° da Notificação: 298488/53/59/2010  
 Contribuinte: AGROINDUSTRIAL LUANA S A Inscrição Estadual: 132105446 N° da Notificação: 298489/53/59/2010  
 Contribuinte: CARGILL AGRICOLA SA Inscrição Estadual: 132115565 N° da Notificação: 298490/53/59/2010  
 Contribuinte: MINASFERRO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Inscrição Estadual: 132117355 N° da Notificação: 298491/53/59/2010  
 Contribuinte: PEQUI ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132147769 N° da Notificação: 298492/53/59/2010  
 Contribuinte: GUAIAPO ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 132171988 N° da Notificação: 298493/53/59/2010  
 Contribuinte: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132181657 N° da Notificação: 298494/53/59/2010  
 Contribuinte: ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 132181851 N° da Notificação: 298495/53/59/2010  
 Contribuinte: VISARI AUTO PEÇAS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132195895 N° da Notificação: 298496/53/59/2010  
 Contribuinte: CARIMAQ PEÇAS PARA TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 132201534 N° da Notificação: 298497/53/59/2010  
 Contribuinte: S I BOULOS EPP Inscrição Estadual: 132219573 N° da Notificação: 298498/53/59/2010  
 Contribuinte: COSTA SEMENTES E MÁQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 132228513 N° da Notificação: 298499/53/59/2010  
 Contribuinte: SUL ARAGUAIA CEREAIS LTDA Inscrição Estadual: 132233894 N° da Notificação: 298500/53/59/2010  
 Contribuinte: MARIA DO CARMO SOARES & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132250454 N° da Notificação: 298501/53/59/2010  
 Contribuinte: GENTIL & ALVES LTDA Inscrição Estadual: 132308126 N° da Notificação: 298502/53/59/2010  
 Contribuinte: M D A DIST MAT ELETRICOS E MONT INDUST LTDA Inscrição Estadual: 132316048 N° da Notificação: 298503/53/59/2010  
 Contribuinte: PANAGON COMERCIO E MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA EPP Inscrição Estadual: 132363747 N° da Notificação: 298504/53/59/2010  
 Contribuinte: MARILENE P. GUIMARÃES - EPP Inscrição Estadual: 132376342 N° da Notificação: 298505/53/59/2010  
 Contribuinte: STILUS MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA ME Inscrição Estadual: 132418886 N° da Notificação: 298506/53/59/2010  
 Contribuinte: DEPOSITO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA Inscrição Estadual: 132433664 N° da Notificação: 298507/53/59/2010  
 Contribuinte: COMPACTA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 132461897 N° da Notificação: 298508/53/59/2010  
 Contribuinte: J2 COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132462079 N° da Notificação: 298509/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO SAO GABRIEL - INSUMOS AGRICOLAS LTDA. Inscrição Estadual: 132466546 N° da Notificação: 298510/53/59/2010  
 Contribuinte: M E S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132530708 N° da Notificação: 298511/53/59/2010  
 Contribuinte: C. V. COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132594749 N° da Notificação: 298512/53/59/2010  
 Contribuinte: COMPACTA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 132674220 N° da Notificação: 298513/53/59/2010  
 Contribuinte: ARNOBIO BRAGANHOLO - ME Inscrição Estadual: 132812762 N° da Notificação: 298514/53/59/2010  
 Contribuinte: ACJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA Inscrição Estadual: 132824329 N° da Notificação: 298515/53/59/2010  
 Contribuinte: DOELER DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 132833620 N° da Notificação: 298516/53/59/2010  
 Contribuinte: BURITIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Inscrição Estadual: 132833646 N° da Notificação: 298517/53/59/2010  
 Contribuinte: MARCELO R MENDES - ME Inscrição Estadual: 132868938 N° da Notificação: 298518/53/59/2010  
 Contribuinte: RONTA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 132871866 N° da Notificação: 298519/53/59/2010  
 Contribuinte: WORKMED COM E ASSIST TEC DE EQUIP MED HOSP LTDA Inscrição Estadual: 132883864 N° da Notificação: 298520/53/59/2010  
 Contribuinte: WASHINGTON FERNANDO DE MIRANDA ME Inscrição Estadual: 132960885 N° da Notificação: 298521/53/59/2010  
 Contribuinte: GUIMARÃES AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132996219 N° da Notificação: 298522/53/59/2010  
 Contribuinte: A.JR TRANSPORTES E COMERCIO DE PNEUS LTDA Inscrição Estadual: 133013839 N° da Notificação: 298523/53/59/2010  
 Contribuinte: DOCES GUERREIRO.COM. DE GEN. ALIMENTICIOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133016617 N° da Notificação: 298524/53/59/2010  
 Contribuinte: A. L. BATISTA MISERENDINO Inscrição Estadual: 133030903 N° da Notificação: 298525/53/59/2010  
 Contribuinte: WILLIAM NEVES DE FREITAS Inscrição Estadual: 133037509 N° da Notificação: 298526/53/59/2010  
 Contribuinte: DOMINI COMERCIO SERV REP PROD AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133042090 N° da Notificação: 298527/53/59/2010  
 Contribuinte: DANIELLI, TREVIZAN & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133049167 N° da Notificação: 298528/53/59/2010  
 Contribuinte: DOM GABRIEL ACABAMENTOS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual:

133060241 N° da Notificação: 298529/53/59/2010  
 Contribuinte: TONELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Inscrição Estadual: 133088480 N° da Notificação: 298530/53/59/2010  
 Contribuinte: PEDROMAR TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 133091929 N° da Notificação: 298531/53/59/2010  
 Contribuinte: TREVISAN & TREVISAN LTDA. - EPP Inscrição Estadual: 133099881 N° da Notificação: 298532/53/59/2010  
 Contribuinte: DCP MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA Inscrição Estadual: 133110184 N° da Notificação: 298533/53/59/2010  
 Contribuinte: CASA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133111792 N° da Notificação: 298534/53/59/2010  
 Contribuinte: WALL CENTER CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA Inscrição Estadual: 133113809 N° da Notificação: 298535/53/59/2010  
 Contribuinte: OTICA MATIZ LTDA Inscrição Estadual: 133115003 N° da Notificação: 298536/53/59/2010  
 Contribuinte: LUMAR COMÉRCIO REP. PROD AGROPECUÁRIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133118061 N° da Notificação: 298537/53/59/2010  
 Contribuinte: MOTOMCO CENTRO-OESTE COM EQUI P/ CLA DE GRAOS LTDA Inscrição Estadual: 133118274 N° da Notificação: 298538/53/59/2010  
 Contribuinte: IDEAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133133192 N° da Notificação: 298539/53/59/2010  
 Contribuinte: MOINHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133142876 N° da Notificação: 298540/53/59/2010  
 Contribuinte: AP SERVICOS AGRONOMICOS LTDA Inscrição Estadual: 133146529 N° da Notificação: 298541/53/59/2010  
 Contribuinte: COROADO - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 133162516 N° da Notificação: 298542/53/59/2010  
 Contribuinte: GEO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA Inscrição Estadual: 133163938 N° da Notificação: 298543/53/59/2010  
 Contribuinte: L. DOMINGAS DA SILVA-COMÉRCIO-ME Inscrição Estadual: 133185826 N° da Notificação: 298544/53/59/2010  
 Contribuinte: DL TRANSPORTES LTDA ME Inscrição Estadual: 133208583 N° da Notificação: 298545/53/59/2010  
 Contribuinte: GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133229572 N° da Notificação: 298546/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL EXPRESSO DIST. DE AL. E TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 133229971 N° da Notificação: 298547/53/59/2010  
 Contribuinte: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL Inscrição Estadual: 133242153 N° da Notificação: 298548/53/59/2010  
 Contribuinte: MARYSA ELETRODOMESTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133243230 N° da Notificação: 298549/53/59/2010  
 Contribuinte: VERGALHÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133253422 N° da Notificação: 298550/53/59/2010  
 Contribuinte: M SCHERER Inscrição Estadual: 133280080 N° da Notificação: 298551/53/59/2010  
 Contribuinte: AGROUNIDOS PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133291430 N° da Notificação: 298552/53/59/2010  
 Contribuinte: ESTRELA DO LAR COMERCIO LTDA ME Inscrição Estadual: 133293173 N° da Notificação: 298553/53/59/2010  
 Contribuinte: AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133302717 N° da Notificação: 298554/53/59/2010  
 Contribuinte: ELETRICA UNIÃO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133315061 N° da Notificação: 298555/53/59/2010  
 Contribuinte: STAEL REGINA TEIXEIRA Inscrição Estadual: 133337375 N° da Notificação: 298556/53/59/2010  
 Contribuinte: R. DOS SANTOS MOREIRA -ME Inscrição Estadual: 133343103 N° da Notificação: 298557/53/59/2010  
 Contribuinte: LPM COMERCIO E SERVIÇOS - ME Inscrição Estadual: 133348350 N° da Notificação: 298558/53/59/2010  
 Contribuinte: E A DE OLIVEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO Inscrição Estadual: 133366979 N° da Notificação: 298559/53/59/2010  
 Contribuinte: FACCHINI S/A Inscrição Estadual: 133369579 N° da Notificação: 298560/53/59/2010  
 Contribuinte: CRISTAL DIST. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133371786 N° da Notificação: 298561/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRICOLA FERRARI LTDA Inscrição Estadual: 133378896 N° da Notificação: 298562/53/59/2010  
 Contribuinte: MULTHIFER MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA Inscrição Estadual: 133402517 N° da Notificação: 298563/53/59/2010  
 Contribuinte: MAXI REVENDEDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133403467 N° da Notificação: 298564/53/59/2010  
 Contribuinte: ATACADO MOTO PEÇAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133414450 N° da Notificação: 298565/53/59/2010  
 Contribuinte: RRD COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133421295 N° da Notificação: 298566/53/59/2010  
 Contribuinte: QUALIFLEX DISTR. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133424715 N° da Notificação: 298567/53/59/2010  
 Contribuinte: PRODETER MATO GROSSO PROD.PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133447758 N° da Notificação: 298568/53/59/2010  
 Contribuinte: RB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Inscrição Estadual: 133456846 N° da Notificação: 298569/53/59/2010  
 Contribuinte: CICERO FERREIRA DA SILVA FUMOS Inscrição Estadual: 133471942 N° da Notificação: 298570/53/59/2010  
 Contribuinte: AAGUA COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA Inscrição Estadual: 133478475 N° da Notificação: 298571/53/59/2010  
 Contribuinte: FBM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133479170 N° da Notificação: 298572/53/59/2010  
 Contribuinte: ELETRICA PANTANAL COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133485137 N° da Notificação: 298573/53/59/2010  
 Contribuinte: VERA LUCIA BATISTA VIEIRA - ME Inscrição Estadual: 133487946 N° da Notificação: 298574/53/59/2010  
 Contribuinte: TRILHA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 133490181 N° da Notificação: 298575/53/59/2010  
 Contribuinte: ATMAN COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133498263 N° da Notificação: 298576/53/59/2010  
 Contribuinte: S I BOULOS EPP Inscrição Estadual: 133498751 N° da Notificação: 298577/53/59/2010  
 Contribuinte: CSC - COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA Inscrição Estadual: 133505987 N° da Notificação: 298578/53/59/2010  
 Contribuinte: MACIEL E COSTA LTDA Inscrição Estadual: 133514854 N° da Notificação: 298579/53/59/2010  
 Contribuinte: ARMAZEM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 133518965 N° da Notificação: 298580/53/59/2010  
 Contribuinte: PRISCILA SPRICIGO ME Inscrição Estadual: 133524779 N° da Notificação: 298581/53/59/2010

Contribuinte: EONIK DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 133525627 N° da Notificação: 298582/53/59/2010

Contribuinte: GUIMAQUINA PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133531317 N° da Notificação: 298583/53/59/2010

Contribuinte: MARTINS & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 133540103 N° da Notificação: 298584/53/59/2010

Contribuinte: G A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME Inscrição Estadual: 133546624 N° da Notificação: 298585/53/59/2010

Contribuinte: E. P. A. DA SILVA & CIA LTDA -EPP Inscrição Estadual: 133583546 N° da Notificação: 298586/53/59/2010

Contribuinte: BRAVO ARMazenS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 133553647 N° da Notificação: 298587/53/59/2010

Contribuinte: M. PRADO ALVES - COMÉRCIO Inscrição Estadual: 133561003 N° da Notificação: 298588/53/59/2010

Contribuinte: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA Inscrição Estadual: 133561445 N° da Notificação: 298589/53/59/2010

Contribuinte: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133567958 N° da Notificação: 298590/53/59/2010

Contribuinte: HIGO MARQUES PEREIRA Inscrição Estadual: 133584291 N° da Notificação: 298591/53/59/2010

Contribuinte: JUSSINEY R. DE ARRUDA - ME Inscrição Estadual: 133596044 N° da Notificação: 298592/53/59/2010

Contribuinte: ILZA MARQUES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133599930 N° da Notificação: 298593/53/59/2010

Contribuinte: J.D. DISTRIBUIÇÃO SECOS E MOLHADOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133614328 N° da Notificação: 298594/53/59/2010

Contribuinte: CONSTRUQUALITY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133624005 N° da Notificação: 298595/53/59/2010

Contribuinte: RECICLAGEM DE MATERIAS J POCONE LTDA -ME Inscrição Estadual: 133639509 N° da Notificação: 298596/53/59/2010

Contribuinte: J. C. IUNES JUNIOR Inscrição Estadual: 133638995 N° da Notificação: 298597/53/59/2010

Contribuinte: ENGEVIX ENGENHARIA S/A Inscrição Estadual: 133644570 N° da Notificação: 298598/53/59/2010

Contribuinte: C M DE CARVALHO - ME Inscrição Estadual: 133652319 N° da Notificação: 298599/53/59/2010

Contribuinte: ALBERTI & BARRES LTDA Inscrição Estadual: 133659380 N° da Notificação: 298600/53/59/2010

Contribuinte: RMA AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 133664724 N° da Notificação: 298601/53/59/2010

Contribuinte: SAN RAFAEL COM. ATAC. BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133670902 N° da Notificação: 298602/53/59/2010

Contribuinte: SUPERTEC PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 133676501 N° da Notificação: 298603/53/59/2010

Contribuinte: TAVARES DE SOUZA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133709175 N° da Notificação: 298604/53/59/2010

Contribuinte: JEOVA JIREH COM. E RECAPADORA DE PNEUS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133722767 N° da Notificação: 298605/53/59/2010

Contribuinte: J C TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133733203 N° da Notificação: 298606/53/59/2010

Contribuinte: BEAUTY FEMININA COSMETICOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133747689 N° da Notificação: 298607/53/59/2010

Contribuinte: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV Inscrição Estadual: 133756319 N° da Notificação: 298608/53/59/2010

Contribuinte: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133753077 N° da Notificação: 298609/53/59/2010

Contribuinte: D M M LOPES & FILHOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133768635 N° da Notificação: 298610/53/59/2010

Contribuinte: RODRIGUES & ASSIS LTDA Inscrição Estadual: 133782816 N° da Notificação: 298611/53/59/2010

Contribuinte: MJLG COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133790584 N° da Notificação: 298612/53/59/2010

Contribuinte: S. SALVATORI SILVA Inscrição Estadual: 133785033 N° da Notificação: 298613/53/59/2010

Contribuinte: L. C. ALVES FERREIRA & CIA. LTDA. - ME Inscrição Estadual: 133797252 N° da Notificação: 298614/53/59/2010

Contribuinte: COPETRAL TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 130022314 N° da Notificação: 298615/53/59/2010

Contribuinte: MADEIREIRA VERDAO LTDA Inscrição Estadual: 130055107 N° da Notificação: 298616/53/59/2010

Contribuinte: ELETRONICA PAULISTA LTDA Inscrição Estadual: 130109070 N° da Notificação: 298617/53/59/2010

Contribuinte: ROCHA COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 130163481 N° da Notificação: 298618/53/59/2010

Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 130165573 N° da Notificação: 298619/53/59/2010

Contribuinte: SAQUETTI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA Inscrição Estadual: 130229920 N° da Notificação: 298620/53/59/2010

Contribuinte: RONDO PANO COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130252883 N° da Notificação: 298621/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIO VINHOS SINUELO LTDA Inscrição Estadual: 130264792 N° da Notificação: 298622/53/59/2010

Contribuinte: SOUZA & BRAGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 130293270 N° da Notificação: 298623/53/59/2010

Contribuinte: JOALHERIA SORRISO LTDA Inscrição Estadual: 130312851 N° da Notificação: 298624/53/59/2010

Contribuinte: LEN ELETRIFICACAO LTDA Inscrição Estadual: 130329207 N° da Notificação: 298625/53/59/2010

Contribuinte: F.G.S MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 130347213 N° da Notificação: 298626/53/59/2010

Contribuinte: CONSTRUTEM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 130365556 N° da Notificação: 298627/53/59/2010

Contribuinte: AGROPECUARIA HERMES'S LTDA Inscrição Estadual: 130448052 N° da Notificação: 298628/53/59/2010

Contribuinte: PAULINO & ZANCO LTDA Inscrição Estadual: 130455407 N° da Notificação: 298629/53/59/2010

Contribuinte: SONIA OLIVEIRA BRAUN Inscrição Estadual: 130480649 N° da Notificação: 298630/53/59/2010

Contribuinte: CARLOS FRANCISCO ALVES Inscrição Estadual: 130498882 N° da Notificação: 298631/53/59/2010

Contribuinte: GUSMAN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME Inscrição Estadual: 130539902 N° da Notificação: 298632/53/59/2010

Contribuinte: COOPNOROESTE COOP AGROPEC NOR MT LTDA Inscrição Estadual: 130558737 N°

da Notificação: 298633/53/59/2010

Contribuinte: PERFISA PERFILADOS DA AMAZONIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130567710 N° da Notificação: 298634/53/59/2010

Contribuinte: LOJAS RIACHUELO SA Inscrição Estadual: 130599395 N° da Notificação: 298635/53/59/2010

Contribuinte: FAVORITO COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 130621153 N° da Notificação: 298636/53/59/2010

Contribuinte: SIMAO MENDES & MENDES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130627984 N° da Notificação: 298637/53/59/2010

Contribuinte: MACHRY SUPERMERCADO LTDA Inscrição Estadual: 130640980 N° da Notificação: 298638/53/59/2010

Contribuinte: MACROPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 130765031 N° da Notificação: 298639/53/59/2010

Contribuinte: ATACADAO DISTRIBUICAO COM E IND LTDA Inscrição Estadual: 130782394 N° da Notificação: 298640/53/59/2010

Contribuinte: BEBEZINHO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 130794163 N° da Notificação: 298641/53/59/2010

Contribuinte: GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130923605 N° da Notificação: 298642/53/59/2010

Contribuinte: AUTO PECAS FERRAGENS SAO CRISTOVAO LTDA Inscrição Estadual: 130952745 N° da Notificação: 298643/53/59/2010

Contribuinte: DEL MORO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 130963062 N° da Notificação: 298644/53/59/2010

Contribuinte: SIMONATTO E CIA LTDA Inscrição Estadual: 131066110 N° da Notificação: 298645/53/59/2010

Contribuinte: CRUZ MALTA COM PROD AGROP LTDA Inscrição Estadual: 131070797 N° da Notificação: 298646/53/59/2010

Contribuinte: AGRO OESTE COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 131154389 N° da Notificação: 298647/53/59/2010

Contribuinte: KOTINHA AVIAMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131171020 N° da Notificação: 298648/53/59/2010

Contribuinte: CALCENTER CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA Inscrição Estadual: 131201310 N° da Notificação: 298649/53/59/2010

Contribuinte: PNEULANDIA COMERCIAL LIMITADA Inscrição Estadual: 131203665 N° da Notificação: 298650/53/59/2010

Contribuinte: FORRO GESSO LTDA - ME Inscrição Estadual: 131210289 N° da Notificação: 298651/53/59/2010

Contribuinte: ELETROMOVEIS ERECHIM LTDA Inscrição Estadual: 131221264 N° da Notificação: 298652/53/59/2010

Contribuinte: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131247778 N° da Notificação: 298653/53/59/2010

Contribuinte: GEHPO COMPONENTES MECANICOS LTDA Inscrição Estadual: 131250469 N° da Notificação: 298654/53/59/2010

Contribuinte: LOJA NORTE SUL LTDA Inscrição Estadual: 131259792 N° da Notificação: 298655/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131265750 N° da Notificação: 298656/53/59/2010

Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS COQUEIROS LTDA Inscrição Estadual: 131286048 N° da Notificação: 298657/53/59/2010

Contribuinte: INELVE MORESCO Inscrição Estadual: 131297074 N° da Notificação: 298658/53/59/2010

Contribuinte: REDE ZOO COMERCIO ALIMENTICIO LTDA ME Inscrição Estadual: 131307320 N° da Notificação: 298659/53/59/2010

Contribuinte: VELOSO & TORTELLI LTDA Inscrição Estadual: 131317180 N° da Notificação: 298660/53/59/2010

Contribuinte: SERGIO ANDRADE JUNQUEIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131335235 N° da Notificação: 298661/53/59/2010

Contribuinte: COMERCIO E REPRESENTACOES KE SOJA LTDA Inscrição Estadual: 131346814 N° da Notificação: 298662/53/59/2010

Contribuinte: MAURI ANTONIO FERRAZ Inscrição Estadual: 131351591 N° da Notificação: 298663/53/59/2010

Contribuinte: DECAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131351907 N° da Notificação: 298664/53/59/2010

Contribuinte: AGRO PECUARIA PRUDENTINA LTDA Inscrição Estadual: 131357131 N° da Notificação: 298665/53/59/2010

Contribuinte: JOAO PEREIRA DA SILVA LIV E PAPELARIA EPP Inscrição Estadual: 131365193 N° da Notificação: 298666/53/59/2010

Contribuinte: ADILSON PAULINO RAMOS COMERCIO -ME Inscrição Estadual: 131368630 N° da Notificação: 298667/53/59/2010

Contribuinte: SANTOS COMERCIO DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131368850 N° da Notificação: 298668/53/59/2010

Contribuinte: RIMAZE REFRIGERACAO LTDA ME Inscrição Estadual: 131421204 N° da Notificação: 298669/53/59/2010

Contribuinte: P S BRESSIANE Inscrição Estadual: 131432060 N° da Notificação: 298670/53/59/2010

Contribuinte: MERCESCANIA PECAS E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131445847 N° da Notificação: 298671/53/59/2010

Contribuinte: DAL MOTOS E MOTORES LTDA Inscrição Estadual: 131459694 N° da Notificação: 298672/53/59/2010

Contribuinte: MADEIREIRA FAZENDAO LTDA Inscrição Estadual: 131459910 N° da Notificação: 298673/53/59/2010

Contribuinte: FRANCA & VIANA LTDA Inscrição Estadual: 131480863 N° da Notificação: 298674/53/59/2010

Contribuinte: MARLENE OLIVEIRA PEDROSO Inscrição Estadual: 131485300 N° da Notificação: 298675/53/59/2010

Contribuinte: CONTEFRIO COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA Inscrição Estadual: 131499092 N° da Notificação: 298676/53/59/2010

Contribuinte: J J IND COM DE PROD ALIMENTICIOS E AGRÍCOLA LTDA Inscrição Estadual: 132638118 N° da Notificação: 298677/53/59/2010

Contribuinte: STALO COMERCIO GAS LTDA Inscrição Estadual: 131516361 N° da Notificação: 298678/53/59/2010

Contribuinte: CENTER LUCAS COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO LTDA EPP Inscrição Estadual: 131528840 N° da Notificação: 298679/53/59/2010

Contribuinte: ROCKENBACH & ROCKENBACH LTDA Inscrição Estadual: 131540815 N° da Notificação: 298680/53/59/2010

Contribuinte: RELETRON MAQS E EQTOS DE REFRIG LTDA Inscrição Estadual: 131542672 N° da Notificação: 298681/53/59/2010

Contribuinte: MAXCUSI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 131547852 N° da Notificação: 298682/53/59/2010

Contribuinte: PONTO DA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131570447 N° da Notificação: 298683/53/59/2010

Contribuinte: UHZE IND E COM DE PROD PARA REFRIGERACAO LTDA ME Inscrição Estadual: 131571729 N° da Notificação: 298684/53/59/2010

Contribuinte: SIMONE BEQUIMAN MACIEL ME Inscrição Estadual: 131579843 N° da Notificação:



298685/53/59/2010  
Contribuinte: DI DOMENICO DIEHL & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131585495 N° da Notificação: 298686/53/59/2010  
Contribuinte: K S CARVALHO & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 131650262 N° da Notificação: 298687/53/59/2010  
Contribuinte: VE GRANDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131651595 N° da Notificação: 298688/53/59/2010  
Contribuinte: S R PECAS AGRICOLAS LTDA Inscrição Estadual: 131666452 N° da Notificação: 298689/53/59/2010  
Contribuinte: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131683365 N° da Notificação: 298690/53/59/2010  
Contribuinte: SUPERTEC PECAS E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 131683659 N° da Notificação: 298691/53/59/2010  
Contribuinte: UNIÃO DO LAR MAGAZINE LTDA Inscrição Estadual: 131687921 N° da Notificação: 298692/53/59/2010  
Contribuinte: UGOLINI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131701665 N° da Notificação: 298693/53/59/2010  
Contribuinte: TONIAL & TONIAL LTDA -- EPP Inscrição Estadual: 131715232 N° da Notificação: 298694/53/59/2010  
Contribuinte: AMAZONIA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131722913 N° da Notificação: 298695/53/59/2010  
Contribuinte: F L MILHOMEM VIOTT & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131725343 N° da Notificação: 298696/53/59/2010  
Contribuinte: SIMAO PEDRO COMIN Inscrição Estadual: 131729241 N° da Notificação: 298697/53/59/2010  
Contribuinte: S M COMERCIO E REP DE PROD AGROP LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131730215 N° da Notificação: 298698/53/59/2010  
Contribuinte: MARIA DE SOUZA CARMO - EPP Inscrição Estadual: 131730665 N° da Notificação: 298699/53/59/2010  
Contribuinte: GILBERTO PADILHA - EPP Inscrição Estadual: 131733907 N° da Notificação: 298700/53/59/2010  
Contribuinte: TEC NEW COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 131734130 N° da Notificação: 298701/53/59/2010  
Contribuinte: MECANICA QUATRO EIXOS LTDA Inscrição Estadual: 131735136 N° da Notificação: 298702/53/59/2010  
Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131737376 N° da Notificação: 298703/53/59/2010  
Contribuinte: E E MERCEARIA LTDA Inscrição Estadual: 131739204 N° da Notificação: 298704/53/59/2010  
Contribuinte: SUCATAS AMÉRICA LTDA - ME Inscrição Estadual: 131740377 N° da Notificação: 298705/53/59/2010  
Contribuinte: E B DE LIMA TECIDOS E CONFECÇÕES Inscrição Estadual: 131743791 N° da Notificação: 298706/53/59/2010  
Contribuinte: AEROFITO COM IMPOR EXPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 131748912 N° da Notificação: 298707/53/59/2010  
Contribuinte: DRP DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPEIS LTDA Inscrição Estadual: 131757156 N° da Notificação: 298708/53/59/2010  
Contribuinte: SAMAR COMERCIAL AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 131758373 N° da Notificação: 298709/53/59/2010  
Contribuinte: FAMITA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131763890 N° da Notificação: 298710/53/59/2010  
Contribuinte: ADRIELE CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 131764306 N° da Notificação: 298711/53/59/2010  
Contribuinte: ADRIANO COZZA Inscrição Estadual: 131777564 N° da Notificação: 298712/53/59/2010  
Contribuinte: PARA AUTOMOVEIS LTDA Inscrição Estadual: 131778951 N° da Notificação: 298713/53/59/2010  
Contribuinte: ÁGUAIA SUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA Inscrição Estadual: 131789309 N° da Notificação: 298714/53/59/2010  
Contribuinte: LUIZ CARDOSO SOBRINHO ME Inscrição Estadual: 131795724 N° da Notificação: 298715/53/59/2010  
Contribuinte: J J AMORIM COMERCIO - EPP Inscrição Estadual: 131797875 N° da Notificação: 298716/53/59/2010  
Contribuinte: VIDRACARIA VIDROLINS LTDA Inscrição Estadual: 131798650 N° da Notificação: 298717/53/59/2010  
Contribuinte: CONSTROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 131799118 N° da Notificação: 298718/53/59/2010  
Contribuinte: SOLUCAO COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA Inscrição Estadual: 131801945 N° da Notificação: 298719/53/59/2010  
Contribuinte: MARTINS & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 131803530 N° da Notificação: 298720/53/59/2010  
Contribuinte: NORTAO ATACADO LTDA Inscrição Estadual: 131806793 N° da Notificação: 298721/53/59/2010  
Contribuinte: DM DISTRIB. MATOGROSSENSE DE PEÇAS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 131815938 N° da Notificação: 298722/53/59/2010  
Contribuinte: WALTENCYR R SANTIAGO Inscrição Estadual: 131827820 N° da Notificação: 298723/53/59/2010  
Contribuinte: OXIGENIO CUIABA LTDA Inscrição Estadual: 131838245 N° da Notificação: 298724/53/59/2010  
Contribuinte: SHIGAKI OMOTO & CIA LTDA - EPP Inscrição Estadual: 131840797 N° da Notificação: 298725/53/59/2010  
Contribuinte: A R DE LIMA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131854054 N° da Notificação: 298726/53/59/2010  
Contribuinte: MONSANTO DO BRASIL LTDA Inscrição Estadual: 131862499 N° da Notificação: 298727/53/59/2010  
Contribuinte: A PENACHIONI Inscrição Estadual: 131863738 N° da Notificação: 298728/53/59/2010  
Contribuinte: J B PEREIRA MOVEIS - EPP Inscrição Estadual: 131866036 N° da Notificação: 298729/53/59/2010  
Contribuinte: PONTO CERTO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA Inscrição Estadual: 131866141 N° da Notificação: 298730/53/59/2010  
Contribuinte: V. S. SOLANI ME Inscrição Estadual: 131896806 N° da Notificação: 298731/53/59/2010  
Contribuinte: LUIZ CARLOS DA ROCHA E SILVA EPP Inscrição Estadual: 131898892 N° da Notificação: 298732/53/59/2010  
Contribuinte: DCP MÁQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133176860 N° da Notificação: 298733/53/59/2010  
Contribuinte: OPCAO PECAS PARA TRATORES LTDA Inscrição Estadual: 131901486 N° da Notificação: 298734/53/59/2010  
Contribuinte: T P A DE JESUS & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131918508 N° da Notificação: 298735/53/59/2010  
Contribuinte: ELETRICA UNIÃO - COMERC. DE MAT. ELETRICOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 131924672 N° da Notificação: 298736/53/59/2010  
Contribuinte: VIANA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 131925253 N° da Notificação: 298737/53/59/2010

Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 131929119 N° da Notificação: 298738/53/59/2010  
Contribuinte: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME Inscrição Estadual: 131932012 N° da Notificação: 298739/53/59/2010  
Contribuinte: MEDRAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP Inscrição Estadual: 131938010 N° da Notificação: 298740/53/59/2010  
Contribuinte: EVOLUCAO COMERCIO DE COSMETICO LTDA Inscrição Estadual: 131941704 N° da Notificação: 298741/53/59/2010  
Contribuinte: MACIEL & GALLE LTDA Inscrição Estadual: 131949896 N° da Notificação: 298742/53/59/2010  
Contribuinte: L C DA COSTA SANTOS & CIA LTDA-ME Inscrição Estadual: 131957473 N° da Notificação: 298743/53/59/2010  
Contribuinte: PEDRO CARVALHO PERES Inscrição Estadual: 131960610 N° da Notificação: 298744/53/59/2010  
Contribuinte: H S DE PAULA Inscrição Estadual: 131982710 N° da Notificação: 298745/53/59/2010  
Contribuinte: DISMOBRAS IMP.EXP. E DIST.DE MOVEIS E ELETROD.S/A Inscrição Estadual: 131983121 N° da Notificação: 298746/53/59/2010  
Contribuinte: GAZZONI DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Inscrição Estadual: 131986015 N° da Notificação: 298747/53/59/2010  
Contribuinte: BARRAFORTE MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131986503 N° da Notificação: 298748/53/59/2010  
Contribuinte: COMERCIAL ARTEF BORRACHA ESTRELA LTDA Inscrição Estadual: 131986627 N° da Notificação: 298749/53/59/2010  
Contribuinte: TUBOELETRICA MATERIAL P CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 131987720 N° da Notificação: 298750/53/59/2010  
Contribuinte: ALESSANDRA FELICIANO BORBA - ME Inscrição Estadual: 131994468 N° da Notificação: 298751/53/59/2010  
Contribuinte: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 131996096 N° da Notificação: 298752/53/59/2010  
Contribuinte: ANDRADE COELHO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132004992 N° da Notificação: 298753/53/59/2010  
Contribuinte: L DE C PEDRO Inscrição Estadual: 132009730 N° da Notificação: 298754/53/59/2010  
Contribuinte: RADIADORES PACHECO LTDA Inscrição Estadual: 132011824 N° da Notificação: 298755/53/59/2010  
Contribuinte: COMERCIAL OURINHOS LTDA Inscrição Estadual: 132013088 N° da Notificação: 298756/53/59/2010  
Contribuinte: ZENILDA DE O SANTIAGO PEREIRA Inscrição Estadual: 132014025 N° da Notificação: 298757/53/59/2010  
Contribuinte: MENDES & CECON MENDES LTDA Inscrição Estadual: 132015994 N° da Notificação: 298758/53/59/2010  
Contribuinte: EDENILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132021102 N° da Notificação: 298759/53/59/2010  
Contribuinte: C R SENA COMERCIAL Inscrição Estadual: 132021110 N° da Notificação: 298760/53/59/2010  
Contribuinte: KARANGÃO AUTO PEÇAS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132022427 N° da Notificação: 298761/53/59/2010  
Contribuinte: BATERNORTE BATERIAS LTDA Inscrição Estadual: 132029324 N° da Notificação: 298762/53/59/2010  
Contribuinte: MIGLIORINI & MIGLIORINI LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132030470 N° da Notificação: 298763/53/59/2010  
Contribuinte: VIDUOCENTER PECAS E ACESSORIOS LTDA Inscrição Estadual: 132035600 N° da Notificação: 298764/53/59/2010  
Contribuinte: PRHIMEL ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132057336 N° da Notificação: 298765/53/59/2010  
Contribuinte: BUNGE FERTILIZANTES S A Inscrição Estadual: 132069741 N° da Notificação: 298766/53/59/2010  
Contribuinte: AGRO LOBO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Inscrição Estadual: 132071240 da Notificação: 298767/53/59/2010  
Contribuinte: COMÉRCIO DE MOLAS MATO GROSSO LTDA Inscrição Estadual: 132078597 N° da Notificação: 298768/53/59/2010  
Contribuinte: J R F DE OLIVEIRA COMERCIO Inscrição Estadual: 132083515 N° da Notificação: 298769/53/59/2010  
Contribuinte: SAMPAIO CORREA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132084791 N° da Notificação: 298770/53/59/2010  
Contribuinte: FLAMBOYAN MODAS LTDA Inscrição Estadual: 132092450 N° da Notificação: 298771/53/59/2010  
Contribuinte: V.N DOS SANTOS & CIA. LTDA Inscrição Estadual: 132100258 N° da Notificação: 298772/53/59/2010  
Contribuinte: DIMAQ CAMPOTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA Inscrição Estadual: 132109034 N° da Notificação: 298773/53/59/2010  
Contribuinte: JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA Inscrição Estadual: 132115913 N° da Notificação: 298774/53/59/2010  
Contribuinte: DETERMIX COMERCIAL LTDA ME Inscrição Estadual: 132147920 N° da Notificação: 298775/53/59/2010  
Contribuinte: M A DOS SANTOS & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 132154080 N° da Notificação: 298776/53/59/2010  
Contribuinte: INOVARE AMBIENTE LTDA Inscrição Estadual: 132178389 N° da Notificação: 298777/53/59/2010  
Contribuinte: A. B. DA SILVA DOURADO Inscrição Estadual: 132179989 N° da Notificação: 298778/53/59/2010  
Contribuinte: SUPERMAQ COM. SERVIÇOS LTDA Inscrição Estadual: 132204541 N° da Notificação: 298779/53/59/2010  
Contribuinte: A.F MOREIRA - ME Inscrição Estadual: 132208792 N° da Notificação: 298780/53/59/2010  
Contribuinte: AGROFITO CASE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA Inscrição Estadual: 132223090 N° da Notificação: 298781/53/59/2010  
Contribuinte: VELASQUES FARIAS & VELASQUES LTDA-EPP Inscrição Estadual: 132249162 N° da Notificação: 298782/53/59/2010  
Contribuinte: DAPARÉ & DAPARÉ LTDA EPP Inscrição Estadual: 132271540 N° da Notificação: 298783/53/59/2010  
Contribuinte: PRIMACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA Inscrição Estadual: 132282470 N° da Notificação: 298784/53/59/2010  
Contribuinte: H M M SILVA Inscrição Estadual: 132386801 N° da Notificação: 298785/53/59/2010  
Contribuinte: I J DE OLIVEIRA MERCADO - ME Inscrição Estadual: 132395142 N° da Notificação: 298786/53/59/2010  
Contribuinte: CREATIVE COPIAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133620042 N° da Notificação: 298787/53/59/2010  
Contribuinte: N E PAPELARIA LTDA. Inscrição Estadual: 132412071 N° da Notificação: 298788/53/59/2010  
Contribuinte: ANGELICA JOANA STEIN & CIA LTDA Inscrição Estadual: 132497565 N° da Notificação: 298789/53/59/2010  
Contribuinte: DISTRIBUIDORA PRODUTOS VETERINARIOS S M LTDA ME Inscrição Estadual: 132513536 N° da Notificação: 298790/53/59/2010

Contribuinte: PANTANAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132561409 N° da Notificação: 298791/53/59/2010  
 Contribuinte: COOPERATIVA DOS PROD. DE LEITE DE CAMPINÁPOLIS Inscrição Estadual: 132588943 N° da Notificação: 298792/53/59/2010  
 Contribuinte: CAMACO - CANARANA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 132619440 N° da Notificação: 298793/53/59/2010  
 Contribuinte: ATIVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA -ME Inscrição Estadual: 132644932 N° da Notificação: 298794/53/59/2010  
 Contribuinte: SUPERMERCADO VEM KA LTDA ME Inscrição Estadual: 132659018 N° da Notificação: 298795/53/59/2010  
 Contribuinte: BEZERRA DE BARROS & BARROS LTDA - ME Inscrição Estadual: 132677164 N° da Notificação: 298796/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRICOLA CACHIMBO-VALE DO ARINOS PROD. AGROP. LTDA Inscrição Estadual: 132686325 N° da Notificação: 298797/53/59/2010  
 Contribuinte: LELIS DE OLIVEIRA & CARAMALAC SIMOES LTDA Inscrição Estadual: 132707071 N° da Notificação: 298798/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRICOLA CACHIMBO-VALE DO JURUENA PROD AGROP LTDA Inscrição Estadual: 132740010 N° da Notificação: 298799/53/59/2010  
 Contribuinte: LOJAS AMERICANAS S.A. Inscrição Estadual: 132768917 N° da Notificação: 298800/53/59/2010  
 Contribuinte: G CURVO MUNIZ Inscrição Estadual: 132799014 N° da Notificação: 298801/53/59/2010  
 Contribuinte: R. SECAPEN & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 132800217 N° da Notificação: 298802/53/59/2010  
 Contribuinte: ITAP BEMIS CENTRO OESTE - IND COM EMBALAGENS LTDA Inscrição Estadual: 132803240 N° da Notificação: 298803/53/59/2010  
 Contribuinte: ROCKENBACH & STELA LTDA Inscrição Estadual: 132854724 N° da Notificação: 298804/53/59/2010  
 Contribuinte: PRESTES & PRESTES LTDA ME Inscrição Estadual: 132879212 N° da Notificação: 298805/53/59/2010  
 Contribuinte: CELIO CARLOS FELIZ ME Inscrição Estadual: 132881349 N° da Notificação: 298806/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA Inscrição Estadual: 132893193 N° da Notificação: 298807/53/59/2010  
 Contribuinte: AUTOPARTS COM. E IMPORT. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA Inscrição Estadual: 132910292 N° da Notificação: 298808/53/59/2010  
 Contribuinte: BRAILTON SOARES DE RESENDE - ME Inscrição Estadual: 132943506 N° da Notificação: 298809/53/59/2010  
 Contribuinte: APARECIDA HELENA CARDOSO AUREA Inscrição Estadual: 132945479 N° da Notificação: 298810/53/59/2010  
 Contribuinte: TORTELLI DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 132948451 N° da Notificação: 298811/53/59/2010  
 Contribuinte: JAIR ALBERTO KELM & CIA LTDA EPP Inscrição Estadual: 132956462 N° da Notificação: 298812/53/59/2010  
 Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE MOLAS MATO GROSSO LTDA Inscrição Estadual: 132989689 N° da Notificação: 298813/53/59/2010  
 Contribuinte: COM. DE PRODUTOS AGROP. E VETERINARIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133007952 N° da Notificação: 298814/53/59/2010  
 Contribuinte: WALL CENTER CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA Inscrição Estadual: 133009858 N° da Notificação: 298815/53/59/2010  
 Contribuinte: T-PARTS COMERCIAL E IMPORTADORA DE AUTO PECAS LTDA Inscrição Estadual: 133019438 N° da Notificação: 298816/53/59/2010  
 Contribuinte: RICARDO OLIVEIRA DE MELO Inscrição Estadual: 133024474 N° da Notificação: 298817/53/59/2010  
 Contribuinte: MULTIFIOS COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133026132 N° da Notificação: 298818/53/59/2010  
 Contribuinte: TRES IRMAOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LIMITADA ME Inscrição Estadual: 133029573 N° da Notificação: 298819/53/59/2010  
 Contribuinte: BOM LAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133035972 N° da Notificação: 298820/53/59/2010  
 Contribuinte: T K S PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133036189 N° da Notificação: 298821/53/59/2010  
 Contribuinte: J. JOÃO DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133047326 N° da Notificação: 298822/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRICOLA CACHIMBO-VALE OURO PROD.AGROPECUARIA LTD Inscrição Estadual: 133059294 N° da Notificação: 298823/53/59/2010  
 Contribuinte: COSTA RICA MALHAS E CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133073254 N° da Notificação: 298824/53/59/2010  
 Contribuinte: CATINI, MARQUETTI & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133078558 N° da Notificação: 298825/53/59/2010  
 Contribuinte: GIDEOLI TUBOS VALVULAS E CONEXÕES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133094758 N° da Notificação: 298826/53/59/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL CARAPA DE SECOS E MOLHADOS LTDA Inscrição Estadual: 133095614 N° da Notificação: 298827/53/59/2010  
 Contribuinte: KILEGAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133110540 N° da Notificação: 298828/53/59/2010  
 Contribuinte: A RURALISTA COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA. Inscrição Estadual: 133130916 N° da Notificação: 298829/53/59/2010  
 Contribuinte: BITENCOURT AGRICULTURA E PECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 133142469 N° da Notificação: 298830/53/59/2010  
 Contribuinte: KELLY CRISTINA MACHADO DA SILVA - ME Inscrição Estadual: 133151786 N° da Notificação: 298831/53/59/2010  
 Contribuinte: M. DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA Inscrição Estadual: 133153932 N° da Notificação: 298832/53/59/2010  
 Contribuinte: J S ZORZI - COMÉRCIO EPP Inscrição Estadual: 133168514 N° da Notificação: 298833/53/59/2010  
 Contribuinte: BRASIL CENTRAL PRODUTOS VETERINARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133186741 N° da Notificação: 298834/53/59/2010  
 Contribuinte: TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A Inscrição Estadual: 133209245 N° da Notificação: 298835/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRIMAQUE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA Inscrição Estadual: 133229963 N° da Notificação: 298836/53/59/2010  
 Contribuinte: GARIMPÃO AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 133240177 N° da Notificação: 298837/53/59/2010  
 Contribuinte: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL Inscrição Estadual: 133242145 N° da Notificação: 298838/53/59/2010  
 Contribuinte: REFRIGERAÇÃO MASTER LTDA Inscrição Estadual: 133250890 N° da Notificação: 298839/53/59/2010  
 Contribuinte: REFIL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133338150 N° da Notificação: 298840/53/59/2010  
 Contribuinte: DOW AGROSCIENCIAS INDUSTRIAL LTDA Inscrição Estadual: 133256049 N° da Notificação: 298841/53/59/2010  
 Contribuinte: SCANCENTRO COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME Inscrição Estadual:

133258726 N° da Notificação: 298842/53/59/2010  
 Contribuinte: SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA Inscrição Estadual: 133267636 N° da Notificação: 298843/53/59/2010  
 Contribuinte: NOVA MUTUM COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA Inscrição Estadual: 133263487 N° da Notificação: 298844/53/59/2010  
 Contribuinte: LOJAS RIACHUELO S/A. Inscrição Estadual: 133276937 N° da Notificação: 298845/53/59/2010  
 Contribuinte: GABRIEL CASAGRANDE - ME Inscrição Estadual: 133270963 N° da Notificação: 298846/53/59/2010  
 Contribuinte: S B COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133275655 N° da Notificação: 298847/53/59/2010  
 Contribuinte: BELLA MULHER IND. E COM. DE COSMETICOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133279324 N° da Notificação: 298848/53/59/2010  
 Contribuinte: SUPERMERCADO MODELO LTDA Inscrição Estadual: 133286665 N° da Notificação: 298849/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA Inscrição Estadual: 133305708 N° da Notificação: 298850/53/59/2010  
 Contribuinte: GOIÁS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA Inscrição Estadual: 133306631 N° da Notificação: 298851/53/59/2010  
 Contribuinte: OVETRIL OLEOS VEGETAIS LTDA Inscrição Estadual: 133321142 N° da Notificação: 298852/53/59/2010  
 Contribuinte: S. N. GOMES - ME Inscrição Estadual: 133328651 N° da Notificação: 298853/53/59/2010  
 Contribuinte: GOTZ & DEBASTIANI LTDA - ME Inscrição Estadual: 133341747 N° da Notificação: 298854/53/59/2010  
 Contribuinte: VERONESE ATAC. E VAREJO DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 133342492 N° da Notificação: 298855/53/59/2010  
 Contribuinte: EXPRESSO - DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133343952 N° da Notificação: 298856/53/59/2010  
 Contribuinte: ELETROTECNICA GULGIELMIN LTDA - ME Inscrição Estadual: 133345874 N° da Notificação: 298857/53/59/2010  
 Contribuinte: WELLINGTON APARECIDO DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 133357252 N° da Notificação: 298858/53/59/2010  
 Contribuinte: J. D. DE SOUSA - ME Inscrição Estadual: 133376303 N° da Notificação: 298859/53/59/2010  
 Contribuinte: NOEMI PEREIRA DE SOUZA ME Inscrição Estadual: 133385868 N° da Notificação: 298860/53/59/2010  
 Contribuinte: P.C.O - COM.IMP.EXP.E AGROP.LTDA Inscrição Estadual: 133411630 N° da Notificação: 298861/53/59/2010  
 Contribuinte: SUL COM. DE MOTOS E PEÇAS E ASSIST. TECN LTDA EPP Inscrição Estadual: 133412504 N° da Notificação: 298862/53/59/2010  
 Contribuinte: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133418898 N° da Notificação: 298863/53/59/2010  
 Contribuinte: AGROXICO & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133462722 N° da Notificação: 298864/53/59/2010  
 Contribuinte: PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME Inscrição Estadual: 133456366 N° da Notificação: 298865/53/59/2010  
 Contribuinte: M. C. COSTA - ME Inscrição Estadual: 133484831 N° da Notificação: 298866/53/59/2010  
 Contribuinte: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 133485323 N° da Notificação: 298867/53/59/2010  
 Contribuinte: RMA AGROPECUARIA LTDA Inscrição Estadual: 133489779 N° da Notificação: 298868/53/59/2010  
 Contribuinte: EDISON MEZAVILA DA CRUZ - ME Inscrição Estadual: 133512045 N° da Notificação: 298869/53/59/2010  
 Contribuinte: SIDNY AWWAD EPP Inscrição Estadual: 133513150 N° da Notificação: 298870/53/59/2010  
 Contribuinte: MDM DO VALE ARMARINHOS ME Inscrição Estadual: 133527719 N° da Notificação: 298871/53/59/2010  
 Contribuinte: JALI COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133525481 N° da Notificação: 298872/53/59/2010  
 Contribuinte: J V TAPAJÓZ Inscrição Estadual: 133534456 N° da Notificação: 298873/53/59/2010  
 Contribuinte: KOTUCA COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133540014 N° da Notificação: 298874/53/59/2010  
 Contribuinte: MARTINS & MARTINS LTDA Inscrição Estadual: 133540316 N° da Notificação: 298875/53/59/2010  
 Contribuinte: COSTA SEMENTES E MÁQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 133545105 N° da Notificação: 298876/53/59/2010  
 Contribuinte: C.I.A - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133551300 N° da Notificação: 298877/53/59/2010  
 Contribuinte: EXIMPARTS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133565076 N° da Notificação: 298878/53/59/2010  
 Contribuinte: FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 133567397 N° da Notificação: 298879/53/59/2010  
 Contribuinte: GRUPO YHANE CORREIA & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133570576 N° da Notificação: 298880/53/59/2010  
 Contribuinte: LUIS HENRIQUE ZERWES Inscrição Estadual: 133573478 N° da Notificação: 298881/53/59/2010  
 Contribuinte: F D F COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA Inscrição Estadual: 133573621 N° da Notificação: 298882/53/59/2010  
 Contribuinte: L A TESTA EPP Inscrição Estadual: 133577805 N° da Notificação: 298883/53/59/2010  
 Contribuinte: BRENCO - COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL Inscrição Estadual: 133583848 N° da Notificação: 298884/53/59/2010  
 Contribuinte: J M IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Inscrição Estadual: 133690083 N° da Notificação: 298885/53/59/2010  
 Contribuinte: FELIPPE & SANTOS LTDA Inscrição Estadual: 133588319 N° da Notificação: 298886/53/59/2010  
 Contribuinte: MEDEIROS & LEMOS NETO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133592588 N° da Notificação: 298887/53/59/2010  
 Contribuinte: CICERO JOSE MONÇÃO COMÉRCIO Inscrição Estadual: 133604314 N° da Notificação: 298888/53/59/2010  
 Contribuinte: V.R COMÉRCIO DE ALIMENTÍCIO LTDA Inscrição Estadual: 133613607 N° da Notificação: 298889/53/59/2010  
 Contribuinte: RAMBO & MAINARDI LTDA Inscrição Estadual: 133619729 N° da Notificação: 298890/53/59/2010  
 Contribuinte: LOJA DO BORRACHEIRO PNEUS E CAMARAS LTDA Inscrição Estadual: 133622258 N° da Notificação: 298891/53/59/2010  
 Contribuinte: CASA DOS ELETROS COM. IMP. E EXP. LTDA Inscrição Estadual: 133623718 N° da Notificação: 298892/53/59/2010  
 Contribuinte: YUCUMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133628710 N° da Notificação: 298893/53/59/2010  
 Contribuinte: EGEWARTH & SOUZA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133638340 N° da Notificação: 298894/53/59/2010

Contribuinte: E. S. PEREIRA COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133644260 N° da Notificação: 298895/53/59/2010  
 Contribuinte: GLOBAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 133645037 N° da Notificação: 298896/53/59/2010  
 Contribuinte: SHOPPING CENTER COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133685551 N° da Notificação: 298897/53/59/2010  
 Contribuinte: PARANÁ COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA Inscrição Estadual: 133686213 N° da Notificação: 298898/53/59/2010  
 Contribuinte: PLANALTO AUTO PEÇAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133686264 N° da Notificação: 298899/53/59/2010  
 Contribuinte: BELEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133686442 N° da Notificação: 298900/53/59/2010  
 Contribuinte: NUNES ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133696855 N° da Notificação: 298901/53/59/2010  
 Contribuinte: AGRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133735338 N° da Notificação: 298902/53/59/2010  
 Contribuinte: SAVELL AUTO MOLAS LTDA EPP Inscrição Estadual: 133736067 N° da Notificação: 298903/53/59/2010  
 Contribuinte: FORTUNE GREEN COM VAREJ E ATAC PROD.COSMETICOS LT Inscrição Estadual: 133738710 N° da Notificação: 298904/53/59/2010  
 Contribuinte: ONORE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 133740293 N° da Notificação: 298905/53/59/2010  
 Contribuinte: A R V COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133752763 N° da Notificação: 298906/53/59/2010  
 Contribuinte: L.S.F. DE MORAIS COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133753174 N° da Notificação: 298907/53/59/2010  
 Contribuinte: EDILSON MARCIO FORTES GUIA-ME Inscrição Estadual: 133757331 N° da Notificação: 298908/53/59/2010  
 Contribuinte: DM BIOTECNOLOGIA LTDA Inscrição Estadual: 133772560 N° da Notificação: 298909/53/59/2010  
 Contribuinte: IP MATOS Inscrição Estadual: 133775836 N° da Notificação: 298910/53/59/2010  
 Contribuinte: OCEANIC AUTO PECAS LTDA ME Inscrição Estadual: 133775925 N° da Notificação: 298911/53/59/2010  
 Contribuinte: ARAGUAIA AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 133779050 N° da Notificação: 298912/53/59/2010  
 Contribuinte: CASA DO BORRACHEIRO LTDA Inscrição Estadual: 133783871 N° da Notificação: 298913/53/59/2010  
 Contribuinte: SAO JOSE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Inscrição Estadual: 133807991 N° da Notificação: 298914/53/59/2010

**INTIMACAO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "E-PROCESS, Consultar Andamento do Processo", onde deverão ser informados: 1) o número do Processo; 2) o Código do Usuário (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Fiscalização do Segmento Agropecuário - GFSA - Tel. (65) 3617-2693 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
 Contribuinte: CERREALISTA LONDRINA LTDA Inscrição Estadual: 131833715 N° da Notificação: 274914/631/2/2010

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	N° do TI	Data da Lavratura do TI
13.224.334-2	M M DA COSTA LIMA -ME	RUA JACARANDÁ Nº 111 -B JD ALVORADA SAÚDE-CUIABÁ-MT- CEP 78.048-500	999610074000013201035	10/09/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).  
 Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2010.  
 NELY GOMES DE AMORIM - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 999610074

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	N° do TI	Data da Lavratura do TI
13.223.922-1	IVANESSA APARECIDA MACHADO	RUA EPITÁCIO PESSOA Nº 1091-CENTRO-CLAUDIA/MT- CEP 78.540-000	14275001800073201039	22/07/2010
13.158.674-2	TURVINHO MADEIRAS LTDA	RUA XANXERÉ S/N B INDUSTRIAL - UNIÃO DO SUL/MT CEP : 78.543-000	14275001800065201033	15/07/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).  
 Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 CINTHIA BARRETO BORGES - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 142750018

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	N° do TI	Data da Lavratura do TI
13.203.796-3	L C PINTO DISTRIBUIDORA	AV BRASIL Nº 867-CENTRO -VILA RICA/MT- CEP 78.645-000	23969001000045201036	13/07/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).  
 Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 CLARICE DE OLIVEIRA - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 239690010

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	N° do TI	Data da Lavratura do TI
13.295.243-2	A M DOS SANTOS COLCHÕES	AV RIO GRANDE DO SUL Nº 865-S B MENINO DEUS - CEP: 78.455-000	21954001200006201031	10/08/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).  
 Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 WILSON BELONE - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 219540012

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	N° do TI	Data da Lavratura do TI
13.195.532-2	S P DOS SANTOS IMPORT E EXPORT- ME	R DOS IMIGRANTES Nº 294-CENTRO -RIO BRANCO /MT- CEP: 78.275-000	4885100037201036	27/07/2010
13.201.420-3	TRENTO ELETROMÓVEIS LTDA-ME	AV TARUMÁ Nº 169 - CENTRO- CEP: 78.335-000	4885100015201037	07/07/2010
13.167.960-0	T F DA SILVA MERCEARIA	AV JAYME CAMPOS Nº 1055 -CENTRO- CEP: 78.345-000	4885100025201033	16/07/2010
13.203.535-9	HAMILTON JULIO DA SILVA	RUA TULIPA NEGRA S/N -CENTRO- CEP: 78.	4885100030201033	23/07/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).  
 Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2010.  
 GERÁSIMO FERREIRA COELHO - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 48851

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	N° do TI	Data da Lavratura do TI
13.323.387-1	M F YOUSEF DAWABSHA	RUA 05 Nº 206-CENTRO -ÁGUA BOA /MT-CEP:78.635-000	16682001600064201039	21/09/2010
13.303.627-8	MÁLEK ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	AV NATALINO JOÃO BRESANSIN Nº 528 -CENTRO-SORRISO/MT CEP: 78.890-000	16682001600065201030	21/09/2010
13.162.285-4	V M C MARQUES	AV BRASIL Nº 674 - CENTRO-TANGARÁ DA SERRA/MT-CEP: 78.300-000	16682001600048201038	21/07/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).  
 Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 IVAN PIRES MODESTO - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 166820016

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	N° do TI	Data da Lavratura do TI
13.311.250-0	DIMENSÃO COM DE COLCHÕES MULTIFORMA LTDA/ EPP	AV GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS Nº 2700-A - B CRISTO REI -VARZEA GRANDE/MT- CEP:78.118-070	25130004800025201036	23/08/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT). Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010. RENEVALDO ALVES DO NASCIMENTO - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 251300048.

**Edital de Notificação - Prazo: 30 dias**

Fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM, O detalhamento deste poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerência de Fiscalização dos Seguintes de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 15 de dezembro de dois mil e dez. Eu, \_\_\_\_\_ (Marian Ahmed), digitador, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (Alex Sebastião da Silva), Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

NOME	CNPJ	Nº PROCESSO
AGROINDUSTRIAL K F LTDA/ME	06.110.801/0001-96	5008464/2010

**Edital de Notificação - Prazo: 30 dias**

Fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados para, querendo, no prazo de 30 dias, apresentarem defesa no Procedimento de Fiscalização e Auditoria Eletrônica – GFVM, O detalhamento deste poderá ser verificado, junto a Agência Fazendária do domicílio do contribuinte, ou por meio do acesso ao Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), na pasta "eProcess", no Menu "Serviços", link "gerar novo código de usuário" onde deverão ser informados, o número do processo, o ano do processo, e o número do CNPJ do contribuinte. Após este procedimento, será enviado um email contendo a senha para o endereço eletrônico do contribuinte. Para atualização dos dados cadastrais o contribuinte deverá dirigir-se a qualquer agência fazendária do Estado de Mato Grosso. Informações Gerais poderão ser obtidas no telefone (0xx65) 3617 2685. Dado e passado, nesta cidade de Cuiabá/MT, Gerência de Fiscalização dos Seguintes de Veículos, Varejo, Medicamento e Supermercados, em 15 de dezembro de dois mil e dez. Eu, \_\_\_\_\_ (EDER MARTINS G. DE QUEIROZ), digitador, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (NELY GOMES DE AMORIM), Fiscal de Tributos Estaduais, fiz digitar.

NOME	CNPJ	Nº PROCESSO
S CALIL - RENT A CAR -ME	10.495.178/0001-04	5008547/2010

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL 2010**

Os contribuintes abaixo identificados pelo número de Inscrição Estadual (IE), ficam notificados quanto à exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, em decorrência da não regularização e/ou impugnação de débitos fiscais existentes no Conta Corrente Fiscal, objeto dos respectivos termos de exclusão, de acordo com o dispositivos legais abaixo:

- a) Art. 29, I, da Lei Complementar 123/2006;
- b) Art. 3º, II, "d" c/c Art. 6º, V e § 5º do Art. 6º da Resolução CGSN nº 15, de 23/07/2007;
- c) Art. 12, XVI da Resolução CGSN nº 4, de 30/05/2007 e;
- d) Parágrafo Único, Art. 1º, Anexo XIII, do RICMS.

IE	Nome Razao Social	Termo Exclusão
131260618	M. A. DUARTE & CIA LTDA - ME	145209/337/68/2010
132241099	MEGAPAN ALIMENTOS LTDA	145543/337/68/2010
131714635	SOLDAMAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	139661/337/68/2010
131424580	COMANDO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA	145237/337/68/2010
133022382	FERREIRA DE SOUSA & BARCELOS LTDA - ME	139645/337/68/2010
131569120	ANJINHO DA GUARDA CONFECOES LTDA-EPP	145271/337/68/2010
133382303	JUSSINEY R. DE ARRUDA	145888/337/68/2010
132831058	CONFECĂTES T & T LTDA	145638/337/68/2010
133392937	ODENIL MENDES DA SILVA ME	139677/337/68/2010
132101750	LINDOMAR FREITAS DA SILVA	145490/337/68/2010
132517450	CARINE TREVISAN-ME	145586/337/68/2010
131443739	ZUANAZZI & FERNANDEZ LTDA	139546/337/68/2010
133633152	CONTECENTRO IND. E COM. DE CONTETORES FLEXIVEIS LT	139717/337/68/2010
132201038	PURITEC ASSISTĂNCIA TĂCNICA LTDA	139621/337/68/2010
133479218	UNILAR MAGAZINE LTDA	145975/337/68/2010
133351432	OURO BRANCO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	145860/337/68/2010
131936328	VILMA INES DOS SANTOS - EPP	145403/337/68/2010
131861670	LAVRATTI & GONCALVES LTDA	145367/337/68/2010
131773240	EDGAR ANTONIO DA ROCHA	145335/337/68/2010
133492826	URBAN MAN COMERCIO DE CONFECĂTES E CALĂTADOS LTDA	145982/337/68/2010
132043700	GUSTAVO M MIRANDA CERAMICA	139608/337/68/2010
132042320	ESPACO MODULADO LTDA -ME	139607/337/68/2010
131915398	VIA VERDI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-EPP	145391/337/68/2010
133271455	EDEVALDO RODRIGUES SANTANA ME	139672/337/68/2010
130026093	REAL JOIAS LTDA	145142/337/68/2010
133379647	M J DE SOUZA - ME	145887/337/68/2010
132184834	W. L. SANTANA & CIA LTDA	139619/337/68/2010
133465985	IRISVAN FARIA DA SILVA - ME	145962/337/68/2010
132185091	RHAIZ AGRICOLA IMP. EXP E COM DE MAQ E PECAS LTDA	139620/337/68/2010
132063565	REJANE BISOGNINI ME	145462/337/68/2010
133443000	MERCADO BURITIS LTDA	139699/337/68/2010
133379094	CANTINA COMERCIO E REPRESENTAĂO DE VINHOS LTDA	145886/337/68/2010
132573792	BUMER INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA-EPP	145595/337/68/2010
133238393	JAEGER & MARTINELLO LTDA - ME	139666/337/68/2010
131735888	SALESDIAS TRATOR PECAS LTDA EPP	145325/337/68/2010
133413446	S J CORADO	139694/337/68/2010
133304310	CIRLENE PIM & CIA LTDA- EPP	145827/337/68/2010
133014843	CRISTO & CIA. LTDA - ME	145671/337/68/2010

132076004	ELIZETE ALVES DE OLIVEIRA E SILVA	145471/337/68/2010
132061139	TECIDOS CAMPO NOVO LTDA	145459/337/68/2010
133035395	EDIMOV DESIGN & CASA BONITA INTERIORES LTDA	145677/337/68/2010
132507510	AYCON - COMERCIO DE MĂVEIS LTDA	139629/337/68/2010
132992760	GIOVANA FONSECA DE OLIVEIRA ME	139643/337/68/2010
131676733	NICE COMERCIO DE CONFECOES LTDA	145305/337/68/2010
130072818	OLIMPIO A SILVA	139522/337/68/2010
131811401	ALVES LEONEL & LEONEL LTDA - ME	145348/337/68/2010
132698536	BIG COM. SERVIĂO DE PAP. E INFORMĂTICA LTDA-EPP	139637/337/68/2010
131298046	CHARLES AUGUSTO LAURINI	145216/337/68/2010
131199374	BIJOIA COMERCIO DE JOIAS LTDA - ME	145203/337/68/2010
131801481	SIC-DIST DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUĂO LTDA	145341/337/68/2010
133157938	JIHAD O KARAAOUI ME	145755/337/68/2010
130620734	REGIONAL PNEUS LTDA	145175/337/68/2010
133262480	RICARDO DA CRUZ V. ALVES MOTOS ME	145806/337/68/2010
133445726	JOĂO NETO LOPES ME	145855/337/68/2010
131962019	M B F BOGO	145414/337/68/2010
131823310	EDSON JOSE GASPAROTTO	139577/337/68/2010
131650530	GILBERTO LO - ME	145297/337/68/2010
131829351	TAMURA E TAMURA COM AUTO PECAS LTDA	145358/337/68/2010
133414515	BIG.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	139695/337/68/2010
131683055	FORCA NOSSA PECAS AGRICOLAS LTDA EPP	145306/337/68/2010
133102831	MULTICOM TELECOMUNICAĂES LTDA	139653/337/68/2010
133122972	STILO PRESENTES E UTILIDADES PARA O LAR LTDA E.P.P	145735/337/68/2010
132921693	NECTAR EMPREENDIMENTOS LTDA	139641/337/68/2010
132955660	ELIMAR ALVES CARDOSO - ME	145661/337/68/2010
133183866	NOSSA SRA. DE FATIMA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA ME	139658/337/68/2010
132192438	ANA CLAUDIA DOS PASSOS DUARTE DE OLIVEIRA	145532/337/68/2010
131908162	RIMAR COM ROUP CALC PERF ACESS LTDA	139590/337/68/2010
132067668	LCA COMERCIO E SERVICOS LTDA	139612/337/68/2010
132124840	IN-FARMA ASSESSORIA EM SAUDE LTDA ME	145510/337/68/2010
133123715	S. VANIKEILY DO NASCIMENTO ME	145736/337/68/2010
133377547	REGIONAL COMĂRCIO, INDUSTRIA E CONSTRUĂES LTDA	145884/337/68/2010
133108570	CLARISSE ZARTH RAMOS - ME	145730/337/68/2010
133449530	MAGAZINE ARAIS COMĂRCIO DE CONFECĂOES LTDA	139700/337/68/2010
131576968	O RIBEIRO TOSTES	139549/337/68/2010
131811304	PRIMI EQUIPAMENTOS LTDA	145347/337/68/2010
133047253	GENIZETE AUTO PEĂAS LTDA ME	139650/337/68/2010
133342506	R. M. T. COMĂRCIO DE CONFECĂES LTDA ME	139679/337/68/2010
133593754	POLO INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAS LTDA	139713/337/68/2010
133442063	FABIA CRISTINA GOMES LUZ	145949/337/68/2010
133399699	A J TREVISAN COMERCIO - ME	139689/337/68/2010
132564262	CENTER LAR NOVO ARAAGUAIA MAT. P/CONSTRUĂO LTDA	139632/337/68/2010
133232662	ELIZABETE APARECIDA BERTONHA MIGUEL	139664/337/68/2010
132083884	D D DE SOUZA TEIXEIRA	139613/337/68/2010
131760114	CENTRO OESTE MALHAS LTDA	139568/337/68/2010
133262308	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO	139670/337/68/2010
131557599	DISNAUTICA IND COMERCIO DE BARCOS LTDA-EPP	145265/337/68/2010
133080129	G. MARANGONI ME	145708/337/68/2010
132435381	PRUMO COMĂRCIO ATACADISTA DE MAT DE CONST LTDA EPP	139626/337/68/2010
133354202	ELĂTRICA LUZ LTDA	139683/337/68/2010
133651711	J.F. PEREIRA & CIA LTDA - ME	139718/337/68/2010
133322530	REI INDUSTRIA DE PLASTICO REFORĂADO LTDA	139677/337/68/2010
133086810	GRAFICA E EDITORA CENTRO AMĂRICA LTDA - EPP	145712/337/68/2010
133396576	DONNA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	139688/337/68/2010
133504646	COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO CUIABA LT	145990/337/68/2010
133232905	REFRIGERENTRO COMERCIO DE REFRIGERAĂO LTDA ME	139665/337/68/2010
133664422	PJ COMĂRCIO DE CONFECĂES LTDA ME	139720/337/68/2010
131812270	PONTO QUENTE MOVEIS ELETRODOMESTICO LTDA	139574/337/68/2010
131725165	LEFRAN COM MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA	145323/337/68/2010
133614310	E. DA SILVA COMĂRCIO - ME	139715/337/68/2010
132451360	MILLE HUMA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	139627/337/68/2010
132040417	CONCREFORTT CONSTRUTORA LTDA - ME	139604/337/68/2010
133590704	EDNAY FERREIRA POMPILHO ME	139712/337/68/2010
133499340	OLIVEIRA RODRIGUES & CIA LTDA ME	139705/337/68/2010
131638882	CARROLANDIA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	145287/337/68/2010
133296253	JUVENAL DE JESUS SILVA	139675/337/68/2010
133073092	ĂGUA NA BOCA COMERCIO DE CONFECĂES LTDA ME	145702/337/68/2010
133408604	BCD COMERCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - ME	139691/337/68/2010
133576817	LIDER SOLUĂES INFORMATICA E TELECOMUNICAĂES LTDA	139710/337/68/2010
133653986	RECUPERADORA DE PNEUS FRANCA LTDA - ME	139719/337/68/2010
131790889	COMERCIAL DE FERRAMENTAS MATO GROSSO LTDA	139571/337/68/2010
131437666	OBDI COMĂRCIO DE MĂVEIS E COMPONENTES LTDA	145240/337/68/2010
133586146	TERRA BRASIL REPRESENTAĂO DE CONFECĂES LTDA ME	146047/337/68/2010
133296989	HBD COMĂRCIO DE MĂVEIS E DECORAĂES LTDA - ME	139676/337/68/2010
131296647	SANDRI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	145215/337/68/2010
133160530	STORACK & STORACK LTDA - ME	139657/337/68/2010
133195570	A LOPES PEREIRA	139660/337/68/2010
132796325	DANIELLE TELO	139640/337/68/2010
133220818	IVANA DORNELLES DE OLIVEIRA	139662/337/68/2010
133182070	PIRES & PIRES LTDA	145764/337/68/2010
131597710	M B DA CRUZ SILVA	145278/337/68/2010
133228657	KANGURU COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	145792/337/68/2010
132027380	MARJUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	139603/337/68/2010
133563049	FAVORITA MODAS E CONFECOES LTDA	139709/337/68/2010
133367215	RINNAH MĂVEIS E DECORAĂES LTDA	145877/337/68/2010
131644378	JOAO MARCOS MARTINEZ LOPES-ME	145293/337/68/2010
131357085	M L ALENCAR PETRI - ME	145223/337/68/2010
133009629	CONFORTIN & ZAINA LTDA - ME	139644/337/68/2010
133426203	BRUNO DA SILVA ARAUJO	139696/337/68/2010











132129272	ESPAÇO MODULADO LTDA -ME	145515/337/68/2010
131477315	PIOVEZAN & PIOVEZAN LTDA-EPP	145248/337/68/2010
132390390	MARÇOS WENICE FERREIRA ME	145563/337/68/2010
130683612	ORGAN & REESE LTDA ME	145178/337/68/2010
133104320	BONFIM COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS ESPORTIVOS L	145273/337/68/2010
131596195	ELIAN P ALVES	145276/337/68/2010
133013910	SISTEMAS - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	145670/337/68/2010
130783064	SILVA & FRANCO LTDA	145190/337/68/2010
132545845	MILTON PAULO CELLA ME	145589/337/68/2010
133016412	ANA PAULA ROCHA SOARES - ME	145672/337/68/2010
132429802	L. PERRUT DA SILVA EPP	145567/337/68/2010
131375520	L.F LIMA	145227/337/68/2010
132762420	GEBERT & CIA LTDA	145627/337/68/2010
133254763	ALBRECHT E ALBRECHT LTDA ME	145800/337/68/2010
132213095	UNIVERSAL PAPEIS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA ME	145537/337/68/2010
131710214	AGRIMAQUINAS PECAS IMPL AGRICOLAS LTDA	145315/337/68/2010
131866346	ISAIAS LOPES DE OLIVEIRA - ME	139585/337/68/2010
133593967	SAFISTICATO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	146056/337/68/2010
132459345	ALTERNATIVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	145671/337/68/2010
132718715	NASCEC E CRESCER MODA INFANTO JUVENIL LTDA	145620/337/68/2010
133602826	LC COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA - ME	146062/337/68/2010
132112183	E F LOPES DEL NERY ME	145499/337/68/2010
132463156	E J DE SOUZA	145657/337/68/2010
133624668	BRASNORTE COMERCIO DE TECIDOS LTDA	146080/337/68/2010
133099849	MARICELDA SAPIECYNSKI VENDER ME	145722/337/68/2010
132498979	RODRIGUES & CUNHA LTDA-ME	145585/337/68/2010
130227099	CONFECÇÕES SANTO ANTONIO LTDA	145156/337/68/2010
133077306	XAVIER DA CRUZ & SOUZA LTDA - ME	145705/337/68/2010
132830655	WEST PLASTIC - INDUSTRIA DE GARRAFAS PET LTDA-EPP	145637/337/68/2010
133060241	DOM GABRIEL ACABAMENTOS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	145690/337/68/2010
133191486	DAIMOND INFORMATICA LTDA ME	145773/337/68/2010
132621762	REIS SANTANA & SANTANA LTDA ME	145602/337/68/2010
133352315	DIVINA LÂSCIA FERNANDES DOS SANTOS	145864/337/68/2010
133409694	D&S - LOCAÇÃO E COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA EPP	145918/337/68/2010
133470504	RECAPADORA MARIANO LTDA EPP	145966/337/68/2010
131664140	ROSANI F BISSOLOTTI	145301/337/68/2010
133456366	PALACIO DAS TINTAS MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME	145957/337/68/2010
130734926	EMBALAGENS TANGARA LTDA	145186/337/68/2010
132110750	XAVIER DA CRUZ & SOUZA LTDA	145497/337/68/2010
132116030	BETT & SILVA LTDA	145502/337/68/2010
133128830	D. E. STEPANOV - ME	145739/337/68/2010
133135438	L. A. DE LIMA MODAS - ME.	145743/337/68/2010
131934961	DOM FELLINI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	145402/337/68/2010
130721786	FRITZEN & RITTERBUCH LTDA. ME	145183/337/68/2010
133216900	DIFFERENT MODA TRANSADA LTDA ME	145667/337/68/2010
131358065	FRARE & FRARE LTDA	145224/337/68/2010
130632791	MILTON WEBBER - ME	145176/337/68/2010
132523833	RODOLAR MATERIAL DE LIMPEZA LTDA-ME	145587/337/68/2010
133011100	EDLAINE ESPERA ME	145669/337/68/2010
131750011	SUELI TERESINHA BENDER	145330/337/68/2010
131294377	MARÇOS SPERLING ME	145214/337/68/2010
131512285	D O S INFORMATICA LTDA	145254/337/68/2010
131782959	JOSIAS GONÇALVES DA SILVA	145337/337/68/2010
131867350	TRES AMERICAS REPRESENTAÇÃO COM MEDIC LTDA-EPP	139586/337/68/2010
130257583	MAUA AUTO PECAS LTDA-EPP	145159/337/68/2010
131908898	CELIO C DE OLIVEIRA	139591/337/68/2010
131382861	DISTRIBUIDORA RADIADORES RADIAL LTDA	145230/337/68/2010
131721755	MARLI BECKER	145320/337/68/2010
132308657	RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	145554/337/68/2010
133094472	EDUARDO PAIM PIMENTA - EPP	145718/337/68/2010
131688669	AGROSHOP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP	145309/337/68/2010
131250825	V P FILHO ME	145208/337/68/2010
132161281	DILMA GAIAO GENTIL	145525/337/68/2010
131580884	LEONES & MONTEIRO LTDA	145274/337/68/2010
132149737	PURIAGUA PURIFICADORES DE ÁGUA DE MATO GROSSO LTDA	145522/337/68/2010
133564835	VILAÇA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	146027/337/68/2010
130172430	ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA	145153/337/68/2010
130767182	BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA - EPP	145189/337/68/2010
132889307	ODILON ANTONIO POLLI ME	145646/337/68/2010
131890727	D A B DE CARVALHO SOARES	145382/337/68/2010
132142643	G LEITE GONÇALVES ME	145520/337/68/2010
131446274	S C BERNARDO & CIA LTDA	145242/337/68/2010
131862286	ELIO DUARTE EPP	145368/337/68/2010
131634992	ELMO EPITACIO DE SOUZA - ME	145286/337/68/2010
130723606	PALANORTE AUTO PEÇAS E VEÍCULOS LTDA	145184/337/68/2010
132047306	MARCIA MARIA LIMA	145452/337/68/2010
132095467	MAGROPAR IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA - ME	145486/337/68/2010
132725517	J. V. L. LIMA - COMERCIO	139638/337/68/2010
131816381	PAULINA MARIA DE B SALEH	139575/337/68/2010
131547852	MAXCUSI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	145263/337/68/2010
133477126	TRADE-MED COM DE PROD MÁQUINAS, HOSP E LAB LTDA	145972/337/68/2010
132037734	APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	145449/337/68/2010
133099822	J B B SOARES - MINERAÇÃO EPP	139652/337/68/2010
133114970	S. S. DE L. DIAS & CIA LTDA	145732/337/68/2010
133488179	CROACIA COMERCIO DE MAQUINAS E LOCADORA LTDA EPP	139703/337/68/2010
131705369	MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA - ME	145313/337/68/2010
131786113	G R ANDRADE	145338/337/68/2010
131607316	ELETRICA FALCAO LTDA EPP	145280/337/68/2010
131682458	JM COM. DE PROD. PARA CAMPING E PESCA LTDA - ME	139556/337/68/2010
131985370	BRANDAO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	145427/337/68/2010

132227762	MOACIR GROFF ME	145540/337/68/2010
132606011	R G BRAZ COMERCIO	145599/337/68/2010
131615246	JORGE DONIZETE VIEIRA	145281/337/68/2010
133089525	ALEXANDRE & NASCIMENTO LTDA - ME	145714/337/68/2010
132010534	J MUNIZ DE CARVALHO & CIA LTDA	139602/337/68/2010
131947630	M BRETAS	145406/337/68/2010
131460153	BARRA COLOR CINE FOTO SOM LTDA	145243/337/68/2010
133345831	AAÓFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA	139680/337/68/2010
131444409	LAMAH N M LIMON	145241/337/68/2010
133591719	AVE COMERCIO E MECANICA DE MAQUINAS PESADAS LTDA.	146054/337/68/2010
131832859	HELIO SOUZA DE OLIVEIRA	145359/337/68/2010
131928112	WORLD IND COM DE EMBALAGENS LTDA - ME	139593/337/68/2010
131961420	ELETRONICA DOIS IRMAOS LTDA	145413/337/68/2010
131349325	L ERIKO AMANO ME	139541/337/68/2010
131872354	MOACIR OLIMPIO DOS SANTOS	139587/337/68/2010
131904000	MOLDA VERAÓ MAGAZINE LTDA EPP	139589/337/68/2010
133247538	SALWA ALI MAHFOUZ	139667/337/68/2010
131807722	DARCI INACIO ARNHOLD	139573/337/68/2010
131653881	CRISCAR CALCADOS LTDA EPP	139553/337/68/2010
132129450	INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TELHAS E TIJOLOS JÁ'IA LTDA	139617/337/68/2010
131651463	TAPECARIA CARRO DOURADO LTDA EPP	139552/337/68/2010
130306258	MISCELANIA BRINQUEDOS E PAPERARIA LTDA	139526/337/68/2010
131429051	NORTE VINIL PISCINAS LTDA	139545/337/68/2010
131313282	RECAPAGEM CARAJAS LTDA	139535/337/68/2010
131347039	LEIMUN & CIA LTDA	139540/337/68/2010
131529048	RECAPAGEM DE PNEUS JAGUAR LTDA	139547/337/68/2010
130306193	ÓTICA VISOCENTER LTDA	139525/337/68/2010
131069616	CERAMICA SAO BENTO LTDA	139531/337/68/2010
131692437	FERREIRA CAMPOS & CIA LTDA	139558/337/68/2010
132054132	ACCESS INFORMATICA E SERVICOS LTDA	139610/337/68/2010
131408240	M.M. IND E COM.DE EQUIP HOSPITALARES LTDA - ME	139544/337/68/2010
133030393	AAÓCOTTON COMERCIO DE ARAME LTDA EPP	139647/337/68/2010
133232528	PONTO QUENTE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	139678/337/68/2010
132691620	MULTI UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	139636/337/68/2010
132107678	L BIGLIARDI & CIA LTDA	139615/337/68/2010
132624397	MOTO FOUR COMÉRCIO DE MOTOS LTDA. - ME	139633/337/68/2010
130765031	MACROPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	139530/337/68/2010
131742213	TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA	139568/337/68/2010
131712063	COMERCIO DE CONFECÇÕES VALDENICE LTDA	139560/337/68/2010
131961918	R A BRETAS	139596/337/68/2010
132053969	D VIEGAS DA CRUZ	139609/337/68/2010
131819356	ZEILA R DE SOUZA MERCADO - ME	139576/337/68/2010
131671405	GARZELLA & GARZELLA LTDA EPP	139555/337/68/2010
131864300	CENTRO OESTE MALHAS LTDA	139583/337/68/2010
131669834	CAVALARI & AMANO CAVALARI LTDA	139554/337/68/2010
131715330	CONSTRUTORA RAINHA LTDA	139562/337/68/2010
132112469	TRATORTECMAQ MEC IMPL AGRICOLAS LTDA	139616/337/68/2010
131539892	VECTOR INFORMATICA LTDA	139548/337/68/2010
133039030	JAIME FAZOLO EPP	139648/337/68/2010
131342860	APROCAMPO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - ME	139539/337/68/2010
132210851	FIOMAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	139622/337/68/2010
131910000	DISNORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	139592/337/68/2010

Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

José Antonio Cunha Lopes - FTE - 116035 - GIOR/SIOR/SARP/SEFAZ/MT.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 137/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Valdocir Paulo Rovaris**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 0408730-5 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 283.865.909-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Ester de Lourdes Berté Rovaris**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 408.732 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 298.767.291-87, residentes e domiciliados na Avenida Natalino João Bressancino, nº 414, centro, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, situado no Município de **Nova Ubiratã/MT**, matriculado sob o nº 8437, 8438, 8439, 8440, 8441 e 8442, no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **557.638/2007**, no município de **Nova Ubiratã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2010.

#### SIGNATÁRIOS:

**Valdocir Paulo Rovaris**

CPF: 283.865.909-04

**Ester de Lourdes Berté Rovaris**

CPF: 298.767.291-87

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 138/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** Celso Tonello, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8009904122 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 211.862.940-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª Beatriz Helena Ferrarini, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 8013207736 SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 368.287.770-34, residentes e domiciliados na Rua dos Cedros nº 654W, Centro, Nova Mutum/MT - Caixa Postal 143, CEP: 78.455-000, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situado no Município de Porto dos Gaúchos/MT, matriculado sob o nº 1373, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto dos Gaúchos/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 511.414/2008, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2010.

### SIGNATÁRIOS:

**Celso Tonello**

CPF: 211.862.940-00

**Beatriz Helena Ferrarini**

CPF: 368.287.770-34

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 139/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** Valdir Vassoler, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 3981249 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 465.890.158-72, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª Sandra Maria Farah Vassoler, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 310.720 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 571.195.461-04, residentes e domiciliados na Rua Santiago, nº 159, apto. 703, Ed. América do Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78.060-240, possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Sonho do Vô Gino, situado no Município de Juara/MT, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT (Livro 249, fls. 025/026).

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 713.032/2008, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2010.

### SIGNATÁRIOS:

**Valdir Vassoler**

CPF: 465.890.158-72

**Sandra Maria Farah Vassoler**

CPF: 571.195.461-04

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 141/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** 4 Ventos Agroindustrial S/A, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.646/0001-67, situada à Rodovia MT-225, km 111, zona rural de Feliz Natal/MT - CEP 78.885-000, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda 4 Ventos, situado no município de Feliz Natal, matriculado sob o nº 248, no Cartório de Registro de Imóveis de Feliz Natal/MT, neste ato representada pelo diretor-presidente João Osório Dumonceil, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3029065517 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 048.041.040-20, residente e domiciliado na Avenida Jacarandás nº 3585, apartamento 1104, Residencial Jacarandás, Setor Comercial de Sinop/MT - CEP 78.550-000.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 278.586/2008, no município de Feliz Natal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2010.

### SIGNATÁRIOS:

**4 Ventos Agroindustrial S/A**

CNPJ: 05.572.646/0001-67

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 142/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** Vanesca Gosch Guareschi, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 1855505-5 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 690.769.791-20, casada sob o regime de separação total de bens com o Sr. Joaquim Crisostomo de Paula Pozzetti, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1321562-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 503.834.851-34, residentes e domiciliados na Avenida Tiradentes nº 1602, centro de Rondonópolis/MT, **Andresa Gosch Guareschi**, brasileira, solteira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 6.859.632-7 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 909.443.481-49, residente e domiciliada na Avenida Tiradentes nº 1602, centro de Rondonópolis/MT, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Vaca Branca, situado no Município de Alta Floresta/MT, matriculado sob o nº 12.150, 12.359, 12.361, 12.362, 12.375, 12.413, 12.415, 12.526, 12.775, 13.213, 13.214, 14.803, 15.037 e 15.038, no Cartório de Registro de Imóveis de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102.662/2005, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de agosto de 2010.

### SIGNATÁRIOS:

**Vanesca Gosch Guareschi**

CPF: 690.769.791-20

**Andresa Gosch Guareschi**

CPF: 909.443.481-49

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 144/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** Umbelina Mairi Teixeira Monteiro, brasileira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 307.729-2 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 980.736.051-04, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o Sr. Antônio Olímpio Nascimento Monteiro, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 8513228 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 116.016.399-53, residentes e domiciliados na MT-410, km 33, estrada Juara/Juína, caixa postal 281, Juara, CEP: 78.575-000, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Agropec, situado no Município de Juara/MT, matriculado sob o nº 3943, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 123.608/2009, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2010.

### SIGNATÁRIOS:

**Umbelina Mairi Teixeira Monteiro**

CPF: 980.736.051-04

**Antônio Olímpio Nascimento Monteiro**

CPF: 116.016.399-53

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 149/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** Jean Fábio Costa, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 5.391.831-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 023.961.459-32, residente e domiciliado na Rua Michigan, nº 853, Jd. Quebec, Londrina-PR, CEP: 86.060-280, **Luciana Andréa Meinerz**, brasileira, solteira, adm. de empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 26807373 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 272.830.398-30, residente e domiciliada na Rua Antonio Genzini, nº 150, apto. 61, Jd. Avelino, São Paulo-SP, CEP: 03.227-030 e **Aline Estela Costa**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 4.088.034-8 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 537.077.029-87, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. José Donizete Costa, residente e domiciliada na Rua J-02, nº 20, Centro, Sinop-MT, CEP: 78.550-000, possuidores do imóvel rural denominado Fazenda Araguaia, situado no município de Colniza/MT, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 6º Serviço Notarial e Rgeisto de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT (Livro 786, fls 095-101).

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 331.886/2008, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Jean Fábio Costa**

CPF: 923.961.459-32

**Luciana Andréa Meinerz**

CPF: 272.830.398-30

**Aline Estela Costa**

CPF: 537.077.029-87

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 150/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** Seara Alimentos S/A, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.914.460/0001-50, com sede à Avenida Vereador Abrahão João Francisco nº 3.655, Bairro Dom Bosco, Itajai/SC - CEP 88.307-303 e filial à Rodovia MT 010, Km 96, s/nº, Zona Rural, Rosário Oeste/MT - CEP 78.470-000, neste ato representada pelo Diretor Executivo Ricardo Jacob, brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, portador da Cédula de Identidade nº 7.249.014 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 151.841.168-18, residente e domiciliado na Avenida Atlântica nº 4664, apartamento 1502, Balneário Camboriú/SC e o Diretor de Controladoria Ivo José Dreher, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 982.797-8 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 418.821.309-44, com escritório na Avenida Chedid Jafet nº 222, 3º andar, Bloco A, São Paulo/SP.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 506.176/2009, no município de Rosário Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Seara Alimentos S/A**

CNPJ: 02.914.460/0001-50

**Salatiel Alves de Araújo**

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 151/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** Erny Parisenti, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 11/R-859.277 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 463.857.209-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª Marínes Christofolli Parisenti, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 11/R-1518669 SSP-SC e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 522.855.539-00, residentes e domiciliados na Av. Palmeiras, nº 1.644, Caixa Postal 213, Novo Diamantino, Diamantino/MT, CEP: 78.400-000, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Chapadão, situado no Município de Diamantino/MT, matriculado sob o nº 34.327, no 1º Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Diamantino/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 270.967/2008, no município de Diamantino/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Erny Parisenti**

CPF: 463.857.209-00

**Marínes Christofolli Parisenti**

CPF: 522.855.539-00

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL Nº 156/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** Marcos Antônio Vimercati, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 755.506 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 876.203.597-53, residente e domiciliado na Rua Manaus nº 399, centro de Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Mama, situado no Município de Primavera do Leste/MT, neste ato representada pelo Sr. Renato Nascimento Araújo, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.139.336 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 527.872.731-

49, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1056, Jardim Riva, Primavera do Leste - CEP 78.850-000, conforme procuração anexa.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão do prazo de 60 dias para a instalação de medidor de vazão no sistema de recalque de captação de água instalado no Rio das Mortes, para irrigação, por meio de pivôs, da atividade desenvolvida na Fazenda Mama, localizada no município de Primavera do Leste, conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 133.318/2009

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 50.000,00 (cinco mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marcos Antônio Vimercati**

CNPJ: 876.203.597-53

**Salatiel Alves de Araújo**

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL Nº 157/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** Cláudio Holderbaun Meyer, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0526332-8 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 378.208.341-53, residente e domiciliado na MT-130, km 40+5 km à direita, zona rural de Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Entre Rios, situado no Município de Primavera do Leste/MT, neste ato representada pelo Sr. Renato Nascimento Araújo, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.139.336 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 527.872.731-49, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1056, Jardim Riva, Primavera do Leste - CEP 78.850-000, conforme procuração anexa.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão do prazo de 60 dias para a instalação de medidor de vazão no sistema de recalque de captação de água instalado no Rio Cumbuco, para irrigação, por meio de pivôs, da atividade desenvolvida na Fazenda Entre Rios, localizada no município de Primavera do Leste, conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 56.894/2009

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 50.000,00 (cinco mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Cláudio Holderbaun Meyer**

CNPJ: 378.208.341-53

**Salatiel Alves de Araújo**

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL Nº 158/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** Marcello Olea Aguilar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8.327.060-8 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 029.907.619-93, residente e domiciliado na Rua Londrina nº 277, apartamento 502, centro de Primavera do Leste/MT - CEP: 78.850-000, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Beira Rio, situado no Município de Primavera do Leste/MT, neste ato representada pelo Sr. Renato Nascimento Araújo, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.139.336 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 527.872.731-49, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1056, Jardim Riva, Primavera do Leste - CEP 78.850-000, conforme procuração anexa.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão do prazo de 60 dias para a instalação de medidor de vazão no sistema de recalque de captação de água instalado no Rio das Mortes, para irrigação, por meio de pivôs, da atividade desenvolvida na Fazenda Beira Rio, localizada no município de Primavera do Leste, conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 371.699/2009

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 50.000,00 (cinco mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marcello Olea Aguilar**

CNPJ: 029.907.619-93

**Salatiel Alves de Araújo**

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL Nº 159/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental, Sr. Salatiel Alves de Araújo, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** Wilson Dalrozo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3004067116 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 049.256.610-00, residente e domiciliado na Fazenda Cidade Verde, MT-130, km 06+12 km à esquerda, Poxoréo/MT, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Cidade Verde, situado no Município de Poxoréo/MT, neste ato representada pelo Sr. Renato Nascimento Araújo, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 2.139.336 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 527.872.731-

49, residente e domiciliado na Rua Curitiba nº 1056, Jardim Riva, Primavera do Leste - CEP 78.850-000, conforme procuração anexa.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a concessão do prazo de 60 dias para a instalação de medidor de vazão no sistema de recalque de captação de água instalado no Rio das Mortes, para irrigação, por meio de pivôs, da atividade desenvolvida na Fazenda Cidade Verde, localizada no município de Poxoréo, conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **732.838/2008**

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 50.000,00 (cinco mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Wilson Daltrozo**

CNPJ: Wilson Daltrozo

**Salatiel Alves de Araújo**

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 160/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Douglas Brandalise Teixeira**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1439176-7-SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 978.326.001-44, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 90 S - Centro, CEP: 78575-000 - Juara/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Nova Alegria I**, situado no Município de Juara/MT, matriculado sob o nº 3.942, no Cartório do 1º Ofício de Juara/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **593376/2009**, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Douglas Brandalise Teixeira**

CPF: 978.326.001-44

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 161/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Osmar Alves de Queiroz**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 636.023-8-SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 498.814.779-72, divorciado, residente e domiciliado na Rua Guadaluja, nº 44, Aptº 302, Edifício Solar D'América, bairro Jardim das Américas, CEP:78060-624, Cuiabá/MT, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Altina**, situado no Município de Juina/MT, matriculado sob o nº 52.688, no Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **397.592/2008**, no município de Juina/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**OSMAR ALVES DE QUEIROZ**

CPF: 498.814.779-72

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 165/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Trezamada Atividades Rurais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.426.292/0001-91, situada à Av. Historiador Rubens de Mendonça, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Cachoeira**, situado no Município de Nova Monte Verde/MT, matriculado sob o nº 351, no 1º Serviço Registral – Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Nova Monte Verde/MT, neste ato representada pelo sócio-administrador **Marcelo Mendonça Garcia**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 8.419.510 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 025.673.138-18, residente e domiciliado na Av. Antartica, nº 594, apto. 1901, Ed. Maison Paris, B. Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78.040-500.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **514989/2007**,

no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**TREZAMADA ATIVIDADES RURAIS LTDA**

CNPJ: 01.426.292/0001-91

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 057/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Valdir Vassoler**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 3981249 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 465.890.158-72, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Sandra Maria Farah Vassoler**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 310.720 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 571.195.461-04, residentes e domiciliados na Rua Santiago, nº 159, apto. 703, Ed. América do Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78.060-240, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Sonho do Vô Gino**, situado no Município de Juara/MT, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT (Livro 249, fls. 025/026).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Sonho do Vô Gino**, situado no município Juara/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **713.032/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Valdir Vassoler**

CPF: 465.890.158-72

**Sandra Maria Farah Vassoler**

CPF: 571.195.461-04

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 042/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Rovilio Mascarello**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1.080.593 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 134.542.009-97, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 2.548, Cascavel/PR, possuidor do imóvel rural denominado **Lote nº 28**, situado no município de Colniza/MT, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 6º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP (Livro 3.609, fls 057 - 1º Traslado).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Lote nº 28**, situado no município Colniza/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **389.949/2009**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de maio de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Rovilio Mascarello**

CPF: 134.542.009-97

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 045/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Altamir Kurten**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 403.786.169-00, residente e domiciliado na Rua Gladis, s/nº, Centro, Cláudia-MT - CEP 78.540-000, **Ademir Kurten**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 3.760.494-1 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 620.549.379-91, residente e domiciliado na Rua Dr. Arielly Soares da Silva, nº 296, casa04, Boqueirão, Curitiba-PR - CEP 81.750-220, **Marceli Kurten**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 3.468.039-6 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 552.758.779-00, residente e domiciliada na Rua Silveira Peixoto, nº 955, apto. 201, Curitiba-PR - CEP 80.240-120, **Marlete Kurten**, brasileira, solteira, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 3.207.080-9 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 536.251.709-06, residente e domiciliada na Rua Padre Dehon, nº 996, Curitiba-PR - CEP 81.630-090, neste ato representada

pelo Sr. Altamir Kurten, conforme instrumento procuratório, lavrado no Consulado-Geral do Brasil em Toronto-Canadá (Livro 2, fls. 08, Termo 223), **Marli Kurten Baratter**, brasileira, divorciada, funcionário público, portadora da Cédula de Identidade nº 1.639.539-0 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 375.201.139-49, residente e domiciliada na Rua Prefeito Angelo Lopes, nº 2.501, Apto. 302, Curitiba-PR - CEP 80.040-252, e **Mariaine Kurten Feitosa**, brasileira, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.031.570-5 SESP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 574.108.959-34, casada sob o regime de separação total de bens com o Sr. **Carlos Roberto Feitosa**, brasileiro, bancário, portador da Cédula de Identidade nº 1.838.155 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 359.771.329-72, residentes e domiciliados na Rua Leonardo Wesolowski, nº 725, Casa 45, Campo Comprido, Curitiba-PR - CEP 81.230-210, neste ato representados pelo Sr. Altamir Kurten, conforme instrumentos procuratório lavrado no Cartório Oficial de Registro Civil e Notário da Comarca de Curitiba/PR (Livro 690P, fls. 028), **Marlene Kurten Tartari**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 881.871 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 992.300.201-25, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o Sr. **Paulo Tartari**, brasileiro, electricista, portador da Cédula de Identidade nº 15.702 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 237.228.789-34, residentes e domiciliados na Av. Porto Velho, nº 1.530, Qd. 87, Lote 09, Campo Novo dos Parecis-MT - CEP 78.360-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Maria**, situado no município de **Cláudia/MT**, conforme Certidão de Posse nº 01799-0CD/2009 do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Maria**, situado no município **Cláudia/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **504.527/2009**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de junho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Altamir Kurten**  
CPF: 403.786.169-00

**Ademir Kurten**  
CPF: 620.549.379-91

**Marceli Kurten**  
CPF: 552.758.779-00

**Marlete Kurten**  
CPF: 536.251.709-06

**Marlene Kurten Tartari**  
CPF: 992.300.201-25

**Paulo Tartari**  
CPF: 237.228.789-34

**Marli Kurten Baratter**  
CPF: 375.201.139-49

**Mariaine Kurten Feitosa**  
CPF: 359.771.329-72

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA NA MODALIDADE DESONERAÇÃO Nº 078/2009**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Geraldo Francisco de Queiroz**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 564.393 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 074.154.789-91, casado sob o regime comunhão universal de bens com a Srª **Maria Aparecida Barbosa de Queiroz**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 15.05598 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 395.674.279-68, residentes e domiciliados na Rua Oitii, nº 223, Módulo 03, CEP: 78.320-000, Juína - MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Queiroz**, situado no Município de **Juína/MT**, matriculado sob o nº 07.293.302 e 303, no Cartório de Registro de Imóveis de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a correção quanto ao número do processo administrativo inserido na Cláusula Segunda.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Geraldo Francisco de Queiroz**

CPF: 074.154.789-91

**Maria Aparecida Barbosa de Queiroz**

CPF: 395.674.279-68

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 045/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Sra. Mauren Lazzaretti, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Amazon Ekos Gerenciamento e Transporte de Resíduos Perigosos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.829.306/0001-09, situada à Av. Beira Rio, nº 1.291, Bairro Bela Marina, Cuiabá-MT, CEP: 78.070-500, neste ato representada pelo sócio-administrador **Paulo José de Oliveira Cursino**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 762.477 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 758.864.481-87, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, QD. 02, Casa 20, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá-MT, CEP: 78.098-270.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a correção do número do parecer técnico contido na cláusula Segunda, Quinta e Décima Primeira do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental, firmado em 26/03/2010.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Amazon Ekos Gerenciamento e Transporte de Resíduos Perigosos Ltda.**

CNPJ: 10.829.306/0001-09

**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 057/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Valdir Vassoler**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 3981249 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 465.890.158-72, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Sandra Maria Farah Vassoler**, brasileira, pecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 310.720 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 571.195.461-04, residentes e domiciliados na Rua Santiago, nº 159, apto. 703, Ed. América do Sul, Cuiabá-MT, CEP: 78.060-240, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Sonho do Vô Gino**, situado no Município de **Juara/MT**, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro de Imóveis de Várzea Grande/MT (Livro 249, fls. 025/026).

**OBJETO:** Alteração do quantitativo da área da propriedade do imóvel rural denominado **Fazenda Sonho do Vô Gino**, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **713.032/2008**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Valdir Vassoler**

CPF: 465.890.158-72

**Sandra Maria Farah Vassoler**

CPF: 571.195.461-04

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 118/2008**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Srª Mauren Lazzaretti, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Posto de Serviços Máximo's Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.702.029/0008-50, situada à Rodovia BR-364, km 188, Novo Diamantino, em Diamantino/MT, neste ato representada pelo sócio-proprietário **Aude Sérgio Aude**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.649.494 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 214.586.508-04, podendo ser localizado na Rodovia BR-364, km 188, Novo Diamantino, em Diamantino/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento localizado no município de Diamantino, conforme processo de licenciamento protocolado sob o nº **389.599/2008**

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Posto de Serviços Máximo's Ltda**

CNPJ: 24.702.029/0008-50

**Mauren Lazzaretti**

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 048/2009**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Geraldo Francisco de Queiroz**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 564.393 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 074.154.789-91, casado sob o regime comunhão universal de bens com a Srª **Maria Aparecida Barbosa de Queiroz**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 15.05598 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 395.674.279-68, residentes e domiciliados na Rua Oitii, nº 223, Módulo 03, CEP: 78.320-000, Juína - MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Queiroz**, situado no Município de **Juína/MT**, matriculado sob o nº 07.293.302 e 303, no Cartório de Registro de Imóveis de Juína/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a correção quanto ao número do processo administrativo inserido na Cláusula Primeira.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Geraldo Francisco de Queiroz**

CPF: 074.154.789-91

**Maria Aparecida Barbosa de Queiroz**

CPF: 395.674.279-68

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 052/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Pedro Paulo Herculanio da Silva**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 4.585.706-9 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 602.251.819-91, residente e domiciliado na Travessa Santo Antonio, nº 19, Centro, Nova Bandeirantes-MT - CEP 78.565-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Caroline**, situado no município de **Nova Bandeirantes/MT**, conforme Certidão de Posse nº 1554-0CD/2007 do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Caroline**, situado no município **Nova Bandeirantes/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **468.454/2007**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pedro Paulo Herculanio da Silva**

CPF: 602.251.819-91

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 130/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Nivaldo Almeida Ribeiro**, brasileiro, advogado e empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.948.704 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.633.966-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Marcia Scurato Patrão Ribeiro**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 6260777 SSP/MG e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 463.954.906-72, residentes e domiciliados na Av. Treze, nº 150, Centro, Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-140 e **Lourival de Almeida Ribeiro**, brasileiro, advogado e empresário, portador da Cédula de Identidade nº 15.958.403 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.640.746-49, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Suzette Abdo Martins Ribeiro**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 957109 SSP/MG e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 736.250.006-87, residentes e domiciliados na Rua 24, Setor Sul, s/nº, Ituiutaba-MG, CEP: 38.300-078, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Peroba**, situado no Município de **São José do Xingu/MT**, matriculado sob os nº 5.685, 214, 11.560, 11.615, todos no Cartório do 1º Ofício de São Felix do Araguaia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **310.376/2006**, no município de **São José do Xingu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Nivaldo Almeida Ribeiro**  
CPF: 004.633.966-34

**Marcia Scurato Patrão Ribeiro**  
CPF: 463.954.906-72

**Lourival de Almeida Ribeiro**  
CPF: 004.640.746-49

**Suzette Abdo Martins Ribeiro**  
CPF: 736.250.006-87

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 146/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Ronaldo Ortiz**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 22.762.984-X SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 080.287.048-16, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Gisele Pires Lutti Ortiz**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade nº 21.944.565-5 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 080.288.588-80, residentes e domiciliados na Rua E, nº 380, Setor E, Ed. Milanes, Alta Floresta-

MT, CEP: 78.580-000, **Rogério Ortiz**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 22.763.005-1 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 080.287.068-60, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, nº 485, Centro, Anaurilândia-MS e **Lenita Ortiz Alves**, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº 18.396.983-2 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 085.787.248-60, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sr **Antonio Marcos Alves**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 19.920.274 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 062.095.558-96, residentes e domiciliados na Rodovia Washington Luiz, Km 442, Zona rural, São José do Rio Preto-SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Guará**, situado no Município de **Alta Floresta/MT**, matriculado sob o nº 16.779, no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **225.368/2007**, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ronaldo Ortiz**  
CPF: 080.287.048-16

**Gisele Pires Lutti Ortiz**  
CPF: 080.288.588-80

**Lenita Ortiz Alves**  
CPF: 085.787.248-60

**Antonio Marcos Alves**  
CPF: 062.095.558-96

**Rogério Ortiz**  
CPF: 080.287.068-60

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 172/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Roberto Hiroshi Matuda**, brasileiro, Eng. Agrônomo, portador da Cédula de Identidade nº 14.080.372-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 063.815.078-70, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Cynthia Kimie Okasaki Matuda**, nutricionista, portadora da Cédula de Identidade nº 16.206.166-3-P/SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 062.011.268-99, residentes e domiciliados na Alameda Fernão Dias, nº 876 - Centro - CEP: 17800-000 - Adamantina/SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Vale do Guaporé IV**, situado no Município de **Nova Lacerda/MT**, matriculado sob o nº 288, no Cartório do 1º Ofício de Comodoro/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **99.867/2005**, no município de **Nova Lacerda/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Roberto Hiroshi Matuda**

CPF: 063.815.078-70

**Cynthia Kimie Okasaki Matuda**

CPF: 062.011.268-99

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 174/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Osmar Domingos Santi**, brasileiro, viúvo, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 267.875 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 156.007.001-30, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Leandra Ferreira Medeiros Santi**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 001373571 SSP-MS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 042.394.396-04, residentes e domiciliados na Avenida Raul Barbosa, nº 842, Vila Manoel da Costa Lima, Campo Grande/MS, CEP: 79.040-150, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Cecília 04**, situado no Município de **Itiquira/MT**, matriculado sob o nº 628, no Cartório de Registro de Imóveis de Itiquira/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **621.054/2008**, no município de **Itiquira/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Osmar Domingos Santi**

CPF: 156.007.001-30

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 176/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Pedro Muffato**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 358.088 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 145.696.559-04, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Mail Terezinha Baniski Muffato**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.090.453 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 997.662.569-34, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 1925, Apto. 801, Casvavel-PR, **Pedro Muffato Junior**, brasileiro, adm. de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 3.636.671-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 553.626.219-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Cláudia Regina A. Muffato**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.510.827 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 628.236.129-04, residentes e domiciliados na Rua Visconde Guarapuava, nº 1.185, Cascavel-PR e **David Guilherme Muffato**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.343.008-4 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 681.375.329-00, residente e domiciliado na Rua nº 2.300, nº 293, Apto. 902, Balneário Camburiú-SC, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Porto Feliz**, situado no Município de **Brasnorte/MT**, matriculado sob o nº 712, no Cartório do 2º Ofício - Registro Geral de Imóveis de Sapezal/MT, neste ato representados pelo Sr. **Pedro Muffato**, conforme instrumento procuratório lavrado no Cartório de 2º Ofício de Notas de Itajaí/SC (Livro 173, fl. 071).

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **98.132/2005**, no município de **Brasnorte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Pedro Muffato**  
CPF: 145.696.559-04

**Mail Terezinha Baniski Muffato**  
CPF: 997.662.569-34

**Pedro Muffato Junior**  
CPF: 553.626.219-04

**Cláudia Regina A. Muffato**  
CPF: 628.236.129-04

**David Guilherme Muffato**  
CPF: 681.375.329-00

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 177/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Nilson Roberto Teixeira**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 262.828 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 208.557.371-15, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Cildete Ana Pereira Teixeira**, brasileira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº 0.900.445-9 SJ-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 366.047.639-00, residentes e domiciliado na Rua Coronel Otilis, nº 93, apto. 501, Duque de Caxias, Cuiabá-MT, CEP: 78.043-640, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Duas Irmãs**, situado no Município de **Cuiabá/MT**, matriculado sob o nº 71.557, no Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **289.499/2006**, no município de **Cuiabá/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Nilson Roberto Teixeira**  
CPF: 208.557.371-15

**Cildete Ana Pereira Teixeira**  
CPF: 366.047.639-00

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 179/2010**

**COMPROMITENTE:** A **Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, órgão da administração direta do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.472.738/0001-09, situada à Rua F, esquina com a C - Palácio Páiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.050-970, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Srª **Mauren Lazaretti**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 867.141.041-20, domiciliada à Rua F, esquina com a C - Palácio Páiaaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.050-970.

**COMPROMISSADA:** **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**, órgão da administração direta do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.603.701/0001-76, situada à Rua J. Q. 01, L-05, Ed. Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP 78.049-906, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. **Arnaldo Alves de Souza Melo**, portador da Cédula de Identidade nº 16.117 SSP-MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 181.417.306-49, domiciliado à Rua J. Q. 01, L-05, Ed. Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP 78.049-906.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **211.750/2009**, no município de **Santo Antonio de Leverger/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Secretaria de Estado de Infra-Estrutura**  
CNPJ: 04.603.701/0001-76

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente**  
CNPJ: 07.472.738/0001-09

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 180/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Severino Pereira de Lima**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 13.513.440 SSP-PB e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 137.399.488-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Arlinda Ferreira da Silva**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 729.988 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 559.388.331-91, residentes e domiciliados na Av. Castelo Branco, nº 147, Dom Aquino/MT, CEP: 78.830-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Vista Alegre**, situado no Município de **Dom Aquino/MT**, matriculado sob o nº 11.116, no Cartório de Registro de Imóveis de Dom Aquino/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **33.601/2007**, no município de **Dom Aquino/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Severino Pereira de Lima**  
CPF: 137.399.488-68

**Arlinda Ferreira da Silva**  
CPF: 559.388.331-91

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 181/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Ivor Orlando**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 12R-617.794 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 461.993.810-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Nelsi Grandó Orlando**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1031574138 SSP-RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 461.993.730-49, residentes e domiciliados na Rua Roberto Carlos Braga, nº 250, Centro, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Baia**, situado no Município de **Feliz Natal/MT**, matriculado sob o nº 1.362, no Cartório de Registro de Imóveis de Feliz Natal/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **146.173/2010**, no município de **Feliz Natal/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ivor Orlando**  
CPF: 461.993.810-68

**Nelsi Grandó Orlando**  
CPF: 461.993.730-49

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 182/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** *Delirio Osvaldo Balbinot*, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 610.754 SSP-RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 271.621.922-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª *Andréa Regina Pinheiro Balbinot*, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1494217-8 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 710.978.052-04, residentes e domiciliados na Rua Dep. Moreno, nº 726, Centro, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Duas Cabeceiras**, situado no Município de Aripuanã/MT, matriculado sob o nº 1.101, no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Aripuanã/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **97.702/2007**, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Delirio Osvaldo Balbinot*

CPF: 271.621.922-20

*Andréa Regina Pinheiro Balbinot*

CPF: 710.978.052-04

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

*Ana Flávia de Oliveira Aquino*

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 184/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Srª Mauren Lazzaretti e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** *Abatedouro e Frigorífico Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.714/0001-50, situada à Rod. MT 320, s/nº, Km 38, Parque Industrial, Colider/MT - CEP 78.500-000, neste ato representada pelo sócio-administrador *Alessandro Frantz*, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3.680.923 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 020.91.819-70, residente e domiciliado na Av. do Colonizador, nº 67, Bairro São João, CEP: 78.500-000.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **583.487/2010**, no município de Colider/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Abatedouro e Frigorífico Ltda.*

CNPJ: 07.777.714/0001-50

*Mauren Lazzaretti*

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

SEMA/MT

*Ana Flávia de Oliveira Aquino*

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 185/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Srª Mauren Lazzaretti, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 1031778-3 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 867.141.041-20, domiciliada à Rua F, esquina com a C - Palácio Páguas - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78.050-970.

**COMPROMISSADA:** *Eterna Indústria e Comércio Ltda.*, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.497.512/0001-30, situada à Avenida Marclio Dias nº 200, quadra 17, lote 03, Jardim Paula II, Várzea Grande/MT - CEP 78.135-200, neste ato representada pelo sócio-administrador *Vito Russo*, italiano, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE V039260-X, permanente, com validade até 08/11/2014 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 856.078.008-49, neste ato representado por sua procuradora, Valentina Russo, italiana, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rod. PR 323, Km 209, Jussara/PR, portadora da Cédula de Identidade Estrangeira RNE V555387V e inscrita no CPF nº 011.356.259-48, residente e domiciliado na residente e domiciliada na Rod. PR 323, Km 209, Jussara/PR, conforme instrumento procuratório lavrado no 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande/MT (Lvr. 165, fls. 098).

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **706.615/2008**, no município de Várzea Grande/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 05 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Eterna Indústria e Comércio Ltda*

CNPJ: 02.497.512/0001-30

*Mauren Lazzaretti*

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

Secretária de Estado do Meio Ambiente

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 188/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio

Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** *Celso Farias*, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.099.546-5 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 408.722.709-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 23, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000 e *Expedito José Rodrigues*, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 434.447 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 369.889.109-30, residente e domiciliado na Rua P.J. Jd. Planalto, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Rio Doce**, situado no Município de Aripuanã/MT, matriculado sob o nº 373, no Cartório do 1º Ofício de Aripuanã/MT e possuidores do imóvel matriculado sob o nº 374, no Cartório do 1º Ofício de Aripuanã/MT, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Aripuanã (Lvr. 14-E, fls. 029).

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **153.326/2006**, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Celso Farias*

CPF: 408.722.709-04

*Expedito José Rodrigues*

CPF: 369.889.109-30

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

*Ana Flávia de Oliveira Aquino*

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 191/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Srª Mauren Lazzaretti, e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** *Madeira São Geraldo Ltda-EPP*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.950.506/0001-50, situada à Rua Guido Dremer, Setor Industrial, Cotriguaçu/MT - CEP 78.330-000, neste ato representada pelo sócio-administrador *Gilberto Antonio Liedentz*, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4.212.700-0 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 411.727.441-49, residente e domiciliado na Rua Guido Dremer, s/nº, Vila Operária, Cotriguaçu/MT - CEP 78.330-000.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **90.383/2005**, no município de Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Madeira São Geraldo Ltda - EPP*

CNPJ: 03.950.506/0001-50

*Mauren Lazzaretti*

Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental

Secretaria de Estado do Meio Ambiente

*Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino*

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 193/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** *Agenor Dela Justina*, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.663.447-6 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 283.604.359-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª *Idene Maria Dela Justina*, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 838.005 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 846.104.761-34, residentes e domiciliados na Rua Orlando Dias dos Santos, s/nº, Setor F, Alta Floresta, CEP: 78.580-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Céu Azul**, situado no município de Nova Monte Verde/MT, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta (Livro 112, fls. 034-039).

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **234.816/2007**, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

*Agenor Dela Justina*

CPF: 283.604.359-87

*Idene Maria Dela Justina*

CPF: 846.104.761-34

*Alexander Torres Maia*

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

*Ana Flávia de Oliveira Aquino*

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494



**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 199/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Elói José Wagner**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 780.559 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 222.440.699-15, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Célia Wagner**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.677.772-2 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 028.676.929-89, residentes e domiciliados na Rua João Parolim, nº 1.180, B. Paroli, Curitiba, CEP: 81.630-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Dona Adelinda**, situado no Município de **Cotriguaçu/MT**, matriculado sob o nº 292, no 1º Serviço Notarial e Registral de Cotriguaçu/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **105.537/2005**, no município de **Cotriguaçu/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Elói José Wagner**

CPF: 222.440.699-15

**Célia Wagner**

CPF: 028.676.929-89

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 066/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Silvana Maria Rodrigues**, brasileira, universitária, portadora da Cédula de Identidade nº 542.893-SSP/RO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 595.637.962-68, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, n.º 185 - Bairro São José, no município de Espigão do Este - RO, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Fonte Viva I**, situado no município de **Aripuanã/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Aripuanã (Livro 27-E, fls. 52).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Fonte Viva I**, situado no município **Aripuanã/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **252.005/2010**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Silvana Maria Rodrigues**

CPF: 595.637.962-68

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 067/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Rubens Furquim Sobrinho**, brasileiro, agropecuarista, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 11.096.543-7 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 129.497.638-98, residente e domiciliado na Estrada Rural, Faz. Fortaleza via Tamarana, Nova Xavantina, CEP: 78.690-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Matão**, situado no município de **São Felix do Araguaia/MT**, conforme Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, registrado à margem da matrícula 1.884 do Cartório do 1º Ofício - Regitro de Imóveis da Comarca de Vila Rica/MT (Livro 02, fls. 1 e 1-v).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Matão**, situado no município **São Felix do Araguaia/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **215.313/2009**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Rubens Furquim Sobrinho**

CPF: 129.497.638-98

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 068/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Celso Tonello**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 8009904122 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 211.862.940-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Beatriz Helena Ferrarini**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 8013207736 SSP/RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 368.287.770-34, residentes e domiciliados na Rua dos Cedros nº 654W, Centro, Nova Mutum/MT - Caixa Postal 143, CEP: 78.455-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, situado no Município de **Porto dos Gaúchos/MT**, adquirido mediante Escritura Pública de Compra e Venda averbada à margem da matrícula nº 1.373, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto dos Gaúchos/MT.

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, situado no município **Porto dos Gaúchos/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **511.414/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Celso Tonello**

CPF: 211.862.940-00

**Beatriz Helena Tonello**

CPF: 368.287.770-34

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 069/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Jurandyr Barros de Carvalho Filho**, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 6.886.754 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 850.119.328-34, casado sob o regime de separação total de bens com a Srª **Gizela Maria Gomes de Oliveira Barros de Carvalho**, brasileira, bacharel em direito e agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 3.104.371-9 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 092.365.558-10, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº1.021, apto. 1.102, Ed. Monreale, Quilombo/MT - CEP 78.043-405, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Bonanza I**, situado no município de **Juara/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas de Novo Horizonte do Norte/MT (Livro E/18, fls 129 e v).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Bonanza I**, situado no município **Juara/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **777.353/2009**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Jurandyr Barros de Carvalho Filho**

CPF: 850.119.328-34

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 070/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Fabio Casagrande Calomeno**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.429.573-3 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 748.849.139-49, residente e domiciliado na Rua 30 de Março, Centro, Ponte Alta do Norte/SC, CEP: 89.535-000 e **Guido Aureswald Calomeno**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade nº 419.417 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 165.508.709-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Roseli Maria Calomeno**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1154245 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 025.357.419-62, residentes e domiciliados na BR 116, Km 166, nº 749, Ponte Alta do Norte/SC, CEP: 89.535-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Casagrande**, situado no município de **Aripuanã/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato e Registro Civil da Comarca de Santa Quitéria/SC (Livro 446-N, fls 26-28).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Casagrande**, situado no município **Aripuanã/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **41.157/2006**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Fabio Casagrande Calomeno**  
CPF: 748.849.139-49

**Guido Aureswald Calomeno**  
CPF: 165.508.709-68

**Roseli Maria Calomeno**  
CPF: 025.357.419-62

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO  
FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 071/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Antonio Santos Nascimento**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1085816-4 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 863.002.371-68, residente e domiciliado na rua João Pessoa, nº 12, Cidade Alta, Alta Floresta-MT - CEP 78.580-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Bom Fim**, situado no município de **Paranaíta/MT**, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, homologado pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paranaíta/MT, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 126/2004.

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Bom Fim**, situado no município **Paranaíta/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **288.838/2008**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Antonio Santos Nascimento**  
CPF: 863.002.371-68

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO  
FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 072/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Gunter João Francio**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 10R-327.263 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 208.350.941-20, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Eliane Aparecida Raiser Francio**, brasileira, agropecuarista, portadora da Cédula de Identidade nº 412.805 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 760.056.401-78, residentes e domiciliados na Rua Ligação Oeste, nº 144, centro, Sorriso, CEP: 78.890-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São Rafael**, situado no município de **Sorriso/MT**, matriculado sob o nº 7.484 no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda São Rafael**, situado no município **Sorriso/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **741.572/2008**, que se encontra na propriedade dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Gunter João Francio**  
CPF: 208.350.941-20

**Eliane Aparecida Raiser**  
CPF: 760.056.401-78

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO  
FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 073/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Andréia Araldi**, brasileira, solteira, pecurista, portador da Cédula de Identidade nº 1332572-8 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 956.440.241-72, residente e domiciliada na Rua Érico Veríssimo, (J-1) nº 21, Setor F, Alta Floresta/MT - CEP 78.580-000, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda Boto Rosa**, situado no município de **Paranaíta/MT**, conforme Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, homologado pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Paranaíta/MT, nos autos da Ação de Reintegração de Posse nº 126/2004.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Boto Rosa**, situado no município **Paranaíta/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o

nº **354.720/2008**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Andréia Araldi**  
CPF: 956.440.241-72

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO  
FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 074/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Cleonor Fiabane**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 4.597.536-3 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 989.860.749-15, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Clarice Aparecida Evangelista Fiabane**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 7.703.373-4 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 021.989.609-74, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, s/nº, Centro, Marcelândia/MT - CEP 78.535-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Elvira I**, situado no município de **Marcelândia/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no nº Serviço Notarial da Comarca de Rolândia/PR (Livro 138, fls. 053-054).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Elvira I**, situado no município **Marcelândia/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **365.154/2008**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Cleonor Fiabane**  
CPF: 989.860.749-15

**Clarice Aparecida Evangelista Fiabane**  
CPF: 021.989.609-74

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO  
FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 076/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **André Randus**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 9077067594 SSP-RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 978.394.500-91, residente e domiciliado na Rod. AR-1, Lote nº 218, Setor Chácara, Juína/MT - CEP 78.320-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda 21 de Abril**, situado no município de **Juína/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Serviço Registral e Notarial de Juína (Livro 034-R, fls. 005 e v).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda 21 de Abril**, situado no município **Juína/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **844.195/2009**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 28 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**André Randus**  
CPF: 978.394.500-91

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO  
FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 077/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** **Agropecuária 30 de Dezembro Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.550.677/0001-10, neste ato representada pelo sócio-administrador **Carlos Gilberto Piedorná**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 10R1.333.534 SSI-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 306.514.769-68, residente e domiciliado na Rua dos Amarílis, nº 232, Centro, Sinop/MT - CEP 78.550-336, possuidora do imóvel rural denominado **Fazenda 30 de Dezembro**, situado no município de **Feliz Natal/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT (Livro E/05 - Aux, fls. 157-158).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda 30 de Dezembro**, situado no município **Feliz Natal/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **115.661/2010**, que se encontra na posse da compromissada, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Agropecuária 30 de Dezembro Ltda.**

CNPJ: 11.550.677/0001-10

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 078/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Celso Farias**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.099.546-5 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 408.722.709-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 23, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000 e **Expedito José Rodrigues**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 434.447 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 369.889.109-30, residente e domiciliado na Rua P.J. Jd. Planalto, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Rio Doce**, situado no Município de Aripuanã/MT, matriculado sob o nº 373, no Cartório do 1º Ofício de Aripuanã/MT e possuidores do imóvel matriculado sob o nº 374, no Cartório do 1º Ofício de Aripuanã/MT, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Aripuanã (Lvr. 14-E, fls. 029).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Rio Doce**, situado no município **Aripuanã/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **153.326/2006**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Celso Farias**

CPF: 408.722.709-04

**Expedito José Rodrigues**

CPF: 369.889.109-30

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 080/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Agenor Dela Justina**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.663.447-6 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 283.604.359-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Idene Maria Dela Justina**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 838.005 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 846.104.761-34, residentes e domiciliados na Rua Orlando Dias dos Santos, s/nº, Setor F, Alta Floresta, CEP: 78.580-000, possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Céu Azul**, situado no município de **Nova Monte Verde/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alta Floresta (Livro 112, fls. 034-039).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Céu Azul**, situado no município **Nova Monte Verde/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **234.816/2007**, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Agenor Dela Justina**

CPF: 283.604.359-87

**Idene Maria Dela Justina**

CPF: 846.104.706-34

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 143/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio

Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Cristian Regis Cavallaro**, brasileiro, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 37.147.829-7 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 558.240.131-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Cristina Alves Moreira Cavalari**, brasileira, estudante, portadora da Cédula de Identidade nº 27.881.955-2 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 180.370.88-39, residentes e domiciliado na Rua Iguará, CS 2, Vila Alpina, São Paulo/SP, CEP: 03.204-000 e **Luciana Nadrea Meinerz**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 26.807.373-9 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 272.830.398-30, residente e domiciliada na Rua Antonio Genzini, nº 150, apto. 61, Jd. Avelino, São Paulo/SP, CEP: 03.227-030, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Chapadão**, situado no Município de **Feliz Natal/MT**, matriculado sob o nº 649, no Cartório de Registro de Imóveis de Feliz Natal/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **636,52** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965 (Código Florestal), artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **94.843/2005**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Cristian Regis Cavallaro**

CPF: 558.240.131-87

**Luciana Andréa Meinerz**

CPF: 272.830.398-30

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 144/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Celso Farias**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.099.546-5 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 408.722.709-04, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº 23, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000 e **Expedito José Rodrigues**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 434.447 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 369.889.109-30, residente e domiciliado na Rua P.J. Jd. Planalto, Aripuanã/MT, CEP: 78.325-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Rio Doce**, situado no Município de **Aripuanã/MT**, matriculado sob o nº 373, no Cartório do 1º Ofício de Aripuanã/MT e possuidores do imóvel matriculado sob o nº 374, no Cartório do 1º Ofício de Aripuanã/MT, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Aripuanã (Lvr. 14-E, fls. 029).

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **262,6397** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **153.326/2006**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Celso Farias**

CPF: 408.722.709-04

**Expedito José Rodrigues**

CPF: 369.889.109-30

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 097/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Marino José Franz**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12R-1.148.810 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 430.885.119-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Mirna Aparecida Stocker Franz**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 538.296 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 362.726.471-15, residentes e domiciliados na rua Guarapuava, nº 428-E, B.Pioneiro, Lucas do Rio Verde-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda mano Júlio**, situado no Município de **Ipiranga do Norte/MT**, matriculado sob o nº 30.632, no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde-MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **95,6352** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **76.216/2005**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de julho de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Marino José Franz**

CPF: 430.885.119-04

**Mirna Aparecida Stocker Franz**

CPF: 362.726.471-15

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 102/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Douglas Koch**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 7/R 628.328 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 270.172.651-49, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 509, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000 e **Norberto Koch**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1/R 165.479 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 247.426.199-00, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Maribel Terezinha Cesco Koch**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2004404-6 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 161.638.341-00, residentes e domiciliados na Rua Bandeirantes, nº 1.092, Jd. B. Vista, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Dois Irmãos**, situado no Município de Sorriso/MT, matriculado sob o nº 26.890 e 26.891, no Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **15,1795** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **212.475/2006**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Douglas Koch**  
CPF: 270.172.651-49

**Norberto Koch**  
CPF: 247.426.199-00

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Maribel Terezinha Koch**  
CPF: 161.638.341-00

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 109/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Ronaldo Ortiz**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 22.762.984-X SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 080.287.048-16, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Gisele Pires Lutti Ortiz**, brasileira, fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade nº 21.944.565-5 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 080.288.588-80, residentes e domiciliados na Rua E, nº 380, Setor E, Ed. Milanes, Alta Floresta-MT, CEP: 78.580-000, **Rogério Ortiz**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 22.763.005-1 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 080.287.068-60, residente e domiciliado na Av. Mato Grosso, nº 485, Centro, Anaurilândia-MS e **Lenita Ortiz Alves**, brasileira, assistente social, portadora da Cédula de Identidade nº 18.396.983-2 SSP-SP e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 085.787.248-60, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sr **Antonio Marcos Alves**, brasileiro, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 19.920.274 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 062.095.558-96, residentes e domiciliados na Rodovia Washington Luiz, Km 442, Zona rural, São José do Rio Preto-SP, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Guará**, situado no Município de **Alta Floresta/MT**, matriculado sob o nº 16.779, no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **100,1293** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **225.368/2007**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ronaldo Ortiz**  
CPF: 080.287.048-16

**Gisele Pires Lutti Ortiz**  
CPF: 080.288.588-80

**Lenita Ortiz Alves**  
CPF: 085.787.248-60

**Antonio Marcos Alves**  
CPF: 062.095.558-96

**Rogério Ortiz**  
CPF: 080.287.068-60

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**  
Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 114/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Laudo Geraldo Curioni**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 4.202.909-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 793.461.119-68, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Rosiane Maria de Meireles Curioni**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 7.292.703-6-SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 793.461.119-68, residentes e domiciliados na Rua São Bernardo do Campo, n.º 412, Centro, no município de Primavera do Leste-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda São Luiz I**, situado no Município de **Campo Verde/MT**, matriculado sob o nº 4.883, no 1º Ofício - Registro Geral de Imóveis de Campo Verde/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **25,5143** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **373.864/2009**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Laudo Geraldo Curioni**

CPF: 793.461.119-68

**Rosiane Maria de Meireles Curioni**

CPF: 028.783.239-20

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 116/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Laelson Juradir Brianti**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 797.059-5 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 172.479.429-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Enir Coelho Brianti**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.413.487 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 503.453.541-68, residentes e domiciliados na Rua Corumbá, nº 450, apto 03, Baú, Cuiabá, CEP: 78.008-100, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Lote 16-A**, situado no Município de **São José do Rio Claro/MT**, matriculado sob o nº 789, no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **7,8687** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **72.790/2008**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Laelson Juradir Briant**

CPF: 172.479.429-91

**Enir Coelho Briant**

CPF: 503.4593.541-68

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 117/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Laelson Juradir Brianti**, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 797.059-5 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 172.479.429-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Enir Coelho Brianti**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.413.487 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 503.453.541-68, residentes e domiciliados na Rua Corumbá, nº 450, apto 03, Baú, Cuiabá, CEP: 78.008-100, proprietários do imóvel rural denominado **Lote 19C**, situado no Município de **São José do Rio Claro/MT**, matriculado sob o nº 576, no Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de São José do Rio Claro/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se, após aprovação do projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada, a doar ao órgão ambiental competente a área de **17,8337** hectares localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **468.833/2007**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:****Laelson Jurandir Briant**

CPF: 172.479.429-91

**Enir Coelho Briant**

CPF: 503.4593.541-68

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 121/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Marino José Franz**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12R-1.148.810 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 430.885.119-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Mirna Aparecida Stocker Franz**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 538.296 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 362.726.471-15, residentes e domiciliados na rua Guarapuava, nº 428-E, B.Pioneiro, Lucas do Rio Verde-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Mano Júlio - Lote 41-A**, situado no Município de **Ipiranga do Norte/MT**, matriculado sob o nº 30.636, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **80,7316** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **18.915/2006**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:****Marino José Franz**

CPF: 430.885.119-04

**Mirna Aparecida Stocker Franz**

CPF: 362.726.471-15

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 122/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Marino José Franz**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12R-1.148.810 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 430.885.119-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Mirna Aparecida Stocker Franz**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 538.296 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 362.726.471-15, residentes e domiciliados na rua Guarapuava, nº 428-E, B.Pioneiro, Lucas do Rio Verde-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Mano Júlio**, situado no Município de **Ipiranga do Norte/MT**, matriculado sob o nº 30.633, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lucas do Rio Verde/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **3,4250** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **76.212/2005**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:****Marino José Franz**

CPF: 430.885.119-04

**Mirna Aparecida Stocker Franz**

CPF: 362.726.471-15

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 123/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **José Sidney Casavecchia**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 3.563.136-4 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 483.963.039-91, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Valdirene Aparecida Mulari Casavecchia**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.173.610-0 SSP-MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 553.115.849-49, residentes e domiciliados na Rua Santa Fé, nº 373, Lucas do Rio Verde-MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santo Antonio - Lote 71 e 72**, situado no Município de **Lucas do Rio Verde/MT**, matriculado sob o nº 7.488 e 7.489, no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **64,5058** hectares, localizada em

Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **290.210/2007**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:****José Sidney Casavecchia**

CPF: 483.963.039-91

**Valdirene Aparecida Mulari**

CPF: 553.115.849-49

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 127/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Arno Alfredo Schmidt**, brasileiro, empresário e agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 23.502-SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 048.624.220-04, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª **Nelsi Schmidt**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 6031360818 SSP-RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 964.665.610-20, residentes e domiciliados na Rua Barão de Melgaço, 3209, Centro, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Taquari II**, situado no Município de **Alto Taquari/MT**, matriculado sob o nº 907, no Registro de Imóveis - Cartório do 1º Ofício de Alto Taquari/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **61,7268** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965 (Código Florestal), artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **100.015/2005**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:****Arno Alfredo Schmidt**

CPF: 048.624.220-04

**Nelsi Schmidt**

CPF: 964.665.610-20

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 128/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Osmar Domingos Santi**, brasileiro, viúvo, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 267.875 SSP/MS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 156.007.001-30, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Srª **Leandra Ferreira Medeiros Santi**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 001373571 SSP-MS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 042.394.396-04, residentes e domiciliados na Avenida Raul Barbosa, nº 842, Vila Manoel da Costa Lima, Campo Grande/MS, CEP: 79.040-150, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santa Cecília 04**, situado no Município de **Itiquira/MT**, matriculado sob o nº 628, no Cartório de Registro de Imóveis de Itiquira/MT.

**OBJETO:** O compromissado obriga-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **148,8359** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **621.054/2008**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo descumprimento das obrigações pactuadas.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:****Osmar Domingo Santi**

CPF: 156.007.001-30

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

**EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 131/2010**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Wilson Roque Pozzobon**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1671942 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 176.860.169-00, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Srª **Juraci Mazieiro Pozzobon**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 1.309.721-6 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 284.382.569-53, residentes e domiciliados na Avenida das Figueiras, nº 2.018, Sinop/MT, CEP

78.550-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda WDP "I"**, situado no Município de **Tabaporã/MT**, matriculado sob o nº 9.300 no Cartório de Registro de Imóveis de Tabaporã/MT, e n.º 2.037, e 2.312, no Cartório de Registro de Imóveis de Lucas do Rio Verde/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **2.534,9888** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965 (Código Florestal), artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **357.129/2008**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Wilson Roque Pozzobon**

CPF: 176.860.169-00

**Juraci Mazieiro Pozzobon**

CPF: 284.382.569-53

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 132/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Geraldo Francisco de Queiroz**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 564.393 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 074.154.789-91, casado sob o regime comunitário universal de bens com a Srª **Maria Aparecida Barbosa Queiroz**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.505.598 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 895.674.279-68, residentes e domiciliados na Rua Oiti, nº 227, Módulo 03, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Queiroz**, situado no Município de **Juína/MT**, matriculado sob o nº 07, 293, 302 e 303, no Cartório de Registro de Imóveis de Juína/MT.

**OBJETO:** A compromissada obriga-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **118,0791** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **99.720/2005**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Geraldo Francisco de Queiroz**

CPF: 074.154.789-91

**Maria Aparecida Barbosa de Queiroz**

CPF: 395.674.279-68

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 133/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Ivor Orlando**, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 12R-617.794 SSP-SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 461.993.810-68, casado sob o regime de comunitário universal de bens com a Srª **Nelsi Grandi Orlando**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1031574138 SSP-RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 461.993.730-49, residentes e domiciliados na Rua Roberto Carlos Braga, nº 250, Centro, Sorriso/MT, CEP: 78.890-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Baia**, situado no Município de **Feliz Natal/MT**, matriculado sob o nº 1.362, no Cartório de Registro de Imóveis de Feliz Natal/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **36,00** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965 (Código Florestal), artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **146.173/2010**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ivor Orlando**

CPF: 461.993.810-68

**Nelsi Grandi Orlando**

CPF: 461.993.730-49

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 136/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio

Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** **Ricardo Teodoro de Azevedo Lemos**, brasileiro, médico, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 2.157.763 RJ e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 316.108.547-72, residente e domiciliado na Estrada Rural, Fazenda Carioca, Itiquira-MT, CEP: 78.790-000, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Carioca Agropecuária**, situado no Município de **Itiquira/MT**, matriculado sob o nº 762, no 1º Serviço Registral de Imóveis, Títulos e Documentos de Itiquira/MT.

**OBJETO:** O compromissado obriga-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **91,5539** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965 (Código Florestal), artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **104.456/2005**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ricardo Teodoro de Azevedo Lemos**

CPF: 316.108.547-72

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

#### EXTRATO DO TERMO AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE DESONERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DE RECOMPOR A ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 138/2010

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** **Alécio Tomaselli**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 191.875-3 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 126.999.939-72, casado sob o regime de comunitário universal de bens com a Srª **Leonilda Pelicani Tomaselli**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.965.830 SSP-PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 930.406.019-20, residentes e domiciliados na Rua Nelson Lacerda Taborda, nº 381, Centro, Juara/MT, CEP: 78.575-000, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Santo Antonio**, situado no Município de **Juara/MT**, matriculado sob o nº 3.681, no Cartório de Registro de Imóveis de Juara/MT.

**OBJETO:** Os compromissados obrigam-se a apresentar projeto de desoneração da área de Reserva Legal Degradada e doar ao órgão ambiental competente a área de **96,0774** hectares, localizada em Unidade de Conservação, conforme estabelecido no § 6º do artigo 44 da Lei 4.771/1965 (Código Florestal), artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **512.192/2009**.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:**

**Alécio Tomaselli**

CPF: 126.999.939-72

**Leonilda Pelicani Tomaselli**

CPF: 930.406.019-20

**Alexander Torres Maia**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 423/2010/01/01 - ASJU

**Processo nº 712240/2010-SINFRA.**

**Objeto do Contrato:** Execução de Cerca de Fechamento na área do Distrito Industrial, Zona de Processamento e Exportação – ZPE, no Município de Cáceres-MT.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 423/2010/00/00-ASJU o valor de **R\$ 82.335,44** (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 21,47% do valor do contrato a preços iniciais.

**PARTES:** CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 001/2010/00/00 - ASJU.**

**Processo nº 923971/2009**

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 026/2009

**Objeto do Contrato:** Seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT 449/010/388, trecho: Lucas do Rio Verde (Entº BR 163) - **Groslandia** - Entº MT 449/MT 010 - Entº MT 010/MT 388 - Tapurah - Ana Terra (Código do SRE: 449 EMT 0010, com 69,0 Km; 010 EMT 0290, com 12,24 Km; e, 388 EMT 0130 a 338 EMT 0140, com 41,09 Km), com extensão de 123,13 km, fazendo parte do TCP a rodovia MT 484, trecho: Entº da MT 449 - Km 25,2 (Código do SRE: 484 EMT 0010 a 484 EMT 0020), com extensão de 25,2 Km, totalizando 148,33 KM.

**Prazo:** 240 (duzentos e quarenta) meses.

**Valor da Tarifa Básica do Contrato:** O valor da tarifa básica de pedágio é de **R\$ 3,90** (três reais e noventa centavos), a preço de outubro/2010.

**Valor Correspondente ao Contrato:** O valor previsto da receita a ser auferida com a cobrança de pedágio, durante o prazo estipulado é de **R\$ 138.129.594,56** (cento e trinta e oito milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

**PODER CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**CONCESSIONÁRIA:** ADMINISTRADORA DE PEDAGIOS RODOVIA DA MUDANÇA LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 002/2010/00/00 - ASJU.**

Processo n.º 923985/2009

Modalidade: Concorrência Pública n.º 027/2009

Objeto do Contrato: Seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT 242, trecho: Nova Ubitatã – Sorriso (Entr.º BR 163) (Código do SRE: 242 BMT 0635 a 242 BMT 0650), com 82,6 Km de extensão, fazendo parte do TCP a Rodovia MT 493, Trecho: Ent.º MT 338 – Ent.º MT 242 (Código do SRE: 493 EMT 0010) e a rodovia MT338, trecho; Ent.º MT 493 – Distrito de Boa Esperança do Norte (Código do SRE: 338 EMT 0082), com 7,0 km de extensão, totalizando 141,60 Km.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) meses.

Valor da Tarifa Básica do Contrato: O valor da tarifa básica de pedágio é de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), a preço de outubro/2010.

Valor Correspondente ao Contrato: O valor previsto da receita a ser auferida com a cobrança de pedágio, durante o prazo estipulado é de R\$ 124.686.498,11 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos).

PODER CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 CONCESSIONÁRIA: INTERVIAS – CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT - 242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 003/2010/00/00-ASJU.**

Processo n.º 923977/2009 -SINFRA

Modalidade: Concorrência n.º 025/2009

Objeto do Contrato: Seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT 242, Trecho: Sorriso (Entr.º BR 163) – Ipiranga do Norte (Código do SRE: 242 EMT 0010 a 242 EMT 0050), com extensão de 66,0 Km, fazendo parte do TCP a Rodovia MT – 491, Trecho: Ent.º da MT 242 – Km 17,8 (Código do SRE: 491 EMT 0010), com extensão de 17,8 Km, totalizando a TCP 83,80 Km

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) meses.

Valor da Tarifa Básica do Contrato: O valor da tarifa básica de pedágio é de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), a preço de outubro/2010.

Valor Correspondente ao Contrato: O valor previsto da receita a ser auferida com a cobrança de pedágio, durante o prazo estipulado é de R\$ 83.269.844,81 (oitenta e três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

PODER CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 CONCESSIONÁRIA: APASI - CONCESSIONARIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-242/491 COM EXTENSÃO DE 83,8 KM LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 004/2010/00/00-ASJU.**

Processo n.º 923967/2009 -SINFRA

Modalidade: Concorrência n.º 028/2009

Objeto do Contrato: Seleção de empresa, consórcio de empresas ou associações que tenham em seus estatutos o propósito de prestar serviço público rodoviário, para a concessão dos serviços de manutenção e exploração, mediante cobrança de pedágio, da rodovia MT 235, Trecho: Nova Mutum (Entr.º BR 163) – Santa Rita do Trivelato (Entr.º MT 140) (Código do SRE: 235 EMT 0067 a 235 EMT 0010), com extensão de 113,0Km, extensão essa correspondente ao TCP.

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) meses.

Valor da Tarifa Básica do Contrato: O valor da tarifa básica de pedágio é de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), a preço de outubro/2010

Valor Correspondente ao Contrato: O valor previsto da receita a ser auferida com a cobrança de pedágio, durante o prazo estipulado é de R\$ 103.943.390,51 (cento e três milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e um centavos)

PODER CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 CONCESSIONÁRIA: S P S – CONCESSIONARIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT 235 COM EXTENSÃO DE 113 KM LTDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO N.º 006/10**

PROCESSO: 89.595-0/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º. 89.595-0/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º. 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

- Alterar a Cláusula "TERCEIRA – DOS RECURSOS", que passa a ter a seguinte redação:
  - Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES", item 1, alínea "a" A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
    - Alterar a Cláusula "CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES", item 2, alínea "a" A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio n.º 006/10, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
 MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Paralisação de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Cerca de Fechamento na Área do Distrito Industrial, Zona de Processamento e Exportação-ZPE.

I.C: 423/2010/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA

Município: Caceres - MT.

Data: 16/11/2010

Justificativa: Para Revisão de Projetos

Prazo Estimada: 30 dias

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Cerca de Fechamento na Área do Distrito Industrial, Zona de Processamento e Exportação-ZPE.

I.C: 423/2010/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUTORA PANAMERICANA LTDA

Município: Caceres - MT

Data do Reinício: 15/12/2010.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

**PORTARIA/SINFRA/1207/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 875/2010-SINFRA, de 14/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 327/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de ponte de madeira, na Rodovia MT-326, Trecho: Entr.º BR-158 – Nova Nazaré – Entr.º MT-100 – Cocalinho, sobre o Rio Corixinho, Vazante do Rio Cristalino, Rio Molha Mala, Vazante do Rio Água Preta, Rio Água Preta e Vazante do Rio das Mortes, com extensão de 60,0m, 12,0m, 8,0m, 20,0m, 44,0m e 24,0m respectivamente..

A realização será no dia 16 de Dezembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente

Sidnei Garcez de Souza .....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Laura Vicuna de Magalhães .....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 14 de Dezembro de 2010

**PORTARIA/SINFRA/1208/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 876/2010-SINFRA, de 14/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 329/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-313, Trecho: Divisa RO/MT – Rondolândia, sobre o Córrego Dudu, numa extensão de 16,0m.

A realização será no dia 16 de Dezembro de 2010, às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente

Sidnei Garcez de Souza .....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Laura Vicuna de Magalhães .....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 14 de Dezembro de 2010

**PORTARIA/SINFRA/1209/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 877/2010-SINFRA, de 14/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 330/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-388, Trecho: Ent.º BR-070 – Fazenda Panambi, numa extensão de 41,0 Km.

A realização será no dia 16 de Dezembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente

Sidnei Garcez de Souza .....Membro

Joacir Hermes de Amorim.....Membro

Valdecina Aparecida Melo Ribeiro .....Secretária

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 14 de Dezembro de 2010

**PORTARIA/SINFRA/1210/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 878/2010-SINFRA, de 14/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 328/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para Elaboração de Projetos Básico para Construção da Nova Sede do MT-LABORATÓRIO, em Cuiabá-MT.

A realização será no dia 16 de Dezembro de 2010, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Ênio Mario Nunes da Cruz.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro .....Membro

Edda Rondon.....Membro

Edjalma da Costa e Silva .....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 14 de Dezembro de 2010

**PORTARIA/SINFRA/1211/2010**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 879/2010-SINFRA, de 14/12/2010, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE N.º 331/2010, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para execução de serviços de readequação do pátio da sede da ROTAM, localizada na Rua Major Gama, no Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT.

A realização será no dia 16 de Dezembro de 2010, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

Ênio Mario Nunes da Cruz.....Presidente

Carlos Augusto Conceição Pinheiro .....Membro

Gabriela de Mello Curvo.....Membro

Edjalma da Costa e Silva .....Secretário

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Cuiabá/MT, 14 de Dezembro de 2010

**SEJUSP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 156/2010/EXT-DGPJC

O Delegado Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 12 da Lei Complementar nº. 407 de 30/06/2010, etc...

CONSIDERANDO a Carta de Constituição da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP;

CONSIDERANDO a necessidade de formular estratégia e plano de ação para a plena eficácia da Segurança Pública, no âmbito da Polícia Judiciária Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de fazer levantamento, mutirão e estipular metas para conclusão, de todos os inquéritos e procedimentos investigatórios criminais instaurados até 31.12.2007, com lavratura de relatório, em decorrência de homicídios dolosos;

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar o Dr. Sebastião Finotto da Silva, o Dr. Marcos Aurélio Veloso e Silva e o Dr. André Renato Gonçalves, para sob a presidência do primeiro, compor uma Comissão, que deverá fazer o levantamento de todos os inquéritos e procedimentos investigatórios criminais instaurados até 31.12.2007, com lavratura de relatório, em decorrência de homicídios dolosos.

Parágrafo único a Comissão também será incumbida de, após fazer o levantamento descrito no "caput", fazer mutirões e estabelecer metas para a conclusão de todos os inquéritos e procedimentos investigatórios criminais instaurados até 31.12.2007, com lavratura de relatório, em decorrência de homicídios dolosos.

Art. 2º - A Comissão deverá iniciar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 13 de dezembro de

2010.

PAULO RUBENS VILELA  
Delegado Geral

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 Fuzis. 308 AGLC (Sniper), munição 7,62 x 51 mm, coronha rígida, regime tiro a tiro, ação mauser, com luneta Leupold 10x40 mm com anéis de fixação, e Bipé Harris, e 02 Fuzis 22 LRMD4, com 02 carregadores de 10 (dez) munições, coronha rebatível, munição calibre, para atender a POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 26.330,00 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 303/Projeto: 3967/Natureza de Despesa: 44905200/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 06/12/2010 a 03/06/2011.

DA DATA: 06/12/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. PAULO ROBERTO COSTA e o Sr. RUBEM CRUZ DE ARAGÃO - Empresa INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes prisionais plantonistas da Cadeia Pública de Canaraná/MT, nas características e especificações previstas neste Contrato, no Projeto Básico e no Pedido de Aquisição, com entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 142.731,00 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 09/12/2010 a 06/06/2011.

DA DATA: 09/12/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA- Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA./CONTRATADA.

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO SISTEMA PRISIONAL  
PAD N.º 002/2010

NATUREZA: Apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas, em tese, pelos citados ex-servidores, à época, lotados na Penitenciária de Sinop, que teriam supostamente espancado os reeducandos Adenilson Antonio Boeig e Lindomar Carvalho da Silva quando estes deram entrada na unidade prisional de Sinop em 22/06/2007.

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS ACUSADOS FRANCISCO DE ASSIS FREIRE E MARCOS DE OLIVEIRA

**SCHUINDT QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, para COMPARECEREM na sede da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Sistema Penitenciário, situada na Av. Transversal, S/Nº - Bloco B, térreo – Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT, para, no prazo de 15 (quinze) dias, entre 8h às 13h, contados da 3ª publicação do edital tomar **CIÊNCIA** e serem **INTERROGADOS** sobre os fatos que lhes foram atribuídos, sob pena do prosseguimento do processo à revelia, de conformidade com Art. 78, § 1º e Art. 81 todos da LC 207/2004. Cuiabá, 07 de dezembro de 2010.

Eduardo Reis de Arruda Latorraca  
Presidente do PAD  
(documento original assinado)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa AGLIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA – ME.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 173/2008, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de armazenamento, transporte, distribuição e seguro de carga/estoque, com gestão eletrônica de entrada, histórico diário de estocagem e saída de mercadorias/produtos estoques sob guarda (operação logística), sendo os serviços a serem prestados em Cuiabá ou Várzea Grande e para distribuição no Território de Mato Grosso, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "As despesas do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 23/12/2010 a 22/12/2011".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NELSON COUTINHO – Empresa AGLIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - ME /CONTRATADA.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato nº 071/2007, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa INTERCAR LTDA.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com a Decisão do Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública às fls. 57, Processo nº 811763/2010, pela qual determina a realização do apostilamento de valor para a efetiva concessão de reajuste, e ainda de acordo com a Informação Técnica nº 317/2010, elaborado pela Coordenadoria Contábil, às fls. 51/55, fica apostilado o valor mensal do Contrato nº 071/2007, que tem como objeto a locação de veículos para as atividades do CONTRATANTE, a fim de atender a demanda dos serviços administrativos da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, de R\$ 536.163,29 (Quinhentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos) para R\$ 576.482,77 (Quinhentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), com efeitos financeiros a partir do primeiro dia de vigência do Sexto Termo Aditivo, ou seja, 14/10/2010.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 7,52% (sete vírgula cinquenta e dois por cento), ficando acrescido ao valor total do referido Contrato a importância de R\$ 40.319,48 (Quarenta mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o seu valor total anual em R\$ 6.917.793,23 (Seis milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

DA DATA: 14/12/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, e a Sra. MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO DE FEITOSA – Empresa INTERCAR LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, e a Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E PAGAMENTO do Contrato nº 206/2009, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de desenvolvimento de código de sistemas de informação, visando à modernização do Sistema de Identificação Civil e Informação Civil e Criminal, para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 142; Atividade: 4276; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 261.

DO VALOR E PAGAMENTO: "O valor do Acréscimo contratual é de R\$ 53.592,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais);

"O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 268.092,00 (duzentos e sessenta e oito mil e noventa e dois reais), relativo ao montante original mais acréscimos legais".

QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3125	Horas	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM OUTUBRO/2009) PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA IDENTIFICAÇÃO CIVIL E DESENVOLVIMENTO DE CÓDIGO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Convênio 663/2008.	R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)	R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais)
937	Horas	SERVIÇO ESPECIALIZADO (APROVADO PELO COSINT EM OUTUBRO/2009) PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E DESENVOLVIMENTO DE CÓDIGO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO. Convênio 576/2008.	R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)	R\$ 61.842,00 (sessenta e um mil e oitocentos e quarenta e dois reais)
<b>1 .VALOR TOTAL</b>		<b>2.</b>	R\$ 268.092,00 (duzentos e sessenta e oito mil e noventa e dois reais)	



DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JANDIR JOSÉ MILAN – Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2008**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, e a Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.  
 DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 055/2008, referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de mão-de-obra de serviços de tecnologia da informação, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato, contados de 31/12/2010 a 30/06/2011.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 240. As despesas do orçamento de 2011 correrão por dotação específica a ser consignada”.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JANDIR JOSÉ MILAN – Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 209/2009**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, e a Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.  
 DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS E VALOR TOTAL DO CONTRATO e da CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato nº 209/2009, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE HORAS DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE CODIGO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO VISANDO DESENVOLVIMENTO E REMODELAGEM DOS SISTEMAS DE INQUÉRITO POLICIAL E TERMO CIRCUNSTANCIADO, para atender à Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS E VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor do Acréscimo contratual é de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais);  
 “O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 206.250,00 (duzentos e seis mil e duzentos e cinquenta reais), relativos ao montante original mais acréscimos legais.  
 DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 142; Atividade: 4276; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.  
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JANDIR JOSÉ MILAN – Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2009**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, e a Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.  
 DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR e da CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 208/2009, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assessoria técnica para implementação de atividades de mapeamento de processos, integração de sistema, implementação de datawarehouse, com a utilização das tecnologias SOA/BPM/BAM e treinamento em produtos ORACLE, destinados a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP/MT.  
 DO VALOR: “O valor do Acréscimo contratual é de R\$ 41.552,00 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais);  
 “O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 385.112,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e cento e doze reais), relativo ao montante original mais acréscimos legais.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Mapeamento do processo e integração do sistema de boletim de ocorrência.	hs	232	185,50	43.036,00
Mapeamento do processo e integração do sistema de identificação civil.	hs	232	185,50	43.036,00
Mapeamento do processo e integração do sistema de identificação criminal.	hs	232	185,50	43.036,00
Mapeamento do processo e integração do sistema CIOSP.	hs	232	185,50	43.036,00
Mapeamento do processo e integração do processo de inquérito em termo circunstanciado.	hs	232	185,50	43.036,00
Mapeamento do processo e integração do processo de laudos periciais.	hs	232	185,50	43.036,00
Mapeamento do processo e integração do sistema de Mandado de Prisão.	hs	232	185,50	43.036,00
Treinamento em Oracle Soa Essenciais.	vagas	10	1.677,00	16.770,00
Treinamento em Oracle Soa Services Orchestration.	vagas	10	4.193,00	41.930,00
Treinamento em Oracle BPEL Process Manager: service Orchestration.	vagas	10	2.516,00	25.160,00
<b>TOTAL</b>			<b>385.112,00</b>	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 142; Atividade: 4276; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 261.  
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. JANDIR JOSÉ MILAN – Empresa ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA./CONTRATADA.

**PORTARIA N° 01/2010/SAJU/GAB-SEJUSP, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe a Resolução n.º 14 de 11 de novembro de 1.994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, cujo objetivo é a criação de regras mínimas para o tratamento de presos no Brasil;

Considerando as disposições contidas no artigo 78 e 79 da Lei Federal n.º 7.210 de 11 de julho de 1.984 (Lei de Execução Penal);

Considerando ainda, a necessidade de serem estabelecidos procedimentos internos para o desenvolvimento de ações dirigidas à criação do Patronato Público Penitenciário do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Compor a Comissão Temporária do Patronato Público Penitenciário para desenvolver ações assistenciais aos albergados e aos egressos, com os seguintes membros:

- I - MARIA GISELDA DA SILVA, matrícula 114767 - Presidente;
- II - CRISTIANE BATISTA JAKIMIU, matrícula 705140040 - Membro;
- III - LAZARO ROQUE AMORIM, matrícula 127527 - Membro;
- IV - JOSÉ HUMBERTO CHAVES, matrícula 61064 - Membro;
- V - CLAUDIO ROGERIO RODRIGUES RAMOS, matrícula 115319 - Membro;
- VI - MAGSON OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 48411 - Membro;
- VII - ABEL FRAGA DE OLIVEIRA, matrícula 79470 - Membro.

§1º A Comissão instituída pelos incisos deste artigo somente se reunirá e deliberará na presença de no mínimo 03 (três) membros, sendo um deles, necessariamente, o (a) Presidente.

Art. 2º - A presente comissão deverá ter por objetivo maior a contribuição para a recuperação social, psicossomática e familiar dos egressos, propondo-se para tanto, até a regulamentação por Decreto do Patronato Penitenciário, a:

- a) Fiscalizar o cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade e de limitação de fim-de-semana;
- b) Orientar os condenados à pena restritiva de direitos;
- c) Colaborar na fiscalização do cumprimento das condições da Suspensão Condicional da Pena (sursis) e do Livramento Condicional;
- d) Acompanhar os egressos no cumprimento da sua pena;
- e) Desenvolver projetos de pesquisa para obter dados reais sobre a situação da criminalidade e o cumprimento da pena na Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- f) Eliminar obstáculos, assistindo ao beneficiado e auxiliando-o a superar as dificuldades iniciais de caráter econômico, familiar e empregatício;
- g) Promover o reajuste do egresso consigo mesmo, com sua família e principalmente com a sociedade, numa readaptação a seu meio sócio-cultural e Também na elaboração de novas metas de vida.

Art. 3º Fica a Comissão autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta prestar a colaboração necessária ao efetivo desempenho dos trabalhos sempre que for requerido.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

TEN CEL PM WILQUELSON FELIZARDO SANDES  
 Secretário Adjunto de Justiça

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 035/2010- SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, através da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que fora realizada aos dias 15 de dezembro de 2010 a **Concorrência Pública – Edital nº 035/2010**, com o objetivo de selecionar empresa especializada em execução de obras civis para a **construção de 15 (quinze) Escolas Estaduais Indígenas, no Município de Gaúcha do Norte** (10 escolas com 01 sala de aula, 02 salas com 02 salas de aulas, 02 escolas com 03 salas de aulas e 01 escola com 04 salas de aulas), todos localizados no Estado de Mato Grosso. Convênio Federal nº 806.017/2007/MEC/FNDE., **restando inabilitada a Empresa TLT Construções Ltda e habilitada a Empresa Construtora Piloni Ltda.** Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 145/2009**

Origem: Tomada de Preço nº 012/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: **TRAÇO ARQUITETURA LTDA .**

Objeto: Aditar as CLÁUSULAS OITAVA E NONA do Contrato nº 145/2009, quais sejam: DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços objeto do Contrato antes de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com o presente termo aditivo será acrescido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Por conseguinte o prazo de execução dos serviços contratados passa a ser 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço: Início 16/10/2009 e Término 13/04/2011.

**Da Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 18/03/2011 e término em 20/06/2011.

**Fundamento Legal:** Art. 57, § 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá – MT, 11 de outubro de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 128/2006**

**Origem:** Contrato nº. 128/2006  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** **CONDOR CONSTRUÇÕES CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**  
**Objeto:** Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula: Cláusula Nona - Da Vigência  
**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 19/12/2010 e término em 18/12/2011.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 10 de Dezembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 130/2006**

**Origem:** Contrato nº. 130/2006  
**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
**Contratada:** **RONALDO ATAÍDE PASSOS**  
**Objeto:** Constitui objeto deste Termo aditar a cláusula: Cláusula Sétima - Da Vigência  
**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 19/12/2010 e término em 18/12/2011.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 10 de Dezembro de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**CRENCIAMENTO CEB Nº 286/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 657727/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 584/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal São João A**, sediada na Agrovila Nova Canaã do Leste no Projeto de Assentamento Banco Safra, município de Nova Xavantina, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 287/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 830232/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 585/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Barão do Rio Branco**, sediada na Rua Itaipu, nº 222, Cidade Alta, município de Reserva do Cabaçal, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 288/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 580200/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 577/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro**, sediada na Linha 03, Comunidade Santo Antonio, Gleba São José União, município de Matupá, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 289/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 504628/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 579/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Boa Esperança**, sediada na Rua das Orquídeas, nº 207, Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 290/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 81665/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 591/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal do Campo de Educação Básica Santo Antonio do Barreiro**, sediada na Comunidade Santo Antonio do Barreiro, município de Jangada, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 291/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 657798/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 596/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Centro de Educação Infantil Primeiros Passos**, sediada na Rua Passo Fundo, s/nº, Bairro Centro, município de Itanhangá, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 292/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 524063/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 588/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Municipal Rural Malvina Evaristo Pescinelli**, sediada no Assentamento Ena, município de Feliz Natal, mantida pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 293/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 910533/2009-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 586/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Creche Municipal Pequenos Anjos**, sediada na Rua das Mangabeiras, s/nº, Bairro Centro, município de Conquista D'Oeste, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 294/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 616496/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 593/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges**, sediada na Rua 09, Vila Rural, Distrito de Primavera do Fontoura, município de Canabrava do Norte, mantida pelo Estado, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 295/2010-CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 630330/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 595/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Colégio Minas**, sediado na Avenida Paraná, nº 813, Bairro Nova Canarana, município de Canarana, mantido pela Sociedade Escolar Infantil Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.492.998/0001-07, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**CRENCIAMENTO CEB Nº 297/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 540114/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 598/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CRENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2010, **Centro de Educação Infantil Integral Recanto dos Encantos**, sediada na Rua das Gaivotas, Quadra C, Lote 153, Condomínio Novo Horizonte, município de Nova Mutum, mantido pelo Município, devendo as etapas e ou modalidade estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 545/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 657740/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 584/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal São João A**, sediada na Agrovila Nova Canaã do Leste no Projeto de Assentamento Banco Safra, município de Nova Xavantina, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 546/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 830232/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 585/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Barão do Rio Branco**, sediada na Rua Itaipu, nº 222, Cidade Alta, município de Reserva do Cabaçal, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2006 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 547/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 640963/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 582/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Educandário Albert Sabin**, sediada na Rua das Castanheiras, nº 1.284, município de Sinop, mantido pelo COOPERSINO – Cooperativa dos Profissionais da Educação, inscrito no CNPJ sob nº 02.936.894/0001-51.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 548/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 580164/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 577/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro**, sediada na Linha 03, Comunidade Santo Antonio, Gleba São José União, município de Matupá, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 549/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 444092/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 581/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação

Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida**, sediada no Projeto Ipiranga, s/nº, Bairro Novo Eldorado, município de Ipiranga do Norte, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 550/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 565952/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 583/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Centro do Saber Arco Iris**, sediada na Rua Goiás, nº 340, Bairro da Torre, município de Colider, mantida por C.DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 08.020.989/0001-07.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 551/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 504920/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 580/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Caravágio**, sediada na Rodovia MT 242, Km 60, Distrito de Caravágio, município de Sorriso, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos dos alunos matriculados no Ensino Fundamental (séries iniciais) no ano letivo de 2009 e Ensino Fundamental (séries finais) nos anos letivos de 2002 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 552/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 504628/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 579/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Boa Esperança**, sediada na Rua das Orquídeas, nº 207, Distrito de Boa Esperança, município de Sorriso, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 553/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 356677/2010 - CEE/MT, do Parecer CEB Nº 578/2010, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica nos anos letivos de 2006 a 2008, no **SEI - Sistema Educacional Integrado**, sediada na Avenida Senador Julio Campos, nº 995, Loteamento Trevo, município de Colider, mantido pelo Centro de Estudos Universitários de Colider/MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.845.679/0001-08.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 554/2010-CEE/MT**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 96908/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 589/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual André Antonio Maggi**, sediada na Rua dos Girassóis, nº 511, Bairro das Flores, município de Ipiranga do Norte, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos dos alunos matriculados nos referidos cursos, no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 555/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 214351/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 590/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Sebastião Tavares da Silva**, sediada na Rua Deputado Murilo Domingos, Bairro Vila Alta, município de Santo Afonso, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 556/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 81709/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 591/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal do Campo de Educação Básica Santo Antonio do Barreiro**, sediada na Comunidade Santo Antonio do Barreiro, município de Jangada, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos nos anos letivos de 2007 a 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 557/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 444201/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 592/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal São Jorge**, sediada na Rua Esmeralda de Souza Lopes, s/nº, Bairro Maria Joaquina, município de Pontal do Araguaia, mantida pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 558/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 657860/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 596/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Centro de Educação Infantil Primeiros Passos**, sediado na Rua Passo Fundo, s/nº, Bairro Centro, município de Itanhanga, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 559/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 669619/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 597/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, em caráter excepcional, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação Especial, Educação Básica, por 02 (dois) anos, de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, **Escola de Educação Especial Alegria de Viver**, sediada na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Jardim Zeferino II, município de São José dos Quatro Marcos, mantida pela APAE - Associação os Pais e Amigos dos Excepcionais, inscrito no CNPJ sob nº 24.988.651/000108.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 560/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 524139/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 588/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação

Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Municipal Rural Malvina Evaristo Pescinelli**, sediada no Assentamento Ena, município de Feliz Natal, mantida pelo Município e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 561/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 910533/2009 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 586/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Educação Infantil, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Creche Municipal Pequenos Anjos**, sediada na Rua das Mangabeiras, s/nº, Bairro Centro, município de Conquista D'Oeste, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 562/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 567512/2010 - CEE/MT, do Parecer CEB Nº 594/2010, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Colégio Tiradentes**, sediado na Avenida Colonizador José Bianchini, nº 506, Bairro Centro, município de Marcelândia, mantido por Sonia Maria de Oliveira Rezende - ME, inscrita no CNPJ sob nº 36.947.505/0001-05.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 563/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 616496/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 593/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Escola Estadual Miguel Gonçalves Borges**, sediada na Rua 09, Vila Rural, Distrito de Primavera do Fontoura, município de Canabrava do Norte, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 564/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 630393/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 595/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, Educação Básica e Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Colégio Minas**, sediada na Avenida Paraná, nº 813, Bairro Nova Canarana, município de Canarana, mantido pela Sociedade Escolar Infantil Minas Gerais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 37.492.998/0001-07 e **CONVALIDAR** os Estudos realizados pelos alunos matriculados nos referidos cursos no ano letivo de 2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 565/2010-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 540114/2010-SEDUC/MT, e do Parecer CEB Nº 598/2010-CEE/MT, aprovado em 07 de dezembro de 2010, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, **Centro de Educação Infantil Integral Recanto dos Encantos**, sediada na Rua das Gaivotas, Quadra C, Lote 153, Condomínio Novo Horizonte, município de Nova Mutum, mantido pelo Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

## CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora HELENA DIAS FERREIRA, professora, Efetiva, CPF nº: 631288961-00, lotada na E.E. "Daniel Martins Moura", no Município de Rondonópolis/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

  
PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL  
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

## CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a servidora DARCY DIAS LASMAR, professora, Efetiva, CPF nº: 458222201-34, lotada na E.E. "André Antonio Maggi", no Município de Rondonópolis/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

  
PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

## SETECS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de União do Sul-MT, CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quinta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2007.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quinta do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2007 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quinta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

**DA ASSINATURA:** 15/12/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Ildo Ribeiro de Medeiros – Prefeito do Município de União do Sul/MT.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 040/2005

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ nº 03.507.514/0001-26.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 040/2005.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 040/2005 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

**DA ASSINATURA:** 15/12/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 040/2005, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Zenildo Pacheco Sampaio – Prefeito do Município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Comodoro-MT, CNPJ nº 01.367.853/0001-29.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 066/2007.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 066/2007 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

**DA ASSINATURA:** 15/12/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 066/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Marcelo Beduschi – Prefeito do Município de Comodoro/MT.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 081/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 081/2007.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 081/2007 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

**DA ASSINATURA:** 15/12/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 081/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Mauro Valter Berft – Prefeito do Município de Campo Novo do Parecis/MT.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 078/2007

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 078/2007.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 078/2007 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

**DA ASSINATURA:** 15/12/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 078/2007, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Mauro Valter Berft – Prefeito do Município de Campo Novo do Parecis/MT.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2006

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, CNPJ nº 03.238.912/0001-94.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2006.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2006 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

**DA ASSINATURA:** 15/12/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 017/2006, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Antônio Luiz Cezar de Castro – Prefeito do Município de Nova Canaã do Norte/MT.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 054/2005

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT, CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 054/2005.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 054/2005 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

**DA ASSINATURA:** 15/12/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 054/2005, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Mauro Valter Berft – Prefeito do Município de Campo Novo do Parecis/MT.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2006

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Comodoro/MT, CNPJ nº 01.367.853/0001-29.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 022/2006.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 022/2006 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

**DA ASSINATURA:** 15/12/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 022/2006, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e Marcelo Beduschi – Prefeito do Município de Comodoro/MT.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2006

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Juara/MT, CNPJ nº 15.072.663/0001-99.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é prorrogar o prazo de vigência da Cláusula Quarta – Da Vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 038/2006.

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Termo de Cooperação Técnica nº 038/2006 passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Quarta - Da Vigência: O prazo de vigência fica prorrogado por força deste instrumento por mais 04 (quatro) anos, encerrando-se em 31/12/2014".

**DA ASSINATURA:** 15/12/2010.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 038/2006, fica por força deste instrumento prorrogado até 31 de Dezembro de 2014.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; e José Alcir Paulino - Prefeito do Município de Juara/MT.

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 037/2010/SICME/SOE**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

**CONTRATADA:** SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA - ME.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada nos serviços de palco, iluminação e sonorização de alta performance para atender ao evento NATAL DAS CRIANÇAS, conforme condições e especificações constantes na Ordem de Utilização nº 0093/2010 referente a Ata de Registro de Preços nº 072/2009 e Pregão nº 083/2009/SAD.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2007.9900.3390.3900.101.

**VALOR CONTRATADO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência entre os dias 12 a 19 de dezembro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2010.

**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. LADEMIR SETTE - SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA - ME.

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 003/2010 - SICME**

**CONVENENTE:** FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

**OBJETO:** Alterar a vigência do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo para o término das atividades técnicas, passando a vigência para o dia 31/12/2010.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 03/2009.

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 14 de Dezembro de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**ASSINAM:** Pedro Jamil Nadaf - Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

**GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.**

**Comunicado n.º 002/2010 - PRODEIC/COMÉRCIO-CD**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 875.126/2010 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo **Decreto n.º. 1.432, de 29/09/2003 e suas alterações,** conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 8/11/2010, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Janeiro de 2011.** A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sétima do mesmo dispositivo. e **FUNDED** - Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei n.º. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	METTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
Inscrição Estadual :	13.380.753-3
CNPJ :	11.366.688/0001-44
Endereço:	Rua Major Gama nº. 1.221 - Centro sul - Cuiabá - MT.
Mercadorias a serem comercializadas:	• Medicamentos, Produtos químicos e farmacêuticos, hospitalares e perfumaria.

Cuiabá - MT, 14 de Dezembro de 2010.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
**PRESIDENTE DO CEDEM**

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 012/2006** Processo: 801216/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE DE MATO GROSSO** - CNPJ - MF Nº 01.870.663/0001-20.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **47 (quarenta e sete) dias,** com início em **01/01/2011,** passando o término da vigência para o dia **16/02/2011,** quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **18/03/2011.**

**Data de Assinatura:** 13/12/2010

**SIGNATÁRIO:**

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 600.042.907-04.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **resolve tornar sem efeito** o EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 080/2010, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/12/2010, página 27.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 600.042.907-04.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais **resolve tornar sem efeito** o EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 081/2010, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 14/12/2010, página 27.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 600.042.907-04.

**GEAC - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/2009.** Processo: 909631/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE RONDONÓPOLIS** - CNPJ - MF Nº 03.099.157/0001-04.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade prorrogar a vigência, aditar o valor, e alterar a Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, todas do convênio originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Considerando a prorrogação, a Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do Convênio 056/2009, por 73 (setenta e três) dias, a contar de 18/12/2010 a 28/02/2011, devendo a Prestação de Contas ser apresentada até 30 de março de 2011, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO DO VALOR**

A Cláusula Quarta - Do Valor, passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que serão pagas em 02 (duas) parcelas de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no período de dezembro/2010 a janeiro/2011.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo, correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2010, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde  
 Programa: 276 - Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com Foco na Regionalização  
 Projeto/Atividade: 2966 - Coordenação e Organização da Rede de Atenção Hospitalar de Média e Alta Complexidade  
 Natureza da Despesa: 3350-43 - Subvenções Sociais  
 Fonte de recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações  
 Valor: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).  
 EMPENHO: 21601.0001.10.22273-1

**DATA:** 10/12/2010

Parágrafo Único: o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) fonte 134, correrá à conta da dotação orçamentária relativa ao exercício de 2011.

**DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2010

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
 Secretário de Estado de Saúde/MT  
 CPF n.º. 600.042.907-04

**MARCELO JAVIER CARRUESCO**  
 Diretor Presidente  
 CPF nº543.583.931-68

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 548/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS - CNPJ nº. 04.215.993/0001-70

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 resfriador de leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal de Vale do São Domingos MT.**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 560/2010****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA – CNPJ nº. 04.221.486/0001-49**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 processador de frutas.**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Betinho Buss, Prefeito Municipal de Rondolândia MT.**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 549/2010****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – CNPJ nº. 03.109.903/0001-01**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 resfriador de leite.**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Wagner Vicente da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade MT.**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 556, 541, 542/2010****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU – CNPJ nº. 15.023.948/0001-30**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Mini-Laticínio, 01 Resfriador de Leite e 01 Farinheira.**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Pedro Ferreira de Souza, Prefeito Municipal de Jauru MT.**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 545 e 547/2010****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA – CNPJ nº. 01.614.519/0001-22.**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriador de Leite.**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Valmir Luiz Moretto, Prefeito Municipal de Nova Lacerda MT.**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 552, 551, 553, 550, 554/2010****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – CNPJ nº. 15.023.989/0001-26**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 04 Resfriadores de Leite e 01 Mini-Laticínio.**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Newton de Freitas Miotto, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda MT.**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 546 e 544/2010****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE – CNPJ nº. 04.219.688/0001-56.**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite e 01 Processador de Frutas.**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Jair Podavin Ferreira, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste MT.**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 559/2010****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO – CNPJ nº. 01.367.853/0001-29**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 03 Resfriadores de Leite**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Marcelo Beduschi, Prefeito Municipal de Comodoro MT.**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 557, 558, 555/2010****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – CNPJ nº. 01.367.762/0001-93**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite e 01 Fábrica de Ração**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Lair Mota da Silva, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste MT.**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 543/2010****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO – CNPJ nº. 15.023.948/0001-30.**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite.**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Dorvil Machado, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste MT.**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 543/2010****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO – CNPJ nº. 15.023.948/0001-30.**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite.**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Dorvil Machado, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste MT.**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 509, 508, 510, 507/2010****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO – CNPJ nº. 32.972.424/0001-04.**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 03 Resfriadores de Leite e 01 Farinheira.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. João Batista de Oliveira, Prefeito Municipal de São José do Povo MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 516, 512 e 511/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SIDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA – CNPJ nº. 11.967.613/0001-19.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite e 01 Fábrica de Ração.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Emani Jose Sander, Prefeito Municipal de Itiquira MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 506, 503, 505, 504/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SIDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – CNPJ nº. 03.579.836/0001-80.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 03 Resfriadores de Leite e 01 Mini-Laticínio.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Alcides Batista Filho, Prefeito Municipal de Alto Araguaia MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 513/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SIDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – CNPJ nº. 01.362.680/0001-56.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Mauricio Joel de Sá, Prefeito Municipal de Alto Taquari MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 514/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SIDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – CNPJ nº. 03.133.097/0001-07.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Roland Trentini, Prefeito Municipal de Alto Garças MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 502/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SIDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNSHA – CNPJ nº. 03.947.926/0001-87.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. José Ocifarne Ferreira, Prefeito Municipal de Araguaína MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 515/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SIDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – CNPJ nº. 03.347.127/0001-70.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Gilmar Domingos, Prefeito Municipal de Guiratinga MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 521/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SIDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO – CNPJ nº. 03.543.303/0001-49.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Farinheira.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Ilton Ferreira Barbosa, Prefeito Municipal de Tesouro MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 442 e 443/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SIDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – CNPJ nº. 15.023.914/0001-45.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Vano José Batista, Prefeito Municipal de Araputanga MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 471, 472, 473, 474 e 475/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SIDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES – CNPJ nº. 03.214.145/0001-83.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 05 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, Prefeito Municipal de Cáceres MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 444, 445, 446, 476/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SIDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA – CNPJ nº. 04.217.647/0001-20.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 03 Resfriadores de Leite e 01 Farinheira

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Lair Ferreira, Prefeito Municipal de Curvelândia MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 439, 440 e 441 /2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SIDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE – CNPJ nº. 37.464.955/0001-00.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de leite e 01 Fábrica de Ração



**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Nilton Borges Borgato, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 468 /2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ – CNPJ nº. 03.239.027/0001-20.

**OBJETO:** Comodatados de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. José de Souza, Prefeito Municipal de Indavaí MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 447, 448 /2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE – CNPJ nº. 37.465.408/0001-49.

**OBJETO:** Comodatados de equipamentos de agroindústria, 03 Resfriadores de leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Maria Manea da Cruz, Prefeito Municipal de Lambarí D'Oeste MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 615 e 456 /2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE – CNPJ nº. 03.755.477/0001-75.

**OBJETO:** Comodatados de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de leite e 01 Fábrica de Ração.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Aparecido Donizeti da Silva, Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 461, 462, 460, 459/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – CNPJ nº. 03.755.477/0001-75.

**OBJETO:** Comodatados de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de leite, 01 Farinheira e 01 Fábrica de Ração

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Martins Dias de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Esperidião MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 452 e 451/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL – CNPJ nº. 03.755.477/0001-75.

**OBJETO:** Comodatados de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de leite

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 455, 454, 453/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – CNPJ nº. 15.023.997/0001-72

**OBJETO:** Comodatados de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de leite e 01 Mini-Laticínio

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Antonio Milanezi, Prefeito Municipal de Rio Branco MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 457 E 450/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU – CNPJ nº. 15.024.011/0001-89

**OBJETO:** Comodatados de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de leite e

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Antonio Milanezi, Prefeito Municipal de Rio Branco MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 458/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – CNPJ nº. 15.024.029/0001-80

**OBJETO:** Comodatados de equipamentos de agroindústria, 01 Farinheira.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. João Roberto Ferlin, Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 641, 659, 465, 464/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – CNPJ nº. 15.023.906/0001-07

**OBJETO:** Comodatados de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite e 02 Beneficiadoras de Arroz/Milho/Café.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e a Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, Prefeita Municipal de Alta Floresta MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 483 e 479/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA – CNPJ nº. 03.425.170/0001-06

**OBJETO:** Comodatados de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite e 01 Processador de Frutas.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Neurilan Fraga, Prefeito Municipal de Nortelândia MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 499 e 500/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO – CNPJ nº. 03.648.540/0001-74

**OBJETO:** Comodatados de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Erival Capistrano de Oliveira, Prefeito Municipal de Diamantino MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 477 e 478/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – CNPJ nº. 01.614.225/0001-09.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite e 01 Farinheira.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. João Cesar Borges Maggi, Prefeito Municipal de Sapezal MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 490/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – CNPJ nº. 15.024.037/0001-27.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Mini-Laticínio.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Massao Paulo Watanabe, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 519, 518, 482/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO – CNPJ nº. 37.464.161/0001-46.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite e 01 Farinheira.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Silvio Souto Felisbino, Prefeito Municipal de Santo Afonso MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 486, 487, 488, 489 /2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA – CNPJ nº. 37.464.989/0001-02.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite, 01 Farinheira, 01 Processador de Cana-de-Açúcar e 01 Beneficiadora de Mel.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Benedito de Oliveira, Prefeito Municipal de Porto Estrela MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 481 e 520 /2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA – CNPJ nº. 03.238.920/0001-30.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 021 Resfriadores de Leite

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Francisco Soares de Medeiros, Prefeito Municipal de Nova Olímpia MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 538, 540 e 539/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ – CNPJ nº. 37.464.989/0001-02.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 03 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Oscar José de Carvalho, Prefeito Municipal de Nova Maringá MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 485/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA – CNPJ nº. 37.464.989/0001-02.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Juvenal Alexandre da Silva, Prefeito Municipal de Nova Marilândia MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 480, 517 e 522/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE – CNPJ nº. 03.953.718/0001-90.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 03 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. José Roberto Torres, Prefeito Municipal de Denise MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 495, 497, 496, 494/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – CNPJ nº. 03.507.522/0001-72.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite, 01 Farinheira, 01 Resfriador de Leite, 01 Processador de Cana-de-Açúcar.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito Municipal de Barra do Bugres MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 498 e 484/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS – CNPJ nº. 24.772.287/0001-36.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite e 01 Fábrica de Ração.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Mauro Valter Berft, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis MT.

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 491/2010

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – CNPJ nº. 03.648.532/0001-28.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Adair José Alves Moreira, Prefeito Municipal de Alto Paraguai MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 492/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS – CNPJ nº. 24.977.654/0001-38.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Processador de Frutas.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Farid Tenório Santos, Prefeito Municipal de Arenópolis MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 583, 582, 580, 581, 584/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE – CNPJ nº. 01.978.212/0001-00.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 05 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 617, 616 e 598/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – CNPJ nº. 03.238.987/0001-75.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 03 Beneficiadoras de Arroz/Milho/Café e 01 Beneficiadora de Mel

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 602/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE – CNPJ nº. 03.238.912/0001-94.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Antonio Luiz Cesar de Castro, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 601/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – CNPJ nº. 37.465.598/0001-02.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 03 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Antonio José Zanatta, Prefeito Municipal de Nova Guarita MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 597, 598, 604/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – CNPJ nº. 03.239.019/0001-83.

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite e 01 Fábrica de Ração.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Mercídio Panosso, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 603 e 593/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – CNPJ nº. 15.023.930/0001-38

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Celso Paulo Banazeski, Prefeito Municipal de Colider - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 562 e 563/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – CNPJ nº. 03.238.961/0001-27

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite e 01 Processador de Cana-de-Açúcar.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Raimundo Zanon, Prefeito Municipal de Itaúba – MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 592, 591, 589, 588, 587, 586, 585/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ – CNPJ nº. 24.772.188/0001-54

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 06 Resfriadores de Leite e 01 Mini-Laticínio.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Fernando Zafonato, Prefeito Municipal de Matupá - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 577, 579 e 600/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – CNPJ nº. 04.214.704/0001-18

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite, 01 Mini-Laticínio e 01 Processador de Cana-de-Açúcar.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Dorival Lorca, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 575 e 576/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – CNPJ nº. 01.614.517/0001-33

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Valério Ortêncio Savedra, Prefeito Municipal de Novo Mundo - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 564, XXXX 574, 573, 572, 571, 570, 566, 567, 568 e 569/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – CNPJ nº. 03.238.631/0001-31

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 08 Resfriadores de Leite, 01 Farinheira, 01 Mini-Laticínio e 01 Processador de Cana-de-Açúcar.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Sinvaldo Santos Brito, Prefeito Municipal de Peixoto de Azevedo – MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 663/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE – CNPJ nº. 01.614.539/0001-01

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Mini-Laticínio

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Nilson Francisco Aléssio, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte Mundo - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 633 e 648/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ – CNPJ nº. 01.614.521/0001-00

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 04 Resfriadores de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Osmar Rossetto, Prefeito Municipal de Nova Ubitatã - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 608/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – CNPJ nº. 07.878.845/0001-23

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Fábrica de Ração.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Max Joel Russi, Prefeito Municipal de Jaciara - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 610/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO – CNPJ nº. 03.347.119/0001-23

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Eduardo Zeferino, Prefeito Municipal de Dom Aquino - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 662 e 660/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – CNPJ nº. 01.974.088/0001/05

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite e 01 Fábrica de Ração.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Getúlio Gonçalves Viana, Prefeito Municipal de Primavera do Leste - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 645, 646 e 647/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU – CNPJ nº. 03.408.911/0001-40

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 03 Resfriador de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Ronan Figueiredo Rocha, Prefeito Municipal de Poxoréu - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 630/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – CNPJ nº. 15.023.971/0001-24

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Farinheira.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Wilson Pires, Prefeito Municipal de Paranatinga- MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 609/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA – CNPJ nº. 07.878.845/0001-23

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Resfriador de Leite.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Max Joel Russi, Prefeito Municipal de Jaciara – MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 635 e 636/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA – CNPJ nº. 03.239.043/0001-12

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Pedro Hideyo Miyazima, Prefeito Municipal de Paranaíta- MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 642, 643 e 644/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – CNPJ nº. 03.507.530/0001-19

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite e 01 Farinheira.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Flávio Daltro Filho, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 656 e 657/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA – CNPJ nº. 24.950.461/0001-93

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 04 Resfriadores de Leite e 01 Beneficiadora de Arroz/Milho/Café.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Bernardino Crozetta, Prefeito Municipal de Juruena - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 649, 650 e 651/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – CNPJ nº. 03.507.514/0001-26

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite e 01 Processador de Cana-deAçúcar.

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. Zenildo Pacheco Sampaio, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 611/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES – CNPJ nº. 03.507.530/0001-19

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 01 Fábrica de Ração

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. José Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres - MT

**EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 537/2010**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO– CNPJ nº. 15.943.434/0001-00

**OBJETO:** Comodatos de equipamentos de agroindústria, 02 Resfriadores de Leite

**VIGÊNCIA DO COMODATO:** 31 de dezembro de 2010.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de novembro de 2010

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Jilson Francisco da Silva, CPF nº. 346.813.451-72 e RG nº. 0.999.453-0 e o Sr. José Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Nobres - MT

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 003/2007/FAPEMAT referente ao Processo nº 436070/2010.**

**PARTES:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT-MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e o Centro de Pesquisa do Pantanal - CPP – CNPJ nº 05.220.369/0001-23.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o término da vigência para 02/02/2011.

**ASSINATURA:** 02/12/2010.

**SIGNATÁRIO:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2010/FAPEMAT, referente ao Processo n.264793/2010/FAPEMAT**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

**CONTRATADO:** Roberto Leiser Baronas – CPF. 395.684.661-34.

**OBJETO:** Prestação de serviços de pessoa física, para elaboração de revista eletrônica transdisciplinar de difusão científica, para atender a Fundação de Amparo a Pesquisa.

**VALOR:** R\$ 53.762,10 (cinquenta e três mil e setecentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26202 – 2007 – 33903600 – 145– NE 10.01968-1.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2011 quando inicia a prestação dos serviços até 31/12/2011, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

**ASSINATURA:** 30/11/2010.

**ASSINAM:** JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA - Presidente – FAPEMAT – Contratante – ROBERTO LEISER BARONAS – Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA EDITAL UNIVERSAL – DOUTOR/FAPEMAT Nº. 002/2008 – PROCESSO Nº. 737172/2008**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

**CONCESSIONÁRIO:** Francisco de Almeida Lobo

**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Anexo I, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2010.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Francisco de Almeida Lobo – Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora – UFMT.

**PORTARIA Nº. 017/2010/FAPEMAT**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º Designar a servidora Anna Paula Martins dos Santos, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2010.

**João Carlos de Souza Maia**

**Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso**

**Relação de Termo de Adesão**

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO	DATA ASSINATURA
016/2010	VIVO S/A	Prestação de serviços SMP, LDN, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato.	R\$ 20.999,99	27/10/2010 a 27/10/2011	145	2007-339039	27/10/10

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 224/2010**

**PARTES:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/IDEAL NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 24/11/2010

**DA VIGÊNCIA:** 24/11/2010 a 23/11/2015

**ASSINAM:** Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr Cesar Augusto Ferraz Barreto de Matos Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 227/2010**

**PARTES:**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/RONDGEO AMBIENTAL LTDA

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 03/12/2010

**DA VIGÊNCIA:** 03/12/2010 a 02/12/2015

**ASSINAM:** Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr Danilo Paiva Hoffmann de Oliveira-Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 229/2010**  
**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGRO VISÃO INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 14/12/2010

**DA VIGÊNCIA:** 14/12/2010 a 13/12/2015

**ASSINAM:** Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr Valmir Antonio Barzagui-Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 223/2010**  
**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ELIAN JADER SOCORRO DEVEKE**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 06/12/2010

**DA VIGÊNCIA:** 06/12/2010 a 05/12/2015

**ASSINAM:** Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr Elian Jader Socorro Deveke - Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 225/2010**  
**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 13/12/2010

**DA VIGÊNCIA:** 13/12/2010 a 12/12/2015

**ASSINAM:** Prof. M. Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr Jurandir Iansen de Andrade - Representante.

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

**PORTARIA Nº 041/2010.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao disposto no artigo 25, inciso XVII, do Decreto Federal nº 1800/1996, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Leuza Maria Batista Menezes**, CRA/MT nº 0987, matriculada sob o número 225433, portadora do RG nº 0761311-3, inscrita no CPF sob o nº 273.023.420-91, para proferir decisão singular em autenticação dos instrumentos de escrituração mercantil.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Art. 3º Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2010.

  
**ROBERTO PERON**  
 Presidente - JUCEMAT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

**PORTARIA Nº. 154/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 828436/2010; 618142/2010 e 894855/2010.

**RESOLVE:**

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
João Veridiano da Silva	138	20/12/2011
Dazir Zanzarini	139	20/12/2011
Nevaldir da Silva Teixeira	140	20/12/2011

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO AO TERMO DE COMODATO Nº. 007/2010**  
**(PROCESSO Nº. 485467/2010)**

Onde se lê: Termo de Comodato nº. 025/2010.

Leia-se: Termo de Comodato nº. 007/2010.

Assinam: Valney de Souza Correa – Presidente do INDEA MT

Sebastião Silva Trindade – Prefeito Municipal de Apiacás.

Documento original Assinado

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 044/2010**

**OBJETO:** rescindir o Contrato 044/2010, determinado por ato bilateral, amigável por acordo entre as partes, a partir de 06/12/2010.

**DISTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – ELEONORA DUZE COSTA DUARTE.

**DISTRATADA:** S. M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA – ROSIMEIRE APARECIDA DA COSTA NETO.

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT**  
**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 01/09**

**Espécie:** Contrato de Prestação de Serviços.

**Arrendante:** Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.

**Arrendatária:** Rádio Educadora Nova Geração Ltda.

**Objeto:** Consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Arrendamento nº 01/2009, com a Rádio Educadora Nova Geração Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro na cláusula quinta, a contar do dia 02 de dezembro de 2010.

**Assinam:**

Pela Arrendante:

Wilson Menezes Coutinho  
 Diretor Técnico - METAMAT

João Justino Paes Barros  
 Diretor Presidente - METAMAT

Pela Arrendatária:

Rosely Meira Barbosa  
 Diretora Comercial da Rádio Educadora

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

## AGECOPA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2009/AGECOPA**

**Aderente** : Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA

**Contratante** : Secretaria de Estado de Administração – SAD/MT

**Contratada** : Petrobrás Distribuidora S/A

**Objeto** : O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Adesão ao Contrato n.014/2006/ SAD, firmado entre a SAD/MT e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, que tem como objeto fornecimento de Combustível por Distribuidora em Postos de Abastecimento (PAS).

**Valor de:** Fica aditado o valor contratual com supressão de R\$ 13.140,00 (treze mil e cento e quarenta reais).

**Fund. Legal** : Lei 8.666/93 art. 65. I, "b" § 1º.

**Ratificação:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

**Data** : Cuiabá/MT, 30/11/2010

**Assinam** : Sr. Yênes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior, Representantes da Aderente, Sr. Bruno Sá Freire Martins representante da Contratante e Sr. Wagner Rodrigues Souza, representante da Contratada.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2009/AGECOPA**

**Aderente** : Agencia Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA

**Contratante** : Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso – SAD/MT

**Contratada** : CAMPOS & VASCONCELOS Ltda - EPP

**Objeto** : O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor do Termo de Adesão ao Contrato n.016/2006/ SAD, firmado entre a SAD/MT e CAMPOS & VASCONCELOS LTDA - EPP, que tem como objeto fornecimento de mão de obra para operação de ponto de abastecimento de combustível e serviço de lavagem de veículos com fornecimento de infra-estrutura, equipamentos e materiais necessários, para atender a AGE COPA.

**Valor de:** Fica aditado o valor contratual com supressão de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Fund. Legal : Lei 8.666/93 art. 65. I, "b" § 1º.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data : Cuiabá/MT, 30/11/2010  
 Assinam : Sr. Yénes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Junior, Representantes da Aderente, Sr. Bruno Sá Freire Martins representante da Contratante e Sr. Marcos Cesar Martins Campos, representante da Contratada.

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

Retificamos a publicação do **Extrato de Ratificação de Inexigibilidade**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2010 – quinta-feira, pág. 49.

**ONDE SE LÊ:**

Reconheço a INEXIGIBILIDADE nº 016/2010/AGECOPA de licitação para contratação da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT

**LEIA-SE:**

Reconheço a DISPENSA de licitação para contratação da Empresa CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A - CEMAT

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2010.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00051/2010 DE: 15/12/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (37830/1) MARIA MAGALHAES ROSA  
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
 Un. Adm: (146528) SUBPROCURADORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
 A Partir de: 24/11/2010 Até 22/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Dorgival Veras de Carvalho  
 Procurador-Geral do Estado

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00487/2010 DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137443/2) ELIZETE SIMPLICIO GUZATTI  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 17/11/2010 Até 29/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00488/2010 DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (14337/1) ABILENE SANTOS PINTO BEZERRA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00071/2010 DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 897968/2010

Nome: (79695/1) MARIA DA GLORIA BRITO SANTOS CORREA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 21/02/1998 Até 20/02/2003  
 A Partir de: 16/02/2011 Até 17/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Jose Gonçalves Botelho Prado  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00414/2010 DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 912590/2010

Nome: (48732/1) ADEMIL CASSIMIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Até 21/03/2004  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Processo N.: 912590/2010

Nome: (8528/1) ADEMILDES BORGES DE OLIVEIRA AFONSO  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Até 31/07/2004  
 A Partir de: 13/12/2010 Até 11/01/2011

Processo N.: 912590/2010

Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Até 21/03/1999  
 A Partir de: 16/12/2010 Até 14/01/2011

Processo N.: 912590/2010

Nome: (209/1) ANGELA MARIA DORILEO CALDAS  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2001 Até 30/06/2006  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Processo N.: 912590/2010

Nome: (48693/1) ARNILDO CAMPONOGARA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Até 22/03/1999  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Processo N.: 912590/2010

Nome: (8156/1) ARY MARTINS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 15/01/1995 Até 14/01/2000  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 29/01/2011

Processo N.: 912590/2010

Nome: (49356/1) CONCEICAO DE JESUS ANDRADE  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 11/01/2000 Até 10/01/2005  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 02/12/2010

Processo N.: 912590/2010

Nome: (49356/1) CONCEICAO DE JESUS ANDRADE  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 11/01/2005 Até 10/01/2010  
 A Partir de: 03/12/2010 Até 01/01/2011

Processo N.: 912590/2010

Nome: (49630/1) ERLITA ALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
 Quinquênio de Referência: 01/02/1998 Até 31/01/2003  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Processo N.: 912590/2010

Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Quinquênio de Referência: 29/07/1998 Até 28/07/2003  
 A Partir de: 02/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 912590/2010

Nome: (63485/1) JACY FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 29/07/2003 Até 28/07/2008  
 A Partir de: 16/12/2010 Até 14/01/2011

Processo N.: 912590/2010

Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227  
 Quinquênio de Referência: 14/02/2003 Até 13/02/2008  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Processo N.: 912590/2010

Nome: (50496/1) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Até 21/03/1999  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Processo N.: 912590/2010

Nome: (49592/1) KATIA MARIA TORRES ROTHER  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Quinquênio de Referência: 11/06/1990 Ate 10/06/1995  
A Partir de: 27/12/2010 Ate 25/01/2011  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (48734/1) KLEBER NOVAES SANTA ROSA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004  
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (48791/1) MANOEL DE JESUS SOMBRA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 21/03/2009  
A Partir de: 20/12/2010 Ate 18/01/2011  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (49594/1) MARIA LUIZA PEREIRA MENDONÇA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 21/03/2009  
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (48861/1) MELCHIADES NEGRO JUNIOR  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009  
A Partir de: 15/12/2010 Ate 12/02/2011  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (62999/1) NELSON NEVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 13/02/1990 Ate 12/02/1995  
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 12/11/2005 Ate 11/11/2010  
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (3980/1) ODIR DE ANDRADE E SILVA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 24/04/2002 Ate 23/04/2007  
A Partir de: 03/12/2010 Ate 02/03/2011  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (21126/1) PAULO MIURA  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227  
Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010  
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (50698/1) PAULO VIANA PRADO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004  
A Partir de: 02/12/2010 Ate 31/12/2010  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (15265/1) RENATO DE ALMEIDA LARA  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227  
Quinquênio de Referência: 03/06/2003 Ate 02/06/2008  
A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (37113/1) SONIA LUCIA FIGUEIRA BALBINO DORILEO  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
A Partir de: 01/12/2010 Ate 29/01/2011  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (12675/1) SOTER NUNES FERRAZ NETO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 19/09/2000 Ate 18/09/2005  
A Partir de: 03/11/2010 Ate 02/12/2010  
Processo N.: 912590/2010  
Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227  
Quinquênio de Referência: 03/02/1997 Ate 18/02/2002  
A Partir de: 02/12/2010 Ate 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00413/2010 DE: 15/12/2010  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (16238/2) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (118486) ASSESSORIA DE SERVICOS FAZENDARIOS  
A Partir de: 17/11/2010 Até 01/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00412/2010 DE: 15/12/2010  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (35816/2) DANIEL XAVIER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS  
A Partir de: 23/11/2010 Até 07/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00411/2010 DE: 15/12/2010  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 894842/2010  
Nome: (21174/1) DORLY SANDRA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/11/2010 Até 11/11/2010  
Processo N.: 905129/2010  
Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
A Partir de: 21/10/2010 Até 21/10/2010  
Processo N.: 905129/2010  
Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
A Partir de: 21/10/2010 Até 21/10/2010  
Processo N.: 894842/2010  
Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00410/2010 DE: 15/12/2010  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 894878/2010  
Nome: (8085/1) ALEXIS SERRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
A Partir de: 11/11/2010 Até 11/11/2010  
Processo N.: 905129/2010  
Nome: (8048/1) ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
A Partir de: 19/11/2010 Até 19/11/2010  
Processo N.: 905129/2010  
Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
A Partir de: 19/11/2010 Até 19/11/2010  
Processo N.: 894878/2010  
Nome: (24854/1) FRANCISCO TADEU DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
A Partir de: 11/11/2010 Até 11/11/2010  
Processo N.: 894878/2010  
Nome: (26382/1) JOAO FERREIRA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
A Partir de: 21/11/2010 Até 21/11/2010  
Processo N.: 894878/2010  
Nome: (116901/1) JOAO FLORENCIO NETO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 894878/2010  
Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPAS  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
A Partir de: 21/11/2010 Até 21/11/2010  
Processo N.: 894878/2010  
Nome: (8549/1) LAURO ROBERTO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 894878/2010  
Nome: (21176/1) LUIZ NATAL BORGES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143480) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO NORTE  
A Partir de: 11/11/2010 Até 11/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00408/2010 DE: 15/12/2010  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 894510/2010  
Nome: (206529/1) ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (143316) GER. DE INFORM. ECONOMICO FISCAIS  
A Partir de: 01/12/2010  
Processo N.: 895677/2010  
Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA  
Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
A Partir de: 01/12/2010  
Processo N.: 894300/2010  
Nome: (8021/1) DALBERTO DA SILVA TORRES



Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

## SERVIÇO

A Partir de: 01/12/2010  
Processo N.: 894510/2010

Nome: (206593/1) DEBORAH DA ROCHA CHAVES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/12/2010

Processo N.: 894739/2010

Nome: (50456/1) EDILEUSA ARAUJO COELHO ANTUNES

Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

## SERVIÇO

A Partir de: 01/12/2010  
Processo N.: 894739/2010

Nome: (49507/1) EDVALDO DA SILVA GUSMAO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

## SERVIÇO

A Partir de: 01/12/2010  
Processo N.: 894487/2010

Nome: (96708/3) ERLAINE RODRIGUES SILVA

Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
Para Un. Adm: (157201) GER. DE FISCAL. DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAM; E

## SUPERM

A Partir de: 06/12/2010  
Processo N.: 894739/2010

Nome: (48818/1) GERONIMO DE BARROS VIEGAS

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

## SERVIÇO

A Partir de: 01/12/2010  
Processo N.: 894739/2010

Nome: (48807/1) JOERNILDA ARAUJO CAVALCANTE

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

## SERVIÇO

A Partir de: 01/12/2010  
Processo N.: 894300/2010

Nome: (21152/2) JORGE MERQUIADES DE MAGALHAES

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

## SERVIÇO

A Partir de: 01/12/2010  
Processo N.: 892267/2010

Nome: (16739/1) JOSE CARLOS PEREIRA BUENO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (146455) CONS. DE CONTRIBUINTES - PLENO  
A Partir de: 01/10/2010

Processo N.: 894739/2010

Nome: (48831/1) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

## SERVIÇO

A Partir de: 01/12/2010  
Processo N.: 894419/2010

Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

## SERVIÇO

A Partir de: 01/12/2010  
Processo N.: 894417/2010

Nome: (14457/2) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

## SERVIÇO

A Partir de: 01/12/2010

Nome: (14457/2) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00415/2010 DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 912590/2010

Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004

A Partir de: 01/12/2010 Ate 30/12/2010

Nome: (14457/2) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00409/2010 DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 63952/2010

Nome: (48857/1) EMERSON LUIS FORTES BARRETO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (154415) GER. DE ATEND. REGIONAL NORTE

A Partir de: 01/02/2010

Nome: (14457/2) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (154385) GER. REGIONAL DE PLANEJ. DA PRESTAÇÃO DE

Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00138/2010 DE: 15/12/2010  
O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 744464/09

Nome: (82376/1) FERNANDO BISPO FERREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 26/10/2001 Ate 25/10/2006

A Partir de: 30/08/2010 Ate 28/09/2010

Processo N.: 744464/09

Nome: (82376/1) FERNANDO BISPO FERREIRA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 26/10/1996 Ate 25/10/2001

A Partir de: 01/06/2010 Ate 29/08/2010

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS

CARGO/FUNÇÃO: (11509) DGA-6  
Substituído: (144803/1) TULLIO FAVALESSA DA SILVA

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Nome: (135607) COORD. DE PROJETOS HABITACIONAIS



Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (120443/1) ADRIANA GONCALVES LEAL  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 06/12/2010 Até 20/12/2010

Processo N.:

Nome: (203193/1) JACILENE MATOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (131326) GERENCIA DE SERVICOS TERCEIRIZADOS  
A Partir de: 30/11/2010 Até 07/12/2010

Processo N.:

Nome: (115337/1) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA  
A Partir de: 09/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130303) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE  
A Partir de: 30/11/2010 Até 29/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00581/2010

DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (109659/2) ADERCY MARIA NUNES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY"

A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (208515/1) ADRIANA ELOÁ BENTO AMORIM  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (118295/2) ADRIANO FERNANDES CORTE  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (113997/3) ALBERTINA ELOY CARDOSO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (219120/1) ALEILTON ALVES SANTOS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC. -44H  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (128596/3) ALEX LORENZON  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217650/1) ALEZANDRA MAURA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/10/2010 Até 01/10/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117319/1) ALINE ROBERTA MOURA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (215786/2) ALYSON LINO XAVIER  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115998/1) ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (117437/1) ANDRE BREIT  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130095) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (83886/13) ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (129270/3) ANDRE LUIZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (218626/1) ANDREI MELLO  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS QUEIROGA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 01/09/2010 Até 01/09/2010

Processo N.: 1f

Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130192) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (134884/2) ANTONIO JOSE DE CASTRO BORGES  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 05/11/2010 Até 05/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY

A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY

A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY

A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139906/2) CARLOS ALBERTO ANTUNES DIAS  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (109646/2) CLAUDIA HELENA FERREIRA DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY"

A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY

A Partir de: 10/11/2010 Até 10/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (217606/1) DAIANE ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO  
MAY"

A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 1f

Nome: (85335/5) DAVI CARDOSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (129690) SUPERINT.DE PERÍCIA OFIC.E IDENTIF.TÉCNICA-POLITEC

A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (87486/1) DIONEIDE CONCEICAO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ

Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 05/11/2010 Até 05/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129941) SUBDIR.DA PENITEN.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (44175/1) EDSON TELES DO COUTO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217375/1) ELIETE MARIA DE JESUS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217615/1) ELIZA MARA DE AMORIM  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129933) DIR.DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO COUTO

MAY"

A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (129976) SUBDIR. DA COLÔNIA PENAL AGRÍCOLA DE PALMEIRAS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130168) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217335/1) FABIO FERNANDES RIBAS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 05/11/2010 Até 05/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (46569/6) IZAURA GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/11/2010 Até 13/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117822/13) JANE PORTES BALDUINO SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217782/1) JESSE SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (219072/1) JOSE EDUARDO AUGUSTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (93110/4) JOSIAS GENTIL  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc c  
Nome: (217771/1) LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 05/11/2010 Até 05/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (117832/1) LINDOMÁRCIO CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130370) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (103801/5) LUIZ FERREIRA DAS NEVES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (115905/1) MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 08/11/2010 Até 08/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (115761/1) MIGUEL MACARIO LOPES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 04/11/2010 Até 04/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (219326/1) PATRICIA ALVES SANTANA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130184) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 04/09/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (138514/1) REGINALDO SILVA ANDRADE  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (217336/1) ROBYSON BARCELLOS GALEANO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130311) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130605) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS  
A Partir de: 03/11/2010 Até 03/11/2010

Processo N.: 126cc  
Nome: (126972/1) SILVIO DOMINGUES  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115499/1) SUZANE CAMARGO  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 05/11/2010 Até 05/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 01/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219070/1) TATIANA VAZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA  
Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (130150) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/11/2010 Até 02/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00494/2010 DE: 15/12/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (44062/1) ANIEDE FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER  
A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010  
Processo N.:  
Nome: (24905/1) ELIDIA TOCANTINS DA GAMA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 23/11/2010 Até 22/12/2010  
Processo N.:  
Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133221) DELEGACIA MUNIC. DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 24/11/2010 Até 22/01/2011  
Processo N.:  
Nome: (21234/1) ROSIMARI FONSECA GONZAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133558) DELEGACIA MUNIC. DE ARAGUAIANA  
A Partir de: 04/12/2010 Até 01/02/2011  
Processo N.:  
Nome: (54674/3) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER  
A Partir de: 09/12/2010 Até 08/03/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00496/2010 DE: 15/12/2010  
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 885.580/10. M  
Nome: (21968/1) RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 12/07/2005 Até 11/07/2010  
A Partir de: 01/12/2010 Até 29/01/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00495/2010 DE: 15/12/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 29/11/2010 Até 12/01/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00269/2010 DE: 15/12/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (118460/1) LUANA APARECIDA XAVIER RIBEIRO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
A Partir de: 22/11/2010 Até 20/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00268/2010 DE: 15/12/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (99065/1) ADEMILSON DEFENSOR DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 05/12/2010 Até 22/12/2010

Processo N.:  
Nome: (118877/1) DAVI LIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 05/12/2010 Até 11/12/2010

Processo N.:  
Nome: (48378/1) EDNALDO AGUIAR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
A Partir de: 04/12/2010 Até 02/01/2011

Processo N.:  
Nome: (98992/1) EMERSON NOVAIS DE SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 05/12/2010 Até 09/12/2010

Processo N.:  
Nome: (90914/1) FAUSTO EURICO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 03/12/2010 Até 01/01/2011

Processo N.:  
Nome: (18891/1) JOSE CARLOS VALERIOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 06/12/2010 Até 04/01/2011

Processo N.:  
Nome: (44230/1) MOISES ALACID DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
A Partir de: 08/12/2010 Até 06/01/2011

Processo N.:  
Nome: (71989/1) ROGERIO LOPES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 25/11/2010 Até 24/12/2010

Processo N.:  
Nome: (72003/1) SERGIO APARECIDO QUEIROZ DA COSTA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 26/11/2010 Até 10/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00144/2010 DE: 15/12/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (52249/1) ODILSON CONCEICAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)  
A Partir de: 29/11/2010 Até 13/12/2010

Processo N.:  
Nome: (22860/1) VALDECIR NEVES AYARDES  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (039861) 2. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (2. BBM)

A Partir de: 04/12/2010 Até 18/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00502/2010 DE: 15/12/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000000569477

Nome: (84546/1) MARIA ELY SILVA BATISTA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 30/11/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00503/2010 DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000000940198

Nome: (33108/1) EDNA DA SILVA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000000940717

Nome: (20382/1) FELICIANA CAROLINA DE MORAES CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 7

Processo N.: 1000000939717

Nome: (17567/1) GONCALO DIAS SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000939989

Nome: (36672/1) HELENA MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 03/11/2010 Até 30/11/2010  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000940833

Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 29/10/2010 Até 27/11/2010  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000940618

Nome: (44568/1) SONIA DUTRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 28/09/2010 Até 27/10/2010  
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000000940724

Nome: (60183/3) VANDERLEA DE SOUSA OZE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000000940012

Nome: (33028/1) VANIA REGINA TASCA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 03/11/2010 Até 30/11/2010  
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000940194

Nome: (43640/1) VERA LUCIA RODRIGUES MOREIRA SETIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
A Partir de: 17/11/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000000940349

Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010  
Qtde Horas: 12  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00504/2010 DE: 15/12/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000000591957

Nome: (19118/1) ROSA MARIA ROCHA TAVARES OLIVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA  
A Partir de: 06/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52866/2010 DE: 15/12/2010

Processo N.: 1000000905767  
Contratado: (116580/10) ITAMARA CRISTINA DAL BELLO  
CPF: 004.107.371-19  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO  
Substituído: (32845/1) MARCIA REGINA GARCIA PEDREIRO  
A Partir de: 28/06/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52867/2010 DE: 15/12/2010

Processo N.: 1000000696429  
Contratado: (100457/13) MARIZETE TEREZINHA CRISTOFOLLI GAVAZZONI  
CPF: 441.665.321-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52868/2010 DE: 15/12/2010

Processo N.: 1000000580257  
Contratado: (100762/8) NILMA LIDIANA ROSA AQUINO SOUZA  
CPF: 704.409.131-87  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52869/2010 DE: 15/12/2010

Processo N.: 1000000576212  
Contratado: (100779/12) ROSINEIDE DA SILVA RODRIGUES  
CPF: 006.791.491-80  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52870/2010 DE: 15/12/2010

Processo N.: 1000000575165  
Contratado: (101550/5) AUXILIADORA DO CARMO E SILVA  
CPF: 004.096.021-83  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52871/2010 DE: 15/12/2010

Processo N.: 1000000939988  
Contratado: (103104/8) GLASIELE MARTINS DE SANTANA  
CPF: 717.941.741-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais  
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 22/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52872/2010 DE: 15/12/2010

Processo N.: 1000000703932  
Contratado: (103811/8) JOSE CARLOS FERREIRA  
CPF: 078.606.921-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52873/2010 DE: 15/12/2010

Processo N.: 1000000589991  
Contratado: (107503/13) ERENIL CANHETE DE SIQUEIRA  
CPF: 301.336.371-15  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52874/2010 DE: 15/12/2010

Processo N.: 1000000940008  
Contratado: (107688/21) ZANDERLAN BARBOSA  
CPF: 432.547.481-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 29/10/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52875/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000578124  
Contratado: (108476/12) NILSON TSEREWISA TSAEOMOWA  
CPF: 627.476.571-91  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011452) EEPG - DOM FELIPE RINALDI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52876/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000940177  
Contratado: (109233/3) MARIA CONCEICAO DE CAMPOS SILVA  
CPF: 862.429.891-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52877/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000844999  
Contratado: (109243/7) MARIA EVANIZE RONDON  
CPF: 361.829.661-49  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 12/03/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52878/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000576839  
Contratado: (109798/7) ANTONIO LUIS JORGE SEBA  
CPF: 459.733.001-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
Em: 01/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52879/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000575634  
Contratado: (110408/10) APARECIDA VIEIRA DE JESUS MACHADO  
CPF: 845.335.441-34  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52880/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000705857  
Contratado: (110481/15) CIBELE RIBEIRO BALLESTEROS  
CPF: 817.342.801-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52881/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000590309  
Contratado: (112478/11) ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA  
CPF: 474.452.111-87  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52882/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000574017  
Contratado: (113428/9) LUZIA FERREIRA DE SOUZA  
CPF: 006.246.541-41  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52883/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000941820  
Contratado: (113735/15) THAIS CRISTINA DA SILVA  
CPF: 225.271.668-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/09/2010 Até 29/11/2010

CONTRATO/SEDUC/52883/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000941850  
Contratado: (113735/15) THAIS CRISTINA DA SILVA  
CPF: 225.271.668-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 30/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52884/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000930782  
Contratado: (114506/6) OLIVIA ANDREA DALLA ROSA  
CPF: 942.667.001-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 39 horas semanais  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52885/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000940157  
Contratado: (114805/25) ROSANIA MAURA MARTINS E SILVA  
CPF: 712.050.121-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52886/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000574725  
Contratado: (116212/5) JANE CORREIA DOS SANTOS  
CPF: 810.404.821-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
Em: 08/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52887/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000576537  
Contratado: (117242/9) WALDERSON RAMOS TEIXEIRA  
CPF: 003.157.671-03  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52888/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000589697  
Contratado: (117603/11) MANOEL ROSA DE CAMPOS  
CPF: 388.172.761-20  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52889/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000703931  
Contratado: (119189/13) EDSON ALVES RIBEIRO  
CPF: 691.466.161-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52890/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000574229  
Contratado: (119663/13) CLAUDIO CEZAR DE OLIVEIRA  
CPF: 177.257.201-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52891/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000707920  
Contratado: (120011/8) FERNANDO AUGUSTO MAUERVERCK  
CPF: 549.861.761-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52892/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000696397  
Contratado: (120677/9) TEREZINHA FRIGO  
CPF: 774.087.301-25  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 12/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52893/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000579698  
Contratado: (120978/7) ROSIANE VERAS NUNES  
CPF: 008.682.161-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52894/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000576507

Contratado: (121108/9) ANTONIA CONCEICAO DE PAES  
CPF: 929.311.201-97  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52895/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000862642  
Contratado: (121116/5) ADEMIL FERREIRA DA SILVA  
CPF: 551.583.071-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52896/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000576024  
Contratado: (121333/11) HIOLANDA DE SOUZA  
CPF: 009.658.451-33  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52897/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000940249  
Contratado: (122614/11) MARIA MINELVINA HENRIQUE LIMA  
CPF: 002.868.371-45  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 06/01/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/52898/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000574368  
Contratado: (123969/12) MAURICIO DARCENIL DE SOUZA  
CPF: 531.628.541-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011045) EEPG - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52899/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000592847  
Contratado: (124780/8) SELMA SATURNINO DA SILVA  
CPF: 882.779.095-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52900/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000575257  
Contratado: (125006/4) ERICA VANESSA CORDEIRO GAZOLA  
CPF: 903.212.941-49  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52901/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000739809  
Contratado: (125865/11) HELTON ROGERIO TRINDADE E SILVA  
CPF: 004.219.061-46  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (096865) E.E.PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52902/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000591624  
Contratado: (125868/10) OSMIRIA GOMES OLIVEIRA  
CPF: 946.137.101-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52903/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000939152  
Contratado: (125899/24) VALERIA FATIMA PAPINI ALKIM CASTRO NUNES  
CPF: 416.697.546-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 18/10/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52904/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000939736  
Contratado: (127067/12) CICERO NASCIMENTO SILVA

CPF: 420.481.921-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 02/08/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52905/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000594280  
Contratado: (128014/8) JOAO NETO AMORIM DA CONCEICAO  
CPF: 313.203.238-71  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52906/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000591228  
Contratado: (128179/8) BENEDITO PEREIRA DA SILVA  
CPF: 251.884.709-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52907/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000576845  
Contratado: (128396/6) KESIA SUDRE MARQUES DE ALMEIDA  
CPF: 024.146.241-08  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52908/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000587839  
Contratado: (128452/9) HUGO ADEMAR SCHWINGEL  
CPF: 431.622.909-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016365) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52909/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000708803  
Contratado: (128706/18) VERA LUCIA MENDES DA SILVA  
CPF: 429.178.401-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52910/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000588859  
Contratado: (128808/9) VANIA APARECIDA MOLINA DE OLIVEIRA  
CPF: 002.432.581-35  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52911/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000586499  
Contratado: (128969/9) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA  
CPF: 930.602.201-82  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52912/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000594424  
Contratado: (128987/7) ANTONIO NENOR PIRES DA SILVA  
CPF: 288.803.311-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52913/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000595512  
Contratado: (129006/7) FRANCIELY SOUSA DA CRUZ  
CPF: 021.596.441-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52914/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000578058  
Contratado: (129159/8) WELLINGTON HELDER SAO MARCO BASSAROTTI  
CPF: 019.039.281-92  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52915/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000698380  
Contratado: (129589/5) ELGINETE DA SILVA  
CPF: 619.334.659-72  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52916/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000941715  
Contratado: (129986/13) VALDIANE DA SILVA CAMPOS  
CPF: 883.548.061-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais



Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/09/2010 Até 29/11/2010  
CONTRATO/SEDUC/52916/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000941727  
Contratado: (129986/13) VALDIANE DA SILVA CAMPOS  
CPF: 883.548.061-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 30/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52917/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000941528  
Contratado: (129995/10) DIONEIA DA SILVA PEREIRA  
CPF: 622.013.101-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 24/09/2010 Até 14/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52917/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000941556  
Contratado: (129995/10) DIONEIA DA SILVA PEREIRA  
CPF: 622.013.101-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 15/12/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52918/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000575371  
Contratado: (130314/7) FATIMA DA COSTA MAGALHAES  
CPF: 004.372.361-61  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012670) EEPG - FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52919/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000574823  
Contratado: (130602/6) FELIPE GUSTAVO PACELLI DE MIRANDA GAZETA  
CPF: 924.257.801-06  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52920/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000939829  
Contratado: (130928/10) ELIZABETH ALVES DA SILVA  
CPF: 376.383.191-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52921/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000579604  
Contratado: (130958/6) TEREZINHA PADILHA DE ARRUDA  
CPF: 851.565.901-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52922/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000576070  
Contratado: (131156/9) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO  
CPF: 340.404.471-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52923/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000592360  
Contratado: (131499/8) CLEIDE ALVES RIBEIRO  
CPF: 858.476.231-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52924/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000586441  
Contratado: (132704/5) NALZIRA PAULO PRUDENCIO  
CPF: 014.199.341-39  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52925/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000576081  
Contratado: (133302/6) MARCIO AURELIO ROSALVES DE CAMPOS  
CPF: 460.695.001-30  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52926/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000585747  
Contratado: (133515/8) DEUZELIA MARIA ALVES  
CPF: 303.815.091-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016110) EEPG - PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52927/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 1000000577212  
Contratado: (133522/8) LUCINEIA VICENTE DIAS DOS SANTOS  
CPF: 411.611.491-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52928/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000897695  
Contratado: (133604/7) DISNEY SABINO  
CPF: 020.617.741-05  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 21/06/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52929/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000590830  
Contratado: (133702/5) JANETH RIBEIRO DE SOUZA SILVA  
CPF: 997.283.031-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014397) EEPG - FILIPIO MULLER  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52930/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000704553  
Contratado: (134743/5) LUCIMAR BEZERRA DA ROCHA SILVA  
CPF: 854.994.631-15  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 02/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52931/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000585809  
Contratado: (135018/7) CELSO VITOR AMES  
CPF: 430.972.869-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (124869) E.E.RENÉE MENEZES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52932/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000574105  
Contratado: (135151/4) ROSANA CORREA PICOLomini  
CPF: 570.539.011-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
Em: 09/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52933/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000899537  
Contratado: (135540/8) MARCIO GUSTAVO DA COSTA JESUS  
CPF: 908.870.001-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52934/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000695792  
Contratado: (135587/10) LUCIMARA ERCEGO KLASSEN  
CPF: 026.420.739-47  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52935/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000584430  
Contratado: (136535/5) PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 029.538.719-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (124869) E.E.RENÉE MENEZES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52936/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000856136  
Contratado: (137340/5) DURCILEI GONCALVES DE MIRANDA  
CPF: 487.850.751-91  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 07/04/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52937/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000926017  
Contratado: (137954/10) FERNANDA BASTOS CASAGRANDE

CPF: 983.031.471-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (015865) EEPSG - 29 DE NOVEMBRO  
 A Partir de: 27/09/2010 Até 26/10/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/52938/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000740119  
 Contratado: (138183/10) SUSIELI DA SILVA  
 CPF: 022.690.411-35  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (046434) EEPSG. FREI CANECA  
 Em: 03/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52939/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000740107  
 Contratado: (138183/9) SUSIELI DA SILVA  
 CPF: 022.690.411-35  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (046434) EEPSG. FREI CANECA  
 Em: 03/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/52940/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000587221  
 Contratado: (138261/10) SIMONE BARBOSA LOPES  
 CPF: 631.233.801-06  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014036) EEPSG - PROF. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52941/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000576309  
 Contratado: (138635/6) RENATO RIBEIRO DA SILVA  
 CPF: 353.872.381-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52942/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000585893  
 Contratado: (138677/3) LUDOMIR DE OLIVEIRA GRABSKI  
 CPF: 837.505.179-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52943/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000940219  
 Contratado: (138882/8) ROZILENE BARROS VIEIRA  
 CPF: 708.275.241-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
 A Partir de: 15/10/2010 Até 28/11/2010

CONTRATO/SEDUC/52943/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000940220  
 Contratado: (138882/8) ROZILENE BARROS VIEIRA  
 CPF: 708.275.241-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO  
 A Partir de: 29/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52944/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000839820  
 Contratado: (139668/14) JOSE DA SILVA AGUIAR  
 CPF: 535.884.791-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016470) EEPSG - DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52945/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000924002  
 Contratado: (139852/15) ALEX CARBONEL PEREIRA  
 CPF: 976.180.471-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (015210) EEPSG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52946/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000923801  
 Contratado: (141242/16) MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 017.547.201-70  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais

Un. Adm: (015210) EEPSG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/52947/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000939904  
 Contratado: (141527/15) GEDIVAL COSTA LIMA  
 CPF: 431.217.561-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (010340) EEPSG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/52948/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000940714  
 Contratado: (142089/8) ADMILSON ALVES BENTO  
 CPF: 848.632.771-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013170) EEPSG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/52949/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000585703  
 Contratado: (142582/6) ANTONIO DINIZ ROCHA  
 CPF: 610.360.562-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52950/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000589565  
 Contratado: (142827/5) GILVAN FRANCISCO XAVIER  
 CPF: 604.327.802-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011134) EEPSG - LA SALLE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52951/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000924182  
 Contratado: (142910/8) JOSE ROBERTO DOMINGUES  
 CPF: 305.779.038-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (009520) EEPSG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 21/08/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52952/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000574292  
 Contratado: (143069/5) MARCELO CAVALCANTE SOUSA  
 CPF: 735.146.402-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013366) EEPSG - N SENHORA APARECIDA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52953/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000699236  
 Contratado: (143097/4) LETYCIA PIRES OLIVEIRA  
 CPF: 910.175.561-72  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014176) EEPSG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52954/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000940320  
 Contratado: (143154/5) JONES APARECIDO GERBONI  
 CPF: 215.195.308-46  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 31/10/2010

CONTRATO/SEDUC/52954/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000940321  
 Contratado: (143154/5) JONES APARECIDO GERBONI  
 CPF: 215.195.308-46  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52955/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000698655  
 Contratado: (143635/3) JAILTO SANTOS SILVA  
 CPF: 920.495.162-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016365) EEPSG - KREEN AKARORE

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52956/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000696993  
 Contratado: (143780/4) FRANCIELLY DE MIRANDA MOROCKOSKI  
 CPF: 024.886.891-81  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52957/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000741631  
 Contratado: (143871/5) MYCHELLI ELIZANGELA OLIVEIRA MAGALHAES  
 CPF: 879.172.031-15  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (096865) E. E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 15/03/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52958/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000586481  
 Contratado: (143873/5) JOAO PAULO GOMES POLLI  
 CPF: 882.175.311-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52959/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000575409  
 Contratado: (144007/5) JUCIELE DE SOUZA  
 CPF: 031.108.511-30  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52960/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000587243  
 Contratado: (144072/5) DAMIAO DIAS GOMES  
 CPF: 002.490.431-73  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52961/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000575972  
 Contratado: (144171/3) VALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA  
 CPF: 531.881.281-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049883) E. E. ANDRE MAGGI  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52962/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000697854  
 Contratado: (144567/3) RITA BENEDITA MARQUES  
 CPF: 020.328.341-46  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52963/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000929814  
 Contratado: (144720/7) DARLAN PAES FERREIRA  
 CPF: 956.579.591-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 26/11/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52964/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000861018  
 Contratado: (144854/10) KELLY MARIA BISPO CAMPOS  
 CPF: 033.165.271-41  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
 A Partir de: 20/04/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52965/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000897693  
 Contratado: (145102/7) RODRIGO DE PAULA CORREA  
 CPF: 039.114.731-50  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA  
 A Partir de: 14/06/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52966/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000942515  
 Contratado: (200461/4) ERICA PATRICIA DA SILVA  
 CPF: 858.204.401-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (153907) E. E. MÁRIO DÚLIO EVARISTO HENRY  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52967/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000869662  
 Contratado: (200865/6) ISIS MACEDO DE OLIVEIRA  
 CPF: 820.874.581-20  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE  
 A Partir de: 13/05/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52968/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000577860

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52969/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000593158  
 Contratado: (201088/4) VANDERLEIA DA LUZ DE PAULA  
 CPF: 005.435.131-65  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52970/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000589995  
 Contratado: (201358/3) ILMA ANGELICA DE SOUZA SILVA  
 CPF: 523.206.181-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR. - JAIMINHO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52971/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000583807  
 Contratado: (201439/4) ADRIANA BENINA NUNES  
 CPF: 024.788.121-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52972/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000577894  
 Contratado: (201447/5) PATRICIA BATISTA FERREIRA  
 CPF: 721.092.381-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52973/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000942283  
 Contratado: (201765/7) SIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO  
 CPF: 411.920.601-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 37 horas semanais  
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 10/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52973/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000942302  
 Contratado: (201765/7) SIRLEIDE RODRIGUES DE CARVALHO  
 CPF: 411.920.601-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO  
 A Partir de: 11/12/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52974/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000704235  
 Contratado: (201976/12) SYLVIA RODRIGUES DO NASCIMENTO  
 CPF: 998.611.601-59  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52975/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000577689  
 Contratado: (202199/9) SANDRA DOS SANTOS LEITE  
 CPF: 019.978.501-50  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52976/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000574975  
 Contratado: (204661/5) JULIANA PEREIRA BUSKIEVICZ  
 CPF: 028.834.011-60  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52977/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000875574  
 Contratado: (205220/8) REINALDO DIAS FRANCISCO  
 CPF: 995.590.211-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52978/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000942517  
 Contratado: (205234/7) SILVANIA MARIA DE SOUZA  
 CPF: 956.191.941-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais  
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
 A Partir de: 22/11/2010 Até 21/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52978/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000942520  
 Contratado: (205234/7) SILVANIA MARIA DE SOUZA  
 CPF: 956.191.941-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
A Partir de: 22/12/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/52979/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000701455  
Contratado: (205327/6) LUANA TEIXEIRA SILVA  
CPF: 001.420.891-17  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52980/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000701603  
Contratado: (205930/4) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA  
CPF: 018.010.641-48  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52981/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000941022  
Contratado: (205951/5) MARIANA RAMOS DOS SANTOS  
CPF: 020.184.801-54  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 30/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52982/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000846095  
Contratado: (206078/4) ALLAN COELHO DE CASTILHO  
CPF: 023.920.881-10  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156400) E.E. CREUSLI DE SOUZA RAMOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52983/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000708949  
Contratado: (206266/5) ANDREIA JUSTINO DE ARAUJO  
CPF: 014.256.581-48  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52984/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 1000000940737  
Contratado: (206366/6) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA  
CPF: 991.454.641-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52985/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000705420  
Contratado: (207082/9) ELISANGELA APARECIDA ROCHA  
CPF: 971.852.211-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52986/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000574699  
Contratado: (207756/5) RHAIANI MENEZES DA COSTA  
CPF: 027.626.381-27  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52987/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000940104  
Contratado: (208408/8) RENATO LEANDRO DE SOUSA  
CPF: 978.444.701-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52988/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000853484  
Contratado: (208585/3) APARECIDO DE ALMEIDA  
CPF: 002.694.781-16  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO  
A Partir de: 09/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52989/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000869271  
Contratado: (208791/13) WELLINGTON LUIZ DE ARRUDA E SILVA  
CPF: 000.129.571-35  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 23/04/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52990/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000898977  
Contratado: (208932/4) JOAQUIM JOSE RAMOS  
CPF: 058.344.828-30  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 26/06/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52991/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000703933  
Contratado: (208938/4) VALDEMAR DE FRANCA  
CPF: 140.511.091-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52992/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000709861  
Contratado: (209030/3) JUCILENE XAVIER CALIL  
CPF: 693.862.341-49  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52993/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000939651  
Contratado: (209320/4) CLEITON MARINO SANTANA  
CPF: 044.659.489-05  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 14/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52994/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000698039  
Contratado: (209491/2) EDILMA JESUS DA SILVA  
CPF: 948.610.561-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 12/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52995/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000575982  
Contratado: (209499/3) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA  
CPF: 007.287.581-05  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52996/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000842348  
Contratado: (209936/2) MARIETE ROSENIL DE ARRUDA  
CPF: 022.508.731-60  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52997/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000574405  
Contratado: (209940/2) MARINEIDE MORAES ALVES  
CPF: 632.342.621-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/52998/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000575104  
Contratado: (210021/3) NILVANE PIRES DOS SANTOS  
CPF: 850.313.481-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/52999/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000574064  
 Contratado: (210132/2) WANIA APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 980.381.091-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53000/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000595611  
 Contratado: (210230/2) LUCIMAR CORREA  
 CPF: 009.707.551-55  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53001/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000851508  
 Contratado: (210442/5) SHYLTON KLAAR CELESTINO PEREIRA  
 CPF: 019.888.861-98  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53002/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000942210  
 Contratado: (210507/7) LOVANI TEREZINHA LUNKES  
 CPF: 031.742.269-37  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais  
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53003/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000592389  
 Contratado: (210535/2) NELMA DOS SANTOS VIEIRA  
 CPF: 970.970.801-59  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO  
 A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53004/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000586852  
 Contratado: (210981/3) CICERO ELIAS DA CRUZ  
 CPF: 035.719.011-42  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53005/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000577439  
 Contratado: (210983/3) HERMES EGUIMAR LOPES  
 CPF: 748.953.979-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53006/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000593545  
 Contratado: (210996/3) ALESSANDRA DO NASCIMENTO SILVA  
 CPF: 024.132.461-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
 A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53007/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000586849  
 Contratado: (211036/3) JOAO BATISTA ALVES CARDOSO  
 CPF: 026.371.291-58  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53008/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000575220  
 Contratado: (211094/3) LIDIA VITORIA GOMES  
 CPF: 954.018.221-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 06/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53009/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000936997  
 Contratado: (211361/4) CARLA PATRICIA MARQUES DE SOUZA  
 CPF: 617.052.681-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 21/10/2010 Até 06/12/2010

A Partir de: 07/12/2010 Até 19/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53009/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000940360  
 Contratado: (211361/4) CARLA PATRICIA MARQUES DE SOUZA  
 CPF: 617.052.681-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 07/12/2010 Até 19/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53010/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000840679

Contratado: (211459/2) LORITA VIEIRA DA CUNHA  
 CPF: 329.077.961-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53011/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000588413  
 Contratado: (211507/2) ELIANE LEITAO RODRIGUES  
 CPF: 010.855.561-58  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53012/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000925469  
 Contratado: (211654/6) ILDA RAMALHO SILVA  
 CPF: 458.715.661-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
 A Partir de: 12/10/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53013/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000574637  
 Contratado: (212657/2) NEUZA MARIA FERNANDES LOPES  
 CPF: 937.515.751-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53014/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000575032  
 Contratado: (212815/4) LUCINETE BEZERRA ALVES SILVA  
 CPF: 851.130.931-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53015/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000939913  
 Contratado: (212877/7) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES  
 CPF: 707.587.781-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010

A Partir de: 19/10/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53016/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000940803  
 Contratado: (213248/4) MAISA DE PAULA PEREIRA  
 CPF: 017.736.771-79  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
 A Partir de: 09/11/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53017/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000579173  
 Contratado: (214030/5) POLIANNA DE SOUZA CORREA  
 CPF: 013.394.541-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 Em: 08/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53018/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000942158  
 Contratado: (214219/10) MARINA FURTADO E ROCHA  
 CPF: 721.100.311-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA  
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53018/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000942159  
 Contratado: (214219/10) MARINA FURTADO E ROCHA  
 CPF: 721.100.311-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARG DUTRA  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53019/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000549125  
Contratado: (214448/2) MARCELO RODRIGO TRINDADE GUTIERREZ  
CPF: 867.307.971-34  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (146340) SUPERINT.ACOMP.E MONIT.DA ESTRUT.ESCOLAR  
Em: 01/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53020/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000709111  
Contratado: (214620/2) MAYALU KOKOMETI WAURA TXUCARRAMAE  
CPF: 019.169.021-03  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53021/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000577907  
Contratado: (214701/3) JOSIANE SANTOS SILVA  
CPF: 972.776.141-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53022/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000579684  
Contratado: (214987/4) LUCIENE NOVAIS SANTOS  
CPF: 704.094.981-49  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53023/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000937053  
Contratado: (215495/8) DANIELLE DE CAMPOS ROSSATO  
CPF: 011.710.751-46  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 09/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53024/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000855605  
Contratado: (216116/3) CLEIMA ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA  
CPF: 020.703.261-01  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53025/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000942203  
Contratado: (216515/10) CLAUDIA FIGUEIREDO COSTA  
CPF: 008.614.031-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53026/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000940788  
Contratado: (216726/3) ALINE CREMA DE MELLO  
CPF: 864.331.561-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 19/11/2010 Até 17/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53026/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000940802  
Contratado: (216726/3) ALINE CREMA DE MELLO  
CPF: 864.331.561-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 18/12/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53027/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000739970  
Contratado: (217012/2) ROSENILDA DA SILVA RAMOS BEZERRA  
CPF: 815.121.202-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53028/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000576306  
Contratado: (217841/2) CLAUDINEY ASTOLFO  
CPF: 059.535.918-37  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53029/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000939990  
Contratado: (218159/4) JOSE LUIS MARQUES DA SILVA  
CPF: 600.455.902-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais  
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2010 Até 21/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53030/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000574305  
Contratado: (218223/3) JOSE ROGERIO DE ANDRADE  
CPF: 015.754.871-60  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53031/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000590856  
Contratado: (218368/3) JOSUE ESTEVAO DA SILVA  
CPF: 592.922.021-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES  
A Partir de: 04/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53032/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000707701  
Contratado: (218415/2) LEONARDO PINHO DE MORAES MOURA  
CPF: 011.910.671-06  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL  
Em: 01/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53033/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000577231  
Contratado: (218426/2) LUAN HENRIQUE FLORENCIO DE SOUZA SILVA  
CPF: 043.471.411-90  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53034/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000703474  
Contratado: (218427/2) EDIPO DOS SANTOS  
CPF: 024.576.541-73  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53035/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000866882  
Contratado: (218547/2) CRISTINA RODRIGUES CARRASCO  
CPF: 712.704.001-00  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016241) EEPG - PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53036/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000926662  
Contratado: (219137/3) CRISTINA PINHEIRO AMORIM  
CPF: 007.834.181-75  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais  
Un. Adm: (009652) EEPG - BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 02/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53037/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000709896  
Contratado: (219146/2) DIRCE ASSUNTA FERRON CARNEIRO  
CPF: 534.968.091-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53038/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000594659  
Contratado: (219459/2) EDSON PINTO DOS SANTOS  
CPF: 900.081.541-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAÁ DO NO  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53039/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 100000587633  
 Contratado: (219469/2) LENNOW GARDES DE PAULA  
 CPF: 000.947.691-17  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53040/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000697952  
 Contratado: (219660/2) KALLY RIBEIRO  
 CPF: 020.687.761-70  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53041/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 100000590081  
 Contratado: (220102/1) MARIZA CORREA DA COSTA SOUZA  
 CPF: 872.457.101-63  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
 Em: 29/11/2010

CONTRATO/SEDUC/53042/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000576605  
 Contratado: (220210/1) GISLAINE APARECIDA BUENO  
 CPF: 020.386.081-05  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
 Em: 17/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53043/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000587854  
 Contratado: (220213/1) EDUARDO MARO PERTUZATTI VILWOCK  
 CPF: 038.507.511-12  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN ARARORE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53044/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000865554  
 Contratado: (220531/2) SAYONARA GUIMARAES DE SOUZA  
 CPF: 651.697.351-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
 Em: 08/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53045/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000593495  
 Contratado: (220610/1) JORGE ROCHA MEDRADO FERREIRA  
 CPF: 011.753.981-36  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53046/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000576243  
 Contratado: (220672/1) JOSIELE FERRERA DE SOUZA SOUZA  
 CPF: 015.243.021-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010960) EEPG - JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53047/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000845677  
 Contratado: (220788/3) JOSE AUGUSTO SOARES ABREU

CPF: 781.673.701-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53048/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000939378  
 Contratado: (220893/1) JANAYNA LARA FERREIRA DA CRUZ  
 CPF: 006.219.961-73  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 13/10/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53049/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000586791  
 Contratado: (220956/1) FERNANDO MESSIAS LEITE  
 CPF: 937.982.021-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53050/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000708839  
 Contratado: (221251/1) CELITO CRISTIANO KETZER  
 CPF: 023.296.561-73  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53051/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000708840  
 Contratado: (221252/1) RODRIGO ALDRIM DA ROSA  
 CPF: 912.099.001-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53052/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000707542  
 Contratado: (221293/1) MARIANE PEREIRA  
 CPF: 025.073.301-39  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO  
 A Partir de: 25/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53053/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000707826  
 Contratado: (221318/1) POLLYANNA CONFESSOR DA SILVA  
 CPF: 715.192.031-87  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASIA JOAQUIM ASCHAR  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53054/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000940577  
 Contratado: (221355/2) RONALDO FERREIRA MAGALHAES  
 CPF: 975.013.361-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais  
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 02/10/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53055/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000842554  
 Contratado: (221551/1) JOAQUIM ROSA FILHO  
 CPF: 431.307.719-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 11/03/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53056/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000940418  
 Contratado: (221575/1) ELISA PEREIRA DE SOUZA GLATZ  
 CPF: 832.112.331-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
 A Partir de: 06/09/2010 Até 23/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53057/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000710317  
 Contratado: (221648/1) LAURA MARIA FELIX DE ARAUJOS  
 CPF: 395.772.521-68  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53058/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000839375  
 Contratado: (221659/1) MARCIANO DIVINO DE CARVALHO  
 CPF: 035.073.111-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
 CONTRATO/SEDUC/53059/2010 DE: 15/12/2010

Processo Nº: 1000000871620  
 Contratado: (221780/2) ALZIRA ALVES DUARTE  
 CPF: 241.232.261-91  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 25/05/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53060/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000842253  
 Contratado: (221801/1) ELIANE RODRIGUES RODIO  
 CPF: 036.602.251-26  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 Em: 10/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53061/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000941139  
 Contratado: (221856/1) CAMILA DA SILVA ALMEIDA  
 CPF: 022.776.411-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 31 horas semanais  
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
 A Partir de: 22/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53062/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000844562  
 Contratado: (222110/1) LEO PINTO DA SILVA  
 CPF: 537.985.031-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
 A Partir de: 16/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53063/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000845289  
 Contratado: (222127/1) EDMAR PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 502.946.441-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53064/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000845630  
 Contratado: (222144/1) GENILSON CAMPOS DOS SANTOS  
 CPF: 020.984.101-07  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 A Partir de: 22/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53065/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000846658  
 Contratado: (222167/1) JOSE CARLOS DA SILVA  
 CPF: 650.457.931-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53066/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000874911  
 Contratado: (222287/4) AMANDA GONCALVES  
 CPF: 024.844.871-42  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53067/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000900457  
 Contratado: (222297/3) GUSTAVO LUIZ DA CRUZ DE CARVALHO  
 CPF: 882.709.201-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 Em: 01/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53068/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000942511  
 Contratado: (222335/1) GERLANDO PAULA DA SILVA  
 CPF: 413.745.921-53  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53069/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000942514  
 Contratado: (222336/1) VANEIDE DA SILVA  
 CPF: 003.177.841-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53070/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000898952  
 Contratado: (222445/2) SANDRA MOREIRA RIBEIRO  
 CPF: 012.560.561-70  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES  
 A Partir de: 28/06/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53071/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000849512  
 Contratado: (222534/1) IVANCLIDES ARAUJO DAS VIRGENS  
 CPF: 872.670.122-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53072/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000848805  
 Contratado: (222567/1) ELCINA BARROS DA CUNHA  
 CPF: 966.318.801-49  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53073/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000873050  
 Contratado: (222571/2) JEFFERSON COUTINHO SEVERO RONDON  
 CPF: 024.979.871-90  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 27/05/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53074/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000896480  
 Contratado: (222623/2) TALITA LAURA DE ALMEIDA  
 CPF: 018.152.351-52  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 14/06/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53075/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000846155  
 Contratado: (222719/1) ANDRESSA ALECRIN DE BRITO SOUSA  
 CPF: 027.502.471-79  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53076/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000845404  
 Contratado: (222817/1) ADRIANO BEZERRA  
 CPF: 707.965.481-53  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53077/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000846687  
 Contratado: (223032/1) ANA LUCIA DA CUNHA  
 CPF: 018.580.551-56  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53078/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000932757  
 Contratado: (223271/2) CARLA MAGNA MOURA DA SILVA PONTES  
 CPF: 001.939.061-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53079/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000939715  
 Contratado: (223283/2) GLEYSON FRANCA MACIEL  
 CPF: 026.006.161-10  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 07/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53080/2010 DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000866494



Contratado: (223347/1) MICHELI FATIMA NICARETTA  
 CPF: 943.647.881-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53081/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000866722  
 Contratado: (223499/1) GILBERTO INACIO DA SILVA JUNIOR  
 CPF: 180.470.408-39  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53082/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000867884  
 Contratado: (223508/1) WELBER PEREIRA LUZ  
 CPF: 015.044.771-03  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53083/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000871302  
 Contratado: (223705/1) VICENTE DIONIZIO DE ARRUDA NETO  
 CPF: 010.009.651-47  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53084/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000940322  
 Contratado: (223901/1) LUZIMAR MENDES BRAGA  
 CPF: 468.238.914-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 01/09/2010 Até 31/10/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53084/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000940323  
 Contratado: (223901/1) LUZIMAR MENDES BRAGA  
 CPF: 468.238.914-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (124109) E.E.BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 01/11/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53085/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000940156  
 Contratado: (224168/2) WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 792.832.921-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53086/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000892285  
 Contratado: (224241/1) ADILSON RODRIGUES MARINHO  
 CPF: 020.830.591-23  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53087/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000895999  
 Contratado: (224454/1) MICHAEL RAWA TSAEOMOWA  
 CPF: 379.999.888-80  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á"  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53088/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000896594

Contratado: (224468/1) GRIZOSTINHO DA SILVA FILHO  
 CPF: 581.445.011-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (144789) GER. DE TRANSPORTE  
 Em: 16/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53089/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000892292  
 Contratado: (224577/1) GLEIZA NINRODE DE OLIVEIRA BARBOSA  
 CPF: 027.958.291-93  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53090/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000897233  
 Contratado: (224759/1) JAIR LOURENCO DIAS  
 CPF: 860.956.331-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANÇA  
 A Partir de: 01/06/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53091/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000897664  
 Contratado: (224774/1) MARIA APARECIDA RODRIGUES  
 CPF: 025.757.571-50  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
 A Partir de: 04/06/2010 Até 23/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53092/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000940831  
 Contratado: (224999/1) CARLOS MELO XAVIER  
 CPF: 024.697.781-74  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "  
 A Partir de: 30/10/2010 Até 27/11/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53092/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000940834  
 Contratado: (224999/1) CARLOS MELO XAVIER  
 CPF: 024.697.781-74  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "  
 A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53093/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000906556  
 Contratado: (225516/1) LEANDRO DOS SANTOS DINIZ  
 CPF: 001.954.701-33  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN  
 Em: 13/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/53094/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000591603  
 Contratado: (25608/20) LOUSENIR CELESTINO POMMOT  
 CPF: 137.412.251-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53095/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000574135  
 Contratado: (25825/21) ADELAIDE WOLF DOS SANTOS  
 CPF: 442.165.641-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
**CONTRATO/SEDUC/53096/2010** DE: 15/12/2010  
 Processo N°: 100000863811  
 Contratado: (32483/11) SONIA MARIA CORDEIRO CERVANTES  
 CPF: 538.065.221-20

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 28/04/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53097/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000590842  
Contratado: (34343/20) EVANILDES FERREIRA COSTA CARVALHO  
CPF: 483.298.271-00

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014397) EEPG - FILINTO MULLER  
A Partir de: 05/02/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53098/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000739789  
Contratado: (34915/10) REMOALDA JOANA DE CASTRO  
CPF: 274.418.571-04

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 10/03/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53099/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000940129  
Contratado: (36778/32) JOANIL RITA DE OLIVEIRA  
CPF: 172.514.191-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53100/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000925464  
Contratado: (40510/46) NARCISO CORREA LIMA  
CPF: 593.662.811-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais  
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 12/10/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53101/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000861204  
Contratado: (40513/20) GUILHERME TSRARAWAWA PRATSE  
CPF: 468.941.441-68

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011495) EIEPG - SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 31/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53102/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000707986  
Contratado: (45214/4) ANTONIO APARECIDO GUILHERME DA SILVA  
CPF: 572.272.411-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
A Partir de: 02/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53103/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000574786  
Contratado: (46500/8) ADRIANA MARCINIAR  
CPF: 569.407.501-34

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
Em: 08/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53104/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000940435  
Contratado: (46570/9) MARIA ANGELA MARCOLINO ROSA  
CPF: 650.402.441-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 06/09/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53105/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000939815  
Contratado: (47725/47) RUTE FELICIANO DOS SANTOS  
CPF: 615.213.969-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais  
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 27/09/2010 Até 26/10/2010  
CONTRATO/SEDUC/53106/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000941959  
Contratado: (48045/18) ELIETE DE ALMEIDA SOARES  
CPF: 615.815.261-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 09/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53107/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000578731  
Contratado: (50392/12) CLAILTON IBIRE EVANGELISTA  
CPF: 025.787.538-73

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53108/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000701303  
Contratado: (53147/14) CELIA REGINA DIAS CHICAROLI  
CPF: 639.330.209-72

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
Em: 03/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/53109/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000705696  
Contratado: (54418/4) LEONOR ALVES DOS SANTOS  
CPF: 535.540.861-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/02/2010 Até 05/09/2010  
CONTRATO/SEDUC/53110/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000933552  
Contratado: (56448/40) ANA MARILZA DE SIQUEIRA GOMES  
CPF: 346.529.811-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 04/12/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53111/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000942513  
Contratado: (56940/4) MARINALVA DE ARAUJO  
CPF: 459.044.211-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY  
A Partir de: 25/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53112/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000939997  
Contratado: (56998/23) ELINE MARCIA DE JESUS SILVA  
CPF: 784.488.591-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 10/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53113/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000939547  
Contratado: (71536/21) AMELIA CRISTINA BENEVIDES DA SILVA  
CPF: 777.131.501-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 22/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53114/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000941000  
Contratado: (75890/34) VALDECI CONCEICAO DOS SANTOS  
CPF: 388.003.731-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53115/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000940116  
Contratado: (75982/28) LOENY REGINA FERNANDES ARRUDA  
CPF: 362.372.481-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 04/11/2010 Até 23/12/2010  
CONTRATO/SEDUC/53116/2010 DE: 15/12/2010  
Processo N°: 1000000594656  
Contratado: (76974/17) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN  
CPF: 389.295.119-53

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO

A Partir de: 01/02/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53117/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000940240  
 Contratado: (77539/13) NEIDE MARIA SILVA  
 CPF: 910.501.031-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53118/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000873801  
 Contratado: (77792/7) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS  
 CPF: 146.704.531-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPSG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 Em: 12/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53119/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000938825  
 Contratado: (78847/46) MARIA EDILEUZA DE SOUZA PEREIRA  
 CPF: 759.627.721-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (011797) EEPSG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA  
 A Partir de: 10/11/2010 Até 09/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53120/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000940117  
 Contratado: (82569/6) ESTER JOSE DA SILVA  
 CPF: 614.885.934-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais  
 Un. Adm: (009709) EEPSG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 27/10/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53121/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000941019  
 Contratado: (89958/16) GONCALINA MARIA DE JESUS  
 CPF: 535.652.311-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 A Partir de: 09/09/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53122/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000855936  
 Contratado: (91395/30) ZOZIMA AUGUSTA LOPES  
 CPF: 987.532.581-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 15/02/2010

CONTRATO/SEDUC/53123/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000699065  
 Contratado: (92675/12) PEDRO PAULO DE SOUZA  
 CPF: 206.923.581-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
 A Partir de: 27/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53124/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000942190  
 Contratado: (93675/12) DANIELA VARGAS DA SILVA  
 CPF: 938.240.250-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais  
 Un. Adm: (013730) EEPSG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53125/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000585449  
 Contratado: (94240/7) NADIA MARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 832.603.071-68  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA MAYROWI APIAKA  
 A Partir de: 05/01/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53126/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000940726  
 Contratado: (94821/20) MARCIO TABOJA DE SOUZA  
 CPF: 522.355.561-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013170) EEPSG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 01/01/2011 Até 06/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/53127/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000578542  
 Contratado: (94826/8) ADRIANE MACHADO SOARES  
 CPF: 621.029.071-04  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53128/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000940186  
 Contratado: (95058/9) SEBASTIANA HILARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 CPF: 469.145.951-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009733) EEPSG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
 A Partir de: 11/10/2010 Até 07/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53128/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000940188  
 Contratado: (95058/9) SEBASTIANA HILARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 CPF: 469.145.951-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (009733) EEPSG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
 A Partir de: 08/12/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53129/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000939679  
 Contratado: (99545/17) CLEONICE PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 265.517.438-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais  
 Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 18/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53129/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000939683  
 Contratado: (99545/17) CLEONICE PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 265.517.438-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais  
 Un. Adm: (015091) EEPSG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 19/12/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/53130/2010 DE: 15/12/2010

Processo N°: 100000845576  
 Contratado: (99674/7) RUBIA MARA DO PRADO  
 CPF: 904.361.301-06  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 A Partir de: 01/03/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01361/2010 DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 100000942394  
 Nome: (33104/1) ELISETE MESANINI DE SOUZA BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (071781) ACESSORIA PEDAGOGICA DE GLORIA D' OESTE  
 A Partir de: 08/02/2010

Processo N.: 100000942222  
 Nome: (39929/1) LILIAN GORETE FREIRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (010413) EEPPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 100000941783  
 Nome: (44660/1) MABEL STROBEL MOREIRA WEIMER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (009610) EEPPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 13/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01362/2010 DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000942191

Nome: (219426/2) AGUINALDO LOPES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942189

Nome: (142406/8) ANTONIO CARLOS DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942528

Nome: (201070/5) ANTONIO HENRIQUE TOLLO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941341

Nome: (1108/1) ANTONIO SERRAO DE SOUZA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ

A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000941342

Nome: (1108/1) ANTONIO SERRAO DE SOUZA

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ

A Partir de: 01/05/2010 Até 31/05/2010

Processo N.: 1000000941373

Nome: (131464/8) ASTOLFO DE GOES SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942213

Nome: (144833/5) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE

A Partir de: 01/09/2010 Até 30/09/2010

Processo N.: 1000000942214

Nome: (144833/5) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941854

Nome: (205273/5) CARLOS JOSE RAMOS DE FRANCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941575

Nome: (222720/1) CELSO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942319

Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942505

Nome: (88499/20) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941855

Nome: (119533/14) EDSON RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942526

Nome: (78085/16) JOAO DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942506

Nome: (119575/12) JOSE CARLOS DE ARAUJO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941374

Nome: (59257/22) JOSE CIRINO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942211

Nome: (136722/7) JOSUEL DOS SANTOS WAHORI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE

A Partir de: 01/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.: 1000000942212

Nome: (136722/7) JOSUEL DOS SANTOS WAHORI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE

A Partir de: 01/10/2010 Até 31/10/2010

Processo N.: 1000000941577

Nome: (222731/1) JUCINEI DA SILVA MESA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941377

Nome: (142094/6) LAERCIO FERREIRA NETO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941852

Nome: (144894/4) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941576

Nome: (222721/1) LEURIS APARECIDO ZUCCA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942504

Nome: (221864/1) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941362

Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941376

Nome: (210558/3) MAURO AURELIO ALBUQUERQUE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942527

Nome: (113602/8) MILTON FERREIRA NUNES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941372

Nome: (90474/20) PAULO CAMARGO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941173

Nome: (66567/3) RENATO PEREIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942185

Nome: (143590/5) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941853

Nome: (205427/4) RUBINEY ROGERIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942321

Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941364

Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941165

Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941177

Nome: (84379/1) TALLEES RICARDO DA SILVA VIEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000942318

Nome: (144171/3) VALMIR JOAQUIM DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

Processo N.: 1000000941363

Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

A Partir de: 01/11/2010 Até 30/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01363/2010

DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100000940512

Nome: (121329/8) ANDREIA DE AGUIAR ALVES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 08/12/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01364/2010

DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100000942325

Nome: (116749/17) CREUZA APARECIDA DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 08/11/2010 Até 03/12/2010

Processo N.: 100000941619

Nome: (66374/15) DULCEMARE SANCHES ABADIE JUNGLES MARTINS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 19/10/2010 Até 17/11/2010

Processo N.: 100000941637

Nome: (66374/15) DULCEMARE SANCHES ABADIE JUNGLES MARTINS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 24/11/2010 Até 08/12/2010

Processo N.: 100000940358

Nome: (54826/27) EDEVALDO BISPO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 19/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000940861

Nome: (120878/6) IVANILDA JASDISKOSKI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 19/11/2010 Até 03/12/2010

Processo N.: 100000940619

Nome: (212175/2) JHANEFFER JACKELINE ESQUIVE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS  
 A Partir de: 09/12/2010 Até 15/12/2010

Processo N.: 100000941323

Nome: (217228/2) JOSEFA NOGUEIRA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 A Partir de: 06/12/2010 Até 22/12/2010

Processo N.: 100000941033

Nome: (201695/4) MARIA NAZARE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 23/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000940187

Nome: (131029/9) MICHELE ALEXANDRA KRUG  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN  
 A Partir de: 25/10/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000940033

Nome: (123507/11) OZENILDO SOARES ROSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 07/10/2010 Até 21/10/2010

Processo N.: 100000940035

Nome: (123507/10) OZENILDO SOARES ROSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 07/10/2010 Até 21/10/2010

Processo N.: 100000940049

Nome: (123507/11) OZENILDO SOARES ROSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 28/11/2010

Processo N.: 100000940068

Nome: (123507/10) OZENILDO SOARES ROSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 04/11/2010 Até 28/11/2010

Processo N.: 100000940071

Nome: (123507/11) OZENILDO SOARES ROSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 29/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 100000940072

Nome: (123507/10) OZENILDO SOARES ROSA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
 A Partir de: 29/11/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01365/2010

DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 100000923784

Nome: (210168/3) JANILEIDE DE SOUSA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN.CIO DE OLIVEIRA"  
 A Partir de: 27/09/2010 Até 30/11/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01366/2010

DE: 15/12/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (4914/1) APARECIDA IMADA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
 A Partir de: 07/12/2010 Até 26/12/2010

Processo N.:

Nome: (15707/1) CATIA MARIA NUNES FRANCA DE PAULA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
 A Partir de: 03/12/2010 Até 01/01/2011

Processo N.:

Nome: (21011/1) EDIR ARANTES BARBOZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 05/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (12122/1) ELENIL ALVES DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 A Partir de: 02/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.:

Nome: (4351/1) ELIZABETE DEVESA CINTRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040398) ASSE.ESP.DE COOP. EST.E MUNIC.P. EDUCACAO  
 A Partir de: 24/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (13208/1) ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
 A Partir de: 07/12/2010 Até 16/12/2010

Processo N.:

Nome: (87238/1) EVANILCE MARQUES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 03/11/2010 Até 20/12/2010

Processo N.:

Nome: (75079/3) GUELDA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
 A Partir de: 03/12/2010 Até 01/01/2011

Processo N.:

Nome: (20724/1) IEDA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 07/12/2010 Até 21/12/2010

Processo N.:

Nome: (39929/1) LILIAN GORETE FREIRE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
 A Partir de: 05/12/2010 Até 03/01/2011

Processo N.:

Nome: (85710/1) MAELI FERNANDES MOTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 08/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (34704/1) MAIZA PEREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 30/12/2010

Processo N.:

Nome: (85800/1) MARCINO BENEDITO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 28/02/2011

Processo N.:

Nome: (32977/1) MARIA DE JESUS BERTOLLA SCHIAVAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016187) EEPG - 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 28/11/2010 Até 23/12/2010

Processo N.:

Nome: (22155/1) MARIA HELENA FREIRE DA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (075116) ESC. EST.ENSINO ESP."LUZ DO SABER"  
 A Partir de: 20/10/2010 Até 17/01/2011

Processo N.:

Nome: (21441/2) MARIA LEMES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 07/12/2010 Até 23/12/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (11914/1) MARIETE DE FATIMA LEITE DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 15/12/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (12285/1) MARILZA CONCEICAO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 08/12/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (7715/1) MARINA LUCIA DE ASSUNCAO SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER  
 A Partir de: 04/12/2010 Até 02/01/2011  
**Processo N.:**  
 Nome: (26845/1) MARIO SOUZA SPINOLA FILHO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 06/12/2010 Até 23/12/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (18352/1) OSVALDO DIAS DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM  
 A Partir de: 03/12/2010 Até 31/01/2011  
**Processo N.:**  
 Nome: (84447/1) RAQUEL ANTONIA BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 04/12/2010 Até 01/02/2011  
**Processo N.:**  
 Nome: (22686/1) SEBASTIÃO ARAUJO DIAS  
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO  
 Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 27/11/2010 Até 26/12/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (3993/1) TERESINHA MARIA DE MAGALHAES SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (122327) COORDENADORIA DE PRESTACAO DE CONTA  
 A Partir de: 01/12/2010 Até 07/12/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (30963/1) TEREZA SANTIAGO DE ARRUDA LEITE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 27/10/2010 Até 25/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01367/2010** DE: 15/12/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
**Processo N.:**  
 Nome: (122355/11) ROBSON RAFAEL MORBACH ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS  
 A Partir de: 12/12/2010 Até 09/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01368/2010** DE: 15/12/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE  
**Processo N.:**  
 Nome: (87779/1) ELIZANJELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
 A Partir de: 13/09/2010 Até 11/03/2011  
**Processo N.:**  
 Nome: (86228/14) VALERIA MILANI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009849) EEPG - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 03/12/2010 Até 31/05/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

**SES**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00894/2010** DE: 15/12/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
**Processo N.:** 911689/2010

Nome: (223818/1) ROSENILDA VILELA DO REGO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 25/11/2010 Até 24/03/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00895/2010** DE: 15/12/2010  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
 Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 24/11/2010 Até 30/11/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (95442/1) DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 29/11/2010 Até 09/12/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFFINI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137545) DIR. DE APOIO DE CÁCERES  
 A Partir de: 05/12/2010 Até 03/01/2011  
**Processo N.:**  
 Nome: (64444/2) ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (136948) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC  
 A Partir de: 06/12/2010 Até 05/03/2011  
**Processo N.:**  
 Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 07/12/2010 Até 05/01/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Augusto Carlos Patti do Amaral  
 Secretário de Estado de Saúde

**SEDER**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**PORTARIA/SEDER/00026/2010** DE: 15/12/2010  
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
**Processo N.:** 908877/2010  
 Nome: (51869/3) MARILEIDE ARRUDA SOUZA  
 A Partir de: 05/01/2011 Até 03/02/2011  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (107309/3) RINALDO SAMPAIO  
 Un. Adm: (118656) UNID. ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 Jilson Francisco da Silva  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00001/2010** DE: 15/12/2010  
 O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
 Nome: (125221/1) CAROLINNE LUCY AMARANTE E SILVA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (060720) PRESIDÊNCIA  
 A Partir de: 02/12/2010 Até 16/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.  
 João Carlos de Souza Maia  
 Presidente da FAPEMAT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00069/2010

DE: 15/12/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (44518/1) MARCOS AURELIO GALVAO SILVA

Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO

Un. Adm: (150495) GER. DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

A Partir de: 02/12/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00145/2010

DE: 15/12/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (79824/1) ADEMIR LIMA PESSOA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (055280) LAB. DE ANALISE DE PROD. ORIGEM ANIMAL

A Partir de: 03/12/2010 Até 31/01/2011

Processo N.:

Nome: (58647/2) ANTONIA AZELIA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149195) UNID. REGIONAL DE NOBRES

A Partir de: 02/12/2010 Até 30/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Valney Souza Correa

Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 107/2010/SAD**, processo administrativo n.º **0689680/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de reagentes e equipamento automatizado de metodologia quimioluminescência para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

LOTE ÚNICO				
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MARCA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	100000	14,00
2	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	100000	7,50
3	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	100000	7,50
4	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	100000	26,80
5	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ABBOTT	100000	28,20

Cuiabá, 09 de dezembro de 2010.

Priscila R. Do Nascimento Moraes Berber  
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme §1º do Art. 83 do Decreto nº. 7.217/06, redação dada pelo § 1º do Art. 12 do Decreto Estadual nº 2.015 **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **107/2010/SAD**, processo n.º **0689680/2010/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de reagentes e equipamento automatizado de metodologia quimioluminescência para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá, 09 de dezembro de 2010.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2010/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 04 de janeiro de 2011.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia de 04 de janeiro de 2011.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos para atender os hospitais regionais de Cáceres, Colíder e Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais – **CEOPE da Secretaria de Estado de Saúde/SES**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.033/2010/GAB/SAD, de 27 de Julho de 2010, publicada no Diário Oficial na mesma data, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 101/2010/SAD**, processo administrativo n.º **0169522/2010/SAD**, qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	MARCA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	PERFECTA/BRASIL	50	4,46
2	2	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	PERFECTA	50	6,90
3	3	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	NEWPROV	20000	0,37
4	4	FRACASSADO	-	-	-
5	5	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	DESKARPLAS	25000	0,20
6	6	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Mark Med	3500	2,10
7	7	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Mark Med	3500	2,15
8	8	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	MOPAPE	50	17,40
9	9	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	MOPAPE	50	10,40
10	10	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	MOPAPE	60	8,86
11	11	GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Cral	50	7,20
12	12	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	LABPLAST/BRASIL	100	8,40
13	13	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	LABPLAST/BRASIL	100	8,00
14	14	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	DESKARPLAS	3000	0,38
15	15	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	PERFECTA/BRASIL	350	14,00
16	16	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	300	0,03
17	17	GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Cral	20000	0,95
18	18	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	20000	1,16
19	19	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	20000	1,39
20	20	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	PERFECTA/BRASIL	200	0,72
21	21	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	6000	0,13
22	22	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	2000	0,76
23	23	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	10000	0,25
24	24	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	10000	0,28
25	25	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	10000	0,22
26	26	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CRAL/BRASIL	200	6,50
27	27	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CRAL/BRASIL	200	2,50
28	28	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CRAL/BRASIL	400	1,98
29	29	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	20	93,00
30	30	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CRAL/BRASIL	100	3,00
31	31	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	10000	1,19
32	32	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	L.IMPORT/BRASIL	20	7,00

33	33	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	J PROLAB	200	1,50
34	34	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	J PROLAB	600	1,60
35	35	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	J PROLAB	100	0,90
36	36	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	LABPLAST	2500	2,78
37	37	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	L.IMPORT/BRASIL	12000	0,04
38	38	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	15000	0,02
39	39	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	25000	0,01
40	40	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	LABOR	200000	0,02
41	41	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	J PROLAB	5000	1,33
42	42	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	SOFT	200	4,91
43	43	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	DRAGER	150	20,00
44	44	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	J PROLAB	200	0,87
45	45	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	ABC	100	7,36
46	46	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	NEVE	100	6,00
47	47	<b>DESERTO</b>	-	-	-
48	48	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	WB	120	1,73
49	49	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	WB	100	1,80
50	50	GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Weinberger	150	1,35
51	51	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	OSRAN	20	10,00
52	52	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	DIXON	50	2,00
53	53	GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Permutation	35	486,00
54	54	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	OSRAM	100	6,80
55	55	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	NEWPROV/BRASIL	120	25,20
56	56	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	LABORCLIN/BRASIL	15	28,00
57	57	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	NEWPROV	20	33,50
58	58	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	NEWPROV	10	25,00
59	59	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	NEWPROV/BRASIL	100	10,00
60	60	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	BD VACUTAINER	100000	0,49
61	61	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	BD	20000	0,59
62	62	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Labor Import	1000	1,40
63	63	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Labor Import	50000	0,27
64	64	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Labor Import	20000	0,30
65	65	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Labor Import	40000	0,31
66	66	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	BD VACUTAINER	100000	0,23
67	67	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	BD VACUTAINER	40000	0,45
68	68	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Labor Import	100000	0,24
69	69	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	BD VACUTAINER	15000	0,21
70	70	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA	Labor Import	20000	0,82
71	71	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	BD VACUTAINER	25000	0,92
72	72	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	OWEN	20000	0,35
73	73	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	QUIBASA/BRASIL	12	31,75
74	74	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	QUIBASA/BRASIL	12	31,75
75	75	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	QUIBASA/BRASIL	16	23,81
76	76	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	NEWPROV/BRASIL	300	3,25
77	77	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	CRAL	100000	0,02
78	78	BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	BD VACUTAINER	200	25,00
79	79	RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RAVAPACK	4000	1,42
80	80	RAVA EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RAVAPACK	8000	2,50
81	81	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	DINÂMICA	20	10,80
82	82	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	10	16,50
83	83	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	10	6,90
84	84	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	4	18,00
85	85	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	2000	8,03
86	86	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	22,50
87	87	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	20,16
88	88	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	20	24,50
89	89	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	13,83

90	90	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	108,00
91	91	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	46,00
92	92	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	NEWPROV	50	63,00
93	93	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	9,10
94	94	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	6	37,50
95	95	<b>FRACASSADO</b>	-	-	-
96	96	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	30	16,60
97	97	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	50	16,40
98	98	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	30	10,50
99	99	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	30	33,30
100	100	JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP	VETEC	60	10,33
101	101	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CRAL/CHINA	600	6,65
102	102	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CRAL/CHINA	200	9,00
103	103	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	CRAL/CHINA	200	12,00
104	104	<b>DESERTO</b>	-	-	-
105	105	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	PLASTBIO	6	250,00
106	106	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	KARTELL/BRASIL	24	40,00
107	107	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	KARTELL/BRASIL	24	13,71
108	108	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	KACIL	12	425,00
109	109	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	35000	0,35
109	110	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	35000	0,35
109	111	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	37000	0,36
109	112	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	20000	1,49
109	113	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	DIASYS	13000	0,72
109	114	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	25000	1,77
109	115	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	60000	0,31
109	116	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	12000	0,79
109	117	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	32000	0,62
109	118	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	15000	0,53
109	119	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	12000	0,91
109	120	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	150000	0,25
109	121	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	48000	0,46
109	122	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	10000	0,45
109	123	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	60000	0,22
109	124	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	45000	0,46
109	125	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	35000	0,56
109	126	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	60000	0,42
109	127	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	15000	1,27
109	128	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	50000	0,58
109	129	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	50000	0,58
109	130	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	115000	0,29
109	131	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	125000	0,32
109	132	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	7000	1,45
109	133	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	70000	0,79
109	134	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	70000	0,79
109	135	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	6000	5,25
109	136	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	25000	1,08
109	137	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	6000	3,19
109	138	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	WIENER	21000	0,71
110	139	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	TRINITY	30000	2,70
110	140	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	TRINITY	20000	2,70
110	141	PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	TRINITY	5000	2,98
111	142	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA	PRODIMOL	30000	5,90

Cuiabá, 02 de Dezembro de 2010.

Franciele Dorth da Silva  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, conforme §1º do Art. 83 do Decreto nº. 7.217/06, redação dada pelo § 1º do Art. 12 do Decreto Estadual nº 2.015, **ADJUDICA os Lotes 05, 14, 15, 33, 34, 40, 46, 53, 56, 58, 61, 70, 72, 78, 81, 82, 86, 87, 91, 92, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 109, 110, 111, declara o FRACASSO do Lote 95 e HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial **101/2010/SAD, processo nº. 132454/2009/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Cuiabá, 02 de Dezembro de 2010.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde



**SEFAZ****FAZENDA**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 014/2010/SENF – SEFAZ (EGE)

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E OUTRAS RECEITAS ESTADUAIS, COM REMUNERAÇÃO A PREÇO ÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

CONTRATADO: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

VALOR CONTRATADO: R\$ 0,76 (SETENTA E SEIS CENTAVOS) POR DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO.

FUNDAMENTO: Artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 014/2010/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 002/2010/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2010.

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

\*Original Assinado

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 187/2010/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 187/2010/SEJUSP**, Processo nº **605031/2010**, realizado no dia **08/12/2010**, cujo objeto foi Contratação de empresa especializada em serviço de coleta, tratamento e destino final de resíduos de saúde do Laboratório Forense e Coordenadoria de Medicina Legal da POLITEC, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.	03.746.398/0001-21	R\$ 17.900,00
TOTAL DOS LOTES:			<b>R\$ 17.900,00</b>

**ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo licitatório, no valor total de R\$ 17.900,00 (dezesete mil e novecentos reais).

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2010.

-----  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 211/2010/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 211/2010/SEJUSP**, Processo nº **627258/2010**, realizado no dia **15/12/2010**, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de assinatura e distribuição de jornal regional de grande circulação no estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ÚNICO	JORNAL A GAZETA LTDA.	06.167.347/0001-00	R\$ 32.640,00
TOTAL DO LOTE:			<b>R\$ 32.640,00</b>

**ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o processo licitatório, no valor total de R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais).

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2010.

-----  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 215/2010/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 215/2010/SEJUSP**, Processo nº **856624/2010**, realizado no dia **14/12/2010**, Aquisição de Material Permanente, equipamentos de informática, destinados atender a POLITEC, sendo nomeadas vencedoras as empresa abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Único	QUALITY TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA	03.814.669/0001-05	R\$ 21.000,00
TOTAL DO LOTE:			<b>R\$ 21.000,00</b>

**Adjudico e Homologo** o processo licitatório, no valor total de **R\$ 21.000,00** (vinte um mil reais).

Cuiabá/MT, 15 de dezembro de 2010.

-----  
**Diógenes Gomes Curado**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
SEJUSP/MT  
(original assinado)

**SES****SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 241/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 393/AJL/SES/2010 fls. 85 a 96, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.60 a 83.

PROCESSO Nº: 720593/2010.

OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento ERLOTINIBE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

Produtos ROCHE Farmacêuticos S/A.

Valor: R\$ 64.598,40 (Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 148

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 247/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 391/AJL/SES/2010 fls. 60 a 68, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.40 a 58.

PROCESSO Nº: 816915/2010.

OBJETO: Aquisição emergencial do suplemento alimentar PKU, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

INTERESSADOS:

Clinica Dietética LTDA.

Valor: R\$ 65.082,42 (Sessenta e Cinco Mil Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos)  
DESPEZA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 248/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 441/AJL/SES/2010 fls.85 a 94, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.55 a 63.

**PROCESSO Nº: 771085/2010**

**OBJETO:** Locação do Espaço Físico para atender a unidade do Lar Doce Lar.

**INTERESSADOS:**

**Miguel Benedito Malouf.**

**Valor: R\$107.111,40 (Cento e Sete Mil Cento e Onze Reais e Quarenta Centavos)**  
**DESPESA:** 3390.3600

**FONTE:** 112

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 249/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 362/AJL/SES/2010 fls. 163 a 175, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.50 a 129.

**PROCESSO Nº: 628252/2010.**

**OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos para atender a Gerência de Medicamentos Excepcionais, por dispensa de licitação.

**INTERESSADOS:**

**Produtos Roche Químicos Farmacêuticos S/A.**

**Valor: R\$ 10.502,00 (Dez Mil Quinhentos e Dois Reais)**  
**HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**  
**Valor: R\$ 134.400,00 ( Cento e Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)**  
**NUNESFARMA DISTRIB. DE Produtos Farmacêuticos LTDA.**  
**Valor: 149.280,00 ( Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Oitenta Reais)**  
**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 100

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 213/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 406/AJL/SES/2010 fls.94 a 103, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.79 a 91.

**PROCESSO Nº: 739152/2010-728558/2010**

**OBJETO:** Aquisição emergencial do suplemento alimentar NEOCATE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

**Clinica Dietética LTDA.**

**Valor: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil Oitocentos Reais)**  
**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 148

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 214/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 396/AJL/SES/2010 fls.40 a 51, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.24 a 38.

**PROCESSO Nº: 833152/2010**

**OBJETO:** Aquisição emergencial do suplemento alimentar NEOCATE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

**Clinica Dietética LTDA.**

**Valor: R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais)**  
**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 148

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 215/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 387/AJL/SES/2010 fls.61 a 72, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.45 a 59.

**PROCESSO Nº: 800526/2010**

**OBJETO:** Aquisição emergencial do suplemento alimentar NEOCATE, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.

**INTERESSADOS:**

**Clinica Dietética LTDA.**

**Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)**  
**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 148

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 216/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 388/AJL/SES/2010 fls.105 a 117, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.60 a 103.

**PROCESSO Nº: 663211/2010**

**OBJETO: Aquisição emergencial do medicamento TERIPARATIDA, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial.**

**INTERESSADOS:**

**ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**

**Valor: R\$ 26.651,16 (Vinte e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Dezesseis Centavos)**

**DESPESA: 3390.3200**

**FONTE: 148**

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**Karen Rubin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

**Documento original assinado nos autos do processo.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 019/2010**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 371/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 141 a 153, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 36 a 124.

**PROCESSO Nº859257/2010**

**OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual para atender ao Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa.**

**INTERESSADO: GN RESOUND Produtos Médicos LTDA.**

**VALOR: R\$23.650,00 (Vinte e Três Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).**

**DESPESA: 3390.3200**

**FONTE: 112**

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**KAREN RUBIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde.

**Documento original assinado nos autos do processo.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 020/2010**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 375/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 188 a 200, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 31 a 124.

**PROCESSO Nº859303/2010**

**OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual para atender ao Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa.**

**INTERESSADO: ATOMED Produtos Médicos e de Auxílio Humano LTDA.**

**VALOR: R\$86.050,00 (Oitenta e Seis Mil e Cinquenta Reais).**

**DESPESA: 3390.3200**

**FONTE: 112**

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**KAREN RUBIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA

apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde.

**Documento original assinado nos autos do processo.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 021/2010**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 373/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 135 a 147, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 56 a 114.

**PROCESSO Nº859289/2010**

**OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual para atender ao Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa.**

**INTERESSADO : ARGOSY Aparelhos Auditivos LTDA.**

**VALOR: R\$38.800,00 (Trinta e Oito Mil e Oitocentos Reais).**

**DESPESA: 3390.3200**

**FONTE: 112**

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**KAREN RUBIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde.

**Documento original assinado nos autos do processo.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 022/2010**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 372/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 124 a 136, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 36 a 123.

**PROCESSO Nº 859337/2010**

**OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual para atender ao Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa.**

**INTERESSADO : Centro Auditivo OTO SONIC.**

**VALOR: R\$23.050,00 (Vinte e Três Mil e Cinquenta Reais).**

**DESPESA: 3390.3200**

**FONTE: 112**

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**KAREN RUBIN**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde.

**Documento original assinado nos autos do processo.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 023/2010**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 355/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 82 a 94, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 62 a 80 e 99 a 103.

**PROCESSO Nº 739628/2010**

**OBJETO: Aquisição de KIT'S Reagentes para Pesquisa de Anticorpos irregulares, para atender ao MT - HEMOCENTRO.**

**INTERESSADO: DIAMED Latino America S/A.**

**VALOR: R\$22.950,60 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos).**

**DESPESA: 3390.3000**

**FONTE: 112**

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

KAREN RUBIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretario de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 024/2010**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 370/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 129 a 141, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 47 a 100.

PROCESSO Nº 859326/2010

**OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual para atender ao Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa.**

INTERESSADO: PHONAK do Brasil – Sistemas Audiológicos LTDA.

VALOR: R\$98.900,00 (Noventa e Oito Mil Novecentos Reais).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

KAREN RUBIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretario de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 025/2010**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 374/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 141 a 153, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 35 a 113.

PROCESSO Nº 859344/2010

**OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual para atender ao Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa.**

INTERESSADO: Centro Auditivo AUDIBEL Importação e Exportação LTDA.

VALOR: R\$23.100,00 (Vinte e Três Mil e Cem Reais).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

KAREN RUBIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretario de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 026/2010**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 376/AJL/SES/2010 da Assessoria Jurídica de licitação, fls. 141 a 153, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 22 a 118.

PROCESSO Nº 859313/2010

**OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual para atender ao Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa.**

INTERESSADO: Centro Auditivo WIDEX BRASITOM- LTDA.

VALOR: R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

KAREN RUBIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 10 de Dezembro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretario de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 51/2010 – INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **15:00h**(Quinze horas,) do dia **17 de janeiro do ano de 2.011**.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.170,7347 ha** (Hum mil, cento e setenta hectares, setenta e três ares, quarenta e sete centiares), situado no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 6.536–Livro 02- AG–Cart. do 1º Ofício da Comarca de PARANATINGA/MT**.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 13 de dezembro de 2.010.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO****AFONSO DALBERTO**

Presidente da Comissão de Licitação de

Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 52/2010 – INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **15:30h**(Quinze horas, trinta minutos,)do dia **17 de janeiro do ano de 2.011**.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **1.215,4003 ha** (Hum mil, duzentos e quinze hectares, quarenta ares, três centiares), situado no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 6.510–Livro 02- AG–Cart. do 1º Ofício da Comarca de PARANATINGA/MT**.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 09 de dezembro de 2.010.

**MARCO TÚLIO DE ARAÚJO****AFONSO DALBERTO**

Presidente da Comissão de Licitação de

Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 229/2010/DG**  
**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Designar a servidora **THAÍSE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo - DAA/PGJ, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação dos contratos abaixo especificados:  
**Contrato de Compra e Venda de Imóvel nº 054/2010**  
 Comprador: - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 Vendedor: - **NEY MANOEL OLIVEIRA**, CPF/MF nº 406.284.851-15.  
**Contrato de Compra e Venda de Imóvel nº 055/2010**

Comprador: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.  
 Vendedores: **JOSÉ PEREIRA CARDOSO**, CPF/MF nº 387.239.219-00;  
**APARECIDA MARIA BETONI CARDOSO**, CPF/MF nº 424.081.729-34.  
**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão o substituído pelo período em que se der a substituição.  
**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.  
 Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2010.

**Cláudia Di Giacomio Mariano**  
 Diretora-Geral

## DEFENSORIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 39/2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 19 de novembro de 2010, vem a público

1) **DIVULGAR**, no ANEXO I, após revisão feita pela Comissão Eleitoral, o rol definitivo de pessoas aptas a votarem para a formação da lista tripartite de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública;

2) **DIVULGAR**, no ANEXO II, o rol de candidatos ao Cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública que tiveram suas inscrições deferidas;

3) **INFORMAR** que o prazo para apresentação de recursos se dará no dia 17 de dezembro de 2010, conforme artigo 2º, parágrafo único e art. 3º, §5º da Resolução nº 39/2010. Os recursos deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e entregues no protocolo da Defensoria Pública, situada na Rua 06, Quadra 11 Setor A - Centro Político Administrativo, em horário de expediente, das 08:00h às 18:00h.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

(Original Assinado)

**ROBERTO TADEU VAZ CURVO**  
 Presidente da Comissão Eleitoral  
 Resolução nº 39/2010

Anexo I

LISTA DE INDICADOS DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM DIREITO A VOTO PARA ELEIÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Instituição	Indicado	Pes. jurídica Regular	Constituição (Estatuto)	Declaração	Doc. pessoal	Situação
1	Límiar Comunidade Terapêutica	Gonçalo Agnolon	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
2	Conselho Comunitário de Seg. Públ.	Benedita Souza Mendes	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
3	Associação Resgatando Cidadania	Pedro Canisio Schroeder	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
4	União Rondonopolitana de Assoc. de Moradores de Bairros	Hélio Francisco da Luz	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
5	Associação dos Moradores do Salto da Alegria	Euclides de Lima Júnior	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
6	Ucam União Coxipoiense de Associação de Moradores de Oliveira	Valmir Cardoso de Oliveira	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
7	Assoc. de Morad. Pró-Bosque da Saúde	Vicente Soares Filho	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
8	Associação de Morad. do Bairro Pólvora	José Luis da Silva	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
9	Associação Comunitária do Assentamento Dante de Oliveira	Inez da Rosa	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
10	União de Assoc. de Moradores de Bairro de Barra do Garças.	Gláucia Barbosa Riquelme Saldanha	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
11	Upac - União Poçoense da Ass. Comunitária	Edson da Silva Pires	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
12	FEMAB - Federação Matogrossense das Ass. de Moradores de Bairros	Walter Maria de Arruda	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
13	Associação Comunitária de Habitação do Município de Cuiabá	Ernido Antonio de Souza	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
14	Associação Brasileira de Saúde Popular - ABRASP	Renato Roque Barth	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
15	Central Geral de Trabalhadores do Brasil	Antonio Wagner Nicácio de Oliveira	SIM	SIM	SIM	NÃO	INAPTA
16	Movimento dos Mutuários da Habitação	João Batista Benevides da Rocha	SIM	SIM	SIM	NÃO	INAPTA
17	Associação dos Blocos Carnavalescos Cuiabanos	Cideli Cristina de Matos Figueiredo	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
18	Obras Sociais Raphael Verlangieri	Jones Arnuda Martins	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
19	Associação Antonio Vieira	Inácio José Werner	SIM	SIM	SIM	NÃO	INAPTA
20	MTmamma - amigos do Peito	Alonso Herculano da Silva	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
21	Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade	Joaquim Ventura Lopes	NÃO	SIM	SIM	NÃO	INAPTA
22	Centro de Estudos Bíblicos	Rosa Maria Werner	NÃO	SIM	SIM	NÃO	INAPTA
23	Comissão Pastoral da Terra MT	Ademir Antonio Mantovani	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	INAPTA
24	SINTEP	Marli Keller	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	INAPTA
25	Liga das Escolinhas de Futebol Infantil de Mato Grosso	Marcos Francisco A. de Oliveira	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
26	Associação Estadual dos Empregados Domésticos e Similares	César Agripino de Almeida	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
27	Associação dos Produtores Rurais de Limpo Grande (APROLING)	Admison Clemente da Silva	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
28	Associação de Moradores do Bairro Treze de Setembro (VG)	Ademir Manoel da Silva	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
29	Associação Matogrossense Eco-Etno-Sócio-Cultural de Proteção da Natureza	Marcos de Castro Quaresma	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
30	Movimento Organizado pela Moralidade Pública e Cidadania-Moral	Carlos Alberto Saldanha	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
31	Sesara Espírita de Luz	Luzia da Silva Oliveira	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
32	Colônia de Pescadores Z1 de Cuiabá	Lindberg Gomes de Lima	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
33	União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similares	Édio Martins de Souza	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
34	Grupo Livre-Mente: Conscientização e Direitos Humanos LGBT	Alexanders Virgolino da Silva	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA

LISTA DE INDICADOS DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COM DIREITO A VOTO PARA ELEIÇÃO AO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Item	Instituição	Indicado	Pes. jurídica Regular	Constituição (Estatuto)	Declaração	Doc. pessoal	Situação
35	Grupo de Trabalho Missionário Evangélico da Silva	Solange Pereira da Silva	NÃO	SIM	SIM	NÃO	INAPTA
36	Gradelos Tereza de Benguela - MT Grupo Afro-Resistente de Livre Orientação Sexual	Leonardo Henrique dos Santos Figueiredo	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
37	Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. de Cer., Óleaes, Cal., Gesso, Lad., Prod., Cim., amianto, Mar., Gran, Art, Cim Arm de MT	Odair Cirino de Campos	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
38	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado de MT - FETIEMT	Ronei de Lima	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
39	Conselho Secional de Mato Grosso da Ordem dos Advogados do Brasil	Silvio Queiroz Teles	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
40	Associação dos Usuários de Transporte Coletivo/MT	Marleide Oliveira Carvalho	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
41	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Têxtil do Estado de Mato Grosso	Claudete Benedita de Azevedo	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
42	Associação dos Docentes da Universidade do Estado de MT	Otávio Ribeiro Chaves	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
43	Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público - Sintep Sub Sede VG.	Maria Aparecida Arnuda Cortez	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
44	Sindicato dos Trabalhadores em Empresa de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa de MT	Gilmar Brunetto	SIM	SIM	SIM	NÃO	INAPTA
45	Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social.	Léa Cristina Baracat	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
46	Associação Espírita Yvonne Amaral Pereira	Marcos Vinícius Silva Tanan de Amorim	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
47	União Varzeagrandense de Associação de Bairros	Jurandir Dias da Cruz	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
48	Associação Espírita Wantuil de Freitas	Celso Anselmo B Paula Souza	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
49	Associação Kozarene	Carlitto Okenzokie	SIM	SIM	SIM	NÃO	INAPTA
50	Associação Halitná	Nedino Cintra Nascimento Maizokie	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
51	Associação Boa Semente Caminho da Luz	Célia da Silva Rodrigues	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
52	Associação dos Portadores de Esclerose Múltipla do Est. de MT	Maria Inês Roberta de Carvalho	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
53	Associação dos Voluntários Geórgio de Almeida	Elvira Maria Palma de Arnuda Costa	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
54	Conselho Regional de Economia 14ª. Região MT	Aurelino Levi Dias de Campos	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
55	Associação de Amigos da Criança com Câncer de MT	Tellen Aparecida Costa	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
56	Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo	Jumara Roberta Duarte	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
57	Instituto Mato-grossense de Defesa do Consumidor	Euclides de Lima	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
58	Sindicato dos Jornalistas de MT	Márcia Raquel	SIM	NÃO	SIM	SIM	INAPTA
59	Casa de Apoio Esperança	Liza Maria Rodrigues Lemos	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
60	Centro de Pastoral Para Migrantes	Eliana Aparecida Vitaliano	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
61	Grupo de Saúde Popular	Márcia de Campos	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
62	Associação dos Feirantes do Mercado Municipal do Porto	Silvania Costa Silva	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
63	Associação dos Ex- Empregados do Bemat	Alton Alves de Melo Alencar	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
64	Associação Política Jovem	Eduardo Augusto Bordoni Manzoppi	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
65	Associação de Moradores do Núcleo Habitacional CPA IV (1ª., 2ª., 3ª. Etapas)	Laura Cristina Carbonato	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
66	Clube de Mães do Bairro CPA III Setor I, III e IV	Cláudia Fátima Almeida	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
67	Associação de Moradores de Bairro Morada do Ouro	Elizabeth Soares de Andrade Pinheiro	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
68	Associação dos Defensores do Meio Ambiente de Cuiabá	Márcio Miranda Pereira	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
69	Associação de Moradores Unidos dos Setores I, III e IV do Núcleo Habitacional do CPA III	Benedite Elza de Sena	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
70	Instituto Terra Viva-Mulher	Rosa Maria Morceli	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
71	Sindicato dos Funcionários Públicos da Saúde e Meio Ambiente de MT	Niza Arnuda da Silva	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA
72	Conselho Indígenista Missionário CIMI	Edna Franco de Moraes	NÃO	SIM	SIM	SIM	INAPTA
73	Associação de Pequenos Produtores Indígenas - HALTI	Pedro Keszowé	SIM	SIM	SIM	SIM	APTA

Anexo II

LISTA DE CANDIDATOS AO CARGO DE OUIVIDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO							
NOME DO CANDIDATO	DOC. PESSOAL	TIT. E QUITAÇÃO ELEITORAL	CERT. RESERVISTA	CURRÍCULO	CERTIDÃO DE ANT. CIVIL E CRIMINAL	DECL. DE COMPROMISSO DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Ana Cristina Silva Gomes Pinto Mendes Moragas	Apresentado	Apresentado	Dispensada	Apresentado	Não Apresentado	Apresentado	INDEFERIDA
Bruno Lima Barcellos	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	DEFERIDA
Candido dos Santos Rosa Júnior	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	DEFERIDA
Carmem Miranda de Souza	Apresentado	Apresentado	Dispensada	Apresentado	Apresentado	Apresentado	DEFERIDA
Célia Regina Costa	Apresentado	Apresentado	Dispensada	Apresentado	Apresentado	Apresentado	DEFERIDA
Ciro Costa e Silva Junior	Apresentado	Apresentado	Não Apresentado	Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	INDEFERIDA
Clóvis Arantes	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Não Apresentado	Apresentado	INDEFERIDA
Delano de Borges Pozzetti	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	DEFERIDA
Eliane Bueno da Silva	Apresentado	Não Apresentado	Dispensada	Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	INDEFERIDA
Ercilia Borges	Apresentado	Apresentado	Dispensada	Apresentado	Apresentado	Apresentado	DEFERIDA
Eucledes de Lima	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	DEFERIDA
Maria Adinair de Medeiros do Nascimento	Apresentado	Apresentado	Dispensada	Apresentado	Apresentado parcialmente - não apresentou certidão civil	Não Apresentado	INDEFERIDA
Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	DEFERIDA
Tania Aparecida de Souza	Apresentado	Não Apresentado	Dispensada	Apresentado	Não Apresentado	Não Apresentado	INDEFERIDA
Teobaldo Witter	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	Apresentado	DEFERIDA

**RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 056/2010/DPG e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho 2010, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2010/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO 383032/2010**, que fora **ADJUDICADA E HOMOLOGADA** pela autoridade superior às fls. 394 e 395 respectivamente do procedimento n.º 383032/2010, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material de consumo, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	PROPOSTA COMERCIAL
02	ATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS.	R\$ 18.824,00 (dezoito mil oitocentos e vinte e quatro reais).	R\$ 13.249,60 (treze mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2010.

**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**

Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n.º 056/2010/DPG e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de junho 2010, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2010/DEFENSORIA PÚBLICA - PROCESSO 467389/2010**, que fora **ADJUDICADA E HOMOLOGADA** pela autoridade superior às fls. 273 e 274 respectivamente do procedimento n.º 467389/2010, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de serviços de seguros de veículos para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR ESTIMADO	PROPOSTA COMERCIAL
01	PORTO SEGURO CIAS DE SEGS. GERAIS.	R\$ 76.011,52 (setenta e seis mil e onze reais e cinquenta e dois centavos).	R\$ 20.628,39 (vinte mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos).
02	PORTO SEGURO CIAS DE SEGS. GERAIS.	R\$ 1.384,16 (hum mil trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos).	R\$ 919,98 (novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2010.

**PITTER JOHNSON DA SILVA CAMPOS**

Pregoeiro Oficial

**RESOLUÇÃO N.º 40/2010 – CSDP.**

Altera data de votação da formação da lista triplíce pela sociedade civil e data da realização de sessão extraordinária do Conselho Superior para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Defensoria Pública, bem como pelo artigo 21, inciso XXX, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003, e especialmente pelo artigo 105-B, parágrafo 1o, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO que não haverá tempo hábil para que o Conselho Superior delibere, antes do dia 17 de dezembro de 2010, sobre eventuais recursos da lista de pessoas aptas a votarem para a formação da lista triplíce, e sobre eventuais recursos das candidaturas de Ouvidor-Geral da Defensoria,

RESOLVE ALTERAR as datas para realização de votação da formação da lista triplíce pela sociedade civil e de realização de sessão extraordinária do Conselho Superior para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública:

Art. 1.º Fica alterada a data de votação para formação da lista triplíce pela sociedade civil para o dia **28 de dezembro de 2010, das 08:30h às 12:00h**, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Fica alterada a data da sessão extraordinária do Conselho Superior para realização de sabatina oral com os candidatos indicados ao cargo de Ouvidor-Geral e respectiva votação para o dia **28 de dezembro de 2010, às 14:30h**.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2010.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana  
Conselheiro-Presidente em exercício

André Luiz Prieto  
Conselheiro

Hércules da Silva Gahya  
Conselheiro

Edson Jair Weschler  
Conselheiro

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**RESOLUÇÃO N.º 1.949, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Autor: Deputado Percival Muniz

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Pacheco de Camargo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Paulo Pacheco de Camargo.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2010.

Original assinado:

- Dep. Mauro Savi - Presidente
- Dep. Chica Nunes - 1.º Secretário - *ad hoc*
- Dep. Dilceu Dal Bosco - 2.º Secretário

**RESOLUÇÃO N.º 1.950, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Autor: Deputado Percival Muniz

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benedito Ferreira de Moura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Benedito Ferreira de Moura.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de dezembro de 2010.

Original assinado:

- Dep. Mauro Savi - Presidente
- Dep. Chica Nunes - 1.º Secretário - *ad hoc*
- Dep. Dilceu Dal Bosco - 2.º Secretário

**RESOLUÇÃO N.º 1.955, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hugo Garcia Sobrinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Hugo Garcia Sobrinho.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 09 de dezembro de 2010.

Original assinado:

- Dep. Mauro Savi - Presidente
- Dep. Sérgio Ricardo - 1.º Secretário
- Dep. Dilceu Dal Bosco - 2.º Secretário

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT - através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, conforme calendário a seguir:

Pregão RP n.º	Objeto:	Horário:	Fuso Horário
0112/2010 Data 28/12/2010	Peças e Serviços de Oficina Mecânica.	09:00 horas	MT
019/2010 Data 28/12/2010	Aquisição Pneus, Câmaras e Bicos.	10:00 horas	MT
023/2010 Data 28/12/2010	Serviços de Marcenaria.	14:00 horas	MT
025/2010 Data 28/12/2010	Fornecimento de Água e Gás de Cozinha	16:00 horas	MT

Maiores Informações: Assembleia Legislativa de Mato Grosso – Av. André A. Maggi s/n CPA Telefone (65) 3313-6222/ 3313-6510 - Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - SGEL. Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2.010.

Agenor Francisco Bombassaro  
Superintendente do GEL/ALMT

**TRIBUNAL DE CONTAS****COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 208/2010**

**“Dispõe sobre o encerramento das atividades no exercício de 2010 e dá outras providências”.**

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal – Resolução 14/2007 e,

Considerando o período dedicado às comemorações festivas de fim de ano; e

Considerando a necessidade de disciplinar o período de recesso desta Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o recesso no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso no período de 20 de dezembro de 2010 à 07 de janeiro de 2011;

Art. 2º – Comunicar a suspensão dos prazos processuais e de remessa de informações e demonstrativos contábeis, durante o período do recesso, voltando a fluir em 10 de janeiro de 2011 para todas as unidades de controle externo;

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades administrativas, cujo recesso restringe-se aos dias 24 e 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º – Vedar a concessão de qualquer outro período de recesso diferente do estabelecido nesta Portaria;

Art. 4º – Aplicar, quando necessário e no que couber, as regras de funcionamento das unidades descritas no § 3º do Art. 1º e no Art. 2º da Portaria 001/2010;

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA  
Presidente

\* Republica-se por ter saído incorreto.

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 1083/2010**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1083/JCN/2010

PROCESSO Nº. 12.264-5/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
GESTOR(A) MANOEL JOSÉ DA SILVA  
ASSUNTO EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Manoel José da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 71 a 78 TCE-MT, referente ao Relatório de Controle Externo Concomitante – 2º quadrimestre/2010, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 1081 A 1082/2010**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1081/JCN/2010

PROCESSO Nº. 17.518-8/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
GESTOR(A) WALTER LOPES FARIA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO**

o Sr. **Walter Lopes Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls. 04 a 09 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1082/JCN/2010

PROCESSO Nº. 17.514-5/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
GESTOR(A) LUIZ HENRIQUE DO AMARAL  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2010

Nos termos do artigo 257, inciso IV da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Luiz Henrique do Amaral**, Prefeito Municipal de Cocalinho, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do relatório técnico de fls 04 a 08 TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do processo supra-citado bem como anexar os documentos necessários a instrução, alertando-o(a) que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 1084 A 1091/2010**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1084/AJ/2010

PROCESSO Nº. 20.339-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS  
GESTOR(A) GERALDO MARTINS DA SILVA  
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 1124/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1085/AJ/2010

PROCESSO Nº. 21.596-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA  
GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso 4º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 1128/2010/TCE-MT/AJ, para que o Sr. Ernani José Sander encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1086/AJ/2010

PROCESSO Nº. 2.792-8/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
GESTOR(A) LAIR FERREIRA  
ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 227, § 1º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 1072/2010/TCE-MT/AJ, para que Vossa Excelência encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1087/AJ/2010

PROCESSO Nº. 21.597-0/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU  
GESTOR(A) ALMERINDO CLARA PEREIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso 4º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 1131/2010/TCE-MT/AJ, para que o Sr. Almerindo Clara Pereira encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1088/AJ/2010

PROCESSO Nº. 21.595-3/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**  
 GESTOR(A) JAQUELINE SOARES PIRES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso 4º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 1129/2010/TCE-MT/AJ, para que a Sra. Jaqueline Soares Pires encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerada revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1089/AJ/2010

PROCESSO Nº. 21.556-2/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
 GESTOR(A) JULIO CESAR DAVOLI LADEIA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEL IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO A ATOS PRATICADOS PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso 4º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 1127/2010/TCE-MT/AJ, para que o Sr. Julio Cesar Davoli Ladeia encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1090/AJ/2010

PROCESSO Nº. 21.615-1/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**  
 GESTOR(A) CLAYTON PARREIRA DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 2º QUADRIMESTRE/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso 4º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 1149/2010/TCE-MT/AJ, para que o Sr. Clayton Parreira da Silva encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 1091/AJ/2010

PROCESSO Nº. 21.594-5/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**  
 GESTOR(A) GERALDO MARTINS DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso 4º da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 1130/2010/TCE-MT/AJ, para que o Sr. Geraldo Martins da Silva encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 3 (três) dias, a defesa que entender pertinente acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica, sob pena das sanções previstas na Resolução 14/2007 e de ser considerado revel.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 840/2010**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 1.347-1/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**  
 GESTOR(A) LIVONIO PAULO BRUSTOLIN  
 INTERESSADO(A) GILVAN RODRIGUES DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b", inciso I do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fis. 35 e 36 TCE), acolho o Parecer Ministerial nº 9.543/2010 e **Registro a declaração de bens de início de mandato (2009-2012) do Sr. Gilvan Rodrigues da Silva - Vereador do Município de São José do Rio Claro - MT.**

Registre-se;  
 Publique-se;  
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 1.385-4/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
 GESTOR(A) JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO LEI Nº 451 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução nº. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fis. 148 a 162/TCE da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria e acolhendo em parte o Parecer nº. 9.454/2010 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Junior, **REGISTRO, para fins de conhecimento, a Lei nº. 451 de 23/12/2009, que estima receita e fixa despesa do Município de São José do Povo para o período de 2010.**

**Recomendo ao Prefeito Municipal** que adote medidas corretivas ao elaborar a LOA dos exercícios seguintes a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades, além de multa e prejuízo às contas respectivas:

1. não observância ao princípio da ampla divulgação (art. 48, LRF);
2. falta do demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (§ 6º do art. 164 da CR/88);
3. falta do demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com objetivos e as metas constantes do Anexo de Metas Fiscais (inciso I, art. 5º da LRF);
4. despesa fixada para a Saúde não atingiu o limite mínimo de 15% (previsão art. 77 do ADCT);
5. despesa fixada com folha de pagamento da Câmara Municipal acima do limite máximo de 70% (desacordo com § 1º do art. 29-A, CR/88).

**Recomendo também à Câmara Municipal de Planalto da Serra** que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto-lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Após, retornem os autos à Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria para subsidiar a análise do controle externo concomitante das contas anuais de 2010 desse Município.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 22.416-2/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**  
 GESTOR(A) ANGELA MARIA GODOES – Vice-Prefeita  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 43, inciso V, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica TCEMT) e artigo 90, inciso I, alínea b, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno TCEMT), acolho em parte o Parecer Ministerial n. 9.505/2010 (fis. 38/40) do Ministério Público de Contas e de acordo com a Informação Técnica favorável da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria (fis. 36/37), **REGISTRO a declaração de bens de início de mandato** da Sra. Angela Maria Godoes empossada em 01/01/09 no cargo eletivo de Vice-Prefeita (mandato 2009/2012).

Publique-se.

PROCESSO Nº. 18.172-2/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
 GESTOR(A) NILSON TAVARES DE CERQUEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM COMPOR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Com fulcro no art. 275 § 3º da Resolução Normativa nº 001/2010, que alterou o Regimento Interno do Tribunal de Contas, realizo o juízo de retratação, excluindo a multa de 10 UPF s/MT aplicada Sr. Nilson Tavares de Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo no Julgamento Singular de 03/11/2010.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 16.151-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**  
 GESTOR(A) MAX JOEL RUSSI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Com fulcro no art. 275 § 3º da Resolução Normativa nº 001/2010, que alterou o Regimento Interno do Tribunal de Contas, realizo o juízo de retratação, excluindo a multa de 10 UPF s/MT aplicada ao Sr. Max Joel Russi, Prefeito Municipal de Jaciara no Julgamento Singular de 21/10/2010.

Publique-se  
 Arquive-se.

PROCESSO Nº. 6.448-3/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**  
 GESTOR(A) ARLINDO NERIS ALVES  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007



Nos termos do artigo 43, inciso I, da Lei Complementar n. 269/2007 (Lei Orgânica - TCEMT), artigo 90, inciso I, alínea a, e artigo 201, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), acolho em parte o Parecer n. 9.354/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 74/77) e de acordo com a Informação da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 70/72) **REGISTRO**, julgando-as legais, as admissões de pessoal para os cargos de Agente Administrativo, Copeira, Secretária e Zelador ocorridas por meio das Portarias n. 06, 013, 04, 03, 05 e 08, todas de 2008, decorrentes do Concurso Público n. 01/2007 realizado pela Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo.

Após, envio os autos à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal para subsidiar a análise das admissões ulteriores.  
**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 844/2010**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO N.º 16.024-5/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
**INTERESSADO(A)** SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA  
**ASSUNTO** PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO N.º. 160970/2005

(...)

Entretanto, observo que o autor não apresentou, junto com a petição inicial, a decisão que pretende rescindir e os documentos essenciais ao conhecimento da causa, conforme estabelece o inciso IV do art. 254 da Resolução TCE-MT n.º 14/07.

Por essas razões, considerando o disposto no parágrafo único do art. 253 da Resolução TCE-MT n.º 14/2007, NOTIFICO o Sr. Sebastião Barbosa da Silva, para que, no prazo de 5(cinco) dias, caso queira, envie esses documentos ausentes a este Tribunal, conforme estabelece o inciso IV do art. 254 da Resolução TCE-MT n.º 14/07.

Após decorrido esse prazo, retorne-me para análise da admissibilidade do pedido.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.270-8/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**INTERESSADO(A)** CLEO BATISTA DA SILVA  
**ASSUNTO** PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE A DECISÃO SINGULAR, CONSTANTE NO PROCESSO N.º. 48593/2009

(...)

Posto isso, com base no art. 255 da Resolução n.º 14/2007, **CONHEÇO do Pedido de Rescisão** em tela, uma vez que o caso da requerente se enquadra na hipótese de admissibilidade exposta no inciso V do art. 251 do Regimento Interno desta Corte de Contas, e ato contínuo, determino o envio destes autos à Secretaria de Controle Externo desta relatoria, para análise e instrução, nos termos regimentais.

Com relação ao pedido de suspensão da execução da multa, necessário lembrar que a rescisória não tem efeito suspensivo (o art. 251 do Regimento Interno desta Corte) e, a competência para analisar pedidos referentes a processos atingidos pela irrecorribilidade, que contenham aplicação de multa é do Exmo. Conselheiro Presidente, face à competência definida no art. 21, XVI da Resolução 14/07. Por essa Razão, deixo de analisar o mérito do pedido de fls.23/24.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 14.660-9/2009  
**INTERESSADO(A)** **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GESTOR(A)** DJALMA SABO MENDES JÚNIOR  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial, **julgo em:**

**1** – Considerar procedente a presente representação interna;

**2** - Aplicar multa de 5 (cinco) UPF's/MT – Unidade de Padrão Fiscal, ao Sr. Djalma Sabo Mendes Júnior – Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso, com base no inciso VIII, do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o inciso VIII, do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo;

Que seja transladada cópia desta decisão aos autos do processo n.º 17.542-0/2009, a fim de obstar a ocorrência do fenômeno *bis in idem*, caso haja a cominação de multa ao gestor.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, bem como constituição, por meio de Acórdão prolatado pelo E. Tribunal, de título executivo em face do gestor, com o consequente encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 6.235-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
**GESTOR(A)** NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 002/2010/SME

(...)

No uso da competência a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c artigo 219, § 1º da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em consonância com o Parecer Ministerial n.º 6312/2010, **DECIDO** pela PROCEDÊNCIA da presente Representação – Natureza Interna e aplico multa de 05 (cinco) UPF's – Unidade de Padrão Fiscal, ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, conforme artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o artigo 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 269/2007, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE, com o consequente encaminhamento à Procuradoria Geral do Estado.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 17.796-2/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**GESTOR(A)** MÁRCIO HENRIQUE TOSTI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS A CARGA INICIAL/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 9.123/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1- Considerar procedente** a presente representação interna;

**2- Aplicar** ao Sr. Márcio Henrique Tosti, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, **MULTA no valor correspondente a 15 (quinze) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dos informes mensais do Sistema APLIC, referente a carga inicial do exercício de 2010, no prazo estabelecido na Decisão Administrativa n.º 05/2010, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 17.795-4/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**GESTOR(A)** MÁRCIO HENRIQUE TOSTI  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n.º 9.120/2010, do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **DECIDO:**

**1- Considerar procedente** a presente representação interna;

**2- Aplicar** ao Sr. Márcio Henrique Tosti, gesto do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, **MULTA no valor correspondente a 15 (quinze) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dos informes mensais do Sistema APLIC, referente ao mês de janeiro do exercício de 2010, no prazo estabelecido na Decisão Administrativa n.º 05/2010, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n.º 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução n.º 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 17.798-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA**

GESTOR(A)  
ASSUNTO

**TRINDADE**  
MÁRCIO HENRIQUE TOSTI  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.125/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1- Considerar procedente** a presente representação interna;

**2- Aplicar** ao Sr. Márcio Henrique Tosti, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, **MULTA no valor correspondente a 15 (quinze) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dos informes mensais do Sistema APLIC, referente ao mês de fevereiro do exercício de 2010, no prazo estabelecido na Decisão Administrativa nº 05/2010, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**

17.799-7/2010  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
MÁRCIO HENRIQUE TOSTI  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.126/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1- Considerar procedente** a presente representação interna;

**2- Aplicar** ao Sr. Márcio Henrique Tosti, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, **MULTA no valor correspondente a 15 (quinze) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dos informes mensais do Sistema APLIC, referente ao mês de abril do exercício de 2010, no prazo estabelecido na Decisão Administrativa nº 12/2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**

17.761-0/2010  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
MÁRCIO HENRIQUE TOSTI  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.128/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1- Considerar procedente** a presente representação interna;

**2- Aplicar** ao Sr. Márcio Henrique Tosti, gestor do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, **MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dos informes mensais do Sistema APLIC, referente ao mês de maio do exercício de 2010, no prazo estabelecido na Decisão Administrativa nº 12/2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento

pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**

17.745-8/2010  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
MÁRCIO HENRIQUE TOSTI  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.127/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1- Considerar procedente** a presente representação interna;

**2- Aplicar** ao Sr. Márcio Henrique Tosti, gesto do Fundo Municipal de Saúde de Vila Bela da Santíssima Trindade, **MULTA no valor correspondente a 15 (quinze) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dos informes mensais do Sistema APLIC, referente ao mês de junho do exercício de 2010, no prazo estabelecido na Decisão Administrativa nº 12/2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**

17.700-8/2010  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
CLÉZIO APARECIDO FREIRES  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.131/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1- Considerar procedente** a presente representação interna;

**2- Considerar REVEL** perante este Tribunal, o Sr. Clézio Aparecido Freires, Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007 e

**3- Aplicar** ao Sr. Clézio Aparecido Freires, Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, **MULTA no valor correspondente a 20 (vinte) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dos informes mensais do Sistema APLIC, referente ao mês de maio do exercício de 2010, no prazo estabelecido na Decisão Administrativa nº 12/2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, *caput*, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º  
**INTERESSADO(A)**

17.701-6/2010  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
CLÉZIO APARECIDO FREIRES  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 9.124/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1- Considerar procedente** a presente representação interna;

**2- Considerar Revel**, o Sr. Clézio Aparecido Freires, Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, com supedâneo no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução nº 14/2007 e

**3- Aplicar** ao Sr. Clézio Aparecido Freires, gestor da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, **MULTA no valor correspondente a 15 (quinze) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dos informes mensais do Sistema APLIC, referente ao mês de junho do exercício de 2010, no prazo estabelecido na Decisão Administrativa n° 12/2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 17.706-7/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**  
 GESTOR(A) JAIR PODAVIN FERREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo § 3° do artigo 91 da Lei Complementar n° 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial n° 9.129/2010, do Procurador de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

**1- Considerar procedente** a presente representação interna;

**2- Aplicar** ao Sr. Jair Podavin Ferreira, Prefeito Municipal de Conquista D'Oeste, **MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT – Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar n° 269/2007, c/c inciso VIII do artigo 289 da Resolução n° 14/2007 – RITCE/MT, em razão do não envio dos informes mensais do Sistema APLIC, referente ao mês de junho do exercício de 2010, no prazo estabelecido na Decisão Administrativa n° 12/2009, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n° 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome do Gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. n° 79, *caput*, da Lei Complementar n° 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se título executivo, de acordo com o § 3°, do art. 90, Resolução n° 14/2007-RITCE.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 843/2010**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO N.º 13.705-7/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
 GESTOR(A) ALTAMIRA NUNES VIEIRA  
 INTERESSADO(A) DEUSIANO FERREIRA DOS SANTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2001/2004

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas n° 8.123/2010, e **DECIDO:**

a) registrar a declaração de bens de final de mandato do Sr. Deusiano Ferreira dos Santos, vereador do município de Ribeirão Cascalheira, gestão 2001/2004, com base no artigo 90, inciso I, alínea b, do Regimento Interno;

b) aplicar multa de 10 UPF's – MT, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar n° 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, ao Sr. **Deusiano Ferreira dos Santos**, por ter enviado intempestivamente a sua Declaração de bens de final de mandato;

c) aplicar multa de 10 UPF's – MT, pelo descumprimento de diligência do Tribunal, o qual culminou com a decretação da revelia, com base no artigo 289, inciso IV, do Regimento Interno.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ressaltando que o pagamento da mesma, não exime o gestor da obrigação de enviar a este Tribunal, a sua declaração de bens de final de mandato para o devido andamento do processo.

Publique-se.

PROCESSO N.º 18.533-7/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**  
 GESTOR(A) PEDRO HIDEYO MIYAZIMA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DENTRO DO PRAZO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA GEO OBRAS, CORRESPONDENTES A CARTA CONVITE N.º. 008/2010 E A TOMADA DE PREÇOS N.º. 001/2010, RELATIVAS AO 1°

QUADRIMESTRE/2010

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3°, inciso I, da Resolução Normativa n° 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas n° 8.882/2010, e **DECIDO** aplicar multa de **40 UPF's – MT**, ao Senhor **Pedro Hideyo Miyazima**, Prefeito do Município de Paranaíta, por não ter enviado dentro do prazo legal as informações do Sistema Geo-Obras, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, no período de janeiro a abril de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n° 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 15 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Saliento que a reincidência na falta ou atraso das informações do sistema Geo-Obras, ensejará a aplicação da multa com a majoração em dobro, em decorrência da reincidência.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 842/2010**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 9.547-8/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
 GESTOR(A) SANDRO RONALDO FERREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8216/2010, julgo o Sr. **Sandro Ronaldo Ferreira** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 499/2010 de fls. 33, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/08/2010 (fls. 34).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 9.569-9/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
 GESTOR(A) ALESSANDRO NICOLI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8431/2010, julgo o Sr. **Alessandro Nicoli** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 627/2010 de fls. 24, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/09/2010 (fls. 25).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 7.594-9/2010  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÁ**  
 GESTOR(A) FRANCINE OLIVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA NO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8966/2010, julgo a Sra. **Francine Oliveira** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 507/2010 de fls. 18, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/08/2010 (fls. 19).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 7.758-5/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**  
 GESTOR(A) MAX JOEL RUSSI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010 DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7758-5/2010, julgo o Sr. **Max Joel Russi** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 496/2010 de fls. 22, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/08/2010 (fls. 22).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 9.523-0/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
 GESTOR(A) LEOMAR AMARANTE MOTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE

AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8578/2010, julgo o Sr. **Leomar Amarante Mota** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 533/2010 de fls. 18, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 19).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 2.152-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA  
 GESTOR(A) GERCINO CAETANO ROSA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8230/2010, julgo o Sr. **Gercino Caetano Rosa**, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 464/2010 de fls. 34, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/08/2010 (fls. 36).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 9.571-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 GESTOR(A) SINVALDO SANTOS BRITO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8292/2010, julgo o Sr. **Sinvaldo Santos Brito** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 493/2010 de fls. 18, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/08/2010 (fls. 19).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 5.986-2/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE JUÍNA  
 GESTOR(A) ALTIR ANTÔNIO PERUZZO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9051/2010, julgo o Sr. **Altir Antônio Peruzzo**, quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.682/2010 de fls. 235, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 23/09/2010 (fls. 235).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 7.221-4/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
 GESTOR(A) JÂNIO HENRIQUE PEDRETTI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9228/2010, julgo o Sr. **Jânio Henrique Pedretti** quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.693/2010 de fls. 357, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 28/09/2010 (fls. 360).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 14.060-0/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA  
 GESTOR(A) GEVERSON PITER DOS SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MAIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8838/2010, julgo o Sr. **Geverson Piter dos Santos** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 550/2010 de fls. 20, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/08/2010 (fls. 21).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 9.601-6/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
 GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8510/2010, julgo o Sr. **Wagner Vicente da Silveira** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 533/2010 de fls. 18, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 19).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 7.130-7/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ  
 GESTOR(A) EDILSON CESAR DOS SANTOS  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9.173/2010, julgo o Sr. **Edilson Cesar dos Santos**, quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.692/2010 de fls. 93, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 29/09/2010 (fls. 96).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 5.826-2/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CURVELÂNDIA  
 GESTOR(A) LAIR FERREIRA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9230/2010, julgo o Sr. **Lair Ferreira** quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.656/2010 de fls. 300, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 20/09/2010 (fls. 303).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 9.128-6/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 GESTOR(A) SINVAL VILELA CARVALHO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9054/2010, julgo o Sr. **Sinval Vilela Carvalho**, quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.675/2010 de fls. 721, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 23/09/2010 (fls. 723).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 16.921-8/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
 GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO CONCERNENTE AO 3º BIMESTRE/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8434/2010, julgo o Sr. **José Ocifarne Ferreira** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 543/2010 de fls. 19, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/08/2010 (fls. 20).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 9.604-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE  
 GESTOR(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8580/2010, julgo o Sr. **Wagner Vicente da Silveira** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 533/2010 de fls. 19, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 19).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 15.811-9/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
 GESTOR(A) JOÉSIO JOSÉ FERREIRA  
 INTERESSADO(A) ANTÔNIO BRUNO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8608/2010, julgo o Sr. **Antônio Bruno quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 546/2010 de fls. 55, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 31/08/2010 (fls. 56).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.972-2/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
 GESTOR/INTERESSADO(A) ILSON MATSCHINSKE  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8.459/2010, julgo o Sr. **Ilsón Matschinske quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 538/2010 de fls. 94, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/08/2010 (fls. 94).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.946-8/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
 GESTOR(A) ORLANDO BARBOSA DE FARIA  
 INTERESSADO(A) JOSÉ DOS SANTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9050/2010, julgo o Sr. **José dos Santos quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 179/2009 de fls. 12, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/04/2009 (fls. 12).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 4.947-8/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES  
 GESTOR(A) ORLANDO BARBOSA DE FARIA  
 INTERESSADO(A) VALDIR PINHEIRO DE SOUZA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9049/2010, julgo o Sr. **Valdir Pinheiro de Souza quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 179/2009 de fls. 11, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/04/2009 (fls. 11).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 5.003-2/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA  
 GESTOR(A) EZIO JOSÉ NETO  
 INTERESSADO(A) EUTÍMIO FRANCISCO DE CAMPOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5003-2/2010, julgo o Sr. **Eutímio Francisco de Campos quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 551/2010 de fls. 25, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 31/08/2010 (fls. 26).

## PUBLIQUE-SE.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 834/2010**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 7.978-2/2005  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 GESTOR/INTERESSADO(A) ADRIANO XAVIER PIVETTA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8.200/2010, julgo o Sr. **Adriano Xavier Pivetta quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 652/2010 de fls. 110, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 29/09/2010 (fls. 110).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 3.731-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
 GESTOR(A) FLÁVIO DALTRO FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 3º QUADRIMESTRE/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial

8.462/2010, julgo o Sr. **Flávio Daltr Filho quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 524/2010 de fls. 24, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 24).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 12.759-0/2010  
**INTERESSADO(A)** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES  
 GESTOR(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8824/2010, julgo o Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 564/2010 de fls. 26, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/08/2010 (fls. 26).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 12.760-4/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 GESTOR(A) GETÚLIO ALVES DE LIMA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8579/2010, julgo o Sr. **Getúlio Alves de Lima quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 527/2010 de fls. 16, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 17).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 362-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
 GESTOR(A) VANO JOSÉ BATISTA  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8633/2010, julgo o Sr. **Vano José Batista quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 572/2010 de fls. 262, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 03/09/2010 (fls. 262).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 9.779-9/2010  
**INTERESSADO(A)** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA  
 GESTOR(A) SÍLVIO SANTOS DA COSTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8443/2010, julgo o Sr. **Sílvio Santos da Costa, quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 525/2010 de fls. 12, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 12).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 9.565-6/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 GESTOR(A) ARLINDO NERIS ALVES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8508/2010, julgo o Sr. **Arlindo Neris Alves quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 528/2010 de fls. 19, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 19).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 7.083-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9053/2010, julgo o Sr. **João Roberto Ferlin, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2.643/2010 de fls. 2693, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/09/2010 (fls. 2696).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 6.251-0/2009  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE  
 GESTORES(AS) JOSUEL CARDOSO DE MELO  
 ASSUNTO MAURA LOPES DE SOUZA  
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8968/2010, julgo o Sr. **Josuel Cardoso de Melo e a Sra. Maura Lopes de Souza, quites** em relação à **multa** imposta no Acórdão 3.248/2010 de fls. 843, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 18/10/2010 (fls. 845).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 5.161-6/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
 GESTOR(A) ENIO LUIZ CARLINI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9199/2010, julgo o Sr. **Enio Luiz Carlini quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2.662/2010 de fls. 451, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.-MT) do dia 20/09/2010 (fls. 454).

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 848/2010**  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 7.322-9/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 GESTOR(A) EMERSON SABATINE  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.443/2010**, julgo o Sr. **Emerson Sabatine**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhanga, **quite** em relação à **multa** de 30 UPF's imposta pelo Acórdão TCE/MT **2086/2010** de fls. 119/121 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/08/2010 (fls. 121-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCESSO N.º 6.196-4/2010  
**INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ**  
 GESTOR(A) ADVAIR CABRAL BATISTA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.474/2010**, julgo o Sr. **Advaír Cabral Batista**, Ex-Secretário de Cultura do Município de Cuiabá, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão **2338/2010** de fls. 586/588 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/08/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCESSO N.º 1.786-8/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**  
 INTERESSADO(A) JURANDIR JOSÉ DA SILVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.218/2010**, julgo o Sr. **Jurandir José da Silva**, Ex-Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 44.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 242-9/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**  
 GESTOR(A) SR. ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.459/2010**, julgo o Sr. **Orlei José Grasselli**, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento singular de fls. 658/659, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/06/2010 (fls. 659-v).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 7.291-5/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 GESTOR(A) VANDERLEI PROENÇA RIBEIRO  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial

**9.453/2010**, julgo o Sr. **Vanderlei Proença Ribeiro, quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2953/2010 de fls. 401/403, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 30/09/2010 (fls. 403-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCESSO N.º 16.100-4/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
 INTERESSADO(A) CLÁUDIO JOSÉ ROSA DOS SANTOS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS, INÍCIO DE MANDATO 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **8.799/2010**, julgo o Sr. **Cláudio José Rosa dos Santos, quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento 563/2010 de fls. 41-42 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/08/2010 (fls.42-v).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 16.555-7/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
 INTERESSADO(A) JAIMÉSIO LUIZ KAPPES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.482/2010**, julgo o Sr. **Jaimésio Luiz Kappes, quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 445/2010 de fls. 42-43 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/07/2010 (fls. 43-v).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 742-0/2007  
**INTERESSADO(A) PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL S/A**  
 GESTOR(A) MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS RELATIVAS AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO EXERCÍCIO/2005

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.358/2010**, julgo o Sr. **Maurício Souza Guimarães, quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 75/2008 de fls. 59 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 21/02/2008 (fls. 59-v).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 9.533-8/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**  
 GESTOR(A) MARCELO DE CASTRO SOUZA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.478/2010**, julgo o Sr. **Marcelo de Castro Souza, quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular n.º. 627/2010 de fls.32/33, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/09/2010 (fls. 33-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCESSO N.º 13.376-0/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
 GESTOR(A) LEOMAR AMARANTE MOTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.479/2010**, julgo o Sr. **Leomar Amarante Mota, quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular n.º. 613/2010 de fls. 16/17, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/09/2010 (fls. 17-v).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 9.576-1/2010  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO**  
 GESTOR(A) LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES A CARGA INICIAL DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.476/2010**, julgo o Sr. **Luiz Carlos dos Santos, quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento

Singular n.º. 630/2010 de fls. 33/34 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/09/2010 (fls. 34-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCESSO N.º. 8.510-3/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC. REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.463/2010**, julgo o Sr. **Domingos da Silva Neto**, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular n.º. 475/2010 de fls. 20-21, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/08/2010 (fls. 21-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCESSO N.º. 9.504-4/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 GESTOR(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO DE 2010.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.483/2010**, julgo o Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes**, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular n.º. 627/2010 de fls. 31-32, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/09/2010 (fls. 32-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCESSO N.º. 6.746-6/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.464-3/2010**, julgo o Sr. **Getúlio Gonçalves Viana**, quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.258/2010 de fls. 1078-1080, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 17/09/2010 (fls. 998).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º. 6.367-3/2010  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRIMAVERA DO LESTE  
 GESTOR(A) VALMIR JOSÉ DE CAMPOS  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.458/2010**, julgo o Sr. **Valmir José de Campos**, quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.697/2010 de fls. 459-461, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/09/2010 (fls. 462).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º. 6.328-2/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA  
 GESTOR(A) GASPAR DOMINGOS LAZARI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.493/2010**, julgo o Sr. **Gaspar Domingos Lazari**, quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.666/2010 de fls. 477-479, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 20/09/2010 (fls. 480).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º. 5.996-0/2010  
**INTERESSADO(A)** Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Porto Estrela  
 GESTOR(A) BENEDITO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.492/2010**, julgo o Sr. **Benedito de Oliveira**, quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.684/2010 de fls. 514-516, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/09/2010 (fls. 517).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º. 6.228-6/2010  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E XINGU  
 GESTOR(A) GASPAR DOMINGOS LAZARI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.490/2010**, julgo o Sr. **Gaspar Domingos Lazari**, quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.672/2010 de fls. 679-681, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 20/09/2010 (fls. 682).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º. 13.378-7/2010  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 GESTOR(A) LEOMAR AMARANTE MOTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE MARÇO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.480/2010**, julgo o Sr. **Leomar Amarante Mota**, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular n.º. 613/2010 de fls. 16/17 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/09/2010 (fls. 17-v).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º. 6.922-1/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO AFONSO  
 GESTOR(A) VALDEMAR RODRIGUES REZENDE  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.494/2010**, julgo o Sr. **Valdemar Rodrigues Rezende**, quite em relação à multa imposta no Acórdão 2.688/2010 de fls.764-766, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/09/2010 (fls. 767).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º. 9.583-4/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO  
 GESTOR(A) LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.475/2010**, julgo o Sr. **Luiz Carlos dos Santos**, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular n.º. 630/2010 de fls. 33/34 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/09/2010 (fls. 34-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCESSO N.º. 9.585-0/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE PORTO ESPERIDIÃO  
 GESTOR(A) LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.477/2010**, julgo o Sr. **Luiz Carlos dos Santos**, quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular n.º. 627/2010 de fls. 33/34 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/09/2010 (fls. 34-v).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 5.528-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
 GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.491/2010**, julgo o Sr. **Luzimar Pereira Luz**, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2.681/2010 de fls. 295-297 publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/09/2010 (fls. 298).

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 5.223-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**  
 GESTOR(A) **JANE SELMA RIBEIRO DA SILVA**  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS ÀS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **5.223/2010**, julgo a Sra. **Jane Selma Ribeiro da Silva**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular n.º. 519/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/08/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCESSO N.º 22.540-1/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
 GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN  
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.519/2010**, julgo o Sr. **João Roberto Ferlin**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento 582/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 08/09/2010.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 3.071-7/2000  
**INTERESSADO(A)** **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE – NOVA MUTUM**  
 GESTOR(A) MARILENE FONTANA  
 ASSUNTO BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.352/2010**, julgo a Sra. **Marilene Fontana**, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 991/2009, deste Tribunal.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

PROCESSO N.º 384-0/2008  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**  
 GESTOR(A) VILSON ASCARI  
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º. 001/2007

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial **9.231/2010**, julgo o Sr. **Vilson Ascari**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento 592/2010 de fls. 586, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/09/2010 (fls. 588-v).

**PUBLIQUE-SE.**
**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 847/2010**  
 JULGAMENTOS SINGULARES

DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 9.016-6/2009  
**INTERESSADO(A)** **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO**  
 GESTOR(A) SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9222/2010, julgo o Sr. **Sebastião Tavares Roldão**, gestor do **Instituto de Previdência Social do Município de Ribeirãozinho**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 23/24, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 11/08/2010 (fls. 24-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 5.247-7/2010  
**INTERESSADO(A)** **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA**  
 GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AS PEÇAS DE PLANEJAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8646/2010, julgo o Aldecides Milhomem de Cirqueira, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 23/24, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 16/08/2010 (fls. 24-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 8.705-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
 GESTOR(A) DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A NÃO REMESSA DO MÊS DE FEVEREIRO E NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO LEGAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTES A CARGA INICIAL DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8168/2010, julgo o Sr. **Deucimar Aparecido da Silva**, Presidente da **Câmara Municipal de Cuiabá**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 17/19, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 06/08/2010 (fls. 19-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 4.660-4/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
 GESTOR(A) ALCIDES BATISTA FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 6º BIMESTRE/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8907/2010, julgo o Sr. **Alcides Batista Filho**, Prefeito do Município de Araguaia, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 23/24, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 05/07/2010 (fls. 24-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 562-2/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**  
 GESTOR(A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES  
 ASSUNTO LEI N.º 292 DE 10 DE JULHO DE 2009 QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8643/2010, julgo a Sra. **Railda de Fátima Alves**, **Prefeita do Município de Nova Nazaré**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 98/99, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 99-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 8.189-2/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**  
 GESTOR(A) VALDECI LUIZ COLLE  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8437/2010, julgo o Sr. **Valdeci Luiz Colle**, gestor da Prefeitura Municipal de Juscimeira, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 16, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 16-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 9.345-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**  
 GESTOR(A) GILMAR DOMINGOS MOCELLIN  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

(...)



Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8175/2010, julgo o Sr. **Gilmar Domingos Mocellin**, Prefeito do Município de Guiratinga, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 40, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 30/07/2010 (fls. 40-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 9.534-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GESTOR(A)** CARLOS LIVINO DE MELO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9213/2010, julgo o Sr. **Carlos Livino de Melo**, **Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social de Guarantã do Norte**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 27/28, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/09/2010 (fls. 28-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 8.558-8/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**  
**GESTOR(A)** MARIA MANEA DA CRUZ  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA A CARGA INICIAL/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8634/2010, julgo a Sra. **Maria Manea da Cruz**, **Prefeita do Município de Lambari D'Oeste**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 18/19.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 15.803-8/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO**  
**GESTOR(A)** JOÉSIO JOSÉ FERREIRA  
**INTERESSADO(A)** JOSÉ ODAIR DE SOUZA  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8610/2010, julgo o Sr. **JOSÉ ODAIR DE SOUZA**, Ex- Vereador da Câmara Municipal de São José do Povo, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 46/47.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 9.606-7/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**GESTOR(A)** WAGNER VICENTE DA SILVEIRA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8509/2010, julgo o Sr. **Wagner Vicente da Silveira**, **Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 19/20, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 20-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 9.503-6/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**GESTOR(A)** TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTE AO MÊS DE JANEIRO DO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9210/2010, julgo o Sr. **Túlio Aurélio Campos Fontes**, **Prefeito do Município de Cáceres**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 31/32, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/09/2010 (fls. 32-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 16.561-1/2005  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**GESTOR(A)** ELOI JOSE FELLINI  
**INTERESSADO(A)** LUIZ RIBEIRO ROSA FILHO  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 – Regimento Interno deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8631/2010, julgo o SR. **LUIZ RIBEIRO ROSA FILHO**, Ex- Vereador da Câmara Municipal de Santa Carmem , **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 42/43.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 18.991-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**  
**GESTOR(A)** ANTÔNIO JOSÉ ZANATA  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 005/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8629/2010, julgo o Sr. **Antônio José Zanata**, Prefeito do Município de Nova Guarita, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 110/111, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 111-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 19.562-6/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**  
**GESTOR(A)** DORIVAL LORCA  
**ASSUNTO** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 009/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9200/2010, julgo o Sr. **Dorival Lorca**, **Prefeito do Município de Nova Santa Helena**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 109/111, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 24/09/2010 (fls. 111-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 9.572-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO AZEVEDO**  
**GESTOR(A)** SINVALDO SANTOS BRITO  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8507/2010, julgo o Sr. **Sinvaldo Santos Brito**, **Prefeito do Município de Peixoto de Azevedo**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 18/19, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/08/2010 (fls. 19-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 9.524-9/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**GESTOR(A)** LEOMAR AMARANTE MOTA  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8506/2010, julgo o Sr. **Leomar Amarante Mota**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 18/19, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/08/2010 (fls. 19-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 16.413-5/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
**GESTOR(A)** RAIMUNDO ZANON  
**ASSUNTO** REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9208/2010, julgo o Sr. **Raimundo Zanon**, **Prefeito do Município de Itaúba**, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 40, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 24/09/2010 (fls. 40-v).

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCESSO N.º 17.398-3/2009  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**  
**GESTOR(A)** ANTÔNIO JOSÉ ZANATA  
**ASSUNTO** ADMISSÕES DE PESSOAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2009 / PROCESSO N° 57193/2009 / 2° QUADRIMESTRE

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9220/2010, julgo o Sr. **Antônio José Zanata**, Prefeito do Município de Nova Guarita, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 73/75, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 09/09/2010 (fls. 75-v).

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 13.379-5/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**  
 GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9221/2010, julgo o Sr. **Newton de Freitas Miotto**, Prefeito do Município de Pontes e Lacerda, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 17/18, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/08/2010 (fls. 18-v).

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 2.605-0/2008  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGUÍ**  
 GESTOR(A) KELLI MORGANA MORAES ROCHA  
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2008.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8644/2010, julgo a Sra. **Kelli Morgana Moraes Rocha** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento 509/2010 de fls. 354, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/08/2010 (fls. 354-v).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 6.292-8/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PRESIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MONTE VERDE**  
 GESTOR(A) MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA BATISTA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9247/2010, julgo a Sra. **Márcia Cristina de Souza Batista** **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 2.685/2010 de fls. 263, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 23/09/2010 (fls. 266).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 12.761-2/2010  
**INTERESSADO(A)** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO VALE DO GUAPORÉ**  
 GESTOR(A) NEWTON DE FREITAS MIOTTO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8743/2010, julgo o Sr. **Newton de Freitas Miotto** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 564/2010 de fls. 19, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/08/2010 (fls. 20).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 16.412-7/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
 GESTOR(A) MARCELO BEDUSHI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8741/2010, julgo o Sr. **Marcelo Bedushi** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 650/2010 de fls. 18, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 29/09/2010 (fls. 19).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 12.754-0/2010  
**INTERESSADO(A)** **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE COMODORO**  
 GESTOR(A) GUSTAVO ANDRÉ ROCHA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 630/2010, julgo o Sr. **Gustavo André Rocha** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 630/2010 de fls. 104, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 22/09/2010 (fls. 105).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 683-1/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**  
 GESTOR(A) DOMINGOS DA SILVA NETO  
 ASSUNTO LEI N.º 505, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8641/2010, julgo o Sr. **Domingos da Silva Neto** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento 562/2010 de fls. 136, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/08/2010 (fls. 137).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.842-8/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**  
 GESTOR(A) MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9397/2010, julgo o Sr. **Marcelo Rodrigues de Azeredo** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2739/2010 de fls. 45, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/09/2010 (fls. 47).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 12.747-7/2010  
**INTERESSADO(A)** **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**  
 GESTOR(A) NILTON BORGES BORGATO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 1º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8742/2010, julgo o Sr. **Nilton Borges Borgato** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular 564/2010 de fls. 18, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/08/2010 (fls. 18).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 10.102-8/2010  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
 GESTOR(A) SÉRGIO RAMOS DE SOUZA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8603/2010, julgo o Sr. **Sérgio Ramos de Souza** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular N.º 523/2010 de fls. 13, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 20/08/2010 (fls. 13-v).

## PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO N.º 3.798-2/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
 GESTOR(A) LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9226/2010, julgo o Sr. **Leirival Monteiro de Oliveira** **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento 272/2010 de fls. 33, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 13/05/2010 (fls. 33).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.846-0/2009  
**INTERESSADO(A)** **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**  
 GESTOR(A) MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial

9399/2010, julho o Sr. **Marcelo Rodrigues de Azeredo** quite em relação à multa imposta no Acórdão 2740/2010 de fls. 34, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/09/2010 (fls. 36).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.320-0/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
 GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9224/2010, julho o Sr. **Luzimar Pereira Luz** quite em relação à multa imposta no Acórdão 2746/2010 de fls. 40, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/09/2010 (fls. 42).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 2.849-5/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
 GESTOR(A) MARCELO RODRIGUES DE AZEREDO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9396/2010, julho o Sr. **Marcelo Rodrigues de Azeredo** quite em relação à multa imposta no Acórdão 2738/2010 de fls. 43, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/09/2010 (fls. 45).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 3.804-0/2009  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
 GESTOR(A) LEIRIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 9398/2010, julho o Sr. **Leirival Monteiro de Oliveira** quite em relação à multa imposta no Acórdão 2724/2010 de fls. 42, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/09/2010 (fls. 44).

## PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º 13.255-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 GESTOR(A) FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS AO MÊS DE ABRIL/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 8433/2010, julho o Sr. **Francisco Bello Galindo Filho** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular 507/2010 de fls. 26, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 19/09/2010 (fls. 26).

## PUBLIQUE-SE.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 246/2010**  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO Nº. 480/HB/2010**

PROCESSO N.º 11.404-9/2010  
 PROTOCOLO 23.958-5/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 GESTOR(A) LÍRIO LAUTENSCHLAGER  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

**D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 10 (DEZ) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 479/HB/2010**

PROCESSO N.º 10.315-2/2010  
 PROTOCOLO 24.000-1/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
 GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

**F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 245/2010**  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO Nº. 453/HB/2010**

PROCESSO N.º 3.069-4/2010  
 PROTOCOLO 23.755-8/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** DINALVA ALVES DE MOURA  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

23.755-8/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Em atenção ao Ofício nº 4150/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 464/HB/2010**

PROCESSO N.º 8.286-4/2010  
 PROTOCOLO 23.574-1/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** ROQUE FERREIRA DA SILVA  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

23.574-1/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Em atenção ao Ofício nº 3956/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 450/HB/2010**

PROCESSO N.º 21.464-7/2010  
 PROTOCOLO 23.873-2/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** DENIS RONALDO DA COSTA  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

23.873-2/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Em atenção ao Ofício nº 4182/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 454/HB/2010**

PROCESSO N.º 14.730-3/2010  
 PROTOCOLO 23.725-6/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** ESTHER PINTO DE PAULA  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

23.725-6/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Em atenção ao Ofício nº 4163/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 455/HB/2010**

PROCESSO N.º 5.191-8/2010  
 PROTOCOLO 23.728-0/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** MARIA JERONIMA RONDON  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

23.728-0/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Em atenção ao Ofício nº 4165/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 459/HB/2010**

PROCESSO N.º 1.757-4/2010  
 PROTOCOLO 22.396-4/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** VIRGINIA ELIZA BORGES PACHECO  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

22.396-4/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados a partir da publicação.

Em atenção ao Ofício nº 3965/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 457/HB/2010**

PROCESSO N.º 12.788-4/2010  
 PROTOCOLO 23.726-4/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
**INTERESSADO(A)** MARIA CONCEIÇÃO GOMES SIMÕES  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

23.726-4/2010, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados a partir da publicação.

Em atenção ao Ofício nº 4164/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 460/HB/2010**

PROCESSO N.º 4.389-3/2010  
 PROTOCOLO 23.757-4/2010  
 INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) CLARINDA DE ALMEIDA RIBEIRO  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 4151/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 23.757-4/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 461/HB/2010**

PROCESSO N.º 2.907-6/2010  
 PROTOCOLO 23.731-0/2010  
 INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS  
 INTERESSADO(A) MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 4153/GAB/SAD/2010 – protocolado sob nº 23.731-0/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 469/HB/2010**

PROCESSO N.º 18.921-9/2010  
 PROTOCOLO 23.930-5/2010  
 INTERESSADO(A) FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO - FUNAJURIS  
 GESTOR(A) DESEMBARGADOR JOSÉ SILVÉRIO GOMES – Presidente do Tribunal de Justiça  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2177/2010/PRES – protocolado sob nº 23.930-5/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 470/HB/2010**

PROCESSO N.º 22.037-0/2010  
 PROTOCOLO 23.053-7/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 GESTOR(A) LÍRIO LAUTENSCHLAGER – Prefeito Municipal  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício s/n (fls. 306) – protocolado sob nº 23.053-7/2010,

**DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Publique-se.

**DESPACHO Nº. 471/HB/2010**

PROCESSO N.º 22.037-0/2010  
 PROTOCOLO 23.447-8/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
 GESTOR(A) ADRIANO XAVIER PIVETTA – Ex-Prefeito Municipal  
 PROCURADOR(A) MAURICÍCIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT 9839  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício s/n (fls. 308) – protocolado sob nº 23.447-8/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 244/2010**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

**DESPACHO 1.378/2010**

PROCESSO N.º 21.781-6/2010  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
 GESTOR(A) DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA  
 PROCURADORES(A) EDUARDO MAHON – OAB/MT 6363  
 VICTOR HUGO VIDOTTI – OAB/MT 11.439  
 MARCOS GATTAS – OAB/MT 12.264  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO CONTRA ATOS ILEGAIS PRATICADOS NA GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2010

n.ºs.: Em atenção aos requerimentos protocolados neste Tribunal mediante

a) Documentos n.ºs 22.446-4/2010 (fls. 907/909-TCE) e 23.005-7/2010 (fls. 923/928-TCE), formulados pela empresa Sal Locadora de Veículos Ltda, representada pelos seus procuradores, Dr. Eduardo Mahon – OAB-MT n.º 6363 e OAB-DF n.º. 23.800-A, Victor Hugo Vidotti – OAB-MT n.º. 11.439 e Marcos Gattas OAB-MT n.º. 12.264, procaução anexa, **requer cópia integral dos autos, bem como prorrogação do prazo** a partir do recebimento da cópia.

b) Documento n.º. 22.714-5/2010 (fls. 910/911-TCE), formulado pelo senhor Deucimar Aparecido da Silva – Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, **requer prorrogação do prazo** por 15 dias.

No tocante ao requerimento descrito no item “a”, **defiro a prorrogação do prazo por mais 8 (oito) dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho e **indefiro o pedido de extração de cópia**.

Pertinente ao item “b”, defiro em parte o pedido, prorrogando o prazo por mais 8 (oito) dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

**AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº.:007/2010**

A Pref. Mun. de Barra do Bugres - MT, torna-se público quanto à Inexigibilidade de Licitação de nº.:007/2010. Conforme o artigo 25, Inciso III da Lei nº.:8.666, de 21.06.93, com as modificações introduzidas pela Lei nº.:8.883 de 08/06/94, para Contratação de show artístico com banda musical, para animação de “Comemoração da virada de ano (REVEILLON 2010)”, no dia 31/12/2010, neste município de Barra do Bugres – MT - **Contratada:** SBN LTDA-ME - **Valor:** R\$-23.000,00-(vinte e três mil reais) - **Data:**13/12/2010 - **Dotação Orçamentária:** 11.2083-3.3.90.39.00.00 - Barra do Bugres - MT, 15 Dezembro de 2010. **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 10/2010**  
 PROCESSO: 148/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.  
 OBJETO: Conclusão das obras de cobertura metálica das quadras poliesportivas da E. M. Tancredo Neves e da E. M. Buriti; também implantação de infra-estrutura para o desenvolvimento do Esporte Educacional, como a construção de 06 (seis) arquibancadas na E. M. Raquel Romão, E. M. Isabel Campos, E. M. 16 de Março (Assentamento Sadia, BR-070) e na E. M. Buriti (Distrito de Vila Aparecida, Zona Rural), todas no Município de Cáceres-MT.  
 Recursos: Contrato de repasse nº 182.114-94/2005 – Ministério do Esporte  
 Resultado: Tem-se por vencedor a empresa CONTATO ENGENHARIA E

### CONSTRUÇÃO LTDA.

Realização: 21 de setembro de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

Aviso de Resultado de julgamento de habilitação da licitação - Concorrência Pública n. 003/2010.

A Comissão Permanente de Licitação vem através deste informar o resultado do julgamento da habilitação das licitantes, conforme consignado em ata de abertura e julgamento de habilitação da licitação - Concorrência Pública n. 003/2010, realizado no dia 14/12/2010 às 15:00 horas:

- 1) A empresa CONTATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME Resultado: **inabilitada**, motivo: não atendeu o item 3.2.2.2 do edital.
- 2) A empresa ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA Resultado: **habilitada**.
- 3) A empresa TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA Resultado: **habilitada**.

LUIS AURELIO ALVES

Presidente-CPL

**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2010**  
 PROCESSO: 162/2010

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação.

OBJETO: Aquisição de pá de caldeirão, panela de alumínio, cortador de legumes, armário para guardar material de limpeza, refrigerados, roupeiro, extintor de incêndio e outros materiais necessários para implantação da “Cozinha Comunitária” no Município de Cáceres-MT.

Recursos: Convênio Cozinha Comunitária – Ficha 985  
 Resultado: Tem-se por vencedor a empresa CAPITAL COM. REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS E INF. LTDA – EPP.  
 Realização: 29 de novembro de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE REVOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão nº 074/2010, Processo nº 8803/2010. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 15 de dezembro de 2010  
Ildo Ademar Scherer  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, CNPJ 37.464.716/0001-50, situada a Avenida Centro Oeste, nº 286, em Confresa-MT, representada pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. Antonio Francisco Custodio, portador do CPF nº 344.624.811-00. Solicita o comparecimento do funcionário público Sra. Raquel Ribeiro da Silva – Apoio Administração Educação – Matrícula 10413, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de cargo, conforme Lei Complementar 020/2005 de 28 de Dezembro de 2005 do Estatuto do Servidor. **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 033/2010**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” - Registro de preços nº. 033/2010, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Objetivando o **Registro de preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e mão – de - obra, para execução de Redes de Computadores desta Companhia. Conforme especificações e quantidades discriminadas neste Edital, Termo de Referências e Anexos.** A ser realizado em **30/12/2010** às 08:30 (oito) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cdr, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738– Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fonte dos Recursos: Próprios da SANECAP. Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº. 035/2010**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade “PREGÃO PRESENCIAL” - Registro de preços nº. 035/2010, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para construção, conforme especificações e quantidades discriminadas no Edital, Termo de Referências e Anexos.** A ser realizado em **03/01/2011** às 08:30 (oito) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através de cópia que será disponibilizada em mídia que o solicitante fornecer (cdr, pen-drive ou e-mail). Todas as informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé Cuiabá/MT – Fone: (065) 3645-9738– Fax: (065) 3645-9737, nos horários de 08:30 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fonte dos Recursos: Próprios da SANECAP. Cuiabá-MT, 15 de Dezembro de 2010.

Islândia F. Campos  
Pregoeira Oficial

Antonio Carlos Ventura Ribeiro  
Diretor Presidente da Sanecap

**Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA****EDITAL COMPLEMENTAR N.º 021/2010****DA 6ª DESCLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010.**

O Município de Curvelândia MT, através da Comissão Examinadora do Concurso Público, designado pelas Portarias nº. 047 e 267/2010, com fulcro nos artigos 17.6, 17.6.2 e 17.6.3, do Edital de Concurso Público n. 01/2010, abaixo transcritos: **“17.6 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato(a)**

**aprovado(a) e classificado(a) que: 17.6.2 - Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado e não requerer em tempo hábil, à prorrogação do prazo; DESCLASSIFICA**, o candidato abaixo mencionado: **TECNICO EM ENFERMAGEM; 1º - Regiane Aparecida de Almeida Rodrigues; 17.6.3 - Não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.” DESCLASSIFICA**, os candidatos abaixo mencionado: **MEDICO CLINICO GERAL; 1º - Thayla Campos Coleta de Souza; PROFESSOR I (Licenciatura em Ciências); 2º - Valdenir de Souza Coutinho; Curvelândia-MT, aos 15 de dezembro de 2.010.**

**HILCE MASSAN BOIÇA**

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

**ROSANE APARECIDA DA SILVA**

Secretária da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

**GUSTAVO ALVES DO CARMO**

Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 539 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010  
NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º -** Nomear a candidata **ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES**, portadora do CPF 800.407.131-72, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 15 de dezembro de 2010.

**LAIR FERREIRA - Prefeito Municipal****Asplemat/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA****EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2010**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento dos cargos abaixo especificados e composição de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Prefeitura.

**1. DAS VAGAS**

1.1. O quadro de vagas encontra-se no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br) e no jornal oficial dos Municípios (disponível no site: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br))

**2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **EXATA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO** (site [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br)), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.358.766/0001-90, com registro no CRA/MT sob o nº 267-J.

**3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

3.1. VIA INTERNET: De 00h00min do dia 20 de dezembro de 2010 até as 23h00min do dia 06 de janeiro de 2011, no site: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br).

3.2. Será disponibilizado rede de computadores para os candidatos que não possuem acesso no endereço localizado na Rua Açai, s/n. - Bairro Módulo 05 (Sede da ASSEMU), em Juina - MT no horário de **07h30min as 11h30min e das 13h30 as 17h30min.**

**4 - DO CONCURSO PÚBLICO**

4.1. A realização das provas objetivas de múltipla escolha será realizada na cidade de Juina/MT, com data prevista para o dia **30 de Janeiro de 2010 (domingo)**.

4.2. Os títulos deverão ser entregues até o dia **17 de Fevereiro de 2011**.

4.3. Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO II, BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, ELETRICISTA DE VEÍCULOS, ELETRICISTA PREDIAL, ENCANADOR, FUNILEIRO, LUBRIFICADOR, MARCENEIRO, MECÂNICO, MONITOR DE CORTE E COSTURA, OPERADOR DE BOMBA, OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA, PEDREIRO, PINTOR, TÉCNICO MULTIMÉDIOS DIDÁTICOS, TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR E TÉCNICO EM TRANSPORTE.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Toda a publicação referente ao Concurso Público e o Edital Completo estará disponível na Prefeitura Municipal de Juina, situada na Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240 - Bairro Centro - Juina/MT e no endereço eletrônico: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br).

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**, Juina (MT), 14 de dezembro de 2010.

**ALTIR ANTÔNIO PERUZZO****HERITON GUARIENTI****Prefeito Municipal****Presidente Comissão de Concurso****DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

Errata - Lei nº 543/2010

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 19/10/2010, houve um erro de digitação, Onde se lê: LEI Nº 542/2010; Leia-se: LEI Nº 543/2010; Gabinete do Prefeito Municipal de Luciara - MT,

Em 15 de Dezembro de 2010

**PARASSU DE SOUZA FREITAS - Prefeito Municipal**

### LEI Nº 560/2010 - 30 de Novembro de 2010

#### Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Luciara – MT, para o exercício de 2011.

O Prefeito Municipal de Luciara Sr. **PARASSU DE SOUZA FREITAS**, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º - O Orçamento Fiscal do município de Luciara, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 6.173.607,33 (seis milhões e cento e setenta e três mil e seiscentos e sete reais e trinta e três centavos), sendo as despesas distribuídas da seguinte forma: para a Câmara Municipal R\$ 452.556,15 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), e em R\$ 5.721.051,18 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil e cinquenta e um reais e dezoito centavos), para a Prefeitura Municipal, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei. Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Receitas Correntes	R\$	6.845.503,13
Receita Tributaria	R\$	273.905,40
Receita de Patrimonial	R\$	15.000,00
Receita de Serviços	R\$	25.964,00
Transferências Correntes	R\$	6.482.788,25
(-) Contribuições para o FUNDEF	R\$	(976.715,80)
Outras Receitas Correntes	R\$	47.845,48
Receitas de Capital	R\$	304.820,00
Transferência de Capital	R\$	304.820,00
Total da Administração Direta	R\$	6.173.607,33

Art. 3º - A despesa do município será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

#### I – POR CATEGORIA ECONÔMICA:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	5.515.107,33
Despesas de Capital	R\$	578.500,00
Reserva de Contingência	R\$	80.000,00
Total da Administração Direta	R\$	6.173.607,33

#### II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Câmara Municipal	R\$	452.556,15
Executivo Municipal	R\$	388.800,00
Secretaria de Adm. E Finanças	R\$	807.185,24
Secretaria de Educação	R\$	1.123.422,09
Secretaria de Saúde	R\$	1.883.100,00
Secretaria de Valorização e Assistência Social	R\$	337.000,00
Secretaria de Agricultura, Industrial e Comercio	R\$	81.100,00
Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Público	R\$	758.800,00
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente	R\$	204.400,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social	R\$	39.143,85
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	R\$	51.650,00
Secretaria Municipal Indígena	R\$	46.450,00
Total da Administração Direta	R\$	6.173.607,33

#### III – POR FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
01 Legislativa	R\$	452.556,15
04 Administração	R\$	1.367.629,09
06 Segurança Pública	R\$	1.000,00
08 Assistência Social	R\$	383.450,00
10 Saúde	R\$	1.883.100,00
11 Trabalho	R\$	55.000,00
12 Educação	R\$	19.000,00
13 Cultura	R\$	19.000,00
15 Urbanismo	R\$	363.000,00
16 Habitação	R\$	1.000,00
17 Saneamento	R\$	89.800,00
18 Gestão Ambiental	R\$	8.000,00
20 Agricultura	R\$	23.000,00
22 Indústria	R\$	1.000,00
23 Comercio e Serviços	R\$	116.000,00
25 Energia	R\$	5.000,00
26 Transporte	R\$	60.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$	51.650,00

28 Encargos Especiais	R\$	57.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$	80.000,00
Total da Administração Direta	R\$	6.173.607,33

#### IV – POR SUB-FUNÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
031 Ação Legislativa	R\$	444.556,15
122 Administração Geral	R\$	1.357.485,24
126 Tecnologia da Informatização	R\$	8.000,00
127 Ordenamento Territorial	R\$	5.000,00
131 Comunicação Social	R\$	36.143,85
182 Defesa Civil	R\$	1.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	48.300,00
244 Assistência Comunitária	R\$	288.700,00
301 Atenção Básica	R\$	1.684.100,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	120.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	R\$	37.000,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	55.000,00
361 Ensino Fundamental	R\$	945.522,09
362 Ensino Médio	R\$	5.000,00
364 Ensino Superior	R\$	35.000,00
365 Educação Infantil	R\$	133.900,00
367 Educação Especial	R\$	4.000,00
392 Difusão Cultural	R\$	19.000,00
423 Assistência aos Povos Indígenas	R\$	46.450,00
451 Infra-Estrutura Urbana	R\$	110.000,00
452 Serviços Urbanos	R\$	253.000,00
482 Habitação Urbana	R\$	1.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	R\$	89.800,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	R\$	8.000,00
601 Promoção da Produção Vegetal	R\$	9.000,00
602 Promoção da Produção Animal	R\$	6.000,00
606 Extensão Rural	R\$	6.000,00
661 Promoção Industrial	R\$	1.000,00
695 Turismo	R\$	116.000,00
752 Energia Elétrica	R\$	5.000,00
781 Transporte Aereo	R\$	10.000,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	50.000,00
813 Lazer	R\$	49.650,00
841 Refinanciamento da Dívida Interna	R\$	55.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	R\$	2.000,00
999 Reserva de Contingência	R\$	80.000,00
Total da Administração Direta	R\$	3.953.507,33

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo, conforme abaixo:

#### UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

01 – Reserva de Contingência	80.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>80.000,00</b>

§ 1º - A utilização dos recursos de Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo. § 2º - Para efeito desta Lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos" as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor. Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e de R\$ 2.220.100,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil e cem reais).

ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Saúde	R\$	1.883.100,00
Assistência	R\$	337.000,00
Total da Administração Direta	R\$	2.220.100,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (Trinta por cento) do total da despesa fixado no art. 1º desta Lei, criando se necessário, elementos de despesa dentro de cada ação. Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001. Art. 8º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convenio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeio de competência de outros entes da Federação. Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Luciara – MT, 30 de Novembro de 2010.

**PARASSU DE SOUZA FREITAS - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT  
EXTRATO PLANO DE TRABALHO Nº 001/2009  
TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009  
SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**Valor do Aditivo:** R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais). **Data de assinatura do Aditivo:** 09/11/2010 **Objeto do Aditivo:** Adequação do cronograma financeiro para fazer frente aos custos realizados no ano de 2010. **Nome da OSCIP:** Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste – ADESCO. **Endereço:** Av. Gov. Dante Martins de Oliveira, 1458 – 2º Piso – Jardim Leblon – Cuiabá – MT, **CEP** 78.060-003 – **Tel./Fax:** (65) 3642-1123. **Nome do Responsável pelo projeto:** Laucir Rissatto **Cargo/Função:** Conselheiro Presidente da Entidade. **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**EXTRATO PUBLICAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO OUTUBRO 2010  
CONTRATO Nº. 033/2010- CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT.  
**CONTRATADA:** FERNANDO CHIN ITI SASAKI  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral  
**VALOR/GLOBAL:** R\$ 29.376,00 - **VIGÊNCIA:** 02/02/2010 A 31/10/2010  
**FONTE CÓDIGO GERAL:** 08.002.10.302.0024.2032.339036 - 235  
08.002.10.302.0024.2032.319034 - 231

**TERMO DE PARALISAÇÃO  
DO CONTRATO DE OBRAS DE ENGENHARIA Nº. 141/2010**

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o PRIMEIRO TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO Nº. 141/2010, referente à Tomada de Preço nº. 009/2010, tendo como partes: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, inscrita no CNPJ N º 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº 101 Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO ZAFONATO, brasileiro, casado, empresário, portador do CIRG nº. 4.133.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 603.459.349-20, residente e domiciliado na Rua 05, nº. 1.005, ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT., doravante denominada CONTRATANTE e de outro a firma, empresa CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.056.755/0001-24, com sede na Rua Pioneiro Genésio Minetto, nº. 290, Bairro Centro, no Município de Guarantã do Norte/MT, neste ato representada através de sua sócia/proprietária a Senhora ELAINE RODRIGUES PINTO, inscrita no CPF sob nº. 036.414.126-33, doravante denominada CONTRATADA, paralisam o contrato em mote fundamentada na Cláusula 05.4, III, que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO DE PARALISAÇÃO –** Em conformidade a Clausula do presente contrato 5.4 – III Incidir em anormalmente período chuvoso, caso em que a prorrogação far-se-á mediante requerimento da CONTRATADA, e parecer favorável da Fiscalização da CONTRATANTE – de acordo com Art. 57 § 1º. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo. II – superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. Matupá/MT, 15 de Dezembro de 2010.

**CONTRATANTE:** FERNANDO ZAFONATO - PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GLOBAL ENGENHARIA LTDA - ME  
CNPJ Nº. 11.056.755/0001-24

ELAINE RODRIGUES PINTO - CPF: 036.414.126-33

**EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS  
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.125/2009**

**CONTRATANTE** O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
**CONTRATADA:** Construtora DELUKS LTDA - ME  
**OBJETO:** Construção de um Campo de Futebol Society - VIGENCIA: 15/12/2010 a 30/03/2011.  
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

**SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.043/2008**

**CONTRATANTE** O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
**CONTRATADA:** PROLL CONSTRUÇÕES LTDA  
**OBJETO:** Construção de escola Infantil - VIGENCIA: 15/12/2010 a 29/06/2011  
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.099/2010**

**CONTRATANTE** O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA JURUENA LTDA  
**OBJETO:** Recuperação de Estradas Vicinais-VIGENCIA: 15/12/2010 a 24/03/2011  
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.0141/2010**

**CONTRATANTE** O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME  
**OBJETO:** Obra de Drenagem e Pavimentação da Avenida Interpeninsular  
**VIGENCIA:** 15/12/2010 a 28/06/2011.Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.0142/2010**

**CONTRATANTE** O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME  
**OBJETO:** Imprimação e Pavimentação de 96.000m²-VIGENCIA: 15/12/2010 a 30/06/2011.  
Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO e VALOR DO CONTRATO Nº.090/2010**

**CONTRATANTE** O MUNICIPIO DE MATUPÁ/MT  
**CONTRATADA:** R. D. COMÉRCIO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LTDA,  
**OBJETO:** Locação de Fotocopiadoras Multifuncionais -VALOR: 10.780,00

**VIGENCIA:** 15/12/2010 a 14/03/2011  
**DOTAÇÃO:** 05.001.04.123.0006.2005.339039 "062"  
07.001.12.361.0011.2012.339039 "114"  
09.002.08.244.0028.2037.339039 "277"  
08.001.10.301.0019.2023.339039 "190"

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010  
PROCESSO 103/CPL/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da CPL (Comissão Permanente de Licitação) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010**, que tem como objeto a "CONCESSÃO DE DIREITO DE REAL USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS (STANDERS) LOCALIZADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO SENADOR JONAS PINHEIRO NESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT", Data de abertura das Propostas: **01/02/2011** Horário: **09h00min**: Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. O Edital Completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sito a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br). Nova Canaã do Norte – MT, 14 de Dezembro de 2010.

Izaru Belarmino Leite  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum Estado de Mato Grosso, CNPJ: 24.772.162/0001-06, vem a público convocar os fornecedores relacionados para comparecer na sede da Prefeitura no Departamento de Contabilidade, no prazo máximo de (05) cinco dias, para tratar de assuntos referente as notas de empenhos abaixo descritas.

Nº Empenho	Credor	Valor
4273/2009	B.C.G. Comércio Representação	R\$ 103,84
5222/2009	Cidade Verde Paisagismo Ltda	R\$ 3.610,00
6344/2009	J.F. Construções e Serviços Ltda	R\$ 1.500,00
7238/2009	Star Odontomédica Ltda	R\$ 113,66
7387/2009	Star Odontomédica Ltda	R\$ 41,88

O não comparecimento acarretará o cancelamento dos empenhos acima descritos. Nova Mutum – MT, 15 de dezembro de 2010.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2010**

O Município de Nova Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do Pregão Presencial n º 118/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de equipamentos de patrulha mecanizada, cuja abertura deu-se no dia 13 de dezembro de 2010, às 08:00 ( oito horas ), do qual sagrou – se vencedora a empresa **Amazônia Máquinas e Implementos Ltda.** Nova Mutum/MT, 13 de dezembro de 2010.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues – Pregoeiro

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº. 149/2010.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Supermercado Progresso Ltda. **CONTRATADA.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Utensílios Domésticos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº. 16/2010. Nova Xavantina, 03 de dezembro de 2010.

**CONTRATO Nº. 150/2010.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Supermercado Super Campeão Ltda. ME **CONTRATADA.** Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral e Utensílios Domésticos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº. 16/2010. Nova Xavantina, 03 de dezembro de 2010.

**CONTRATO Nº. 151/2010.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Star Odontomédica Ltda. ME **CONTRATADA.** Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Presencial nº. 15/2010. Nova Xavantina, 07 de dezembro de 2010.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 84/2010.** O Município de Nova Xavantina **CONTRATANTE** e a empresa Star J. P. Miguel & Cia. Ltda. ME **CONTRATADA.** Objeto: aumento de R\$ 3,01 (três reais e um centavo) representando 14,4% (quatorze ponto quatro por cento) no preço unitário das quantidades remanescentes do item cimento. Nova Xavantina, 01 de dezembro de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA  
PORTARIA N.º 114/2010**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Invalidez Mao servidor **Valtemir Antonio LARANJEIRA.**"

O Prefeito do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria Por Invalidez, Mao Sr. **Valtemir Antonio Laranjeira**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 289400, SSP/MT e do CPF n.º 314.632.151-

34, residente e domiciliado neste município, Mservidor Efetivo, no cargo Pedreiro, Categoria Funcional, lotado na Secretaria de Transporte e Obras Publicas, devidamente Mmatriculado sob o nº 100077, com proventos Integral, conforme processo administrativo do n.º 2010.03.0002P, a partir de 17/11/2010, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PLANALTO DA SERRA - MT, 10 de dezembro de 2010.

**DENIO PEIXOTO RIBEIRO** - Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 115/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** Mao servidor Sr. **JOÃO RICARDO NETO.**"

O **Prefeito do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, Mao Sr. **João Ricardo Neto**, brasileiro, viúvo, portador do RG n.º 225155, SSP/MT e do CPF n.º 173.386.701-53, residente e domiciliado neste município, Mservidor Efetivo, no cargo Motorista, Nível Inicial, lotado na Câmara Municipal, devidamente Mmatriculado sob o nº 200103, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do n.º 2010.03.0003P, a partir de 01/08/2010, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PLANALTO DA SERRA - MT, 10 de dezembro de 2010.

**DENIO PEIXOTO RIBEIRO** - Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 116/2010

"Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** Mã servidora Sra. **TEREZINHA APOLONIA DA SILVA.**"

O **Prefeito do Município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria Por Invalidez**, Mã servidora Sra. **Terezinha Apolonia Da Silva**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 0179846-4, SSP/MT e do CPF n.º 344.725.171-91, residente e domiciliada neste município, servidora Efetiva, no cargo Continua, Nível Inicial, lotada na Câmara Municipal, devidamente matriculada sob o nº 200102, com proventos Integrais, conforme processo administrativo do n.º 2010.03.0004P, a partir de 13/10/2010, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PLANALTO DA SERRA - MT, 13 de dezembro de 2010.

**DENIO PEIXOTO RIBEIRO** - Prefeito Municipal

**DMT/DO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2009. PROCESSO N.º 003/2009.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre da necessidade de continuidade da locação do Imóvel para as finalidades contratadas. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Sétima para mais doze meses. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro. **CONTRATADO:** DEJANE SIQUEIRA DA COSTA.

#### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2007 - PROCESSO N.º 015/2007.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre em virtude do atraso na execução das medições. **DO PRAZO:** altera-se a cláusula terceira item 3.1 – sendo a vigência de execução do dia 31/12/2010 a 31/03/2011. **Contratante:** Dênio P. Ribeiro. **Contratado:** GILDÁSIO RAFAEL DOS SANTOS

#### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2008. PROCESSO N.º 24/2008.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições e atraso de repasse de recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quarta item 3.1 de 180 dias para 31/03/2011. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - LTDA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 048/2010.

#### PROCESSO N.º 018/2010.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na liberação dos recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Terceira – ONDE SE LÊ 03 meses para execução LEIA –SE 10 meses para execução. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** SANEPLAN SANEAMENTO E TERRAPLANAGEM - LTDA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 051/2010.

#### PROCESSO N.º 019/2010.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na liberação dos recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta – ONDE SE LÊ 03 meses LEIA SE 10 meses para execução da obra. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** ANAMIL ENGENHARIA- LTDA ME.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052/2010.

#### PROCESSO N.º 022/2010.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na liberação dos recursos. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta de 03 meses onde se lê 03 meses leia se 09 meses da vigência contratual. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - LTDA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 053/2010.

#### PROCESSO N.º 020/2010.

**FUNDAMENTO AO TERMO:** Este termo aditivo decorre do atraso na execução das medições. **DO PRAZO:** Altera-se a Cláusula Quinta –onde se lê 03 meses leia se 09 meses para execução. **CONTRATANTE:** Dênio Peixoto Ribeiro **CONTRATADO:** ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - LTDA. **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

#### CANCELAMENTO DO PREGÃO No 074/2010- PMPL - REGISTRO DE PREÇOS - (PROCESSO Nº121/2010-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do seu Pregoeiro Oficial Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 074/2010, sendo deserta. Pontes e Lacerda/MT, 15 de dezembro de 2010.

**ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ** - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

#### EDITAL DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2010

**I – PREÂMBULO:** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se encerrada a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II – LOCAL E DATA;** Realizou Licitação no local, na data e hora indicada no AVISO DE LICITAÇÃO, perante a Comissão de Licitação e em conformidade com o abaixo relacionado. **LOCAL:** Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 - Porto Esperidião-MT. **DATA:** - 08/12/2010; **HORA:** - 10:00 horas; **III – DO OBJETO;** O presente tem por objeto a aquisição de um veículo zero kilometro para a secretaria de assistência social. **IV – DO TIPO DE LICITAÇÃO;** A presente licitação obedeceu o tipo Menor Preço, conforme inciso I do parágrafo 1 do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93. Vencedora a empresa Doman Distribuidora de Veículos Ltda, com endereço e sediada em CACERES – MT, foi vencedora desta tomada de preços no valor de R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS), Porto Esperidião, 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Moises Cardoso de Oliveira** – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

#### PREVIORTO - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SOLICITAÇÃO N.º 006/2010

**Do: Departamento de Contabilidade; Para: Diretor Executivo do Previporto. Senhor Diretor,** Solicito de Vossa Excelência autorização para "contratação de prestação de serviços para custódia qualificada junto ao selic" referente ao exercício 2010, nos termos do código de auto regulação da Anbima, Lei complementar n.º 101, nos termos do Art. 4.º, § 2.º, inciso IV, Alínea "a", visando a Custódia de Títulos Públicos NTN-F. **VALOR:** A referida aquisição/ contratação está estimada em 0,05 ao ano sobre o patrimônio da carteira, considerando um valor mínimo de R\$ 1.000,00 (hum mil e reais). Sugerindo Prorrogação contratual; Porto Esperidião – MT, 20 de julho de 2010.

**ANTONIO CARLOS LAUDIVAR RIBEIRO** – Contador

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2010 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Objeto:** contratação de prestação de serviços para realização de prestação de serviços para custódia qualificada junto ao selic, referente ao exercício 2010. com base na solicitação, referente à Dispensa de Licitação nº 006/2010, **RATIFICO E ADJUDICO** o objeto, em favor da empresa Banco do Brasil S/A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91 pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fornecimento do objeto em referência, fundamentado no Inciso 8º do art. 24, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocada a empresa para assinatura do instrumento de contrato. Publique-se e Cumpra-se. Porto Esperidião – MT, 20 de julho de 2010.

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS** – Diretor Executivo Previporto

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2010 – SRP 110/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que a licitação supramencionada, visando o Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), atendendo a Secretaria Municipal de Educação, **ENCONTRA-SE REVOGADA** em face da necessidade de adequações no Edital e Anexos. A revogação tem amparo legal no item 15.10 do edital de licitação e no § 1º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 15 de dezembro de 2010.

**Adriano dos Santos** – Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2010

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001, de 05 de janeiro de 2010, tendo como objeto a prestação de serviços para serragem de madeira e serviços de cortes esplanagem e transporte de madeira e fornecimento de ferragens, conforme lei 922/2010, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica, opina em efetuar a aquisição da empresa: **ALVES DE FREITAS & COSTA FERREIRA LTDA - ME**, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 15 de dezembro de 2010 – **GILBERTO CAMPOS RAMOS DA ROSA** - PRESIDENTE COMISSÃO - PERMANENTE LICITAÇÃO.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2010

CONVITE Nº 006/2010

Do Objeto: O objeto do presente instrumento de Contrato consiste no fornecimento de

lubrificantes para a manutenção da frota de ônibus da Secretaria Municipal de Educação e; manutenção e conservação das máquinas e equipamentos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Obras deste Município. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, em até 10 (Dez) dias úteis após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pela Secretaria solicitante, mediante depósito. **Data:** Vila Rica/MT, 10 de Dezembro de 2010. **Assinantes:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeita Municipal de Vila Rica – Contratante. Lillian Batista Amorim – Amorim Máquinas, Peças, Serviços e Representação Ltda – Contratada. R\$ 68.678,10 (Sessenta e oito mil seiscientos e setenta e oito reais e dez centavos).

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

RESOLUÇÃO Nº. 008/2010

10 DE DEZEMBRO DE 2010

**“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009 – GESTÃO DA PREFEITA MAGALI AMORIM VILELA DE MORAES”.**

Considerando que, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso emitiu Parecer Prévio Favorável Nº. 108/2010 – TCE referente ao Processo Nº. 8.327-5/2010 - TCE que trata das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, relativas ao exercício 2009 sob Gestão da Prefeita Magali Amorim Vilela de Moraes. Considerando que em Sessão Extraordinária realizada em 10 de Dezembro de 2010, o Soberano Plenário deste Poder Legislativo Generalcarneirense após apreciação, discussão e votação decidiram **APROVAR** por maioria de votos os Pareceres formulados pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento acatando o Parecer Nº. 108/2010 – TCE, referente ao Processo Nº. 8.327-5/2010 - TCE relativas às Contas Anuais da Prefeitura de General Carneiro, sob Gestão da Prefeita Magali Amorim Vilela de Moraes, devendo ser observada as recomendações contidas no referido Parecer do TCE/MT. A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLENÁRIO DESTA PODER LEGISLATIVO **APROVOU** E EU HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO: **Art. 1º - Fica prevalecendo** à decisão emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Parecer Nº. 108/2010 – TCE referente ao Processo Nº. 8.327-5/2010 – TCE. **Art. 2º - Ficam APROVADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, relativas ao exercício 2009, constantes do Balanço Geral e Balançetes dos meses de Janeiro a Dezembro de 2009, sob a Gestão da Prefeita Magali Amorim Vilela de Moraes. **Art. 3º - Remeta expediente** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de General Carneiro – MT, no sentido de adequação dos procedimentos Administrativos e contábeis às normas vigentes, bem como ao atendimento das recomendações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, constantes no Parecer Nº. 108/2010 – TCE. **Art. 4º - Registra-se** e Publica-se a presente Resolução e encaminhe exemplares ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. **Art. 5º - Esta RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro – MT, em 10 de Dezembro de 2010.

Heder Caio Pereira da Silva - Presidente  
Marcelo Caetano - 1º Secretário

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

Decreto Legislativo nº. 017/2010

Data: 10 de Dezembro 2010

**SÚMULA:** “APROVA as Contas Anuais de governo da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício financeiro de 2009 e da outras providências”  
EDILSON CEZAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, promulga o seguinte Decreto:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica **APROVADA** por unanimidade, as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício financeiro de 2009, gestão do senhor Oscar José de Carvalho, acompanhando o parecer nº. 120/2010, datado em 26 de Outubro de 2010 de autoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Parecer nº. 7704/2010 datado em 08/10/2010 de autoria do Ministério público e parecer nº. 014/2010, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização desta casa de leis.

Parágrafo único: A presente decisão foi tomada em base no art. 15, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”

Em 10 de Dezembro 2010



Edilson Cezar dos Santos  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 05/2010 AO CONTRATO: Nº 020/09; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Construtora Impacto Ltda. OBJETO: Execução Das Obras De Construção Da Sede Própria Da Câmara Municipal, Quadra 121, Centro, Cidade De Sinop – Mt, por regime global, conforme memorial descritivo, planilhas de quantitativo e custos e especificações. VALOR: R\$ 13.425,78; NOTA DE EMPENHO Nº 00694/2010 -2; COD. ORÇAMENTARIO. 01.010.0.0.01.031.0001.1001 – 44.90.51.00; DATA: 14/12/2010

Mauro Sergio Garcia - Presidente

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

TERMO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 031/2010

Ref.: Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 011/2010

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, bem como o Ofício nº 1057, encaminhado pela Presidência, baseado na recomendação feita pelo Controle Interno da Casa, recebemos e retificamos a homologação e adjudicação realizada na data de 08 de dezembro de 2010, passando a homologar e adjudicar o objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preço nº 011/2010, modalidade **menor preço por ITEM**, com as seguintes retificações e respectivas Empresas:

**ITEM Nº 01 NOTEBOOK**

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00

**ITEM Nº 02 ROTEADOR WIRELESS**

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	02	R\$ 455,00	R\$ 910,00

**ITEM Nº 03 ANTIVIRUS**

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	26	R\$ 59,00	R\$ 1.534,00

**ITEM Nº 04 MICROCOMPUTADORES**

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	04	R\$ 1.280,00	R\$ 5.120,00

**ITEM Nº 05 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL**

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.688.933/0001-37	05	R\$ 259,35	R\$ 1.296,75

**ITEM Nº 06 CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL**

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	10	R\$ 465,00	R\$ 4.650,00

**ITEM Nº 07 FAX LASER**

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.688.933/0001-37	01	R\$ 866,45	R\$ 866,45

**ITEM Nº 08 TV 22” LCD**

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARCELO DIAS MACHADO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.892.902/0001-01	10	R\$ 815,00	R\$ 8.150,00

**ITEM Nº 09 TV 42” LCD Full HD**

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
W.A. COMPUTADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.672.017/0002-20	01	R\$ 2.499,00	R\$ 2.499,00

**ITEM Nº 10 DVD PLAYER**

EMPRESA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
W.A. COMPUTADORES LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.672.017/0002-20	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00

O valor total dos itens ganhadores de todas as empresas totaliza o valor de **R\$ 40.176,20 (quarenta mil cento e setenta e seis reais e vinte centavos)**. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Publique-se.

Sorriso – MT, 15 de DEZEMBRO de 2010.  
FRANCISCO DAS CHAGAS ABRANTES  
Presidente da Câmara Municipal

Asplemat/DO

## TERCEIROS

**JUNIOR TEIXEIRA MENDONÇA DA SILVA**, CPF: 011.574.111-93, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Cerâmica/Olaria, para o imóvel denominado Fazenda Garça Branca, localizado no Município de Cáceres-MT, de propriedade de FREDERICO ARMANDO DA SILVA, CPF:103.586.331-68.

**CERÂMICA TANGARÁ LTDA**, CNPJ Nº 07.803.814/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Sema/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de extração de argila, beneficiamento, fabricação de artefatos cerâmicos e barro cozido, localizado no distrito de progresso no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**A. H. HIROTA CERÂMICA – ME - CERÂMICA NOVA OLÍMPIA**, CNPJ Nº 08.226.875/0001-18, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – Sema/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de fabricação de artefatos cerâmicos e barro cozido, localizado na zona rural do município de Nova Olímpia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 10 (Dez) de Dezembro do corrente ano foram eleitos membros, titulares e suplentes, da Diretoria, Conselho Fiscal do Sindicato das Indústrias de Reciclagem de Resíduos Industriais, Domésticos e de Pneus do Estado de Mato Grosso – SINDIRECICLE/MT e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, conforme composição abaixo transcrita:

#### DIRETORIA

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Presidente: Adilson Valera Ruiz	Carlos Enrique Israilev
Secretário: João Alfredo Silva	Mario Martelo
Tesoureiro: Fabrício Margreiter	Moacir Olimpio Santos

#### CONSELHO FISCAL

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
José Carlos Miller Real	Ivonei Antonio Lavrati
Anselmo Rondina	Heitor Trentin
Jesus Rodrigues Corujo	Rodrigo C. Abrahão

#### DELEGADOS REPRESENTANTES

<b>EFETIVOS</b>	<b>SUPLENTES</b>
Adilson Valera Ruiz.	Fabrício Margreiter
Carlos Enrique Israilev	Anselmo Rondina

Cuiabá, 14 de dezembro de 2010 **Carlos Enrique Israilev Presidente**

O Sr. **MARINO JOSÉ FRANZ**, pessoa física, portadora do C.I RG: 12/R-1.148.810 SSP/SC e do CPF: 430.885.119-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para a atividade de Loteamento Industrial Urbano, denominado Loteamento Industrial IV, localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

**ANTONIO EDSON GARBI**, portador do CPF Nº. 090.995.088-16, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o pedido de LAU - Licença Ambiental Única, da Fazenda Boa Sorte, localizada no município de Nova Monte Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Asplemat/DO**

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 028/2010  
 CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: MULTIPARK COMERCIO E SERVIÇO REPRESENTAÇÃO LTDA.  
 OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA DE ÁGUA POTÁVEL  
 DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA.  
 VALOR:R\$ 119.000,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 028/2010  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 029/2010  
 CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE  
 CONTRATADO: CENTRO NEFROLOGICO DE CUIABA LTDA/CENEC  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS NEFROLOGICOS  
 DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA.  
 VALOR:R\$ 247.379,00  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 029/2010  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

### ESTADO DE MATO GROSSO FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAUDE DE VARZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2010 REFERENTE AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA TESTES DE BIOQUIMICOS

Fundação de Saúde de Várzea Grande através de sua Pregoeira torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial 026/2010: a firma: **LABINBRAZ COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ: 73.008.682/0001-52, ganhou o Lote: 01, perfazendo o valor total de R\$ 294.984,00 (Duzentos e noventa e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais). Várzea Grande, 14 de Dezembro de 2010.  
 Magda Rossi Ribeiro - Pregoeira De Acordo: Drº Jorge Araújo Lafeta Neto - Superintendente

### CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – CRECI/MT – 19ª REGIÃO

#### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE LICITAÇÃO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CRECI – 19ª REGIÃO - MODALIDADE LICITATÓRIA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ° 002/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2010

Às nove horas e vinte minutos do dia 09 (nove) de Dezembro de 2010, no auditório do Conselho Regional de Corretores de Imóveis, CRECI – 19ª Região, autarquia federal estabelecida na Rua Coronel Benedito Leite, 697, Bairro Jardim Independência, Cuiabá/MT, reuniu-se a Comissão de Licitação formada por seu presidente MARLON DE LATORRACA BARBOSA, CRISTIANE ALVES DE CARVALHO (membro) e MIRELLA SILVA PEREIRA (membro) para a abertura dos envelopes “Habilitação” e “Proposta de Preços”, referente ao processo n.029/2010, objetivando a seleção de propostas com o objetivo da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando a construção da nova sede do CRECI-19ª REGIÃO estabelecida na Avenida B, Quadra 01, s/n, esquina com a rua G, Setor C, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. Abrindo os trabalhos deste certame, verificou-se a presença do representante da empresa SAEM – Serviços de Abastecimento, Engenharia e Manutenção Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 01.912.994/0001-85, PAULO DOUGLAS SARDINHA COSTA, CREA nº 2607555790-9. Verificou-se, ainda que a empresa apresentou o envelope de habilitação e proposta de preço, conforme estabelecido nos itens licitatórios. Em seguida, foi aberto o envelope que trata da habilitação da empresa, sendo que todos os membros da comissão tiveram vista dos mesmos. O envelope de habilitação contém 99 folhas devidamente numeradas e rubricadas. Analisados os documentos apresentados pela empresa licitante, verificou-se a sua consonância com os termos do edital licitação, suprido, portanto, o princípio da estrita observância do edital licitatório. Superada esta fase, passou-se, incontinenti, a abertura da PROPOSTA DE PREÇO, que contém 70 folhas, devidamente numeradas e rubricadas, tendo a empresa licitante apresentado em sua proposta o valor de R\$ 1.499.612,21 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e doze reais e vinte e um centavos) visando a execução do objeto do serviço especificado no edital licitatório. Estando o preço ofertado de acordo com o item 5.7 do edital de licitação, e não havendo qualquer tipo de impugnação, essa Comissão de Licitação declara VITORIOSA neste certame licitatório, a empresa SAEM – Serviços de Abastecimento, Engenharia e Manutenção Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 01.912.994/0001-85. NADA MAIS A ACRESCENTAR, às 10:20, encerrei a lavratura da ata que vai assinada por mim, MARLON DE LATORRACA BARBOSA, presidente da Comissão Permanente de licitação, pelos membros CRISTIANE ALVES DE CARVALHO e MIRELLA SILVA PEREIRA, bem como pelo representante da empresa vitoriosa deste certame. Cuiabá, 09 de Dezembro de 2010.

**MARLON DE LATORRACA BARBOSA - Presidente da Comissão**  
**CRISTIANE ALVES DE CARVALHO - MEMBRO DA COMISSÃO**  
**MIRELLA SILVA PEREIRA - MEMBRO DA COMISSÃO**  
**SAEM LTDA - CNPJ nº 01.912.994/0001-85**

**Asplemat/DO**

**MONICA ANDRADE DE RESENDE – CPF Nº 337.616.631-53 –** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Retificação e/ou Averbção da Reserva Legal e Plano de Recuperação da Área Degradada – APPD, da Fazenda Santa Monica, localizada no município de Indavaí - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **CHUPEL FILHO & CHUPEL LTDA - ME**, estabelecida na Rua Manaus, n.º 1411 N, Setor Industrial III, município de Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ: 00.871.814/0002-82, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA/LRV, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para a atividade de Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHAPADA VILLAGE II**  
**Rodovia MT 251 - Antônio Clarismundo Scheffer S/N – Chapada dos Guimarães- MT**

Chapada dos Guimarães/MT 20/12/2010.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDENARIA

Na qualidade de síndica do **Condomínio Residencial Chapada Village II**, localizado na rodovia MT 251 - Antônio Clarismundo Scheffer (Estrada do Mirante) – Chapada

dos Guimarães-MT, servimo-nos do presente para convocar para **Assembléia Geral Extraordinária** marcada para **30/01/2011 (Domingo)** conforme artigo 1.350 do novo Código Civil a realizar-se no, na Rua E Quadra 7 Lotes 10 e 11, residência da sub-síndica, às **9:30 (nove horas e trinta minutos)** em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos proprietários e às **10:00 (dez horas)** com qualquer número de presentes conforme determina a Lei 4.591/64 art.º 12, § 5º, a fim de deliberarem e aprovarem sobre os seguintes assuntos: **1) Escolha da empresa de cobrança; 2) Deliberação sobre fundo de reserva do condomínio; 3) Apresentação de planilhas atualizadas de: adimplências; inadimplências; acordos realizados – cumpridos e não cumpridos; correspondências devolvidas; 4) Orçamentos para asfaltamento do condomínio.**

Ressaltamos que somente o Condômino adimplente com a taxa condominial, terá direito a voto. Salientamos que a presença de Vossa Senhoria é imprescindível para o cumprimento dos assuntos a serem tratados. É lícito aos Senhores condôminos se fazerem representar na Assembléia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas. A ausência dos Senhores Condôminos não os desobriga de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem abordados e deliberados. Atenciosamente.

**Eloá de Carvalho Lourenço – Síndica**

**Publicar**

**CLAUDINO CAMPEOL**, CPF N° 909.786.170-53, torna-se publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA - MT), Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda São Phillipe, localizada no Município de Porto dos Gaúchos.

**MULTIPRESS IMPRESSÃO DIGITAL**, CNPJ 01.796.217/0001-12, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-MT**, as **Licenças PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para Serviços de pré- impressão e comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, localizada a Rua Estevão de Mendonça nº 686 – Bairro Goiabeiras, nesta Capital.

A Empresa **COLINA VERDE RECICLAGEM DE METAIS LTDA**, CNPJ 07.249.554/0001-76, localizada no município de Varzea Grande, MT requereu junto a SEMA/MT, pedido de Renovação da licença de operação da atividade de Reciclagem de Baterias e outras sucatas Metálicas

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO  
Concorrência Pública n.º 005/2010/SESI**

A Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação da abertura da Concorrência Pública 005/2010/SESI, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Construção de 06 (seis) Unidades denominadas SESI – INDÚSTRIA DO CONHECIMENTO, sendo Lote I: 01 (uma) na cidade de DOM AQUINO-MT e JACIARA-MT, Lote II: (uma) na cidade de NOVA MUTUM-MT e SORRISO-MT e Lote III: (uma) na cidade de COLIDER-MT e MATUPÁ-MT, com fornecimento de materiais e mão de obra.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT.**

O Edital com suas alterações e demais informações a respeito da licitação poderão ser obtidos através do SITE: [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) e e-mail: [licitacao@fiemt.com.br](mailto:licitacao@fiemt.com.br) – (link: **Aquisições**) Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2010.

Patrícia C. V. de Camargo Saldanha  
Presidente da CPL

**Rodoprime Transportes Ltda.** Inscrição no CNPJ N° 07.309.887/0001-43, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de Transporte de Produtos Perigosos, localizado no Parque Industrial, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**MULTICÓPIAS INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ 24.969.149/0001-41, torna público que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá-MT**, as **Licenças PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO** para Impressão de material de uso publicitário e comércio varejista de artigos de papelaria, localizada a Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 1232-A-Bairro Miguel Sutil, nesta Capital.

**Convocação da Assembléia Geral Extraordinária**

A Associação dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande, por meio de seu presidente Zoel Paes de Arruda, convoca todos os 1.041 (hum mil e quarenta e um) associados para a Assembléia Geral Extraordinária, que ocorrerá na sede social da entidade, situada à Av. Castelo Branco s/nº (ao lado do INSS), bairro Água Limpa em Várzea Grande, no dia 27 de Dezembro de 2010, às 7:00 horas para a primeira convocação, sendo necessário 20 % dos associados presentes e, às 7:30 horas para a segunda convocação, com qualquer número de associados, conforme dispõe o estatuto da associação, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1) Discussão e deliberação sobre a destinação da sede social da ASPOMVAG;
- 2) Outros assuntos de interesse da associação.

Várzea Grande, 15 de Dezembro de 2010.

Zoel Paes de Arruda  
Presidente

**HELIO LIBER DE OLIVEIRA**, CPF 214.052.399-72, torna publico que requereu junto a SEMA/MT, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (L.O.) de Piscicultura na Fazenda São Benedito, Localizada no Município de Rosário Oeste/MT

**Serra da Borda Mineração e Metalurgia S.A.**

CNPJ nº 05.640.971/0001-10 – NIRE 51.300.007.649

**Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 03 de maio de 2010**  
**Data, horário e local:** 03/05/2010, às 10hs, na sede social da Cia., na Rua Virginia Azambuja, 625, 2º piso, Centro, Pontes e Lacerda-MT. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Ludovico Sebastião Costa; Secretário: Arão Portugal. **Deliberações da Ordem do dia, aprovadas por unanimidade:** (i) aprovadas sem qualquer ressalva, as contas dos administradores da Cia., o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultado do Exercício, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2009, conforme cópia das respectivas publicações veiculadas nos jornais "Diário de Cuiabá" e "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", nas edições de 28/04/2010; e (ii) aprovada sem qualquer ressalva a reeleição do Diretor **Sr. Evandro Cardoso Cintra**, RG nº 13.069.847 SSP-RS e CPF/MF nº 071.077.808-24; a destituição dos Srs. Antenor Firmino Silva Junior, RG nº 2.691.330 SSP/SP e CPF/MF nº 030.213.438-72, e Juvenal Mesquita Filho, RG nº 3.865.623 SSP/SP e CPF/MF nº 320.494.478-68, dos cargos de Diretores da Cia., a quem a Cia. agradece pelos serviços prestados. Os Diretores destituídos dão à Cia. a mais plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem a que título for. Os Diretores destituídos declaram que não têm nenhuma reivindicação/reclamação contra a Cia. sob qualquer título. A eleição dos Srs. **Ludovico Sebastião Costa**, RG nº 877.217.88 SSP/MG, CPF/MF nº 034.927.508-42, e **Nelson Roberto Garcia Munhoz**, RG nº 7663550 SSP-SP, CPF/MF nº 007.480.748-05, para os cargos de Diretores da Cia. sem designação específica, em substituição aos Srs. Antenor Firmino Silva Junior e Juvenal Mesquita Filho, ambos acima qualificados. O mandato dos Diretores ora eleitos será de 2 anos, a contar desta data. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos assinando o termo de posse no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, e declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e que têm amplo conhecimento do art. 147 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, sendo lavrada a presente Ata. Pontes e Lacerda, 03/05/2010. (ass.) **Mesa:** Ludovico Sebastião Costa – Presidente; Arão Portugal – Secretário. **Acionistas presentes:** FTFPAR Participações Ltda., P. Adalberto Franco Netto Telles, e Yamana Desenvolvimento Mineral S.A., P. Adalberto Franco Netto Telles e Arão Portugal. Diretores Destituídos: Antenor Firmino Silva Junior; Juvenal Mesquita Filho. Diretores Eleitos: Evandro Cardoso Cintra; Ludovico Sebastião Costa; Nelson Roberto Garcia Munhoz. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico o registro em 19/11/2010 sob o nº 20100965598. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

**PORTARIA nº 025/2010**

*"Altera a Portaria nº. 014/2010, de 27/09/2010, a qual dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte de Tereza Crepaldi da Silva, e dá outras providências".* O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria nº. 014/2010, de 27/09/2010, considerando o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo ao Processo nº. 20.411-0/2010 – TCE – PENSÃO, acerca da Pensão por Morte de Tereza Crepaldi da Silva, **RESOLVE: Art. 1º** A Portaria nº. 014/2010, de 27/09/2010, passa a vigorar com a seguinte redação: O Diretor Executivo do FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 7º, art. 25, inciso I, e art. 26, inciso I, todos da Lei Municipal nº 1.170, de 09 de maio de 2007, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder o benefício da **Pensão por Morte** em favor de **TEREZA CREPALDI DA SILVA**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 666.292 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 459.910.141-91, residente na Rua Tito Livio nº 943 NE, Nossa Senhora Aparecida, em Campo Novo do Parecis-MT, devido o falecimento do **aposentado Julio Candido da Silva**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 14265109 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 107.555.351-20, com **proventos integrais**, a partir do dia 30 de Agosto de 2010, data do óbito, conforme Processo nº 012/2010/FUNSEM, até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Campo Novo do Parecis-MT, 14 de Dezembro de 2010. **ANDERSON ELIAS SIEBERT** Diretor Executivo do FUNSEM Portaria nº 008/2009 HOMOLOGO: **MAURO VALTER BERFT** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS**

**EDITAL Nº 001/2010**

**A Prefeita Municipal de Nova Monte Verde - MT**, por intermédio da Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 027/2010, considerando o disposto na Constituição Federal art. 37, incisos I, II, III, IV e VII; na Constituição do Estado de Mato Grosso art. 129, incisos I, II, III e V; na Lei Orgânica Municipal art. 233, incisos I, II, III, IV; na Lei Municipal nº 289/2005 que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do

Município de Nova Monte Verde-MT; na Lei Complementar Municipal nº 334/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da administração Municipal Nova Monte Verde-MT e na suas alterações posteriores; na Lei Municipal nº 335/2007 que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Nova Monte Verde-MT torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de concurso público destinado a selecionar candidatas para Cargos de provimento efetivo descritos no Anexo I, devidamente separados por grau de instrução, para o provimento de 91 (noventa e um) vagas, do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT e que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso; no Anexo II constam as sínteses das atribuições dos cargos disputados devidamente discriminados por nível de escolaridade; o Anexo III contém o conteúdo programático das provas, também, separados por grau de escolaridade; o Anexo IV dispõe sobre o detalhamento da prova prática de digitação; o Anexo V dispõe sobre o detalhamento da prova prática de motorista e operadores de máquinas, o Anexo VI dispõe sobre o modelo de procuração; o Anexo VII dispõe sobre o modelo de Atestado Médico para os portadores de deficiências físicas; Anexo VIII dispõe sobre a previsão de cronogramas dos trabalhos do concurso; Anexo IX dispõe sobre o modelo do Recurso Administrativo à ser impetrado junto a Comissão do Concurso Público, devidamente fundamentado, quando for o caso; o Anexo X dispõe sobre o modelo do requerimento da isenção da taxa de inscrição; o Anexo XI dispõe sobre o requerimento da pontuação da Prova de Títulos.

Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Valor Da Taxa De Inscrição
Nível Elementar	Auxiliar de Limpeza Urbana	Ensino Fundamental Incompleto	07	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	03	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
	Lubrificador/Lavador/Borracheiro	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 600,00	R\$ 30,00
	Mecânico	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 1.300,00	R\$ 80,00
	Motorista CNH - C	Ensino Fundamental Incompleto	04	40 Horas	R\$ 750,00	R\$ 50,00
	Motorista CNH - D	Ensino Fundamental Incompleto	02	40 Horas	R\$ 750,00	R\$ 50,00
	Operador de Moto Serra	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 750,00	R\$ 50,00
	Operador de Pa Carregadeira	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 900,00	R\$ 50,00
	Operador de PC Escavadeira Hidráulica	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 900,00	R\$ 50,00
	Operador de Trator de Pneu	Ensino Fundamental Incompleto	02	40 Horas	R\$ 700,00	R\$ 50,00
	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
	Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
	Nível Médio Técnico	Agente de Saúde Ambiental	Ensino Médio Completo	02	40 Horas	R\$ 510,00
Assistente de Controle Administrativo		Ensino Médio Completo	07	40 Horas	R\$ 600,00	R\$ 30,00
Auxiliar Administrativo		Ensino Médio Completo	03	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Auxiliar de Consultório Dentário		Ensino Médio Completo	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Telefonista		Ensino Médio Completo	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Auxiliar de Enfermagem		Ensino Médio Completo + Curso Técnico e COREN	03	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Técnico Administrativo Financeiro		Ensino Médio Completo + Curso Técnico e COREN	01	40 Horas	R\$ 900,00	R\$ 50,00
Técnico Agrícola		Ensino Médio Completo + Curso Técnico e COREN	02	40 Horas	R\$ 900,00	R\$ 50,00
Técnico em Enfermagem		Ensino Médio Completo + Curso Técnico e COREN	04	40 Horas	R\$ 900,00	R\$ 50,00

Nível Superior	Assistente Social	Graduação em Serviço Social+ CRESS	02	30 Horas	R\$ 2.100,00	R\$ 100,00
	Contador	Ensino Superior + CRC	01	40 Horas	R\$ 2.500,00	R\$ 120,00
	Controlador Geral	Ensino Superior	01	40 Horas	R\$ 2.500,00	R\$ 120,00
	Enfermeiro	Ensino Superior + COREN	01	40 Horas	R\$ 2.100,00	R\$ 100,00
	Médico Clínico Geral	Ensino Superior + CRM	01	40 horas	R\$ 6.200,00	R\$ 120,00
	Odontólogo	Ensino Superior + CRO	01	40 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 120,00
	Psicólogo	Ensino Superior + CRP	01	40 Horas	R\$ 2.100,00	R\$ 100,00

LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: EMEF SANTA MARIA DO ASSENTAMENTO

Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Valor Da Taxa De Inscrição
Nível Elementar	Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Nível Superior	Professor de Pedagogia	Nível Superior Com graduação em Pedagogia	01	30 Horas	R\$ 1.068,75	R\$ 80,00

LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: EMEF ALTO PARAISO

Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Valor Da Taxa De Inscrição
Nível Elementar	Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Nível Superior	Professor de Pedagogia	Nível Superior Com graduação em Pedagogia	01	30 Horas	R\$ 1.068,75	R\$ 80,00

LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: EMEF SANTA MARIA DO APIACÁS

Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Valor Da Taxa De Inscrição
Nível Elementar	Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Nível Superior	Professor de Pedagogia	Nível Superior Com graduação em Pedagogia	01	30 Horas	R\$ 1.068,75	R\$ 80,00

LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: EMEF SÃO CRISTÓVÃO – FAZENDA RENASCER

Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Valor Da Taxa De Inscrição
Nível Elementar	Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Nível Superior	Professor de Pedagogia	Nível Superior Com graduação em Pedagogia	01	30 Horas	R\$ 1.068,75	R\$ 80,00

LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: EMEF SÃO CRISTÓVÃO – FAZENDA ITAMARATÍ

Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Valor Da Taxa De Inscrição
Nível Elementar	Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Nível Superior	Professor de Pedagogia	Nível Superior Com Graduação em Pedagogia	01	30 Horas	R\$ 1.068,75	R\$ 80,00

LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: EMEF ROBERTO JOSÉ FERREIRA

Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Valor Da Taxa De Inscrição
Nível Elementar	Zeladora	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Nível Médio	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Nível Superior	Professor De Ciências Biológicas	Licenciatura Plena Em Ciências Com Habilitação Em Biologia, Ou Licenciatura Plena Em Ciências Biológicas Ou Biologia	Em 01	30 Horas	R\$ 1.068,75	R\$ 80,00
	Professor De Educação Física	Licenciatura Plena Em Educação Física	Em 01	30 Horas	R\$ 1.068,75	R\$ 80,00
	Professor De História	Licenciatura Plena Em História Ou Licenciatura Plena Em Estudos Sociais Com Habilitação Em História	Em 01	30 Horas	R\$ 1.068,75	R\$ 80,00

## LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: EMEF DOM JOÃO VI - APUY

Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Valor Da Taxa De Inscrição
Nível Elementar	Cozinheira/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Nível Médio	Auxiliar Professor	Ensino Médio Completo C/ Magistério	03	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Nível Médio	Assistente De Controle Administrativo	Ensino Médio Completo	01	40 Horas	R\$ 600,00	R\$ 30,00

## LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Valor Da Taxa De Inscrição
Nível Elementar	Cozinheira/Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto	02	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
	Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	02	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Nível Médio	Auxiliar Professor	Ensino Médio Completo C/ Magistério	06	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00

## LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: GINÁSIO POLIESPORTIVO

Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Valor Da Taxa De Inscrição
Nível Superior	Professor De Educação Física	Licenciatura Plena Educação Física	01	30 Horas	R\$ 1.068,75	R\$ 80,00

## LOTAÇÃO NA LOCALIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Grupo	Cargo/Função	Escolaridade Exigida	Nº De Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Inicial R\$	Valor Da Taxa De Inscrição
Nível Médio	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo	01	40 Horas	R\$ 510,00	R\$ 30,00
Nível Superior	Nutricionista	Ensino Superior + Crm	01	40 Horas	R\$ 2.100,00	R\$ 100,00

As provas do Concurso Público serão realizadas na Escola Estadual Monte Verde, NO DIA 16 DE JANEIRO DE 2011. Endereço: Av. Avenida Manoel Rodrigues de Souza, s/n. - Bairro Centro, na cidade de Nova Monte Verde - Estado de Mato Grosso. Sendo que sua duração será de 4h00min. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e na Câmara Municipal de Nova Monte Verde. A data da realização das provas práticas, para os cargos de: Motorista CNH - C, Motorista CNH - D, Mecânico, Operador de Pá Carregadeira, Operador de PC Escavadeira Hidráulica, Operador de Trator de Pneu, Assistente de Controle Administrativo, Auxiliar Administrativo, Técnico Administrativo e Financeiro ocorrerão na mesma data da prova objetiva a partir das 13h30min. O Edital Completo encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde e na Câmara Municipal de Nova Monte Verde.

Nova Monte Verde-MT, 13 de dezembro de 2010  
BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES  
Prefeita Municipal

**AGROPASTORIL NOVO MUNDO LTDA**

CNPJ. Nº 06.101.812/0001-00 - NIRE 51.200.883.781

**ATA DA REUNIÃO DE QUOTISTAS**

Aos 28 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove (28/12/2009) às 14:30 horas, na sede social da empresa AGROPASTORIL NOVO MUNDO LTDA, localizada à Rua Arnaldo Adoor, Qda 10, Casa 43, Bairro Coopamil, Município de Cuiabá - MT, CEP. 78.028-070, reuniram-se os quotistas da sociedade, previamente convocados, representando a totalidade do capital social. **2) MESA:** Foi aclamada para Presidir os trabalhos o quotista EGIDIO FREDERICO, que convidou a mim, MICHEL DE OLIVEIRA, para servir como Secretário da Sessão e lavrar a Ata da reunião. **3) QUORUM:** Compareceram quotistas representando 100% (cem por cento) do capital social, assim identificados e qualificados: **EGÍDIO FREDERICO**, brasileiro, natural de Ijuí/RS, onde nasceu a 24 de Agosto de 1947, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, filho de Ervin Alberto Fraderico e Rosa Frederico, portador da Cédula de Identidade RG Nº 319.561-SSP/MT, inscrito no CPF Nº 026.447.629-87, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Adoor, Qda 18, Casa 3, Bairro Coopamil, na cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.028-070 e, **JOHANNES HEINRICH STANGLE**, de nacionalidade alemã, natural de Nerenstetten, País Alemanha, onde nasceu a 08 de Julho de 1954, casado sob o regime de separação parcial de bens, agricultor, filho de Christian Stangle e Anna Katharina Stangle, portador do passaporte Nº 7053001529, emitido em 25 de Janeiro de 1999, em Nerenstetten, País Alemanha, válido até 24 de Janeiro de 2009, inscrito no CPF Nº 739.163.901-04, residente e domiciliado Rua 08, PLZ, 89129, em Nerenstetten - Wettigen, Alemanha, conforme assinaturas no Livro de Presenças, conferindo à Reunião, capacidade plena de quorum para fins de deliberação. **4) CONVOCAÇÃO:** Todos os quotistas presentes foram previamente convocados e, por terem comparecido na totalidade, dispensam a publicação do Edital. **5) ORDEM DO DIA: A) Redução do Capital Social e devolução do mesmo às Pessoas Físicas dos Quotistas respectivos, na proporção de suas quotas sociais B) Outros assuntos de interesse da sociedade. 6) DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE DE QUOTISTAS: 1º ASSUNTO DA PAUTA:** - Tomando a palavra foi explicado pelo Presidente da Reunião que em razão das dificuldades que vem atravessando a sociedade, especialmente no

que diz respeito à exploração agropecuária, que tem motivado a paralisação parcial de atividades é imperioso que a sociedade diminua o seu capital social. Posta em votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. **2º ASSUNTO DA PAUTA:** Para fazer face a estas decisões foi deliberado por unanimidade que o capital da sociedade que era no valor de **R\$-950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, após sofrer a redução de **R\$ 248.500,00** (Duzentos e quarenta e oito Mil, e quinhentos Reais) passará a ser de **R\$ 701.500,00 (Setecentos e hum Mil, e quinhentos Reais)**, dividido em 701.500 (**Setecentos e hum Mil, e quinhentos**) quotas de **R\$ 1,00 (HUM REAL)** cada uma, totalmente integralizadas, na forma prevista no contrato social primitivo e alteração posterior. **Fica assim distribuído entre os quotistas: EGIDIO FREDERICO**, com **7.015 (Sete mil e quinze)** quotas no valor unitário de **R\$-1,00 (HUM REAL)** cada uma, perfazendo assim o total de **R\$ 7.015,00** (Sete Mil e quinze Reais); **JOHANNES HEINRICH STANGLE**, com 694.485 (**Seiscentos e noventa e quatro Mil, e Quatrocentos e oitenta e cinco**) quotas, no valor unitário de **R\$-1,00 (HUM REAL)** cada uma, perfazendo o total de **R\$-694.485,00** (Seiscentos e noventa e quatro Mil, quatrocentos e oitenta e cinco Reais). Os quotistas declaram que a responsabilidade de cada um, é restrita à importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002; **3º ASSUNTO DA PAUTA:** O Secretário da reunião fica incumbido de ultimar os preparativos de publicidade da presente, em conformidade com o parágrafo 1º, do Art. 1.084, da Lei nº 10.406/2002. Posta em votação, foi aprovada por unanimidade, a elaboração da competente Alteração Contratual, que justificará a redução de capital, na forma ora aprovada, após as providências e prazo necessários, podendo tal instrumento, para arquivamento perante o Registro do Comércio, ser assinado apenas por quotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. **4º ASSUNTO DA PAUTA: Não foram tratados nem deliberados outros assuntos. 7) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente da Mesa declarou encerrada a Reunião, suspendendo os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da ATA. Reiniciados os trabalhos, por determinação do Senhor Presidente da Mesa, Eu, MICHEL DE OLIVEIRA, Secretário, digitalizei a presente Ata, a qual, após lida, foi aprovada pela unanimidade dos quotistas presentes, os quais, juntamente com a Presidente da Mesa e este Secretário, também assinam. Cuiabá/MT, 28 de Dezembro de 2009.

**EGIDIO FREDERICO - JOHANNES HEINRICH STANGLE**

**EGIDIO FREDERICO**  
Presidente da Mesa

**MICHEL DE OLIVEIRA**  
Secretário

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2010 SOB Nº. 20100461719**  
Protocolo: 10/046171-9, de 25/05/2010  
Empresa: 51200883781 - AGROPASTORIL NOVO MUNDO LTDA  
**JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA**  
SECRETÁRIO GERAL.

A Empresa **J C B V B SAMPAIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.039.196/0001-30, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá-MT a renovação da licença ambiental modalidade Operação nº 004/08 para a atividade de Distribuidora e Empacotadora de carvão vegetal, localizada a Rua General Osório Duque Estrada nº 305 - Bairro Porto nesta Capital.

**Farmacia de Manipulação Moderna**, tendo com nome fantasia MODERNA, no município de Cuiabá-MT, CNPJ 33.674.219/000125, torna público que requereu a **Sema/MT**, seu Licenciamento Ambiental-SEMA, requerendo a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para o Comércio varejista de produtos farmacêuticos no Estado de Mato Grosso.

**WINNER MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 08.661.979/0001-50, torna público que requereu à **SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente**, a **Licença de Operação para Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro** no seu **Fazenda Winner em Carlinda/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**Refrigerantes do Noroeste Participações S.A.**  
NIRE 5130000962 - CNPJ/MF n.º 03.214.780/0001-60  
**Assembléia Geral Extraordinária**  
**Edital de Convocação**

Pelo presente Edital de Convocação, ficam convidados os senhores acionistas da Refrigerantes do Noroeste Participações S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 30 de dezembro do corrente ano de 2010 (dois mil e dez) às 8 horas, em sua sede social na Rodovia Mário Andreazza 1.800, Guarita, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberar sobre distribuição de dividendos antecipados; Várzea Grande, 15 de dezembro de 2010. Leonardo Torres de Mello - Diretor Presidente.

**LINDE GASES LTDA**, CNPJ 60.619.202/0004-90, torna público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso SEMA/MT a **Renovação de Licença de Operação**, situada na Rua K, Nº 1825, Distrito Industrial, Cuiabá - MT.

**CLÁUDIO QUADROS DOS SANTOS**, CPF 216.252.358-28, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Licença de Operação** para poço tubular profundo, zona urbana, Cuiabá/MT

**NAJEIB KADRI**, CPF 634.285.479-34 torna publico que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Licença de Operação** para poço tubular profundo, zona urbana, Cuiabá/MT.

**Agropecuária Três Estrelas Ltda.** Inscrito no CNPJ N° 09.490.719/0001-22, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de Pulverização da Lavoura (realizado por terceiros), localizada na Fazenda Sonho Dourado, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOSÉ LORENÇO DE SOUZA**, CPF 160.261.871-20, Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, a emissão da LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação, do Sítio Nosso Sonho, para construção dos tanques para piscicultura, localizado na Estrada de Acesso à Associação Morro São Jerônimo, SN, 200 m Estância, no Município de Cuiabá/MT. **DMT/DO**

**AGROPECUARIA CUMBARÚ LTDA**, CNPJ 32.936.148/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Ambiental única - LAU da **FAZENDA RODINHA D'AGUA**, localizada no município de Juína/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A EMPRESA **R.F COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME**, CNPJ: **08.156.961/0001-00**, LOCALIZADA NA AV. REPUBLICA DO LIBANO N° 1.435, BAIRRO RODOVIÁRIA PARQUE, CUIABÁ-MT. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) LICENÇA PRÉVIA (LP) E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA**, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT - NAO EIA-RIMA.

## LIONFORT PARTICIPAÇÕES S/A

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM ANONIMA REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

**DATA, LOCAL E HORA:** Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez às 08h00min, na sede social da Companhia na Avenida Isaac Póvoas, 1177, 1° andar, Sala 103, Bairro Popular, Cuiabá-MT, CEP: 78.045-440 reuniram-se em Assembléia Geral de Transformação de sociedade limitada em sociedade anônima os sócios que representam a totalidade do capital social da empresa **LIONFORT PARTICIPAÇÕES LTDA**, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 51.201.199.949 em 10/08/2010 e no CNPJ/MF sob nº 12.377.270/0001-03 **PRESENÇA:** Presentes no local: **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, Advogado e empresário, residente e domiciliado na Rua Professora Alexandre Correia, nº 299 Apartamento 101 Bairro do Morumbi - Município de São Paulo/SP CEP 05657-230, inscrito no OAB/SP sob nº 128.341, portador da Cédula de identidade RG 4.998.818-4 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF 668.018.009-06 e **RAFAEL SGANZERLA DURAND**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Deputado Laércio Corte, nº 625 Apartamento 52B Bairro do Paraíso do Morumbi - Município de São Paulo/SP CEP 05706-290, portador da Cédula de identidade RG 21.348.638-3 expedida pela SSP/SP e do CPF/MF 256.107.188-05.

**MESA:** Sem a necessidade de convocação formal, dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, diante da presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas foram aclamados Presidente e Secretário, respectivamente, o senhor **Nelson Wilians Fratoni Rodrigues** e o senhor, **Rafael Sganzerla Durand**, ficando desta forma constituída a mesa dirigente dos trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Constituída a mesa, o senhor presidente, após verificar a regularidade da instalação da assembléia, deu início aos trabalhos, dizendo que a ordem do dia era composta pelos seguintes itens: (i) Transformação da sociedade limitada em sociedade anônima (ii) Aprovação do Estatuto Social, Boletim de Subscrição, (iii) Eleição dos membros da Diretoria. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** De início o Senhor Presidente declarou aos presentes que aquela reunião, conforme era do conhecimento de todos, tinha por finalidade: (i) transformar em uma sociedade do tipo anônima, a sociedade limitada denominada **LIONFORT PARTICIPAÇÕES LTDA**. Que o capital social da referida subscrito e integralizado é de **R\$ 8.002.000,00** (oito milhões e dois mil reais) divididos em 800.200 (oitocentas mil e duzentas) quotas todas de valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e está assim distribuído entre os sócios: **Nelson Wilians Fratoni Rodrigues** possui 800.199 (oitocentas mil cento e noventa e nove) quotas de capital social no valor de R\$ 8.001.990,00 (oito milhões um mil novecentos e noventa reais) e **Rafael Sganzerla Durand** possui 1 (uma) quota de capital social no valor de R\$ 10,00 (dez reais). Que o objeto social da sociedade é: Participação em outras sociedades como acionista ou quotista - holding não-financeira CNAE 64.62-0/00 e Gestão administrativa e financeira dos negócios de empresas coligadas CNAE 77.40-3/00. A seguir, após os esclarecimentos necessários, propôs a transformação da referida sociedade limitada em sociedade anônima, sob a denominação de **LIONFORT PARTICIPAÇÕES S/A**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a haver continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova sociedade todos os direitos e obrigações que compõem seu patrimônio, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/76, sendo a proposta unanimemente aprovada, decidindo-se também que o capital social permanece de **R\$ 8.002.000,00** (oito milhões e dois mil reais) dividido em 400.100 (quatrocentas mil e cem) ações ordinárias nominativas e 400.100 (quatrocentas mil e cem) ações preferenciais nominativas todas sem valor nominal e de valor unitário R\$ 10,00 (dez) reais, conforme apontado no Boletim de Subscrição e Integralização de Capital Social. (ii) O Presidente informou, nesse momento, que se achavam sobre a mesa os seguintes documentos: **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL - ESTATUTO SOCIAL** que integram o presente ato rubricados como **Anexos I e II**, respectivamente, já formalizados por todos os interessados e determinou a mim, secretário, que procedesse à leitura dos mesmos que após os debates e análises mereceram aprovação unânime de todos presentes, sendo no mesmo ato assinados e rubricados pelos senhores acionistas. Em seguida finalmente o senhor Presidente que, cumpridas como tinham sido todas as formalidades de Lei, declarou definitivamente, convertida e transformada a sociedade anônima **LIONFORT PARTICIPAÇÕES S/A**, e que seu estatuto aprovado passa a fazer parte integrante dessa ata. (iii) Na forma do Artigo 12 do Estatuto Social, propôs o presidente, que se passasse à eleição da diretoria que terá os poderes constantes do

Estatuto Social aprovado, tendo sido determinado que a Diretoria seja composta inicialmente por um Diretor Presidente e dois Diretores sem designação específica, tendo sido eleitos para tais cargos o Sr. **ÁLVARO FONSECA ALVES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, portador da cédula de identidade RG 15.482.846-4 expedida pela SSP/SP e do CPF/MF 086.558.998-44, residente e domiciliada na Av. Lins de Vasconcelos, 1455 - Apto 64 - São Paulo/SP - CEP 01537-001 e o senhor **LEONARDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de RG n.º 1076158-6 expedida pela SSP/MT e CPF/MF 004.333.371-09, residente e domiciliado na Rua Manoel Cavalcante Prouença, nº 495, bairro Goiabeiras, Apartamento 401, Município de Cuiabá-MT, CEP 78032-145 e **RAFAEL SGANZERLA DURAND**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, advogado, residente e domiciliado na Rua Deputado Laércio Corte, nº 625 Apartamento 52B Bairro do Paraíso do Morumbi - Município de São Paulo/SP CEP 05706-290, portador da Cédula de identidade RG 21.348.638-3 expedida pela SSP/SP e do CPF/MF 256.107.188-05 nomeados Diretores. Esta Diretoria terá o mandato por um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. Fica decidido que o Diretor da sociedade **Rafael Sganzerla Durand** será o representante da empresa junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ da Secretaria da Receita Federal, como também junto aos demais órgãos federais, estaduais e municipais. Os empossados declaram, expressamente, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil. Fica dispensada, por ora, a instalação do Conselho Fiscal. A seguir foi votada a proposta de remuneração anual global dos Administradores, a qual foi fixada em R\$ 6.000,00 (seis mil reais) anuais globalmente. Esclareceu o Senhor Presidente que o Conselho Fiscal não foi instalado, uma vez que não houve solicitação nesse sentido por parte dos acionistas nos termos do art. 161, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76 e art. 20 do Estatuto da Companhia. Os acionistas presentes aprovam e determinam a adoção opcional do sistema de folhas soltas digitadas por meio eletrônico, impressas por meio eletrônico, assinadas e rubricadas pelos integrantes da sessão, para os Livros de Registro de Atas de Assembléias Gerais e Atas de Reuniões da Diretoria, que terão no máximo 50 (cinquenta) folhas cada, a serem posteriormente encadernados e levados a registro perante a Junta Comercial. Em seguida foi dado direito a voz e voto aos acionistas presentes e como não houve qualquer objeção sobre as deliberações adotadas, foram todas aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, para constar, eu, **Rafael Sganzerla Durand**, secretário lavrei esta ata, que lida votada e aprovada, vai assinada pela Mesa e pelas pessoas presentes e também como consta no livro Presença de Acionistas. **Cuiabá/MT 30 de Novembro de 2010.** Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - **Presidente**. Rafael Sganzerla Durand - **Secretário**. Advogado: Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**. CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2010 SOB Nº 51300010666. **Protocolo:** 10/101907-6, DE 06/12/2010. **LIONFORT PARTICIPAÇÕES LTDA**. JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETARIO GERAL.

## ANEXO I

### ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010. BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL LIONFORT PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF 12.377.270/0001-03

ACIONISTA	CNPJ/CPF	Nº AÇÕES ON	Nº AÇÕES PN	VALOR EM R\$
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES	668.018.009-06	400.100	400.099	8.001.990,00
RAFAEL SGANZERLA DURAND	256.107.188-05	0	1	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>400.100</b>	<b>400.100</b>	<b>8.002.000,00</b>

Cuiabá/MT 30 de Novembro de 2010. **NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES**, **RAFAEL SGANZERLA DURAND**.

## ANEXO II

### ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2010. ESTATUTO SOCIAL LIONFORT PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ/MF 12.377.270/0001-03

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO.** Artigo 1 - **LIONFORT PARTICIPAÇÕES S/A** é uma sociedade anônima de capital fechado, regularmente constituída, originada da transformação da empresa Lionfort Participações Ltda, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2 - A companhia tem sede e foro Avenida Isaac Póvoas, 1177, 1° andar, Sala 103, Bairro Popular, Cuiabá-MT, CEP: 78.045-440, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse, mediante deliberação da Diretoria. Artigo 3 - A sociedade tem por objeto as seguintes atividades: Atividade principal: a participação em outras sociedades comerciais como acionista ou quotista, holding não financeira. Artigo 4 - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES.** Artigo 5 - O capital social é de **R\$ 8.002.000,00** (oito milhões e dois mil reais) dividido em 400.100 (quatrocentas mil e cem) ações ordinárias nominativas e 400.100 (quatrocentas mil e cem) ações preferenciais nominativas todas sem valor nominal e de valor unitário R\$ 10,00 (dez) reais. §1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. §2º - A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cauteladas que as representem, os quais serão assinados por dois diretores. §3º - As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. §4º Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa no caso de partilha de bens, os direitos por ela conferidos serão exercidos pelo representante legal da empresa. Artigo 6 - As ações preferenciais tem os seguintes direitos e vantagens, de conformidade com artigo 19 da Lei 6.404/76: I. Fazem jus ao dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6404/76, de 15.12.76; II. Têm prioridade no reembolso do capital, com prêmio, no caso de liquidação da sociedade. III. As ações preferenciais

têm, ainda, o direito de participar, em igualdade de condições com as ações ordinárias, nas distribuições de lucros, sob a forma de dividendos, bonificações ou a qualquer outro título, bem como nas capitalizações de lucros ou reservas, inclusive nos casos de reavaliação do ativo. **Artigo 7** - A diretoria poderá suspender os serviços de transferências de ações, pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, antes da realização da Assembléia Geral, ou 90 (noventa) dias intercalados durante o ano. **Artigo 8** - O aumento mediante capitalização de lucros ou de reservas importará alteração do valor nominal das ações ou distribuições das ações novas, correspondentes ao aumento, entre acionistas, na proporção do número de ações que possuem em cada exercício social que for encerrado, conforme artigo 169 da Lei 6.404/76. **Artigo 9** - Os dividendos devidos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais, com relação ao resultado do exercício social em que tiverem sido subscritas, serão calculados integralmente e distribuídos às ações. **CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL.** **Artigo 10** - A Assembléia Geral, com as funções e atribuições previstas em Lei, reunir-se-á extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do Exercício Social para: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; II - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; III - Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; IV - Aprovar a correção da expressão monetária do capital social (artigo 167/Lei 6.404/76). **§1º** - A Assembléia Geral será convocada pelas pessoas previstas em Lei, e conforme previsto no artigo 124 da Lei 6.404/76. Independentemente das formalidades previstas no citado artigo, a presença dos acionistas que representem a totalidade do capital social torna regular a instalação da Assembléia Geral, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por Mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **§2º** - A Assembléia Geral poderá ser realizada com a presença física de seus acionistas ou pela utilização de videoconferências. **Artigo 11** - O acionista poderá ser representado na Assembléia Geral por procurador, constituído há menos de um ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado. **§ Único** - A prova de representação deverá ser depositada na sede da empresa até a véspera do dia da Assembléia. **CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO.** **Artigo 12** - A sociedade será administrada por uma Diretoria eleita para um período de três anos, podendo ser reeleita conjunta ou separadamente. **§ Único** - O mandato dos administradores estende-se até a investidura dos novos eleitos. **Artigo 13** - A Assembléia Geral dos acionistas fixará anualmente o montante global ou individual da remuneração dos membros da Diretoria, dentro do critério do art. 152 e seus parágrafos, da Lei 6.404/76. **DA DIRETORIA - Artigo 14** - A Diretoria será composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais Diretores sem designação específica. Deverá ser obrigatoriamente preenchido os cargos de Diretores Presidente e Vice-Presidente, sendo facultado ao Conselho de Administração a escolha e o preenchimento das demais vagas com a nomenclatura que melhor convier para a função. **§1º** - Nos impedimentos temporários ou na falta de qualquer Diretor, a substituição será feita por outro Diretor, indicado em Assembléia Geral. **§2º** - Em caso de vacância em qualquer cargo de Diretor, será convocada Assembléia Geral Extraordinária dentro de 30 (trinta) dias da data da vacância para eleger o substituto, que completará o restante do mandato. **§3º** - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo deliberar sempre isoladamente sobre quaisquer matérias relacionadas com o objeto social, inclusive na abertura, movimentação ou encerramento de contas de depósitos bancários, emissão de cheques e outros títulos cambiais, a Companhia será representada sempre isoladamente, por quaisquer um dos diretores. **§4º** - Os Diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo por Assembléia Geral, com prazo de mandato de 3 (três) anos, sendo admitida a reeleição. **§5º** - No caso de impedimento temporário, licença ou férias de qualquer Diretor, este deverá ser substituído interinamente por outro Diretor indicado pela Diretoria. **§6º** - No caso de vacância no cargo de Diretor, o Diretor deverá ser substituído por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente até o preenchimento do cargo, o que será realizado por meio de eleição realizada pelo Conselho de Administração, em reunião que deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do evento, devendo o Diretor então eleito completar o mandato do Diretor substituído. **§7º** - Os diretores poderão exercer cumulativamente as outras atribuições executivas da Companhia, sendo que um Diretor poderá acumular o cargo de mais de uma diretoria. **Artigo 15** - A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que, por lei ou pelo presente Estatuto Social, dependam de prévia aprovação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral. **Artigo 16** - Compete à Diretoria, sem prejuízo das demais competências estabelecidas pelo presente Estatuto Social ou pela Assembléia Geral: (a) Representar, ativa e passivamente, a Companhia; (b) Praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social; (c) Zelar pela observância da Lei e deste Estatuto Social; (d) Coordenar o andamento das atividades normais da Companhia, incluindo a implementação das diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembléias Gerais, nas Reuniões do Conselho de Administração e nas suas próprias reuniões; (e) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais. (f) Contratação de dívida pela Companhia ou por qualquer das suas subsidiárias, em uma única transação ou em uma série de transações realizadas, que as envolvam em obrigações referentes a negócios e operações relativas ao objeto social das mesmas; e **Artigo 17** - O Diretor Presidente da Companhia terá poderes específicos para: (a) Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos outros Diretores; (b) Coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia bem como sua apresentação aos acionistas; (c) Definição ou substituição dos auditores independentes da Companhia, (d) Supervisionar os trabalhos de auditoria interna e assessoria legal. (e) Prospeccionar os negócios relacionados com o objeto social da Companhia; (f) Coordenar, administrar, dirigir e supervisionar toda a área contábil e financeira da Companhia; (g) Administrar o relacionamento da Companhia com instituições financeiras, exceto no que diz respeito à distribuição pública de títulos e valores mobiliários emitidos pela Companhia. **Artigo 18** - Observadas as disposições

contidas neste Estatuto Social, a Companhia será representada pelos membros da Diretoria ou do Conselho de Administração em conjunto ou isoladamente, e a eles cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer acionista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos sócios. **§ 1º** - No limite de suas atribuições, os Diretores em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Companhia para representá-los nas práticas de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração. **§ 2º** - Os Diretores, em conjunto de dois, sendo um obrigatoriamente o Presidente, estão autorizados, em valor individual ou agregado ao longo de um exercício social a alienar e adquirir bens móveis e imóveis, bem como a constituição de ônus sobre os mesmos, contratar financiamentos e empréstimos com bancos e instituições de crédito, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratária os bens móveis da companhia, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **§ 3º** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, na sede social, em qualquer outra localidade escolhida pela Diretoria, ou mediante videoconferência, conferência por telefone ou pela rede mundial de computadores, ou por qualquer forma informada de convocação, desde que consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. **§ 4º** - As deliberações serão tomadas com a presença da maioria de seus membros, por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate. **§ 5º** - É vedado aos Diretores, em nome da Companhia prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Companhia, suas associadas, coligadas, controladas ou quaisquer sociedades nas quais a Companhia e seus acionistas detenham participação. **CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL.** **Artigo 19** - O Conselho Fiscal da Companhia somente será instaurado a pedido dos acionistas representando o percentual mínimo estabelecido em lei. Quando instaurado, o Conselho Fiscal será composto de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. **§ 1º** - A Assembléia Geral, deliberando sobre a instauração do Conselho Fiscal e a eleição dos membros suplentes, fixará também sua remuneração. Somente terão direito a remuneração os Conselheiros Fiscais em exercício. **§ 2º** - Os membros do conselho fiscal e seus suplentes exercerão seus cargos até a primeira assembléia-geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos. **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.** **Artigo 20** - O exercício social coincide com o ano civil, levando-se a 31 de dezembro de cada ano o balanço geral, com as respectivas demonstrações financeiras exigidas por lei. **Artigo 21** - Do lucro líquido apurado na Demonstração de Resultado do Exercício, e definido pelo Artigo 191 da Lei n. 6.404/76, será elaborada a proposta da destinação a lhe ser dada, aplicando-se, compulsoriamente, 5% (cinco por cento) na constituição de Reserva Legal, até que esta atinja 20% (vinte por cento) do Capital Social, observando-se o disposto no Capítulo XVI da Lei n. 6.404, de 15.12.76. **Artigo 22** - Poderão ser levantados balanços trimestrais, a critério da Diretoria. **Artigo 23** - A Assembléia Geral poderá, por proposta da Diretoria, proceder a ajustes subseqüentes no lucro líquido do Exercício, constituindo reservas de contingências e de lucros a realizar, bem como, proceder à reversão das mesmas. **Artigo 24** - Do lucro líquido ajustado na forma dos artigos anteriores, serão retirados 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição aos acionistas, a título de dividendos, na proporção de suas ações, podendo este montante ser ajustado para mais, no valor estritamente necessário à cômoda divisão. **Artigo 25º** - A sociedade poderá, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, distribuir dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço, ou apurados no decorrer do Exercício, na forma do Artigo 24. **Artigo 26** - O dividendo estabelecido será contabilizado no encerramento do Exercício Social com denominação "a pagar", transferindo-se para as contas individuais dos acionistas, após a realização da Assembléia Geral Ordinária, que determinará o prazo para seu pagamento. **Artigo 27** - A Assembléia Geral Ordinária disporá sobre a destinação do saldo do lucro líquido do Exercício e dos lucros acumulados. **CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.** **Artigo 28** - A sociedade será dissolvida nos casos previstos em Lei, e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei n. 6.404/76, Artigos 208 e seguintes. **Artigo 29** - Os casos omissos serão regulados pela Lei n. 6.404/76 e legislação posterior. Cuiabá/MT 30 de Novembro de 2.010. **NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES. RAFAEL SGANZERLA DURAND. Advogado:** Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves - OAB/MT 5.362.

**GEZIELE SUZANA RIEDI**, CPF 934.049.991-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação para poço tubular profundo, zona urbana, Cuiabá/MT.

**Complexo Turístico Santa Rosa Pantanal Hotéis LTDA**, no município de Poconé-MT, CNPJ 03.785.623/0001-05, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para **Complexo Turístico Santa Rosa Pantanal Hotéis Ltda e Atividades Complementares**, no Estado de Mato Grosso.

**JOÃO VICENTE LUGOCH**, CPF 336.181.860-53, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação para Lavra e Beneficiamento de Minério de Ouro na **Fazenda Santa Maria em Nossa Sra. do Livramento/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**KASSIE REGINA RIEDI QUEIROZ**, CPF 780.874.491-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação para poço tubular profundo, zona urbana, Cuiabá/MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **F H S FARIA-FARMÁCIA-ME**, estabelecida à AVE AMADEU TELES TAMANDARÉ Nº 1550 – CIDADE TAMANDARÉ, município e comarca de Mirassol D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ nº 08.737.027/0001-73 e inscrição estadual nº 13.335.407-5, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais:

Talão nº 01, Nota Fiscal 001 a 050 Série D-1 AIDF 72914,  
Talão nº 05 Nota Fiscal 201 a 250 Série D-1 AIDF 72914;  
Talão nº 06 Nota Fiscal 251 a 300 Série D-1 AIDF 72914,  
Talão nº 01 Nota Fiscal 801 a 850 Série D-1 AIDF 160092;  
Talão nº 05 Nota Fiscal 1001 a 1050 Série D-1 AIDF 160092;

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CALBOS**, CNPJ nº 00.069.590/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.154.079-3, estabelecida na Rua: Ipiranga, nº 09, Bairro: Jardim Glória, CEP: 78.110-0000 Várzea Grande – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: - 10 Tls. 25X06 - Nota Fiscal Série Única de 201 a 450 – Aut. 02605-94 – Infaz 0307; - 10 Tls. 25X06 - Nota Fiscal Série Única de 001 a 250 autorizadas em 20/07/1994; - Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário;

Asplemat/DO 3x1 (15, 16 e 17/12/2010)

**I. K. Santos Sales**, Cnpj 04.176.808/0001-85, I.E.: 13.203.670-3, Endereço Anterior: Av. Alzira Santana nº 330-B, Centro, Várzea Grande/MT, Cep: 78.110-000, Dados Atuais: I. K. Santos Sales ME, Endereço: Av. São Paulo nº 1225, Centro, São José dos Quatro Marcos/MT, CEP: 78.285-000, Comunica o Extravio de Notas Fiscais e Documentos Fiscais: Talão de Nota Fiscal de nº 01 a 05, com numeração de 0001 a 0250, Série D; Livro de Registro de Entrada nº 01 e 02, Registro de Saída nº 01 e 02, e Apuração de ICMS nº 01 e 02; Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências de nº 01.

Publicar

**CONSTRUTORA AMBIENTAL LTDA-CNPJ**. 36.994.101/0001-72, IM. 25596 e IE nº 13.317.295-3, estabelecida à Rua D, Qda 03 nº 21, Santa Izabel, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do Art. 11, do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que **extraviou a nota fiscal nº 041, série 01, não emitida**. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d", inciso III, Art. 298, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande/MT.

**MARIO SALOMAO ELIAS**, CNPJ(MF) 26.586.719/0001-40, IM. 2057, estabelecida na Rua Gonçalves Domingos de Campos nº 312, Bairro Figueirinha, Várzea Grande/MT, **Declara** sob as penas da lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11o de 2002, que **extraviou as notas fiscais** de serie 2, numero seqüencial 28, 29, 35, **não emitidas** pelo contribuinte, Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A Empresa **AMSTER CAR MECANICA LTDA – CNPJ** 04.291.430/0000-60 e I.E. 13.201.083-6. Sinop-MT, Comunica o Extravio dos seguintes Documentos: Livros Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário com os seguintes anos enumerações: (2001-1 / 2002-2 / 2003-3 / 2004-4 / 2005-5 / 2006-6 / 2007-7 / 2008-8) Livro de Termo de Ocorrências de nº 001 ano de 2001.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**ADAILTON PEREIRA DA COSTA - ME** inscrita no CNPJ 24.698.938/0001-95 e IE 13.056.527-0 estabelecida na Avenida Central, Nº 483, bairro Santa Izabel, Cuiabá – MT. COMUNICA que foram extraviados os documento Cartão de CNPJ, Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros Fiscais de Apuração de ICMS, Livros de Estoque, Livro de Ocorrências, Livro de Registro de Empregados, Livro de Inspeção do Trabalho, Blocos de Notas Fiscais Usados, Blocos de Notas Fiscais em Uso, Blocos de Notas Fiscais Sem Uso, Notas Fiscais de Entradas, Notas Recibos Referente Despesas, Guias DAM, DAR Modelo 1, GPS, GEFIP, DARF e Contrato de Constituição e Alterações, conforme Ocorrência Número 1016700100762004 Registrada em 26/11/2010 às 14:37:07 na Delegacia Virtual.

### COMUNICAÇÃO BOLETIM DE OCORRENCIA

**NADIR VALENCIO ALVES, (PAU BRASIL COM. MAD. E MAT. PARA CONSTRUÇÃO)**, cadastrada no CNPJ/MF: 04.033.087/0001-54 e Inscrição

Estadual nº 13.196.515-8, estabelecida na Rua 28 – A, S/Nº, Lote 10 QDA 14, Jardim Tangará II, PRX a MADETREVO, em Tangará da Serra – MT, Cep: 78300-000, Declara, conforme Boletim de Ocorrência nº **1.1031350.2010.5006**, o **EXTRAVIO**, dos seguintes documentos fiscais (Talões de Notas Fiscais): conforme demonstrativo abaixo

ESPECIE	SÉRIE E SUB-SERIE	NUMERAÇÃO	QUANTIDADE	TIPO	AIDF
N.F.E.S	1	000.001 A 000.250	10	BLS 25 X 4 F. 9	586/00
N.F.V.C	D -1	000.001 A 000.500	10	BLS 50 X 3 F.32	587/00

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A firma Empresa **Funerária Paz Eterna Ltda**, localizada na cidade de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 02.855.458/0001-58 e Inscrição Estadual nº 13.185.143-8, comunica o **extravio de todo seu acervo contábil e fiscal**. Boletim de Ocorrência nº 1.1030801.2010.1019 de 02/06/2010.

**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PIZZATTO LTDA, IE**. 13.123.040-9 e CNPJ 26.549.915/0001-44, COMUNICA O EXTRAVIO DOS SEGUINTE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS: Livro de Registro de Entrada n.º 01 e 02, Livro de Registro de Saída n.º 01 à 03, Livro de Registro de ICMS n.º 01 à 03, Livro de Registro de Inventário n.º 01, Livro de Registro de Termo de Ocorrências 01, NF MOD. 1 DE N.º 00001 à 20.000

**MAURO ROSA DA SILVA**, produtor rural inscrito no CPF nº 333.126.801-15, Insc. Estadual nº 13.257.539-6, estabelecido no assentamento Jatobazinho, Zona rural Água Boa MT. DECLARA o Extravio do seguinte documento: Quarta via da nota fiscal modelo 1 de nº 0046.

### EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**JOSE MARIA MORAES CARDOZO – EPP**, inscrita no CNPJ 01.995.047/0001-03 e IE 13.1.235-0 estabelecida na Rua Tenente Coronel Thogo da Silva Pereira, Nº 515, Centro, Cuiabá – MT. COMUNICA que foram extraviados os documento Cartão de CNPJ, Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros Fiscais de Apuração de ICMS, Livros de Estoque, Livro de Ocorrências, Livro de Registro de Empregados, Livro de Inspeção do Trabalho, Blocos de Notas Fiscais Usados, Blocos de Notas Fiscais em Uso, Blocos de Notas Fiscais Sem Uso, Notas Fiscais de Entradas, Notas Recibos Referente Despesas, Guias DAM, DAR Modelo 1, GPS, GEFIP, DARF e Contrato de Constituição e Alterações, conforme Ocorrência Número 1016700100773176 Registrada em 13/12/2010 às 09:52:38 na Delegacia Virtual.

A empresa **ADMILSON ROCHA GUIMARÃES - ME**, Inscrição Estadual 13.160.263-2 e CNPJ 00.453.636/0001-99, localizada na Av. João Gregório da Silva, Nº 286 – Bairro: Jardim Ouro Verde, no município de Nova Olímpia – MT, comunica o extravio dos seguintes Documentos Fiscais: Notas Fiscais Série D, Sub-série 1, de nº 371 à 380, 887 e de nº 1.175. Notas Fiscais Série D, Sub-série 2 de nº 327, 328, 550, 920 e 949. Bloco de Notas Fiscais Série 1 de nº 01 a 50.

**Cuiabá Comércio de Serviços de Cinema Ltda - Epp**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 08.032.819/0001-42 e no Município sob o nº 91522, estabelecido na Avenida Brasília, 177 – 3º Andar Sala 01 – Jardim das Américas – no município de Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou a 4ª via da nota fiscal de série 3 (três), número seqüencial 1963, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

**EUCLASIO GARRUTTI JUNIOR**, produtor rural inscrito no CPF nº 170.559.238-40, Insc. Estadual nº 13.285.724-3, estabelecido na margem direita do Rio Bonito a 37 Km da sede, Zona rural Água Boa MT. DECLARA o Extravio do seguinte documento: Primeira via da nota fiscal modelo 1 de nº 1410.



# PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO SECRETARIA DA QUINTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 10/2010 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS**

PROCESSO: 2007.5646-2  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF  
 RÉU: ROSINEIA CASSIA DE ARRUDA GUIMARÃES  
 FINALIDADE: CITAÇÃO de ROSINEIA CASSIA DE ARRUDA GUIMARÃES portadora do RG nº 474734 SSP/MT e CPF nº 352.581.441-00, com endereço incerto e não sabido, para no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, pagar a importância de R\$ 25.301,79 (vinte e cinco mil trezentos e sete reais e setenta e nove centavos), atualizados até 27/03/2007 e acréscimos legais que houver ou oferecer embargos querendo, independentemente de garantir Juízo, conforme art. 1.102-C do CPC. DESPACHO: (FL. 69) "...Expeça-se edital de citação..." SEDE DO JUÍZO: Justiça Federal de Mato Grosso – Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.888, CPA – Cuiabá-MT, CEP: 78050-910 Fone: (65) 3614-5749 ou 50. Cuiabá-MT, 03 de Março de 2010. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal em Exercício na 5ª Vara.

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SINOP/MT JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO Nº 49/2010 PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

PROCESSO Nº: 2007.36.03.002663-6  
 CLASSE: Nº: 5124 - MONITÓRIA  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF  
 REQUERIDO: RESTAURANTE E PIZZARIA PAVÃO LTDA E OUTROS  
 FINALIDADE: CITAÇÃO: dos requeridos GUNTHER SPIERING, CPF nº 523.075.221-15 e LONI SILDA SPIERING, CPF nº 430.108.141-00 com endereço ignorado (lugar incerto e não sabido), dos termos da presente ação, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR o débito no valor de R\$ 61.709,16 (Setenta e Um mil, setecentos e Nove Reais e Dezesseis Centavos) atualizado até 21/05/2007. acrescido de juros e correção monetárias, ou para, no prazo, oferecer embargos nos termos dos artigos 1.102-b e, 1.102 c ambos do CPC . ADVERTÊNCIA : Não sendo contestada a ação ,os fatos alegados pelo Requerente presumir-se ao verdadeiros (art.285,CPC). SEDE DO JUÍZO: Av. das Embaúbas ,nº1076, Setor Comercial ,Sinop - MT com expediente externo das 09 às 18 horas. Sinop /MT ,19 de abril de 2010. PAULO CESAR LOPES Juiz Federal Substituto em exercício na Vara de Sinop.

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO DE GARANTIA Nº 08/2010**

**OBJETO:** Contrato de garantia de reparação ou a substituição do bem adquirido no-break senoidal de no mínimo 2,2kva marca KVA/KNBE 3000 SE.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** nº. 01.872.837/0001-93.  
**CONTRATADA:** KVA Sistemas de Energia Ltda.  
**C.N.P.J.** nº. 08.294.814/0001-98  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de recebimento do equipamento.  
**VALOR:** Contrato de garantia sem custo de manutenção.  
 Cuiabá, 14 de dezembro de 2010.  
 Bel.ª Marilene Mello Reis Junqueira  
 Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO CONTRATO N. 45/2010**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, cobertura integral de peças, nos condicionadores de ar do Fórum da Comarca de Diamantino do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na proposta existente às fls.215 a 282/TJ/MT e anexo I do Pregão Eletrônico 38/2010.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.  
**CONTRATADA:** E-CLIMA AR CONDICIONADO E REGRIGERAÇÃO LTDA - EPP  
**C.N.P.J.** n. 03.696.966/0001-01

**PREÇO:** O preço global deste Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 meses, contados da assinatura.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

Bel.ª Marilene Mello Reis Junqueira  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 111/2008**

**OBJETO:** O O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Quarta, item 4.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.  
**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.  
**CONTRATADA:** SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
**C.N.P.J.** n. 03.230.587/0001-13  
**VIGÊNCIA:** Alterar, em parte a Cláusula Quarta, item 4.1., prorrogando o prazo de vigência do contrato originalmente firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses ou até que se conclua nova licitação, contados a partir de 09 de dezembro de 2010.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2010.

Bel.ª Marilene Mello Reis Junqueira  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO N. 59/2010**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fotojornalismo, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2010-ID. 221.540.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
**C.N.P.J.** n. 01.872.837/0001-93.  
**CONTRATADA:** MÔNICA A. HORTENSI - ME  
**C.N.P.J.** n. 00.822.135/0001-32  
**PREÇO:** O preço global deste Contrato é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).  
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato tem vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados de sua assinatura.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2010.

Bel.ª Marilene Mello Reis Junqueira  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2010 – Id. 226.686.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 01 do Termo de Referência nº 03/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 12/2010– Id. 219.292, pessoa jurídica **THOMAS GREG & SONS GRÁFICA E SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**  
 CNPJ nº 03.514.896/0001-15  
 Vigência: 06/12/2010 a 05/12/2011.  
 Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho  
 Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2010 – Id. 226.864.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01 e 02 do Termo de Referência nº 02/2010/DEGRA do Pregão Eletrônico nº 59/2010– Id. 223.872, pessoa jurídica **DF DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.**  
 CNPJ nº 03.988.378/0001-33.  
 Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.  
 Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho  
 Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2010 – Id. 226.870.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 06, 08, 09, 11, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 25, 29, 30, 33, 34 e 35 do Termo de Referência nº 02/2010/DEGRA do Pregão Eletrônico nº 59/2010– Id. 223.872, pessoa jurídica **PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.**

CNPJ nº 00.539.955/0001-11.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2010 – Id. 226.874.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 03, 04, 05, 07, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 24, 26, 27, 28, 31, e 32 do Termo de Referência nº 02/2010/DEGRA do Pregão Eletrônico nº 59/2010– Id. 223.872, pessoa jurídica **PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ nº 10.426.091/0001-85.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2010 – Id. 226.889.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 01 do Termo de Referência nº 10/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 31/2010– Id. 221.932, pessoa jurídica **WW10 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

CNPJ nº 12.312.879/0001-96.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2010 – Id. 226.890.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 03 do Termo de Referência nº 10/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 31/2010– Id. 221.932, pessoa jurídica **ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA.**

CNPJ nº 05.092.800/0001-01.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2010 – Id. 226.893.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 04 do Termo de Referência nº 10/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 31/2010– Id. 221.932, pessoa jurídica **REAL LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA.-ME.**

CNPJ nº 08.929.088/0001-32.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2010 – Id. 226.898.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 09 do Termo de Referência nº 10/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 31/2010– Id. 221.932, pessoa jurídica **SOLANGE ALENCAR SILVA-SLN SISTEMAS-ME.**

CNPJ nº 05.963.337/0001-18.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2010 – Id. 226.902.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 19 do Termo de Referência nº 10/2010/DMP do Pregão Eletrônico nº 31/2010– Id. 221.932, pessoa jurídica **CAMPOTEL COMERCIO ELETRONIA LTDA-EPP.**

CNPJ nº 05.403.400/0001-61.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2010 – Id. 226.909.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01, 02 e 03 do Termo de Referência nº 08/2010/DMST do Pregão Eletrônico nº 29/2010– Id. 220.200, pessoa jurídica **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA.**

CNPJ nº 05.082.661/0003-99.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2010 – Id. 226.910.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do item 04 do Termo de Referência nº 08/2010/DMST do Pregão Eletrônico nº 29/2010– Id. 220.200, pessoa jurídica **PETROPOLIS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.**

CNPJ nº 37.514.783/0002-12.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2010 – Id. 226.911.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 do Termo de Referência nº 08/2010/DMST do Pregão Eletrônico nº 29/2010– Id. 220.200, pessoa jurídica **CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA.**

CNPJ nº 03.244.374/0001-40.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2010 – Id. 226.912.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 01, 03 e 05 do Termo de Referência nº 10/2010/ESMAGIS do Pregão Eletrônico nº 54/2010– Id. 224.871, pessoa jurídica **V3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E TURISMO LTDA.**

CNPJ nº 10.870.381/0001-13.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho

Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo****EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2010 – Id. 226.913.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 02, 04, 07 e 09 do Termo de Referência nº 10/2010/ESMAGIS do Pregão Eletrônico nº 54/2010– Id. 224.871, pessoa jurídica **FAGNER DE M. NEGRÃO-ME.**

CNPJ nº 07.707.716/0001-72.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho  
Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo****EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2010 – Id. 226.914.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos itens 06 e 08 do Termo de Referência nº 10/2010/ESMAGIS do Pregão Eletrônico nº 54/2010– Id. 224.871, pessoa jurídica **PENSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.**

CNPJ nº 09.040.769/0001-08.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho  
Gerente Setorial de Licitações

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo****EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2010 – Id. 226.916.**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Item 01 com 25 subitens do Termo de Referência 17/2010/DMST do Pregão Eletrônico nº 61/2010– Id. 224.747, pessoa jurídica **CARIMBOS MATO GROSSO LTDA.**

CNPJ nº 00.439.831/0001-64.

Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de dezembro de 2010.

Levi Saliés Filho  
Gerente Setorial de Licitações

**EDITAIS****ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT****JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE****CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 6723-17.2009.811.0041, antigo nº. 221/09

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial ->Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A, S): CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS

CITANDO(A, S): CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/2/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 24.413,96

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente protocolou, em 12/02/2009, Ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial em face da executada alegando, em síntese, que é credor desta na importância de R\$ 19.826,63, pelo Contrato de Empréstimo Pessoal com Taxa Prefixada, Nº 321/5.626.587, agência 1461-3, conta corrente nº.32.601-1, celebrado na data de 14/07/2006, em que emprestou à executada o valor de R\$ 13.620,00, para ser restituído em 36 parcelas mensais no montante de R\$ 544,74, mais a variação da TR, vencendo a primeira parcela em 15/08/2006 e a

última em 15/07/2009. O exequente alegou também que o pagamento das parcelas de acordo com a cláusula 5ª do contrato é mediante débito na conta corrente nº 32.601-1, que a executada mantém na agência 1461-3 do banco exequente. Alegou, ainda, que não foi possível realizar o débito das parcelas a partir da vencida em 15/08/2006, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme a cláusula 9ª do contrato. Por fim, o exequente alega que usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito mas que tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa senão o ajuizamento da Ação de Execução em comento. DECISÃO: "Vistos etc... 1- Defiro o pedido fls. 28/29, em consequência expeça-se edital, com prazo de 30(trinta) dias, para citação da executada CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS, nos termos da decisão de fls. 23.2 – Cumpra-se, expedindo-se o necessário." DECISÃO DE FLS. 23: "Vistos etc... 1 – Primeiramente, procedam-se as retificações necessárias junto ao Cartório Distribuidor, registro, autuação e sistema Apolo, uma vez que se trata de Ação de Execução por título executivo extrajudicial e não de Ação Ordinária como foi cadastrada. 2 – Cite-se a executada para, no prazo de 03 dias, efetuar o pagamento da dívida (art. 652, do CPC, alterado pela Lei 11.382/06). 3 – Não efetuando o pagamento no prazo assinalado acima, o Senhor Oficial de Justiça, de posse da segunda via do Mandado, proceda-se de imediato à penhora de bens e em seguida já avalie o referido bem, lavrando-se o respectivo auto e intime-se incontinenti a parte executada (art. 652, § 1º), caso o Sr. Oficial não localize a executada para intimá-la da penhora, o Sr. Oficial certifique-se detalhadamente as diligências realizadas (§5º). 4 – Dê-se ciência à parte executada que, nos termos do art. 738 do CPC, os embargos poderão ser oferecidos no prazo de 15(quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do Mandado de Citação, independentemente de penhora (art. 736, do CPC). 5 – Nos termos do art. 652-A, fixo os honorários advocatícios em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). 6 – Expeça-se mandado de citação e penhora. 7 – Defiro os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. 8 – Intime-se e cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, afeitejada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Flávia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT 2 de julho de 2010. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a).

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 DIAS**

**Autos nº 566-50.2006.811.0003.** Espécie Cumprimento de Sentença-> Procedimento de Cumprimento de Sentença-> Processo de Conhecimento-> Processo Cível e do Trabalho. Parte Requerente: Banco do Brasil S/A e Banco do Brasil S/A. Parte Réquerida: Moreira & Barros Ltda e Moreira & Barros Ltda. Intimado/Citando/Notificando: Executados(as): Moreira & Barros Ltda, Cnpj: 24.774.770/0001-50 Inscrição Estadual: 13074933-8 brasileiro(a), Endereço: incerto e não sabido. Finalidade: Para Pagamento do Débito no Valor de R\$ 119.450,89 (cento e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos) no Prazo de 15 (quinze) dias, Sob Pena de Incidência de Multa de 10% (dez por cento) Prevista no Artigo 475-J, do CPC. Decisão/Despacho: Código 372043-Vistos etc. I - Considerando que o réu já havia sido citado por edital no processo de conhecimento, defiro o pedido formulado pelo requerente (fls. 105), devendo a parte interessada observar as diretrizes determinadas no art. 232 do CPC. II - Expeça o necessário. Intime. Cumpra. Rondonópolis - MT, 23 de março de 2010. Milene Aparecida Pereira Beltrami - Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém. No futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume o publicado na forma da lei. Eu Sônia Godas Galhardo. Técnico Judiciário, digitei. Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2010.

**Maria de Lourdes Santana Viera - Escrivã(o) Judicial Portaria n. 01/04**

**Publicar**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP –MT – JUIZO DA QUARTA VARA  
Sede Do Juízo: Praça dos Três Poderes ,175- Centro –Sinop –MT CEP  
7850000- Fone (66) 3531-2860 EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE  
SENTENÇA**

**PRAZO : 20 DIAS**

**AUTOS N.º 9280-60.2006.811.0015**

**ESPECIE :** Cumprimento de sentença -> Procedimento de Cumprimento de Sentença ->Processo de Conhecimento ->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO **PARTE REQUERENTE:** BANCO BRADESCO S.A

**PARTE RÉQUERIDA :** AUTO POSTO GENTILINI LTDA

**INTIMANDO /CITANDO/NOTIFICANDO:** Executados (as): Auto Posto Gentilini Ltda,CNPJ: 02.948.182/0001-52,brasileiro(a), Endereço : Br 163,Km 818,Bairro : São Cristóvão ,Cidade: Sinop –MT **FINALIDADE:** Proceder a INTIMAÇÃO: da parte requerida do despacho ao final transcrito, para no prazo de 15(quinze) dias, querendo, espontaneamente, cumprir a obrigação no valor de R\$ 80.892,52(oitenta mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). **DECISÃO/DESPACHO :** Vistos etc .I- INTIME-SE o EXECUTADO, para que, em querendo,cumpra espontaneamente a obrigação dentro do prazo de 15 (quinze)dias; II- Decorrido o prazo e se acaso não cumprida a obrigação pelo DEVEDOR ,REMETA-SE os autos nos CÁLCULOS de 10% multa ,conforme artigo 475-J do CPC; III- Proceda-se a anotação dos REGISTROS do SISTEMA APOLO e CAPA dos autos,se necessário ,para EXECUÇÃO DE SENTENÇA ;V- A seguir ,no caso de INÉRCIA quanto ao ITEM I e efetivado o ITEM II,EXPEÇA-SE MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO .Às providencias .Intima-se. Cumpra-se Sinop, 08 de junho de 2010.Mirko Vicenzo Giannotto. Juiz de Direito.E,para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém ,no futuro ,possa alegar ignorância , expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei .Eu Silvia Luiza Nunes Tagliari- Técnica Judiciária ,digitei. Sinop-MT ,24 de novembro de 2010. Rosangela de Lurdes Tello Gestor(a)Judiciário(a) Desogmada Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".